



DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

PARTE A

3. Diversos

Associações 27 344-(3)

PARTE B

4. Empresas — Registo comercial

Aveiro 27 344-(17)
Braga 27 344-(20)
Bragança 27 344-(39)
Castelo Branco 27 344-(40)
Coimbra 27 344-(40)

Évora 27 344-(58)
Faro 27 344-(61)
Guarda 27 344-(65)
Leiria 27 344-(66)
Lisboa 27 344-(83)
Portalegre 27 344-(105)
Porto 27 344-(110)

PARTE A

3. Diversos

ASSOCIAÇÕES

APCIS — ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO CONDOMÍNIO INFANTE DE SAGRES

Certifico narrativamente que, por escritura de 16 de Outubro de 2002, lavrada a fl. 113 do livro de notas para escrituras diversas n.º 786 B do 4.º Cartório Notarial de Lisboa a cargo do notário licenciado Carlos Henrique Ribeiro Melon, foi outorgada uma escritura de constituição de associação denominada APCIS — Associação dos Proprietários do Condomínio Infante de Sagres, com sede em Lisboa, na Avenida de Roma, 61, 5.º E, freguesia de São João de Brito, sem fins lucrativos e tem como objecto: a promoção e defesa da qualidade de vida no Empreendimento Infante de Sagres, competindo-lhe, nomeadamente, a prossecução das seguintes actividades:

- a) Proceder à definição dos interesses e regras de conduta de quem presidir à vivência no Empreendimento Infante de Sagres;
- b) Zelar pela manutenção da linha arquitectónica e gestão, conservação, manutenção, limpeza e segurança de todas as partes comuns aos edifícios e promover a adopção de regras comuns e harmonizadas, relativamente aos lotes e outras construções que pertençam ou estejam integrados no Empreendimento Infante de Sagres;
- c) Representar e defender, perante quaisquer entidades públicas e privadas, os interesses específicos da Associação e dos seus associados, promovendo a continuidade e o desenvolvimento dos referidos interesses perante as mesmas entidades;
- d) Promover a sensibilização, junto de todos os associados, para a importância cultural, económica e social da participação dos mesmos na vida da Associação;
- e) Promover a realização de todas as actividades que, de uma forma directa ou indirecta, se relacionem com os objectivos da Associação.

Está conforme o original.

18 de Outubro de 2002. — O Ajudante, (*Assinatura ilegível*)
3000081025

BIORAIA — ASSOCIAÇÃO PRODUTORES BIOLÓGICOS DA RAIA

Certifico narrativamente que, por escritura de 28 de Outubro de 2002, lavrada a fls. 98 e seguintes, do competente livro de notas para escrituras diversas n.º 76-E, do Cartório Notarial de Idanha-a-Nova, a cargo da notária licenciada Maria Fernanda Silva de Sousa Basto, foi constituída uma Associação, sem fins lucrativos e por tempo indeterminado, denominada BIORAIA — Associação Produtores Biológicos da Raia, com sede na freguesia e concelho de Idanha-a-Nova, a qual tem por objecto a promoção, divulgação e defesa dos produtos biológicos, agropecuários, aromáticos e medicinais.

São os seus órgãos sociais, a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme com o original.

28 de Outubro de 2002. — O Ajudante, *Luis Filipe de Sousa Silveira Rodrigues*.
3000078745

HFH-P — ASSOCIAÇÃO HABITAT FOR HUMANITY PORTUGAL — ONG

Certifico narrativamente que, por escritura de 14 de Outubro de 2002, lavrada com início a fls. 97 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 236-J deste Cartório Notarial de Moscavide, a cargo da licenciada Maria Cristina Castro de Vilhena Fragoso, foi constituída a associação denominada HFH-P — Associação Habitat for Humanity — Portugal — ONG, com duração ilimitada, com sede em Lisboa, na Avenida da República, 49, 4.º, freguesia de Nossa Senhora de Fátima, concelho de Lisboa, pessoa colectiva n.º P 505825619 e tem por objecto contribuir para a erradicação da habitação degradada e para a promoção da dignidade humana através de uma habitação decente. Podem ser associados pessoas singulares maiores de 18 anos e pessoas colectivas. Perdem os direitos e a qualidade de voluntário-associado todos aqueles que pedirem a sua exoneração ou que deixarem de cumprir as obrigações do artigo 9.º dos Estatutos, bem como os que tenham de qualquer forma, atentado contra os interesses da HFH-P — Associação Habitat for Humanity — Portugal — ONG.

Está conforme.

14 de Outubro de 2002. — A Ajudante, *Anabela Mota Martins Dionísio*.
3000077713

TERRA ROSSA — ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA POPULAR E DO PATRIMÓNIO ETNOFOLCLÓRICO DAS SERRAS DE AIRE E CANDEEIROS

Certifico que por escritura de 4 de Outubro de 2002, exarada a fls. 99 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 398-D, deste Cartório Notarial de Porto de Mós, a cargo do notário licenciado Manuel Fontoura Carneiro, foi constituída uma associação com a denominação Terra Rossa — Associação para o Desenvolvimento e Valorização da Cultura Popular e do Património Etnofolclórico das Serras de Aire e Candeeiros, com sede no Largo do Centro Cultural, 1, no lugar de Chãos, freguesia de Alcobertas, concelho de Rio Maior, e tem por objectivo a preservação, promoção e valorização do património etnográfico e folclórico da região das serras de Aire e Candeeiros, nomeadamente através de promoção e dinamização de eventos que contribuam para a realização do património cultural, desenvolvimento de acções no âmbito da formação, valorização profissional e sócio-cultural, implementação e dinamização de uma rede de circuitos de visita que vise a divulgação/animação do património etnográfico e folclórico, concepção de materiais de divulgação em diferentes suportes: gráficos, audio-visual e digital, sem fins lucrativos.

4 de Outubro de 2002. — A Ajudante, *Ermelinda da Conceição Godinho Frazão*.
3000075450

SOCIEDADE ARTÍSTICA E MUSICAL CORTESENSE

Certifico narrativamente que, por escritura lavrada no dia 7 de Outubro de 2002, exarada a fls. 42 v.º e seguintes do respectivo livro

de notas para escrituras diversas n.º 169-F, deste 2.º Cartório Notarial de Leiria, a cargo da notária licenciada Maria Lucília Ferreira Antunes Martins, foram alterados os estatutos da Associação denominada Sociedade Artística e Musical Cortesense, com sede no lugar e freguesia de Cortes, concelho de Leiria, tendo por objecto:

1 — Cultivar e desenvolver a arte musical, mantendo para esse fim uma Banda Filarmónica e uma Escola de Música.

2 — Promover o recreio dos sócios e famílias por meio de convívios, festas e bailes.

3 — Criar e manter uma sala de leitura e biblioteca, com livros, jornais, revistas e outras publicações de natureza recreativa e cultural.

4 — Promover sessões culturais e exercer qualquer outra actividade conducente à melhor formação moral e intelectual dos seus associados.

5 — Colaborar em festividades religiosas, de harmonia com a Legislação Eclesiástica em vigor, e em festas patrióticas ou regionais, bem como em espectáculos de caridade ou de fins meramente artísticos.

Podem ser sócios todos os indivíduos independentemente do sexo, raça ou religião, conforme o preceituado nos estatutos e cujos órgãos são a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme o original.

7 de Outubro de 2002. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
3000077729

ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL E CULTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DE RANS

Certifico que, por escritura de 31 de Outubro de 2002, lavrada a fls. 71 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 529-D, do Cartório Notarial de Penafiel, a cargo da notária, licenciada Maria Margarida Oliveira da Rocha Morgado de Sousa, foi constituída uma associação sem fins lucrativos, de Solidariedade social denominada Associação de Solidariedade Social e Cultura para o Desenvolvimento de Rans, Instituição Particular de solidariedade Social, com sede na Rua do Cruzeiro, da freguesia de Rans, concelho de Penafiel.

A Associação tem por objectivo, promover a contribuição para o desenvolvimento da freguesia de Rans, com actuação prioritária em matéria de acção social, cultural e humanitária, nomeadamente:

- a) Actividades de desporto e de tempos livres;
- b) Actividades de apoio a idosos, nomeadamente centros de dia, centros de convívio e apoio domiciliário;
- c) Creche e jardins-de-infância;
- d) Actividades de promoção e protecção da saúde;
- e) Actividades relacionadas com teatro, festas e romarias;
- f) Actividades culturais e de formação dirigidas, em particular, aos jovens e famílias;
- g) Actividades de apoio à integração social e comunitária;
- h) Actividades visando a resolução dos problemas habitacionais da população.

Podem ser associados pessoas singulares ou pessoas colectivas.

Há três categorias de associados:

Fundadores — as pessoas que contribuíram para a sua fundação.

Honorários — as pessoas que, através de serviços ou donativos, dêem contribuição especialmente relevante para a realização dos fins da Associação, como tal reconhecida e proclamada pela assembleia geral.

Efectivos — as pessoas que se proponham colaborar na realização dos fins da Associação obrigam-se ao pagamento de jóia e quota mensal nos montantes fixados pela assembleia geral.

Que, enquanto a assembleia geral não deliberar sobre o montante da jóia e da quota, serão as mesmas fixadas em 0,50 e 5 euros, respectivamente, sem prejuízo do valor que posteriormente lhes vier a ser fixado.

São órgãos da Associação: a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Que, na parte omitida da referida escritura, nada há que amplie, modifique ou condicione a parte transcrita.

Está conforme o original.

31 de Outubro de 2002. — O Ajudante Principal, *Carlos Alberto da Costa Magalhães.*
3000079321

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA ALDEIAS DE SÃO BARTOLOMEU

Certifico que, por escritura de 21 de Outubro de 2002, exarada a fls. 15 e seguintes, do livro de notas para escrituras diversas n.º 31-E

do Cartório Notarial de Mação, foi constituída uma associação sem fins lucrativos com a denominação Associação Cultural e Recreativa Aldeias de São Bartolomeu, com sede no lugar de Vale de Gama, freguesia de Envendos, concelho de Mação, e durará por tempo indeterminado.

Que, esta associação tem por objecto actividades culturais, recreativas e desportivas.

Constituem receitas da Associação as resultantes das suas actividades, da jóia e quotização estabelecida para os associados, das atribuições patrimoniais dos associados ou de terceiros, nomeadamente, o produto de heranças, legados ou doações do apoio financeiro concedido pelo Estado ou por qualquer outra instituição pública ou privada e outros donativos.

São órgãos da Associação: a assembleia geral, que é constituída por todos os associados, é o órgão máximo deliberativo. A mesa da assembleia geral é composta por presidente e dois secretários.

A direcção é composta por cinco associados, nomeadamente um presidente, um vice-presidente, um tesoureiro, um secretário geral e um secretário administrativo.

§ único. Poderão ser criadas secções para coadjuvar a direcção.

O conselho fiscal é composto por três associados, um dos quais será presidente, competindo-lhe fiscalizar os actos administrativos e financeiros da direcção e verificar as suas contas e relatórios.

No caso de dissolução da Associação os seus bens reverterão a favor da entidade que a assembleia geral deliberar.

Está conforme o original na parte transcrita.

21 de Outubro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Ana Bela Eusébio de Matos Bento.*
3000079327

MONTESINO CLUBE TT DE CHAVES

Certifico que, por escritura outorgada hoje, neste Cartório Notarial de Chaves, do livro de notas para escrituras diversas n.º 440-C, a fls. 88 e seguintes, foi constituída uma associação com a denominação Montesino Clube TT de Chaves, com sede na Travessa do Pedrete, 8, em Chaves, para a qual cada associado contribuirá com uma quota anual no valor de 5 euros, e tem por fim a organização de provas desportivas ao ar livre. São órgãos da associação: a assembleia geral, a direcção, o conselho fiscal.

É certidão de teor parcial, nada havendo que amplie, restrinja, modifique ou condicione a parte certificada.

24 de Outubro de 2002. — A Ajudante, *Maria da Conceição Cruz Esteves do Rego.*
3000077374

CÍRCULO DE CULTURA MUSICAL DO PORTO

Certifico, narrativamente, que, por escritura lavrada em 30 de Outubro de 2002, exarada a fls. 37 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 187-B, do Cartório Notarial de Murtosa, a cargo da notária Paula Maria Macedo Mesquita Pires de Carvalho, foram alterados os estatutos da Associação com a denominação em epígrafe, com sede na Rua da Restauração, 418, no Porto.

O Círculo de Cultura Musical do Porto é uma associação particular, independente, sem finalidade lucrativa, cujo objectivo é a intensificação da cultura musical portuguesa, por meio da promoção de concertos musicais, conferências ou quaisquer outras manifestações culturais ou de expressão artística em, que tomarão parte designadamente artistas de reconhecido mérito, e durará por tempo indeterminado.

Haverá duas ordens de associados: honorários e efectivos. Poderão ser associados efectivos todas as pessoas que, sob proposta de outro associado efectivo, venham a ser admitidos como tal pela direcção. As propostas para associados efectivos serão apresentadas à direcção por escrito ou verbalmente por qualquer sócio efectivo e inscritas num livro de registo, seguindo-se sempre, para sua admissão, a ordem de inscrição.

Está conforme o original.

31 de Outubro de 2002. — A Notária, *Paula Maria Macedo Mesquita Pires de Carvalho.*
3000078834

ASSOCIAÇÃO NÚCLEO DE MARINHEIROS RIBATEJO NORTE

Certifico que, no dia 30 de Outubro de 2002, de fl. 62 a fl. 63 do livro de notas para escrituras diversas n.º 48-D do Cartório Notarial

do Sardoal, a cargo da notária, Susana Dinis Antunes, se encontra exarada uma escritura de constituição de uma Associação, donde, além do mais, consta o seguinte:

Denominação

A designação supra-epigrafada.

Sede

A sede da Associação é na Tapada do Milhariço, na freguesia e concelho de Sardoal.

Objecto

A Associação tem como objecto, proporcionar o convívio, promover a cultura, desporto, recreio e a divulgação dos eventos e dos valores da Armada, em especial, a camaradagem entre os marinheiros.

Admissão de associados

Podem ser associados os marinheiros da Armada, independentemente do seu posto, situação ou classe. Há duas qualidades de associados:

a) Efectivos — os associados que prestam ou prestaram serviço na Armada.

b) Honorários — são as pessoas singulares, a quem a assembleia geral atribua tal estatuto, atendendo às acções relevantes tendentes ao objecto da Associação.

Exclusão de Associados

A qualidade de associado poderá ser suspensa ou retirada ao associado que não cumpra os deveres consignados nestes estatutos, que infrinja as regulamentos em vigor ou lese gravemente o nome ou interesses da Associação.

Compete à direcção admitir, suspender ou excluir, temporariamente, associados, sendo admitido recurso para a mesa da assembleia geral das deliberações nesta matéria.

Está conforme o original.

31 de Outubro de 2002. — A Segunda-Ajudante, em substituição legal da Notária, *Maria de Fátima Ferreira Serralha*. 3000078434

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA E RECREATIVA IDEIA 4

Certifico que, por escritura de 26 de Julho de 2002, lavrada a fl. 32 do livro de notas para escrituras diversas n.º 411-E, deste 1.º Cartório Notarial de Vila Nova de Gaia, foi constituída uma associação denominada Associação Cultural Desportiva e Recreativa Ideia 4, por tempo indeterminado, com sede na Rua de António Correia de Carvalho, 63, freguesia de Mafamude, deste concelho, tendo por objectivo proporcionar aos seus associados e familiares a satisfação de interesses relacionados com o seu bem estar, contribuindo para uma melhor ocupação dos respectivos tempos livres, através da prática de actividades culturais, recreativas e desportivas.

Podem ser associados qualquer pessoa singular ou colectiva, que obedecerão aos termos definidos no Regulamento Estatutário.

A exclusão só poderá efectuar-se em assembleia geral, desde que a proposta seja apresentada pela direcção e conste da ordem de trabalhos, sendo motivo para tal, acções que prejudiquem de forma grave os interesses e fins prosseguidos, difamação ou injúria.

Está conforme.

26 de Julho de 2002. — A Ajudante, *Maria Amélia Alves Custódio*. 3000068365

NÚCLEO DE VETERANOS DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA, ORGANISMO AUTÓNOMO DE FUTEBOL

Certifico que, por escritura de hoje, lavrada de fl. 39 a fl. 40 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 539-C, deste 3.º Cartório Notarial de Coimbra, a cargo da notária, Maria Olímpia Correia Colaço, foi constituída, por tempo indeterminado a contar de hoje, uma associação, sem fins lucrativos, que adopta a denominação em epígrafe, abreviadamente designada por Núcleo de Veteranos, e tem a sua sede em Coimbra, na Rua de Infanta D. Maria, Pavilhão Jorge Anjinho, freguesia de Santo António dos Olivais.

Que esta associação, é constituída por ex-atletas de futebol, nacionais ou estrangeiros, que na AAC, CAC ou na AAC/OAF, jogaram

em qualquer das categorias, ou por antigos dirigentes destas instituições, e tem por objecto:

a) Manter e desenvolver os laços de solidariedade entre todos os ex-atletas das mais variadas gerações, revivendo e reforçando velhas amizades que o desporto académico criou e as camisolas negras desenvolveram;

b) Manter relações privilegiadas com todas as instituições ligadas à AAC/OAF existentes no país e estrangeiro;

c) Realizar e apoiar iniciativas de índole cultural, recreativa e desportiva;

d) Defender o património cultural, artístico e desportivo das tradições académicas de Coimbra.

Podem ser associados:

Efectivos, todos os ex-atletas da AAC até 1974, do CAC até à sua extinção e da AAC/OAF;

Aderentes, todos os que desempenharem funções dirigentes na AAC, no CAC e na AAC/OAF, e que comunguem dos ideais e objectivos do Núcleo de Veteranos e a ele manifestem desejo de aderir.

Honorários, todas as pessoas singulares ou colectivas que tenham prestado serviços de excepcional relevância ao Núcleo de Veteranos.

Está conforme o original.

8 de Novembro de 2002. — A Ajudante Principal, *Rosa Maria Caetano Colaço*. 3000079602

G. A. F. — GRUPO DE ATLETISMO DE FÁTIMA

Alteração de estatutos

No dia 15 de Março do ano de 2002, no Cartório Notarial de Ourém, perante mim, licenciada Maria Elisete Massano Carrão Ferreira Cazeiro, notária do concelho, compareceu como outorgante:

José João Fazenda Gaspar, casado, natural da freguesia de Casével, concelho de Santarém, residente na Estrada de Minde, em Boleiros, freguesia de Fátima, deste concelho.

Outorga como presidente da direcção, em representação de:

G. A. F. — Grupo de Atletismo de Fátima, associação, com sede na Rua de Jacinta Marto, freguesia de Fátima, deste concelho, pessoa colectiva n.º 501861831, constituída por escritura outorgada neste cartório, no dia 13 de Março de 1987, a fl. 70 do livro de notas para escrituras diversas n.º 452-D, no uso dos poderes e para dar cumprimento ao deliberado na reunião da assembleia geral da sua representada realizada em 4 de Janeiro último, de cuja acta, n.º 1, de 2002, me apresentou fotocópia.

Verifiquei a identidade do outorgante pela exibição do respectivo bilhete de identidade, n.º 7052083, emitido em 10 de Abril de 1997, pelos Serviços de Identificação Civil, em Santarém, tendo verificado a qualidade e poderes que outorga pela referida fotocópia da acta.

Disse:

Que dando cumprimento ao deliberado naquela assembleia, pela presente escritura altera os Estatutos da sua representada quanto à redacção dos n.ºs 1 e 2 do artigo 29.º e do n.º 2 do artigo 31.º, que passa a ser a seguinte:

ARTIGO 29.º

1 — A assembleia geral referida no artigo anterior, deve ser convocada com, pelo menos, oito dias de antecedência pelo presidente da mesa ou seu substituto.

2 — A assembleia geral é convocada por meio de aviso postal expedido para cada um dos associados, com a antecedência mínima de oito dias; no aviso indicar-se-ão o dia, hora e local da reunião e a respectiva ordem do dia.

ARTIGO 31.º

2 — As deliberações sobre alterações de estatutos só serão válidas se obtiverem voto favorável de, pelo menos, três quartos do número de associados presentes e as deliberações sobre a dissolução ou prorrogação da associação só serão válidas se obtiverem voto favorável de, pelo menos, três quartos do número de todos os associados.

Assim o outorgou.

Arquivo: a referida fotocópia da acta.

Esta escritura foi lida e explicada quanto ao seu conteúdo, tudo em voz alta, ao outorgante.

(Assinaturas ilegíveis.)

18 de Novembro de 2002. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*) 1000167769

OBRA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA

Certifico que, por escritura lavrada hoje, no livro de notas para escrituras diversas n.º 117-A, de fl. 93 a fl. 94, foi constituída uma Associação, denominada Obra de Nossa Senhora do Rosário de Fátima, com sede no Centro Paroquial de Vilar Torpim, freguesia e concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, que tem por objecto:

- Apoiar as crianças e jovens, na infância e juventude;
- Apoiar os pobres e indigentes na invalidez, doença ou velhice;
- Promover a integração social e comunitária das crianças e jovens, dos pobres, dos indigentes, doentes e idosos.

5 de Novembro de 2002. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
3000079404

ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS E GINÁSTICA GÍMNICA MESTRE PISA

Certifico que, por escritura de 21 de Outubro de 2002, exarada de fl. 23 a fl. 26, do livro de notas para escrituras diversas n.º 71-A, deste Cartório Notarial de Loures, a cargo da notária licenciada Lúcia Maria de Ataíde Oliveira Sucena, foi constituída a associação que não tem por fim o lucro económico dos associados, de que se extracta o seguinte:

Denominação — Associação de Artes Marciais e Ginástica Gímnica Mestre Pisa.

Sede social: Rua do Comandante Carvalho Araújo, 63-B, Sete Casas, freguesia e concelho de Loures.

Objecto — Kempo Karate, Kickboxing, Full Contact, Yawara, Gitsu. Ginástica Gímnica.

Órgãos sociais — assembleia geral, cuja mesa é composta por um presidente, um vice-presidente e um secretário; direcção, composta por um presidente, um vice-presidente, um secretário, um tesoureiro e um vogal; e conselho fiscal, composto por um presidente, um vice-presidente e um vogal.

Forma de obrigar — A Associação obriga-se com a intervenção conjunta do seu presidente e do vice-presidente.

Património social — quotizações anuais dos associados, as demais receitas da Associação no âmbito das suas actividades estatutárias e os subsídios, doações e legados que lhe sejam feitos.

Duração — tempo indeterminado.

Condições especiais de admissão — poderão ser membros da Associação todas as pessoas que o requeiram e cuja pretensão seja aceite pela direcção.

Condições especiais de exoneração e expulsão — perdem a qualidade de associados, os que sem motivo justificado, deixem de pagar a quotização estabelecida, por um período superior a dois meses, e os que pratiquem qualquer acto lesivo aos presentes estatutos e ponham em causa o bom nome da Associação.

Está conforme o original.

21 de Outubro de 2002. — A Notária, *Lúcia Maria de Ataíde Oliveira Sucena.*
3000077866

NADADORES PORTUGUESES ASSOCIADOS

Certifico que, por escritura de 31 de Outubro de 2002, exarada com início a fl. 9 e 9 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 182 J, deste 8.º Cartório Notarial de Lisboa, a cargo do notário, licenciado António José Tomás Catalão, foi constituída uma associação denominada Nadadores Portugueses Associados podendo também ser designada pela sigla NPA, com sede na Rua da Ilha de Santa Maria, 9, 1.º, freguesia de Queijas, concelho de Oeiras, e que tem por objecto defender e promover, por todos os meios ao seu alcance, os interesses colectivos dos associados; estudar todas as questões que interessem aos associados e procurar soluções para elas; promover, organizar e apoiar conducentes à satisfação das justas reivindicações dos seus associados. Podem ser associados todas as pessoas singulares e colectivas que desejem contribuir para o cumprimento do estabelecido nos artigos 3.º e 4.º, quer pelo benefício que recebam, quer pelo que causem em outros. Os associados passam a usufruir plenamente dos seus direitos após aprovação da sua admissão em reunião da direcção. Os associados podem ter a seguinte categoria: efectivos, beneméritos e honorários. São sócios efectivos todas as pessoas singulares que estejam ou tenham estado na época em que se candidatem, ou em alguma das anteriores, filiadas na Federação Portuguesa de Natação, em qualquer uma das suas disciplinas e que sejam admitidas pela direcção,

mediante pedido apresentado nas condições estabelecidas em assembleia geral. São sócios beneméritos todos aqueles cuja contribuição para o património da associação seja considerada, pela assembleia geral, segundo disposto no regulamento interno, merecedora de tal categoria. São sócios honorários todos aqueles cuja acção notável tenha contribuído para o cumprimento do disposto no artigo 3.º, e promoção do espírito que a ele anima. Não podem aceder ao estatuto de associados na NPA as pessoas singulares que estejam filiadas na Associação Portuguesa de Técnicos de Natação ou exerçam qualquer tipo de funções na Federação Portuguesa de Natação ou em, qualquer associação regional na modalidade. A todo o tempo, qualquer associado poderá demitir-se da associação, podendo esta exigir a quotização referente ao ano em que é comunicada a demissão. A declaração da demissão será apresentada à direcção por escrito, e terá efeitos a partir do fim do mês seguinte ao da apresentação. Sob proposta da direcção, qualquer associado pode ser excluído da associação por deliberação da assembleia geral, votada por maioria de três quartos do número legal de votos que permitam que a assembleia funcione. Os associados que, por qualquer forma deixem de pertencer à associação não têm o direito de exigir as quotizações que hajam pago e perdem o direito ao património social, sem prejuízo da responsabilidade por todas as prestações relativas ao tempo em que foram membros da associação.

Está conforme.

31 de Outubro de 2002. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
3000078860

MONTES DO NORDESTE — ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE AGRICULTURA BIOLÓGICA DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Certifico que, por escritura de 9 de Outubro do ano em curso, lavrada de fl. 89 a fl. 90, do livro de notas para escrituras diversas n.º 28-C, deste Cartório Notarial de Freixo de Espada à Cinta, foi constituída uma Associação com a denominação Montes Do Nordeste — Associação de Produtores de Agricultura Biológica de Trás-os-Montes e Alto Douro, com sede na Rua da Regedoura, 3, rés-do-chão, freguesia e concelho de Torre de Moncorvo e tem por objecto prestar assistência técnica em modo de produção biológica aos seus associados, nas suas diferentes componentes técnico-comerciais, promover a realização de acções de formação profissional em modo de produção biológica e outras e promover a comercialização dos produtos obtidos.

Foram estabelecidos os direitos e obrigações dos associados, e as condições da sua admissão, sanções e perda de qualidade de associado, bem como ainda a forma de obrigar a Associação.

São órgãos da Associação, a assembleia geral, a direcção, o conselho fiscal.

Está conforme o original.

14 de Outubro de 2002. — A Ajudante, *Ana Maria Paulo Madeira Sape.*
3000079318

UNICARMÕES — ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA FREGUESIA DE CARMÕES

Certifico que, por escritura de 17 de Outubro de 2002, lavrada de fl. 36 a fl. 37 v.º, do livro de notas para escrituras diversas n.º 207-D, do Cartório Notarial de Sobral de Monte Agraço, foi constituída uma associação, denominada UNICARMÕES — Associação para o Desenvolvimento da Freguesia de Carmões, com sede no edifício da Junta de Freguesia de São Domingos de Carmões, freguesia de São Domingos de Carmões, concelho de Torres Vedras, distrito de Lisboa, sem fins lucrativos, para o desenvolvimento da cultura, recreio e desporto da freguesia de Carmões.

São órgãos da associação: assembleia geral, direcção e conselho fiscal.

A duração do mandato dos órgãos da associação é de dois anos, os quais serão eleitos no primeiro trimestre de cada biénio.

A Associação obriga-se com a assinatura de dois dos seus directores, sendo uma a do presidente.

Está conforme, nada havendo na parte omitida além ou em contrário do que se certifica.

17 de Outubro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Conceição Santos Coelho.*
3000078823

GONÇALVES ROBERTO & RIBEIRO GRAÇA, SROC

Sede: Rua do Dr. António Martins, 35, 2.º, em Lisboa, freguesia de São Sebastião da Pedreira

Certifico narrativamente, que, por escritura de 25 de Outubro corrente, lavrada de fl. 13 a fl. 15 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 461-I, deste 12.º Cartório Notarial de Lisboa, a cargo do notário licenciado Manuel D'Assunção Casalta, cada um dos sócios Maria Manuela Ribeiro da Graça e José Manuel Martins Gonçalves Roberto dividiu em duas as quotas de € 2500,00, que cada um possuía na sociedade civil sob a firma Gonçalves Roberto & Ribeiro Graça, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, com sede na Rua do Dr. António Martins, 35, 2.º, freguesia de São Sebastião da Pedreira, Lisboa, sendo uma de € 2400,00 que cada um deles reservou para si e uma de € 100,00 que também cada um deles cedeu à sociedade civil sob a firma Manuel L. Brito & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais Contas, tendo esta sociedade unificado, numa única quota de € 200,00 as duas quotas adquiridas.

Por esta mesma escritura foi substituída a redacção do n.º 1 do artigo 1.º e a redacção do artigo 3.º do actual contrato da sociedade Gonçalves Roberto & Ribeiro Graça, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, pela seguinte:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Gonçalves Roberto & Ribeiro Graça, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, e tem a sua sede na Rua de Anchieta, 5, 3.º, em Lisboa, freguesia dos Mártires.

2 — (Mantém-se a redacção do n.º 2 deste artigo).

ARTIGO 3.º

O capital social integralmente realizado em dinheiro e nos demais valores do activo é de 5000 euros e corresponde à soma de três quotas iguais de , uma de cada sócio., sendo, duas do valor nominal de 2400 euros cada, pertencentes uma a cada um dos sócios Maria Manuela Ribeiro da Graça (revisor oficial de contas n.º 1152) e José Manuel Martins Gonçalves Roberto (revisor oficial de contas n.º 1151), e uma de 200 euros pertencente à sócia Manuel L. Brito & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, inscrita sob o n.º 149.

Está conforme.

29 de Novembro de 2002. — A Ajudante, *Cândida Palmira Mendes*. 3000080521

ASSOCIAÇÃO CULTURAL TEATROMOSCA

Certifico, narrativamente, que, por escritura exarada hoje, do livro de notas para escrituras diversas n.º 540-A, de fl. 96 a fl. 99 v.º, do Cartório Notarial do Cartaxo, a cargo do notário, licenciado Fernando Jorge Maia Guedes Ribeiro, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada Associação Cultural Teatromosca, com duração por tempo indeterminado, com sede na Rua dos Lírios, 42-A, 1.º esquerdo, freguesia de Mem Martins, concelho de Sintra, tem por objecto social fazer e dinamizar o teatro e promover a cultura de um modo geral, suscitar o interesse geral face a tais actividades.

1 — Consideram-se associados todos os que se identifiquem com os objectivos constantes nestes estatutos.

2 — O processo de admissão dos associados será definido pela direcção.

3 — A qualidade de associado poderá ser retirada em caso de comportamento considerado lesivo dos interesses da Associação.

Está conforme o original.

22 de Outubro de 2002. — A Ajudante, *Maria Rosa Palma Perestrelo Caldas*. 3000078039

ASSOCIAÇÃO JUVENIL AMIGOS DO PINHAL

Certifico que, por escritura outorgada no Cartório Notarial de Oleiros, em 28 de Novembro de 2002, lavrada com início a fl. 32 do livro de notas para escrituras diversas n.º 47-D, a cargo do notário Manuel António Gomes Domingues de Andrade, foi constituída uma associação, com a denominação em epígrafe.

A Associação, não tem fins lucrativos, é constituída por tempo indeterminado e terá a sua sede provisória no lugar de Troviscaíno, freguesia de Troviscal, concelho de Sertã.

A Associação tem como fins:

- Promover e desenvolver actividades tendentes ao melhor aproveitamento dos tempos livres dos seus associados;
- Facultar a inserção da região na rota da informação, cooperando com todas as entidades, públicas e privadas, visando a sua integração social e o desenvolvimento sócio-cultural e económico.

Está conforme o original.

29 de Novembro de 2002. — A Ajudante, *Maria da Graça Antunes Lourenço Henriques*. 1000167986

ASSOCIAÇÃO DA MORDOMIA DO SANTUÁRIO NOSSA SENHORA DO AMPARO DE FELGAR

Certifico que, por escritura de 17 de Outubro, do corrente ano, exarada a fls. 83 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 66-D do Cartório Notarial de Torre de Moncorvo, foi constituída uma associação sem fins lucrativos, sob a denominação em epígrafe, com sede na freguesia e concelho de Torre de Moncorvo, tendo por objecto, a promoção de festas, festividades afins, preservação e construção de obras no Santuário e espaço envolvente, apoio aos seus associados e a toda a população da freguesia de Felgar.

Está conforme o original.

17 de Outubro de 2002. — O Ajudante, *António Alexandre Cabral Pires*. 3000077684

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE SANTA CLARA-A-NOVA

Certifico, narrativamente, que, por escritura lavrada hoje, de fl. 13 a fl. 14 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 74-C, deste Cartório Notarial de Almodôvar, foram parcialmente alterados os artigos 4.º e 8.º dos estatutos da associação em epígrafe, pessoa colectiva n.º 505829959, com sede na aldeia e freguesia de Santa Clara-a-Nova, concelho de Almodôvar.

A associação obriga-se com a assinatura do presidente da direcção ou com as assinaturas conjuntas de dois dos seus membros.

Está conforme o original.

11 de Setembro de 2002. — A Ajudante, *Rosa Paula Guerreiro Paleta*. 3000072873

ANCOS — ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CONSELHEIROS SEGURANÇA

Sede: Rua da Arroiteia, sem número de polícia, freguesia de Pedrouços, concelho da Maia

Certifico que, por escritura de 7 de Outubro de 2002, lavrada a fls. 80 e seguintes, do livro de notas para escrituras diversas n.º 144-F, do 1.º Cartório Notarial desta Secretaria Notarial de Matosinhos, foi constituída uma associação com a denominação em epígrafe e sede em epígrafe.

A referida associação tem como objecto a promoção, defesa e dignificação da classe profissional de Conselheiro de Segurança, a realização de formações, colóquios, congressos e seminários relacionados com os direitos, deveres e interesses profissionais da classe.

São órgãos da associação: a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal. A mesa da assembleia geral é constituída por um presidente, um primeiro-secretário e um segundo-secretário. A direcção é constituída por um presidente, um secretário, um tesoureiro e cinco vogais. O conselho fiscal é constituído por um presidente, um secretário e um relator.

Está conforme.

7 de Outubro de 2002. — A Ajudante, *Rosa Maria Martins da Cunha Gonçalves Magalhães*. 3000075420

OS INDEPENDENTES FUTSAL — ASSOCIAÇÃO

Certifico que, no dia 28 de Outubro de 2002, foi lavrada neste Cartório Notarial de Sines, a fl. 44 do livro de notas para escrituras

diversas n.º 40-D, uma escritura de alteração de estatutos, da associação denominada Os Independentes Futsal — Associação, com sede na Rua do Marquês de Pombal, 61, na freguesia de concelho de Sines, com alteração do artigo 8.º, n.º 3 do artigo 22.º, e n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º

Está conforme.

29 de Outubro de 2002. — A Ajudante em exercício, *Ana Maria Monteiro Rufino Raposo*. 3000078420

MAIAINOVA — ASSOCIAÇÃO PARA A INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CONCELHO DA MAIA

Certifico, narrativamente, que, por escritura de 1 de Março de 2002, lavrada a fl. 77, do livro de notas para escrituras diversas n.º 15-G, deste Cartório Notarial da Maia, a cargo da notária licenciada Belmira Cândida de Campos Fernandes Barbosa, foi constituída uma associação que gira sob a denominação em epígrafe, com sede nas instalações do Paço do concelho da Maia, sita na Praça do Município, na Maia.

O objecto da referida associação consta do artigo 4.º dos respectivos estatutos e as condições essenciais para admissão, exoneração e exclusão dos associados constam dos artigos 9.º, 13.º e 14.º dos mesmos estatutos.

ARTIGO 4.º

A MAIAINOVA tem por fim promover a inovação e o desenvolvimento económico, social e cultural, através de intervenções de formação e informação, desenvolvimento científico e tecnológico, estudos, projectos.

ARTIGO 9.º

A admissão de novos associados é da competência da direcção da MAIAINOVA, mediante proposta de dois sócios fundadores.

ARTIGO 13.º

- a) A qualidade de associados perde-se:
 b) Por morte, ou no caso de pessoa colectiva, por extinção;
 c) Por requerimento escrito apresentado à direcção;
 d) Pelo não pagamento das quotizações nos prazos estabelecidos;
 e) Por exclusão.

ARTIGO 14.º

Poderão ser excluídos da MAIAINOVA, por deliberação da assembleia geral, sob proposta da direcção, os associados que:

- a) Desprestigiem o bom nome da MALAINOVA;
 b) Causem danos ou prejuízos à MALAINOVA;
 c) Por acção ou omissão, não respeitem os objectos da MALAINOVA;
 d) Que comprovadamente não guardem devido sigilo sobre o funcionamento da MALAINOVA.

Está conforme o original.

1 de Março de 2002. — O Ajudante do Cartório, *Abílio Augusto de Oliveira e Sá*. 3000033882

FEDERCAÇA — FEDERAÇÃO DE CAÇADORES DO CENTRO

Certifico que, por escritura de 21 de Outubro de 2002, lavrada neste 1.º Cartório Notarial de Competência Especializada de Leiria, a cargo do notário licenciado Diamantino Rodrigues Matias, iniciada a fl. 63 do livro de notas para escrituras diversas n.º 80-A, foi constituída uma associação com a denominação FEDERCAÇA — Federação de Caçadores do Centro, com sede na Rua de Nossa Senhora das Dores, 143, no lugar e freguesia da Boavista, concelho de Leiria, a qual tem por objecto: a defesa e representação dos interesses de associações, clubes ou sociedades ligadas à prática cinegética, titulares de zonas de caça associativas ou gestoras de zonas de caça municipal, ou que manifestem interesse em vir a obter esse tipo de concessão. Desenvolvimento e promoção de actividades de investigação no domínio da prática cinegética e de protecção e defesa ambiental. Preparação, promoção e formação pedagógica nos domínios relacionados com a prática venatória e a gestão das actividades relacionadas com a caça e a natureza. Protecção do ambiente, fomento das espécies cinegéticas e contribuição para um aproveitamento racional das mesmas, bem como o fomento das espécies consideradas em vias de extinção. Defesa e fomento da prática cinegética, nas suas diversas modalidades desportivas, bem como das normas que as regulamentam.

Podem associar-se todos os clubes, associações e outras colectividades às quais estejam concessionadas zonas de caça associativas, municipais, turísticas ou sociais, ou que manifestem intenção de vir a obter estes tipos de concessões; bem como sociedades, associações ou clubes dedicados à prática do desporto da caça ou que desenvolvam actividades que com ela se relacionem.

São órgãos sociais da federação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme.

21 de Outubro de 2002. — A Ajudante, *Helena Maria Duarte Leal*. 3000078787

F S A — FORUM SOCIAL ANGOLANO

Certifico que, por escritura de 8 Outubro de 2002, exarada a fls. 136 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 318-H, do Cartório Notarial de Queluz a cargo do notário interino licenciado Nuno Manuel Santos Louro, foi constituída uma associação com a denominação em epígrafe, da qual consta o seguinte:

Denominação — F S A — Forum Social Angolano.

Duração — por tempo indeterminado.

Sede — Praceta de João Dimis Nunes, lote B 5, rés-do-chão D, em Massamá, freguesia do mesmo nome, concelho de Sintra.

Fins — melhoria das condições de vida dos angolanos, contribuir para a erradicação dos fenómenos de pobreza e do analfabetismo, contribuir para a criação de uma sociedade mais justa e equilibrada, defesa e promoção dos interesses da comunidade angolana, defender os direitos, liberdades e garantias da comunidade angolana, reforçar os laços de solidariedade entre os angolanos e promover as relações da comunidade com outros povos.

Admissão — podem solicitar a sua admissão como associados todos os indivíduos de ambos os sexos e de qualquer nacionalidade que satisfaçam os condicionalismos previstos no Regulamento Geral Interno.

Está conforme o original.

8 de Outubro de 2002. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível*). 3000079309

IPPE — INSTITUTO DOS PRODUTORES DE PASTA DE EUCALIPTO

Certifico que, no dia 25 de Setembro de 2002, foi lavrada a fls. 79 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 278 E, no 17.º Cartório Notarial de Lisboa, a cargo do notário licenciado Pedro Alexandre Barreiros Nunes Rodrigues, uma escritura de alteração de estatutos da Associação em epígrafe com sede na Rua de Joaquim António de Aguiar, 3, em Lisboa.

Os estatutos alteram-se nos seguintes pontos:

Quanto à denominação; quanto ao objecto; quanto à forma de convocatória das reuniões da assembleia geral e quanto à constituição da direcção e às suas competências.

Em consequência das referidas alterações os artigos 1.º n.º 1; 2.º, 8.º, n.º 4; 10.º e 11.º, passam a ter a seguinte nova redacção:

ARTIGO 1.º

1 — A associação sem fins lucrativos denominada IDEA — Institute for Development of Eucalyptus Applications/Instituto para o Desenvolvimento do Eucalipto e suas Aplicações, tem a sua sede em Lisboa, na Rua de Joaquim António de Aguiar, 3, freguesia do Coração de Jesus, concelho de Lisboa.

ARTIGO 2.º

A IDEA, tem por objecto representar e proteger a nível internacional os interesses económicos, industriais e sociais dos seus membros e, em especial, centralizar documentação e informação tecnológica, científica e estatística de interesse comum; realizar estudos de análise dos mercados internacionais de madeiras com vocação para a produção de celulose, de pastas utilizadas nas indústrias papelarias, de papéis e outras utilizações de pastas celulósicas; trocar, estritamente entre os seus membros, informação técnica de índole geral, incluindo sobre a criação e modificação de padrões internacionais de avaliação dos produtos objecto das indústrias fornecedoras e clientes; representar os interesses dos seus membros em foros especializados, relacionados com os objectivos do Instituto.

ARTIGO 8.º

4 — As reuniões são convocadas e dirigidas pelo presidente da mesa, sendo a convocatória feita por carta, por telecópia ou ainda por carta entregue por protocolo com a antecedência mínima de oito dias e com menção da agenda de trabalhos, do dia e loca, da reunião.

ARTIGO 10.º

1 — A direcção é constituída por um número ímpar de membros, um dos quais exercerá funções de presidente.

2 — Os membros da direcção podem ser ou não remunerados conforme deliberação da assembleia geral, a qual para o efeito pode delegar numa comissão de vencimentos.

ARTIGO 11.º

À direcção compete:

- a) Assegurar a gestão corrente da associação;
- b) Elaborar e submeter à aprovação da assembleia geral as contas do exercício;
- c) Elaborar e propor à assembleia geral o orçamento da associação;
- d) Decidir sobre a admissão de novos associados;
- e) Delegar poderes em vários dos seus membros, no presidente.

Está conforme.

25 de Outubro de 2002. — O Ajudante Principal, *Noel António de Oliveira*.
3000078042

ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DO CONCELHO DE ALMADA, A. S. C. A.

Certifico que, por escritura de hoje, lavrada de fl. 34 v.º a fl. 35, do livro de notas para escrituras diversas n.º 95-J, do 2.º Cartório Notarial de Almada, a cargo da notária, licenciada Maria Luísa Vieira Elvas da Silva, foram alterados os estatutos da associação com a denominação em epígrafe, quanto à sua denominação, sede e objecto social, e em consequência foram alterados os artigos 1.º, 4.º e 5.º dos estatutos que passaram a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

A Associação de Surdos do Concelho de Almada adiante designada abreviadamente por ASCA, é uma associação livre e independente que se rege pelos presentes estatutos e nos casos omissos pela lei geral.

ARTIGO 4.º

A ASCA tem sede na Rua de Manuel Frebrero, 128, freguesia da Cova da Piedade, concelho de Almada.

ARTIGO 5.º

1 — A ASCA tem como finalidade:

- a) Assumir a defesa dos direitos dos associados e dos surdos em particular sejam eles de carácter social, cultural, económico, moral, profissional.
- b) Organizar actividades abertas ao convívio, conferências, manifestações teatrais e cinematográficas, mesas redondas, jornadas de convívio e outras actividades de carácter cultural e recreativo.
- c) Promover a defesa, preservação, estudo, difusão e ensino da língua gestoal.
- d) Fomentar o aparecimento de intérpretes de língua gestoal.
- e) Promover a integração social do deficiente surdo pela via do emprego, levando a cabo as tarefas necessárias a tal finalidade.
- f) Desenvolver todas as actividades que a assembleia geral decidir, desde que não contrariem a finalidade da associação nem ofendam a letra dos estatutos.

É certidão que fiz extrair e está conforme.

18 de Setembro de 2001. — O Ajudante, (*Assinatura ilegível*).
3000080480

LIGA AMIGOS SANTO VARÃO

Certifico que, por escritura de hoje exarada a fls. 72 e seguintes, do livro de notas para escrituras diversas n.º 230-C deste Cartório Notarial de Soure, a cargo da notária licenciada Celeste Maria Rainho de Jesus Pita, foi constituída uma associação, sem fins lucrativos, com a de-

nominação Liga Amigos Santo Varão, com sede no lugar e freguesia de Santo Varão, concelho de Montemor-o-Velho, durará por tempo indeterminado a contar desta data, e que tem como objectivos a promoção e defesa do património sociocultural, ecológico e paisagístico, desportivo e recreativo, bem como do convívio e solidariedade sociais, e cooperação entre outras entidades.

Que serão admitidos como associados qualquer cidadão cujo proponente se responsabilize pelo seu comportamento moral e cívico, ficando obrigado ao pagamento de uma quota mensal, sendo as admissões e eventuais sanções disciplinares efectuadas de acordo com o previsto em regulamento geral interno a aprovar em assembleia geral.

3 de Setembro de 2002. — O Primeiro-Ajudante, *António de Jesus Neto*.
3000075951

ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE PRODUTOS PETROLÍFEROS (EDIP)

Certifico narrativamente que, por escritura de hoje, exarada a fls. 142 e seguintes, do livro de notas para escrituras diversas n.º 55-C, do Cartório Notarial de Vila Nova de Poiares, a cargo da licenciada Maria Margarida Mendes Macedo de Loureiro Cardoso, notária do concelho, foi fundada, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 594/74, de 7 de Novembro, uma Associação denominada Associação de Empresas Distribuidoras de Produtos Petrolíferos (EDIP), com sede na Praça de Rainha D. Filipa, 6, 5.º esquerdo, freguesia de Lumiar, concelho de Lisboa, que tem por objecto:

1 — A Associação tem por fim genérico promover a defesa da actividade de distribuição de combustíveis líquidos, realizada pelos associados.

2 — Para efeito do número anterior entende-se que exerce a actividade de distribuição de combustíveis líquidos todas as organizações ou entidades que armazenem, distribuam e comercializem, a granel e ou a retalho, combustíveis líquidos a clientes directos e ou a postos de abastecimento.

3 — Constituem fins específicos da Associação:

a) Promover e defender os interesses comuns dos associados no exercício da actividade de distribuição de combustíveis líquidos, nos planos comercial, industrial, económico, técnico e social;

b) Promover, defender e representar os interesses comuns dos associados no desenvolvimento da actividade de distribuição de combustíveis líquidos, junto das instâncias e ou entidades internacionais e comunitárias, junto da Administração Central, Local e Regional do Estado Português, de qualquer pessoa colectiva de direito público nacional e demais entidades oficiais, bem como junto das diversas pessoas colectivas de direito privado, dos meios de comunicação social e do público em geral;

c) Propor às entidades referidas na alínea anterior a adopção de medidas, procedimentos ou normas que concorram para a estruturação, desenvolvimento e melhoria do exercício da actividade de distribuição de combustíveis líquidos;

d) Promover a participação e ou participar na definição da política energética nacional, em particular no mercado dos combustíveis líquidos;

e) Acompanhar e pronunciar-se sobre legislação e regulamentação a vigorar e ou em vigor respeitante ao sector petrolífero;

f) Promover uma maior eficácia e eficiência do exercício da actividade de distribuição de combustíveis, apresentando aos associados, orientações técnicas;

g) Prestar aos associados assistência, nomeadamente nos domínios da informação e consultoria jurídica, através dos seus serviços;

h) Desenvolver e favorecer relações profissionais entre os associados, assegurando um contacto permanente entre eles, nomeadamente através do intercâmbio de informações sobre experiências realizadas;

i) Promover e desenvolver relações de cooperação, quer no domínio interno quer externo, com outros organismos, associações e ou entidades da área de actuação da Associação.

4 — Para a prossecução dos seus objectivos a Associação poderá participar em iniciativas conjuntas com outras associações ou organismos de forma a conjugar esforços para a realização dos seus fins.

5 — No exercício da sua actividade a Associação cumprirá o regime legal de concorrência.

Está conforme.

26 de Novembro de 2002. — A Notária, *Maria Margarida Mendes Macedo de Loureiro Cardoso*.
1000167759

ASSOCIAÇÃO CLUBE DE TODO O TERRENO DA MAIA

Certifico que, por escritura lavrada no Cartório Notarial da Maia, a cargo da notária licenciada Belmira Cândida de Campos Fernandes

Barbosa, em 21 de Fevereiro de 2002, exarada a fl. 50 do livro de notas para escrituras diversas n.º 358-F, foi constituída uma Associação denominada Associação Clube de Todo o Terreno da Maia, com sede no Centro Social de Teibas, Urbanização e lugar de Teibas, em Pedrouços, Maia, cujo objecto consiste na promoção e divulgação de actividades de todo o terreno, turismo, cultura, lazer e desporto, e constituída por tempo indeterminado.

Poderão ser excluídos da Associação por deliberação da assembleia geral, sob proposta da direcção, os associados que:

- a) Desprestigiem o bom nome da Associação;
- b) Causem danos ou prejuízos à Associação;
- c) Por acção ou omissão não respeitem os objectivos a que se propõe a Associação.

Está conforme.

21 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante, *Adelaide Henriqueta Monteiro da Mota e Silva Oliveira*. 3000027414

QUERCUS — ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

Certifico que, em 30 de Setembro de 2002, neste 14.º Cartório Notarial de Lisboa, a cargo do licenciado Joaquim Manuel Mendes Lopes, foi exarada, a fls. 35 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 1201-C, uma escritura de alteração de estatutos da associação, sem fins lucrativos, denominada QUERCUS — Associação Nacional de Conservação da Natureza, que tem a sua sede social no Centro Associativo do Calhau, Bairro do Calhau, código postal 1500-045 na cidade de Lisboa e sede nacional no Monte Barata, situado nas freguesias de Malpica do Tejo e Monforte da Beira, no concelho de Castelo Branco.

É o que cumpre certificar.

23 de Outubro de 2002. — O Notário, *Joaquim Manuel Mendes Lopes*. 3000078250

GIPROB — GRUPO DE INDEPENDENTES PRÓ-BEJA

Certifico que, por escritura outorgada no 1.º Cartório Notarial da Secretaria Notarial de Beja, no dia 7 de Outubro de 2002, lavrada a fls. 39 e seguinte do livro de notas para escrituras diversas n.º 218-D, foi constituída uma Associação com a denominação GIPROB — Grupo de Independentes Pró-Beja, tem a sua sede na Rua de Capitão João Francisco de Sousa, 74, sala 1, na freguesia de Santiago Maior, concelho de Beja.

O objecto desta associação tem como fim promover acções de carácter cultural, educativo, cívico, social e de participação política patriótica, pugnando pelo desenvolvimento do distrito de Beja.

São órgãos da Associação: assembleia geral; direcção; conselho fiscal.

Está conforme o original.

9 de Outubro de 2002. — A Ajudante, *Ana Rosa Almeida Panasqueira Sota*. 3000075470

OS POPOS — ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA

Certifico que, hoje foi outorgada neste Cartório Notarial de Trancoso, de fl. 60 a fl. 61 v.º, do livro de notas para escrituras diversas n.º 48-C, escritura de constituição de Associação, com a denominação Os Popos — Associação cultural e Recreativa, com o número de identificação de pessoa colectiva 506311287, com sede na freguesia da Póvoa do Concelho, do concelho de Trancoso, sendo o objecto da associação: desenvolver a cooperação e solidariedade entre os seus associados, na base da realização de iniciativas relativas à problemática da juventude. Promover o estudo, investigação e difusão de notícias aos jovens. Realização de alguns desportos radicais e outras actividades que proporcionem animação e diversão, e promovam o desenvolvimento da aldeia em questão.

Está conforme.

24 de Outubro de 2002. — A Ajudante, *Ana Maria dos Santos Ramos*. 3000078044

ACOMSEGUR — ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE CORRETORES E MEDIADORES DE SEGUROS DO CONCELHO DE SINTRA

Certifico que, no dia 9 de Outubro de 2002, no 17.º Cartório Notarial de Lisboa, a cargo do notário licenciado Pedro Alexandre

Barreiros Nunes Rodrigues, foi lavrada a fls. 21e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 280-E, uma escritura de constituição de Associação sem fins lucrativos, com a denominação em epígrafe, com sede na Rua de Goa, 36, atelier esquerdo, freguesia de Massamá, concelho de Sintra.

A Associação tem por objecto: Associação comercial.

Podem ser associados da Associação:

a) Cada um dos membros do Grupo Fundador é automaticamente admitido na Associação por inerência própria;

b) Podem posteriormente ser admitidos como novos sócios outros corretores, firmas mediadoras ou individuais com actividade predominante de mediação de seguros.

A admissão de futuros associados, far-se-á por pedido escrito dos interessados e concretizar-se-á após deliberação favorável da direcção.

A verificação da perda da qualidade de associado é da competência da direcção e a expulsão compete à assembleia geral.

Está conforme.

8 de Novembro de 2002. — A Ajudante do Cartório, *Maria de Fátima Amaral Tabuada Fidalgo*. 3000079568

CLUBE LUSITANO DO AUTOMÓVEL CLÁSSICO

Certifico que, por escritura lavrada aos 10 de Outubro do ano em curso, exarada de fl. 50 a fl. 51 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 252-E do 1.º Cartório Notarial de Santo Tirso, foi constituída uma associação designada por Clube Lusitano do Automóvel Clássico, com sede na Travessa de António Ferreira Pinto, 51, freguesia de Gueifães, concelho da Maia, sem fins lucrativos e que tem por objecto a conservação e preservação de automóveis clássicos, de acordo com as normas internacionais, um automóvel clássico deverá ter mais de 21 anos. Elaboração de eventos nacionais e regionais de automóveis clássicos, admitindo-se sócios a nível nacional. Procura de soluções para sócios que ajudem a conservar os seus automóveis clássicos. Nos eventos a efectuar pretende-se articular a cultura automóvel com a cultura nacional noutras vertentes. O grande objectivo é a conservação dos automóveis clássicos e o convívio entre os seus proprietários.

21 de Outubro de 2002. — O Ajudante, *Avelino de Jesus Ribeiro Lopes Machado*. 3000077734

ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DE SANTA IRIA

Certifico que, por escritura de 23 de Outubro de 2002, exarada a fl. 89 do livro de notas para escrituras diversas n.º 74-D, deste Cartório Notarial de Serpa, a cargo da notária licenciada Filomena Sofia Gaspar Rosa, foi constituída a associação que não tem por fim o lucro económico dos associados, de que se extracta o seguinte:

Denominação — Associação de Caçadores de Santa Iria.

Sede social — Rua das Piçarrinhas, 19, lugar de Santa Iria, freguesia de Salvador, concelho de Serpa.

Fins — exercício de caça e pesca e exploração de um couto municipal sem fins lucrativos.

Associados — podem ser sócios da Associação, todos os indivíduos titulares de carta de caçador que por acto voluntário requeiram a sua admissão à direcção mediante a apresentação de uma proposta subscrita por dois associados e pelo proposto.

Os órgãos da Associação são: a direcção, o conselho fiscal e a mesa da assembleia geral.

A assembleia geral é dirigida pela respectiva mesa, constituída por um presidente, um vice-presidente e um secretário.

A direcção é composta por um presidente, um vice-presidente e um tesoureiro.

O conselho fiscal será constituída por presidente, um vice-presidente e um secretário.

Constituem receitas da associação: o produto das jóias e quotas dos associados; as participações dos utentes; os rendimentos de bens próprios; as doações, legados, heranças e respectivos rendimentos; os subsídios do Estado ou de organismos oficiais; os donativos e produtos de festas e subscrições; outras receitas.

Está conforme o original.

23 de Outubro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Conceição Vaz Martins Miguel*. 3000078424

RUMO AO FUTURO — ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE TRAVASSÓS

Certifico que, por escritura lavrada hoje, no Cartório Notarial de Fafe, a cargo da notária, Maria Cristina Azevedo Pinho Sousa, exarada de fl. 74 a fl. 74 v.º, do livro de notas para escrituras diversas n.º 633-A, foi constituída uma associação com a denominação em epígrafe, com sede na Rua da Capela, naquela freguesia de Travassós, neste concelho, cujo objecto visa a promoção de actividades de âmbito desportivo, cultural e recreativo, durará por tempo indeterminado; há sócios fundadores e efectivos, estes últimos todos os indivíduos maiores de 18 anos, que através de um acto voluntário se associem, carecem de inscrição e após aprovação da direcção.

São órgãos da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme.

4 de Outubro de 2002. — A Ajudante, *Maria José Azevedo Abreu*.
3000078841

ASSOCIAÇÃO MISSÃO SERVIÇOS DA AMIZADE

Certifico que, por escritura desta data, exarada a fl. 66, do livro de notas para escrituras diversas n.º 364-D, deste 1.º Cartório Notarial de Vila do Conde, a cargo da licenciada Maria de Lurdes Dias Oliveira Ramos, foi lavrada a escritura de constituição da Associação com a denominação em epígrafe, com sede no lugar da Bouça Velha, da freguesia de Parada de Cunhos, do concelho de Vila Real.

A Associação tem por objecto anunciar o Evangelho de Jesus Cristo, produzindo e distribuindo, por todos os meios ao seu alcance, materiais de divulgação do Evangelho tal como exarado nas páginas da Bíblia Sagrada.

Podem ser associados pessoas singulares maiores de 18 anos.

Perdem a qualidade de associados:

- Os que pedirem a sua exoneração;
- Os que deixarem de pagar as suas quotas durante 12 meses;
- Os que forem demitidos pela assembleia geral, sob proposta da direcção, por actos dolosos que tenham prejudicado materialmente a Associação.

Está conforme o original.

29 de Outubro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Olga Maria dos Santos Rodrigues Martins*.
3000078836

RANCHO FOLCLÓRICO DA CASA DO POVO DE GLÓRIA DO RIBATEJO

Certifico que, por escritura pública de 8 de Julho de 2002, iniciada a fl. 36 do livro de notas para escrituras diversas n.º 574-D do Cartório Notarial de Almeirim, foi constituída a pessoa colectiva com a denominação em epígrafe Rancho Folclórico da Casa do Povo de Glória do Ribatejo, com sede na freguesia de Glória do Ribatejo, concelho de Salvaterra de Magos, à Avenida dos Estados Unidos da América, 6, Edifício da Casa do Povo.

A Associação tem por objecto pesquisar, recolher, estudar e divulgar os mais variados aspectos da cultura tradicional gloriana, tendo em vista a sua preservação e valorização através de Centro de Estudos Etnográficos, Grupo de Folclore e Escola de Folclore. Promover actividades de âmbito cultural, recreativo, desportivo e humanitário.

São órgãos da Associação, a direcção, a assembleia geral e o conselho fiscal.

Está conforme o original e na parte omitida nada há em contrário ou além do que neste se narra ou transcreve.

8 de Julho de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Emilia Maria Antunes Osório Filipe*.
3000066962

TRADINAGÔ — ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA E BENEFICENTE

Certifico que, por escritura de 24 de setembro de 2002, lavrada de fl. 91 a fl. 92, do livro de notas para escrituras diversas n.º 480-H, do 13.º Cartório Notarial de Lisboa a cargo da notária licenciada Maria Fátima Fernandes Ramada de Sousa, foi constituída uma associação

sem fins lucrativos, e de dimensão nacional que durará por tempo indeterminado, com a denominação em epígrafe, com sede, provisória, na Praceta de João Villaret, 13, 7.º D, na freguesia da Póvoa de Santo Adrião, concelho de Odivelas, constando dos respectivos estatutos que:

O seu objecto principal, é a Associação Religiosa e Beneficente para a preservação da tradição NAGÔ, e do Asé Bamgbosé.

Os membros da Associação repartem-se pelas categorias de efectivos, contribuintes e honorários, sendo: membros efectivos, todas as pessoas individuais ou colectivas que aceitem os valores da tradição Nagô.

Membros contribuintes as pessoas singulares ou colectivas que apoiem as actividades da Associação com alguma contribuição relevante em dinheiro ou em serviços e sejam declaradas como tal pelos órgãos competentes.

Membros honorários, as personalidades que lhe tenham dado algum apoio relevante e sejam proclamados como tal pelo conselho Nacional. Em princípio, esta categoria será atribuída a todos os antigos líderes espirituais e quadros superiores desta Associação.

Perdem a qualidade de membros:

Quem dela desista ou venha a ser exonerado pelo conselho religioso, mediante informação fundamentada da direcção nacional.

São órgãos da associação a assembleia geral, o conselho religioso, a direcção nacional e o conselho fiscal.

Está conforme o original.

24 de Setembro de 2002. — A Ajudante, *Maria Teresa Robim da Silva Nunes*.
3000074772

CASA DO POVO DE ERMESINDE

Certifico que, por escritura lavrada neste Cartório Notarial de Ermesinde, a cargo da notária licenciada Maria do Rosário Costa Gomes, exarada a fl. 66 do livro de notas para escrituras diversas n.º 345-F, e dando cumprimento ao deliberado na reunião da assembleia geral extraordinária da Casa do Povo de Ermesinde, de 11 de Março do corrente ano, procederam à alteração parcial dos estatutos da referida Associação, os quais passam a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 14.º

1 — Podem ser inscritos como sócios da Casa do Povo todos os indivíduos com mais de 18 anos ou emancipados e as pessoas de natureza colectiva, que, no entanto, só têm direito a um voto.

ARTIGO 17.º

4 — Só os sócios que tenham condições de se inscrever no Instituto Nacional para Aproveitamento dos Tempos Livres dos Trabalhadores e que sejam moradores no concelho de Valongo, gozam dos direitos e regalias dos Centros de Cultura e Desporto, nos termos do artigo 5.º do Regulamento dos Centros de Cultura e Desporto.

Está conforme.

24 de Outubro de 2002. — A Ajudante, *Maria de Fátima Amaral Pereira Correia*.
3000078824

CACO — ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS DO CONCELHO DE ODEMIRA

Certifico que, por escritura de 14 de Outubro de 2002, lavrada neste Cartório Notarial de Odemira, a fls. 108 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 125-D, a cargo da notária, licenciada Teresa Isabel Dias de Rodrigues Vieira, foi constituída uma Associação, sem fins lucrativos denominada CACO — Associação de Artesãos do Concelho de Odemira, que tem a sua sede na Rua de Alexandre Herculano, 1, 1.º, freguesia de Odemira (Santa Maria), concelho de Odemira, e que tem por objecto:

1 — Promoção das artes e ofícios, contribuindo para a dignificação dos artesãos e das actividades artesanais.

Tendo em vista a prossecução do seu objecto, a associação poderá empreender, por meios próprios ou com o apoio de entidades públicas ou privadas, acções diversas que visem designadamente:

- Promover actividades que incentivem o conhecimento e a difusão da actividade artesanal;
- Promover a formação profissional dos artesãos;
- Apoiar a comercialização das produções artesanais, designadamente as que resultem do trabalho dos associados;

d) Desenvolver, a diversos níveis, contactos com entidades com interesse, ou intervenção directa, no sector das artes e ofícios.

2 — A Associação pode estabelecer relações de cooperação com outras entidades, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, bem como participar em quaisquer associações cujo objecto contribua para a prossecução dos seus fins. São órgãos da associação: a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme o original.

15 de Outubro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Maria Luisa Jacinto Guerreiro*.
3000077629

ACADEMIA DE MÚSICA DE LAGOS

Certifico, narrativamente, que, por escritura de 9 de Outubro de 2002, exarada a fls. 17 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 196-G, deste Cartório Notarial de Lagos, a cargo da notária interina licenciada Carla Maria de Oliveira Sousa Dias, foram alterados os estatutos da associação em epígrafe, com sede na Rua do Dr. Faria e Silva, 34, em Lagos.

10 de Outubro de 2002. — A Escriturária Superior, (*Assinatura ilegível*).
3000076240

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES MESTRE ALMADA NEGREIROS

Certifico que, por escritura de hoje, lavrada a fl. 130 a 130 v.º, do livro de notas para escrituras diversas n.º 304-F do 23.º Cartório Notarial de Lisboa, a cargo da notária interina licenciada Maria Isabel Martins Nunes Tiago, foi constituída uma associação cuja denominação é Associação de Moradores Mestre Almada Negreiros, tem a sede provisória na Rua de Vasco da Gama Fernandes, 15-C, rés-do-chão, Casal da Vista Alegre, freguesia da Charneca, concelho de Lisboa, durará por tempo indeterminado, e tem por objecto social:

Acompanhar o crescimento urbanístico do bairro, em colaboração com todas as entidades competentes. Promover o desenvolvimento social e cultural do bairro, através da realização de actividades de carácter social, recreativo, desportivo e cultural. Fomentar o espírito associativo entre os moradores do bairro, defendendo os seus interesses, direitos e motivações.

Podem ser associados todos os moradores do Casal Vista Alegre, situado na freguesia da Charneca, concelho de Lisboa.

Está conforme o original.

5 de Novembro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Florbel Brás Vicente*.
3000079392

CLUBE NOVICAÇA DO MONTE DO RIBEIRO

Certifico que, por escritura de hoje, lavrada de fl. 46 v.º a fl. 47 do livro de notas para escrituras diversas n.º 66-E do Cartório Notarial de Montemor-o-Novo, a cargo do notário, licenciado em direito, António Paulo Ramos Xavier, foi constituída uma Associação, com a denominação em epígrafe, que tem a sua sede no Monte do Ribeiro, freguesia e concelho de Vendas Novas e durará por tempo indeterminado a contar da data da sua constituição.

A Associação tem por objecto a criação e administração de zonas de caça, fomento e conservação das faunas cinegéticas e piscícolas, exploração de caça e pesca, fomentar a prática da caça e da pesca e o convívio entre os associados.

Podem ser associados do Clube todos os indivíduos moral e civicamente idóneos que pratiquem habitualmente o exercício da caça, tiro ou pesca, e que não tenham sofrido condenação por transgressão às leis da caça ou pesca, punidas com a interdição do direito de caçar ou pescar, a não ser que já tenham cumprido a pena em que foram condenados. Haverá duas categorias de associados: os beneméritos que estão dispensados do pagamento de quotas desde que a assembleia geral assim o reconheça os efectivos, estes sujeitos ao pagamento de uma jóia inicial e de uma quota mensal que é devida desde o acto da inscrição. A admissão de associados far-se-á em impresso adequado fornecido pelo Clube, mediante proposta de dois sócios em pleno uso dos seus direitos, endereçada à direcção e no acto da entrega da proposta de admissão para sócio deverão ser apresentados documentos legais de identificação e os requeridos para a prática do tiro, da caça e da pesca.

A readmissão de associados que se demitirem ou forem demitidos implica o cumprimento integral do articulado precedente para admissão como associado, bem como o pagamento da jóia de inscrição. A readmissão de ex-sócios em débito para com o Clube só poderá processar-se após o pagamento da importância total em dívida, acrescida de uma penalização a definir pela direcção. A suspensão temporária do associado do Clube apenas poderá ser autorizada em circunstâncias excepcionais e devidamente documentadas em exposição endereçada à direcção, que decidirá. A suspensão temporária implica obrigatoriamente a suspensão para toda a época de caça.

Está conforme. Na parte omitida nada há além ou em contrário do que aqui se narra ou transcreve.

28 de Fevereiro de 2001. — A Primeira-Ajudante, *Rosa Maria Quadrado Cardoso Saiote*.
1000167211

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA FREGUESIA DE CETE

Certifico que, no Cartório Notarial de Paredes, por escritura de 31 de Outubro de 2002, exarada a fl. 101, do livro de notas para escrituras diversas n.º 506-C, foram rectificadas os n.ºs 2 e 3 do artigo 17.º dos estatutos da associação em epígrafe, que ficou a reger-se além de outras cláusulas, pelas seguintes:

Denominação — Associação para o Desenvolvimento da Freguesia de Cete.

Sede — tem a sua sede no Largo da Coca, freguesia de Cete, concelho de Paredes.

Fins — tem por objectivo promover e contribuir para o desenvolvimento da freguesia de Cete, concelho de Paredes, fomentando e colaborando com o Estado, as autarquias e outras entidades, públicas e privadas, na criação de infra-estruturas e equipamentos capazes de responder às necessidades da freguesia em matéria desportiva, cultural, humanitária, social e de fomento.

Duração — por tempo indeterminado.

Condições essenciais para a admissão dos associados e as sanções aplicáveis aos sócios — poderão ser admitidos como associados as pessoas singulares, maiores de 18 anos, naturais, residentes ou trabalhadores na freguesia de Cete, bem como pessoas colectivas.

As sanções aplicáveis aos sócios, são as seguintes:

- a) Repreensão;
- b) Suspensão de direitos até seis meses;
- c) Expulsão.

Está conforme, nada havendo, na parte omitida, além ou em contrário do que se narra.

31 de Outubro de 2002. — A Ajudante, *Lilita Maria Ruão Marques*.
3000078271

ASSOCIAÇÃO ULTRAS AURI-NEGROS

Certifico que, por escritura lavrada no dia 14 de Outubro de 2002, no 1.º Cartório Notarial de Aveiro, iniciada a fl. 8 do livro de notas para escrituras diversas n.º 154-C, foi constituída uma associação denominada Associação Ultras Auri-Negros, com sede na Rua de São Martinho, Pavilhão do Sport Club Beira-Mar, freguesia da Glória, concelho de Aveiro, as qual tem por objecto a promoção cultural dos sócios, através da educação cultural, física e desportiva e a acção recreativa, visando a sua formação humana integral, encontrando-se aberta a pessoas de ambos os sexos; podem ser associados todas as pessoas que se identifiquem com os estatutos, cumpram os seus regulamentos internos e mantenham as quotas actualizadas; durará por tempo indeterminado, mas no caso de se dissolver pelos motivos constantes na lei em assembleia geral convocada para o efeito, será nomeada uma comissão liquidatária para executar a aplicação dos fundos e património.

Está conforme.

14 de Outubro de 2002. — A Ajudante, *Maria José de Bastos Marques*.
3000076021

ENIGMA — ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA A INTEGRAÇÃO DO DEFICIENTE AUTISTA

Certifico que, por escritura lavrada no Cartório Notarial da Maia, a cargo da notária licenciada Belmira Cândida de Campos Fernandes Barbosa, em 13 de Setembro de 2002, exarada a fl. 75 do livro de

notas para escrituras diversas n.º 376-F, foi constituída uma Associação denominada ENIGMA — Associação Portuguesa para a Integração do Deficiente Autista, com sede no Centro Sócio-Cultural do Sobreiro, Urbanização do Sobreiro, em Vermoim, Maia, cujo objecto consiste:

a) A defesa e promoção dos direitos e interesses dos deficientes autistas, em ordem à integração social e familiar, à respectiva valorização e realização pessoal, cívica e profissional;

b) O apoio no acesso aos vários meios de estimulação e terapias benéficas ao seu desenvolvimento, e promoção e protecção da saúde, nomeadamente através da prestação de cuidados de medicina preventiva, curativa, e de reabilitação;

c) A resolução dos problemas de transporte e habitacionais, a protecção na velhice e invalidez e em todas as situações de falta ou diminuição dos meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho;

d) O apoio à família destes deficientes;

e) A eliminação de todas as formas de discriminação contra os deficientes autistas e a promoção da efectiva igualdade de tratamento entre aqueles e os demais cidadãos;

f) A extensão dos objectivos antecedentes aos deficientes em geral e respectiva família, na medida da capacidade da ENIGMA;

g) Outros, desde que sejam aprovados por maioria de dois terços dos seus associados presentes em assembleia geral, marcada para o efeito.

A associação é formada por três categorias de associados: beneficiários, fundadores, efectivos, beneméritos e honorários.

São órgãos da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

O mandato dos órgãos eleitos da ENIGMA é de três anos.

Está conforme.

13 de Setembro de 2002. — A Ajudante, *Teresa Magalhães Moraes Dias*. 3000073162

ASSOCIAÇÃO CANIL E GATIL, OS RAFEIRITOS DO ALENTEJO

Certifico, narrativamente, que, por escritura lavrada hoje, de fl. 41 a fl. 48, do livro de notas para escrituras diversas n.º 76-C, deste Cartório Notarial de Almodôvar, foi constituída uma associação, sem fins lucrativos, com a denominação em epígrafe, com sede na Rua do Poço, 2, Estação de Ourique, freguesia e concelho de Castro Verde, a qual tem por objecto: dar abrigo a cães e gatos abandonados.

Para a prossecução do seu objecto a associação propõe-se dar apoio e ajuda aos animais perdidos e abandonados, ao abrigo da lei, com a

possível colaboração das autarquias participantes, concretizar a construção de um canil não existente nos concelhos envolventes com o intuito de proporcionar aos animais um mínimo de conforto e abrigo, com o objectivo de lhes encontrar novos donos.

São órgãos da associação: a assembleia geral; a direcção, e o conselho fiscal.

Os membros dos órgãos sociais são eleitos em assembleia geral, através de voto secreto, por um período de dois anos, renovável por três vezes.

A associação obriga-se com a assinatura de três dos seus membros, sendo um deles, necessariamente, o presidente ou o vice-presidente.

Está conforme o original.

23 de Outubro de 2002. — A Ajudante, *Rosa Paula Guerreiro Paleta*. 3000078425

ASSOCIAÇÃO NÚCLEO SPORTINGUISTA DE REDONDO

Alteração de estatutos

Certifico que, por escritura outorgada hoje neste Cartório Notarial de Alandroal, lavrada a fl. 139 do livro de notas para escrituras diversas n.º 264-F, foram alterados os estatutos da Associação denominada Núcleo Sportinguista de Redondo, com sede na Rua de António Festas, 6, na vila, freguesia e concelho de Redondo, do seguinte modo:

1 — Os artigos 1.º, 2.º, 4.º, 5.º, 7.º, 8.º, 9.º e 10.º mantêm-se nos precisos termos inicialmente exarados.

2 — Os artigos 3.º e 6.º passam a ter a redacção que consta do documento complementar elaborado para esta escritura e da qual faz parte integrante.

3 — É aditado um novo artigo, ao qual coube o n.º 11, com a redacção que consta do referido documento complementar elaborado para esta escritura; e

4 — Os anteriores artigos, 11.º a 29.º passam a ser os actuais artigos 12.º a 30.º, respectivamente, procedendo-se, no entanto, à alteração dos antigos artigos 18.º — actual 19.º, 21.º — actual 22.º, 23.º — actual 24.º, 24.º — actual 25.º, 25.º — actual 26.º, e 27.º — actual 28.º, nos termos que constam do já referido documento complementar elaborado para esta escritura.

Está conforme o original.

14 de Novembro de 2002. — A Ajudante, *Maria Inácia Fontes Rosado de Fontes*. 1000166646

Eça de Queirós



COLEÇÃO ESSENCIAL



O essencial
sobre Eça de Queirós
CARLOS REIS

EDIÇÃO CRÍTICA

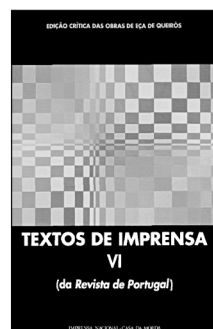
Coordenador: Carlos Reis



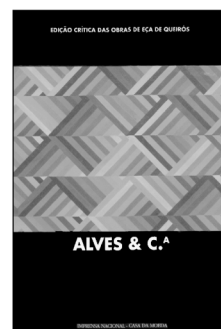
O Crime do Padre Amaro



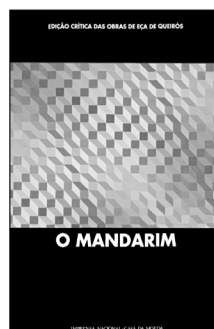
A Ilustre Casa de Ramires



Textos de Imprensa VI



Alves & C.ª



O Mandarim



A Capital!
(começos duma carreira)



IMPRESA NACIONAL - CASA DA MOEDA, S. A.

Av. António José de Almeida

1000-042 Lisboa • Tel.: 21 781 07 00

www.incm.pt

E-mail: dco@incm.pt

E-mail Brasil: livraria.camoes@incm.com.br

PARTE B

ÍNDICE

EMPRESAS — REGISTO COMERCIAL

<i>Albufeira</i>	27 344-(61)	<i>Lisboa:</i>	
<i>Alcobaça</i>	27 344-(66)	2.ª Secção	27 344-(86)
<i>Amarante</i>	27 344-(110)	3.ª Secção	27 344-(89)
<i>Amares</i>	27 344-(20)	4.ª Secção	27 344-(89)
<i>Ansião</i>	27 344-(66)	<i>Loures</i>	27 344-(92)
<i>Arraiolos</i>	27 344-(58)	<i>Lousã</i>	27 344-(54)
<i>Arruda dos Vinhos</i>	27 344-(83)	<i>Maia</i>	27 344-(111)
<i>Aveiro</i>	27 344-(17)	<i>Marinha Grande</i>	27 344-(82)
<i>Azambuja</i>	27 344-(84)	<i>Mealhada</i>	27 344-(17)
<i>Barcelos</i>	27 344-(21)	<i>Miranda do Corvo</i>	27 344-(55)
<i>Belmonte</i>	27 344-(40)	<i>Mirandela</i>	27 344-(39)
<i>Borba</i>	27 344-(58)	<i>Oliveira de Azeméis</i>	27 344-(19)
<i>Braga</i>	27 344-(21)	<i>Oliveira do Hospital</i>	27 344-(55)
<i>Cantanhede</i>	27 344-(40)	<i>Paços de Ferreira</i>	27 344-(111)
<i>Cascais</i>	27 344-(84)	<i>Penacova</i>	27 344-(57)
<i>Castelo de Paiva</i>	27 344-(17)	<i>Pombal</i>	27 344-(83)
<i>Coimbra</i>	27 344-(40)	<i>Portalegre</i>	27 344-(106)
<i>Condeixa-a-Nova</i>	27 344-(54)	<i>Portel</i>	27 344-(59)
<i>Évras</i>	27 344-(105)	<i>Portimão</i>	27 344-(63)
<i>Évora</i>	27 344-(59)	<i>São Brás de Alportel</i>	27 344-(64)
<i>Faro</i>	27 344-(62)	<i>Seia</i>	27 344-(65)
<i>Felgueiras</i>	27 344-(111)	<i>Soure</i>	27 344-(58)
<i>Figueira da Foz</i>	27 344-(54)	<i>Tavira</i>	27 344-(64)
<i>Gondomar</i>	27 344-(111)	<i>Torre de Moncorvo</i>	27 344-(39)
<i>Gouveia</i>	27 344-(65)	<i>Vale de Cambra</i>	27 344-(20)
<i>Guimarães</i>	27 344-(22)	<i>Vendas Novas</i>	27 344-(60)
<i>Lagos</i>	27 344-(63)	<i>Vila Franca de Xira</i>	27 344-(104)
<i>Leiria</i>	27 344-(67)	<i>Vila Verde</i>	27 344-(38)
		<i>Vizela</i>	27 344-(39)

4. Empresas — Registo comercial

AVEIRO

AVEIRO

WEBASKET — GESTÃO DESPORTIVA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro. Matrícula n.º 5504/020320; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 8/020320.

Certifico que por escritura de 31 de Janeiro de 2002, exarada a fl. 27, do livro n.º 142-C, do 1.º Cartório Notarial de Aveiro, foi constituída entre, Pedro Filipe Ferreira Neves, casado, e Ricardo Emanuel Lopes Paulo, solteiro, maior, a sociedade em epígrafe, e que se rege pelo contrato constante dos seguintes artigos:

1.º

A sociedade adopta a firma WEBASKET — Gestão Desportiva, L.^{da}, e tem a sua sede na Travessa de São Roque, 28, freguesia de Vera Cruz, concelho de Aveiro.

§ único. A gerência poderá deslocar a sede social dentro do mesmo concelho, ou concelho limítrofe e criar sucursais, delegações, ou qualquer outra forma de representação, em qualquer ponto do território nacional ou estrangeiro; e adquirir participações sociais em sociedades mesmo com objecto social diferente do seu.

2.º

A sociedade tem por objecto a gestão e exploração de sites desportivos; organização de eventos desportivos; *e-commerce* (comércio de artigos desportivos via internet); consultoria e acessoria desportiva; *marketing* desportivo; edição de um órgão de comunicação social desportivo.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros, representado por duas quotas no valor nominal de 2500 euros, pertencentes uma a cada um dos sócios Pedro Filipe Ferreira Neves e Ricardo Emanuel Lopes Paulo.

§ único. Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares até ao valor de 50 000 euros, desde que deliberado por unanimidade; e os sócios poderão efectuar suprimentos à sociedade quando ela deles careça.

4.º

A gerência da sociedade será exercida por ambos os sócios, com a remuneração que vier a ser deliberada em assembleia geral.

§ único. Para que a sociedade fique obrigada é necessária a intervenção de dois gerentes.

5.º

A cessão de quotas, no todo ou em parte, quando feita a estranhos depende do prévio consentimento da sociedade, que se reserva o direito de preferência, direito que em segundo lugar pertence aos sócios se ela não o exercer.

6.º

1 — As assembleias gerais são convocadas por cartas registadas, dirigidas aos sócios, com a antecedência mínima de 15 dias.

2 — A assembleia geral, deliberará sobre o destino a dar aos lucros sociais, depois de retirado o montante para o fundo de reserva legal.

Está conforme.

2 de Outubro de 2002. — O Ajudante, (*Assinatura ilegível*)
1000158248

CASTELO DE PAIVA

PONTO VERDE — SUPERMERCADO, L.^{DA}

Sede: Largatas, Santa Maria de Sardoura, Castelo de Paiva

Conservatória do Registo Comercial de Castelo de Paiva. Matrícula n.º 172/930709; identificação de pessoa colectiva n.º 503052043; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 3 e averbamento n.º 2 à inscrição n.º 1; números e data da apresentação: 2 e 4/20020806.

Certifico que é a reprodução integral do averbamento n.º 1 à inscrição n.º 3, e do averbamento n.º 2 à inscrição n.º 1:

Averbamento n.º 1 à inscrição n.º 3, apresentação n.º 2/20020806. — A ex-sócia Ana Maria Espincho Duarte, renunciou à gerência.

Data: 7 de Maio de 2002.

Averbamento n.º 2 à inscrição n.º 1, apresentação n.º 4/20020806. — A ex-sócia Carla Marisa Espincho Duarte da Silva, renunciou à gerência.

Data: 7 de Maio de 2002.

Está conforme o original.

6 de Novembro de 2002. — O Conservador, *Artur José Beleza de Vasconcelos Oliveira*.
2001400586

PONTO VERDE — SUPERMERCADO, L.^{DA}

Sede: Largatas, Santa Maria de Sardoura, Castelo de Paiva

Conservatória do Registo Comercial de Castelo de Paiva. Matrícula n.º 172/930709; identificação de pessoa colectiva n.º 503052043; inscrição n.º 7; número e data da apresentação: 5/20020806.

Certifico que foi aumentado o capital de 5000 € para 30 000 €, tendo em consequência, os artigos 3.º e 4.º, do respectivo contrato ficado com a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado, é de 30 000 euros, está dividido em duas quotas iguais, do valor nominal de 15 000 euros, cada, pertencendo uma a cada um dos sócios, Henrique Manuel Moreira Gomes e António da Silva Teixeira.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, pertence a ambos os sócios.

2 — Para obrigar a sociedade, é necessária a assinatura conjunta dos dois gerentes.

Certifico que foi depositado na pasta respectiva, o texto completo na sua redacção actualizada, respeitante à alteração parcial do contrato.

Está conforme o original.

6 de Novembro de 2002. — O Conservador, *Artur José Beleza de Vasconcelos Oliveira*.
2001400160

MEALHADA

ANÍBAL COUCEIRO, L.^{DA}

Sede: Zona Industrial, Ponte Viadores, Casal Comba, Mealhada

Conservatória do Registo Comercial da Mealhada. Matrícula n.º 289; identificação de pessoa colectiva n.º 503194522; data da apresentação: 250602.

Certifico que a sociedade em epígrafe, procedeu ao depósito dos documentos da prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme.

7 de Novembro de 2002. — A Ajudante, *Ana Paula Dias Monteiro*.
1000162161

PROTSIDENTE — CENTRO DENTÁRIO, L.^{DA}

Sede: Rua do Dr. Américo Couto, 26, 3050 Mealhada

Conservatória do Registo Comercial da Mealhada. Matrícula n.º 525; identificação de pessoa colectiva n.º 504624750; data da apresentação: 250602.

Certifico que a sociedade em epígrafe, procedeu ao depósito dos documentos da prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme.

7 de Novembro de 2002. — A Ajudante, *Ana Paula Dias Monteiro*.
1000162163

ANTÓNIO A. C. SELAS, L.^{DA}

Sede: Quinta do Bago, Estrada da Vacariça, Mealhada

Conservatória do Registo Comercial da Mealhada. Matrícula n.º 435; identificação de pessoa colectiva n.º 974304395; data da apresentação: 250602.

Certifico que a sociedade em epígrafe, procedeu ao depósito dos documentos da prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme.

7 de Novembro de 2002. — A Ajudante, *Ana Paula Dias Monteiro*.
1000162165

AGÊNCIA FUNERÁRIA A. C. TARRAFA, L.^{DA}

Sede: Rua do Valdeiro, 5, Pampilhosa, Mealhada

Conservatória do Registo Comercial da Mealhada. Matrícula n.º 448; identificação de pessoa colectiva n.º 974477222; data da apresentação: 250602.

Certifico que a sociedade em epígrafe, procedeu ao depósito dos documentos da prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme.

7 de Novembro de 2002. — A Ajudante, *Ana Paula Dias Monteiro*.
1000162167

JOAQUIM SILVA COSTA, UNIPessoal, L.^{DA}

Sede: Rua do Centro Cultural, sem número, Adões, freguesia Barcouço

Conservatória do Registo Comercial da Mealhada. Matrícula n.º 616; identificação de pessoa colectiva n.º 505363992; data da apresentação: 250602.

Certifico que a sociedade em epígrafe, procedeu ao depósito dos documentos da prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme.

7 de Novembro de 2002. — A Ajudante, *Ana Paula Dias Monteiro*.
1000162170

TRANSPORTES FÉLIX & JESUS, L.^{DA}

Sede: Rua de José Simões, sem número, Quinta Branca, Barcouço

Conservatória do Registo Comercial da Mealhada. Matrícula n.º 615; identificação de pessoa colectiva n.º 505280701; data da apresentação: 250602.

Certifico que a sociedade em epígrafe, procedeu ao depósito dos documentos da prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme.

7 de Novembro de 2002. — A Ajudante, *Ana Paula Dias Monteiro*.
1000162171

UNIPTSAL — COMÉRCIO DE ARTIGOS DESPORTIVOS, UNIPessoal, L.^{DA}

Sede: Sernadelo, Mealhada

Conservatória do Registo Comercial da Mealhada. Matrícula n.º 103; identificação de pessoa colectiva n.º 502368918; data da apresentação: 250602.

Certifico que a sociedade em epígrafe, procedeu ao depósito dos documentos da prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme.

7 de Novembro de 2002. — A Ajudante, *Ana Paula Dias Monteiro*.
1000162173

TALHO RAPOSO, L.^{DA}

Sede: Mealhada

Conservatória do Registo Comercial da Mealhada. Matrícula n.º 97; identificação de pessoa colectiva n.º 500308446; data da apresentação: 250602.

Certifico que a sociedade em epígrafe, procedeu ao depósito dos documentos da prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme.

7 de Novembro de 2002. — A Ajudante, *Ana Paula Dias Monteiro*.
1000162174

SOCIEDADE HOTELEIRA, PEDRO DE SIMÕES, L.^{DA}

Sede: Sernadelo, Mealhada

Conservatória do Registo Comercial da Mealhada. Matrícula n.º 56; identificação de pessoa colectiva n.º 501329340; data da apresentação: 250602.

Certifico que a sociedade em epígrafe, procedeu ao depósito dos documentos da prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme.

7 de Novembro de 2002. — A Ajudante, *Ana Paula Dias Monteiro*.
1000162175

PAMPITRANS — TRANSPORTES, L.^{DA}

Sede: Rua da Estação, bloco C, 1.º, fracção I, Mealhada

Conservatória do Registo Comercial da Mealhada. Matrícula n.º 607; identificação de pessoa colectiva n.º 505298678; data da apresentação: 250602.

Certifico que a sociedade em epígrafe, procedeu ao depósito dos documentos da prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme.

8 de Novembro de 2002. — A Ajudante, *Ana Paula Dias Monteiro*.
1000162177

TRANSPORTES CATALÃO INTERNACIONAL, L.^{DA}

Sede: Rua da Conchada, 9, Silvã, Casal Comba, Mealhada

Conservatória do Registo Comercial da Mealhada. Matrícula n.º 566; identificação de pessoa colectiva n.º 505045265; data da apresentação: 250602.

Certifico que a sociedade em epígrafe, procedeu ao depósito dos documentos da prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme.

8 de Novembro de 2002. — A Ajudante, *Ana Paula Dias Monteiro*.
1000162178

CARLOS DINIS, L.^{DA}

Sede: Rua dos Vencedores, sem número, Pampilhosa, Mealhada

Conservatória do Registo Comercial da Mealhada. Matrícula n.º 528; identificação de pessoa colectiva n.º 504803506; data da apresentação: 250602.

Certifico que a sociedade em epígrafe, procedeu ao depósito dos documentos da prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme.

8 de Novembro de 2002. — A Ajudante, *Ana Paula Dias Monteiro*.
1000162180

MAURO CADETE, UNIPessoal, L.^{DA}

Sede: Rua de Joaquim da Cruz, sem número, Pampilhosa

Conservatória do Registo Comercial da Mealhada. Matrícula n.º 573; identificação de pessoa colectiva n.º 505067200; data da apresentação: 250602.

Certifico que a sociedade em epígrafe, procedeu ao depósito dos documentos da prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme.

8 de Novembro de 2002. — A Ajudante, *Ana Paula Dias Monteiro*.
1000162181

TRANSPORTES EDUARDO JORGE, L.^{DA}

Sede: Rua do Campo de Futebol, sem número, Carqueijo, Mealhada

Conservatória do Registo Comercial da Mealhada. Matrícula n.º 582; identificação de pessoa colectiva n.º 505017164; data da apresentação: 250602.

Certifico que a sociedade em epígrafe, procedeu ao depósito dos documentos da prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme.

8 de Novembro de 2002. — A Ajudante, *Ana Paula Dias Monteiro*.
1000162184

OLIVEIRA DE AZEMÉIS

AGROEQUUS — SOCIEDADE AGRÍCOLA E TURÍSTICA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira de Azeméis. Matrícula n.º 2758/940428; identificação de pessoa colectiva n.º 503187895; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 5 e inscrição n.º 5; números e datas da apresentação: 4/020313 e 5/021008.

Certifico para os fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º, ambos do Código do Registo Comercial que:

a) Foi aumentado o capital social na quantia de 602 410\$, realizado em dinheiro e subscrito por ambos os sócios E. S. A. C. — Sociedade Agrícola, L.^{da}, e Gonçalo Gaspar Strzelewicz Portal, na proporção das suas quotas e para aumento do seu valor nominal;

b) Foi alterado o artigo 4.º do contrato social, cuja redacção consta em anexo, conforme o original.

ARTIGO 4.º

O capital social, que se encontra integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros, e corresponde à soma das seguintes quotas: uma de valor nominal de 1500 euros, pertencente à sócia E. S. A. C. — Sociedade Agrícola, L.^{da}; e uma no valor nominal de 3500 euros, pertencente ao sócio Gonçalo Gaspar Strzelewicz Portal.

Foi depositado na pasta respectiva o texto completo do contrato alterado, na sua redacção actualizada.

Está conforme.

25 de Outubro de 2002. — A Conservadora, *Maria da Conceição Maia Meirelles Oliveira*.
2001623950

J. PINHO & A. VAZ, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira de Azeméis. Matrícula n.º 3902/010320; identificação de pessoa colectiva

n.º 505393867; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 4; números e data da apresentação: of. 16, e 17/021004.

Certifico para os fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º, ambos do Código do Registo Comercial que:

a) O gerente Albino Hernâni Gomes Vaz, cessou as suas funções em 23 de Setembro de 2002, por renúncia;

b) Por deliberação de 2 de Outubro de 2002, foi nomeado gerente, o sócio Ernesto Gonçalves.

Está conforme.

24 de Outubro de 2002. — A Conservadora, *Maria da Conceição Maia Meirelles Oliveira*.
2001623925

MARIA LUÍSA SILVA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira de Azeméis. Matrícula n.º 3350/980209; identificação de pessoa colectiva n.º 503744590; data da apresentação: 021009.

Certifico para os fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º, ambos do Código do Registo Comercial que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2001, (acta da aprovação, de onde consta a aplicação dos resultados, relatório de gestão, balanço, demonstração de resultados e anexo ao balanço e à demonstração de resultados).

Está conforme.

28 de Outubro de 2002. — A Conservadora, *Maria da Conceição Maia Meirelles Oliveira*.
2001623771

DAMASAVES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira de Azeméis. Matrícula n.º 2130/890911; identificação de pessoa colectiva n.º 502219777; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 3 e inscrição n.º 3; números e datas da apresentação: 67/011228 e 13/021003.

Certifico para os fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º, ambos do Código do Registo Comercial que:

a) Foi aumentado o capital social, na quantia de 502 410\$, realizado por incorporação de reservas livres, e subscrito pelos sócios, Manuel de Azevedo Soares Damas, Ana Paula de Figueiredo Soares, Manuel Figueiredo Brilhante Damas, Américo de Figueiredo Brilhante Damas e Rosalina Conceição Figueiredo Brilhante Damas, na proporção das suas quotas e para aumento do seu valor nominal;

b) Foi alterado o artigo 3.º do contrato social, cuja redacção consta da fotocópia em anexo, conforme o original, composta por uma folha, numerada, rubricada e autenticada com o selo branco desta conservatória.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, e outros valores, é de 5000 euros, e corresponde à soma das seguintes quotas:

a) Uma no valor nominal de 4000 euros, pertencente ao sócio Manuel Azevedo Soares Damas;

b) Uma no valor nominal de 250 euros, pertencente à sócia Ana Paula de Figueiredo Soares;

c) Uma no valor nominal de 250 euros, pertencente ao sócio Manuel Figueiredo Brilhante Damas;

d) Uma no valor nominal de 250 euros, pertencente ao sócio Américo de Figueiredo Brilhante Damas; e

e) Uma no valor nominal de 250 euros, pertencente à sócia Rosalina Conceição Figueiredo Brilhante Damas.

Ficou depositado na pasta respectiva, o texto completo do contrato alterado, na sua redacção actualizada.

Está conforme.

23 de Outubro de 2002. — A Conservadora, *Maria da Conceição Maia Meirelles Oliveira*.
2001623836

PIERROT — COMÉRCIO DE CALÇADO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira de Azeméis. Matrícula n.º 2427/911217; identificação de pessoa colectiva n.º 502046015; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrições

n.ºs 8 e 11; números e datas da apresentação: 1/021105, of. 21/021003 e 22/021003.

Certifico para os fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º, ambos do Código do Registo Comercial que:

a) Foi aumentado o capital social, na quantia de 0,01 euro, realizado em dinheiro e subscrito por ambos os sócios, Augusto Fernando da Silva Pereira e José Ribeiro Pinheiro, em partes iguais, e para ajustamento do valor do capital à soma das quotas redenominadas;

b) O gerente, Augusto Fernando da Silva Pereira, cessou as suas funções em 5 de Setembro de 2002, por renúncia;

c) Foram alterados os artigos 3.º e 6.º, do contrato social, cuja redacção se reproduz conforme o original.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado, é de 29 927,88 euros, correspondente à soma de três quotas, sendo duas iguais, do valor nominal de 7481,97 euros, cada uma, pertencentes uma a cada uma das sócias, Alcina Rodrigues Pinheiro Nogueira, e Sandra Cristina Rodrigues Pinheiro Diogo, e outra, do valor nominal de 14 963,94 euros, pertencente ao sócio José Ribeiro Pinheiro.

ARTIGO 6.º

A gerência da sociedade, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, fica afectada a todos os sócios.

§ único. A sociedade obriga-se em todos os seus actos e contratos, com a assinatura do gerente, José Ribeiro Pinheiro, ou com as assinaturas conjuntas das gerentes, Alcina Rodrigues Pinheiro Nogueira e Sandra Cristina Rodrigues Pinheiro Diogo.

Ficou depositado na pasta respectiva, o texto completo do contrato alterado, na sua redacção actualizada.

Está conforme.

5 de Novembro de 2002. — A Conservadora, *Maria da Conceição Maia Meirelles Oliveira*. 2001623852

LADENTAZE — LABORATÓRIO DENTÁRIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira de Azeméis. Matrícula n.º 3569/990408; identificação de pessoa colectiva n.º 504338960; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 8 e inscrição n.º 10; números e datas da apresentação: of. 3/021004 e 4/021004.

Certifico para os fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º, ambos do Código do Registo Comercial que:

a) A gerente, Ana Isabel Rego Rodrigues Pinto, cessou as funções em 19 de Março de 2002, por renúncia;

b) Foram alterados os artigos 3.º e 5.º, do contrato social, cuja redacção consta, conforme o original.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, e com os demais valores constantes da escrita, é de 5000 euros, e corresponde à soma de duas quotas de 2500 euros, cada, pertencendo uma a cada uma das sócias, Carla Maria Ferreira de Oliveira e Maria de Lurdes Esteves Ferreira de Oliveira.

ARTIGO 5.º

1 — A gerência da sociedade, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, fica a cargo de ambas as sócias, Carla Maria Ferreira de Oliveira e Maria de Lurdes Esteves Ferreira de Oliveira, desde já, nomeadas gerentes.

2 — Para obrigar a sociedade é suficiente a assinatura de qualquer uma das gerentes.

3 — (*Mantém-se.*)

Está conforme.

24 de Outubro de 2002. — A Conservadora, *Maria da Conceição Maia Meirelles Oliveira*. 2001623895

FUSTER & SILVA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira de Azeméis. Matrícula n.º 3278/970911; identificação de pessoa colectiva

n.º 503951005; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 8/021004.

Certifico para os fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º, ambos do Código do Registo Comercial que:

a) A gerente, Ramón Fuster Garcia cessou as suas funções em 3 de Setembro de 2002, por renúncia.

Está conforme.

24 de Outubro de 2002. — A Conservadora, *Maria da Conceição Maia Meirelles Oliveira*. 2001623909

IRMÃS GOMES, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira de Azeméis. Matrícula n.º 3124/961126; identificação de pessoa colectiva n.º 503775592; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: of. 10/021004.

Certifico para os fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º, ambos do Código do Registo Comercial que:

a) A gerente, Maria Rosalina da Silva Gomes, cessou as suas funções em 8 de Agosto de 2002, por renúncia.

Está conforme.

24 de Outubro de 2002. — A Conservadora, *Maria da Conceição Maia Meirelles Oliveira*. 2001623917

VALE DE CAMBRA

ALMEIDA & IRMÃO — COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Vale de Cambra. Matrícula n.º 148/780519; identificação de pessoa colectiva n.º 500761000; número e data da apresentação: 1/20021106.

Certifico que foram depositados os documentos da prestação de contas, relativo ao exercício de 2001.

6 de Novembro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria Paula Patronilho Marques Sabino Abrantes de Pina*. 2001862989

BRAGA

AMARES

QUINTA DE SEQUEIRO — TURISMO NO ESPAÇO RURAL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Amares. Matrícula n.º 283/970305; identificação de pessoa colectiva n.º 503837539; data: 021021.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva, os documentos referentes à prestação de contas, relativas ao ano de 2001 da sociedade acima referida.

Está conforme o original.

24 de Outubro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria José de Sousa Pinheiro Arantes Ramoa*. 1000161639

SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES OBRAMARES, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Amares. Matrícula n.º 331/980706; identificação de pessoa colectiva n.º 504205552; data: 021022.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva, os documentos referentes à prestação de contas, relativas ao ano de 2001 da sociedade acima referida.

Está conforme o original.

24 de Outubro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria José de Sousa Pinheiro Arantes Ramoa*. 2001458231

VALENTIM SANTOS ALVES, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Amares. Matrícula n.º 499/011002; data: 021021.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva, os documentos referentes à prestação de contas, relativas ao ano de 2001 da sociedade acima referida.

Está conforme o original.

24 de Outubro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria José de Sousa Pinheiro Arantes Ramoa*.
1000161637

BARCELOS**CONFECÇÕES C. F. F., UNIPESSOAL, L.^{DA}**

Sede: Mota, Gilmonde, Barcelos

Conservatória do Registo Comercial de Barcelos. Matrícula n.º 4949/20020118; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 28/18012002.

Certifico que Cristina Faria Fernando Lopes, casada com Sérgio Rogério Gomes Lopes, na comunhão de adquiridos, constituiu a sociedade em epígrafe, cujos estatutos são do teor seguinte:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Confecções C. F. F., Unipessoal, L.^{da}, e vai ter a sua sede em lugar da Mota, freguesia de Gilmonde, concelho de Barcelos.

2 — A gerência fica autorizada a deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

ARTIGO 2.º

1 — O objecto da sociedade consiste em confecção de artigos de vestuário em série.

2 — A sociedade poderá participar em agrupamentos complementares de empresas, bem como em quaisquer sociedades, inclusive como sócio de responsabilidade ilimitada, independentemente do respectivo objecto.

ARTIGO 3.º

O capital social é de 5000 euros, integralmente realizado em dinheiro, por ela sócia, em quota de igual valor.

ARTIGO 4.º

A administração da sociedade, remunerada ou não, conforme for decidido pela sócia, bem como a sua representação, cabem à própria sócia que desde já, fica nomeada gerente.

ARTIGO 5.º

Entre a própria sócia e a sociedade poderão ser celebrados quaisquer contratos de aquisição, disposição e oneração de bens, desde que necessários ou inerentes à prossecução do objecto social, pela forma escrita exigida por lei, e de acordo com a deliberação da própria quando necessária.

ARTIGO 6.º

Nos poderes da gerência estão incluídos os de comprar, vender, permutar e alugar veículos automóveis, e quaisquer outros bens móveis, celebrar contratos de locação financeira e *leasing*, outorgar e assinar os respectivos contratos e transigir em juízo.

Está conforme.

29 de Outubro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Maria Isabel de Sousa Carvalho*.
1000157171

BRAGA**NUNO PACHECO, L.^{DA}**

Sede: Rua de Diogo Teive, 111, Braga (Maximinos), Braga

Conservatória do Registo Comercial de Braga. Matrícula n.º 4002/930709; identificação de pessoa colectiva n.º 503027820; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 41/020327.

Certifico que a sociedade em epígrafe, aumentou o capital de 400 000\$ para 2 004 820\$, sendo o aumento em dinheiro, redenominou para 10 000 €, e alterou o pacto, ficando com o seguinte teor:

3.º

O capital social, integralmente realizado, é de 10 000 euros, dividido nas seguintes quotas: duas iguais, de 4000 euros cada, pertencentes, respectivamente, a Nuno Barroso Martins Pacheco e Ana da Conceição Gonçalves Ribeiro Martins Pacheco, e duas iguais, de 1000 euros, cada, pertencentes, respectivamente, a José Miguel Ribeiro Martins Pacheco e Ana Rita Ribeiro Martins Pacheco.

4.º

§ único. Ficam incluídos nos poderes de gerência a compra, venda e troca de bens móveis ou imóveis, bem como a celebração de contratos *leasing*.

6.º

Podem ser exigíveis prestações suplementares, até ao limite global de 500 000 euros.

O texto completo, na sua redacção actualizado, ficou depositado na respectiva pasta.

Está conforme.

31 de Outubro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Maria Manuela Lopes Dias*.
1000162126

GONÇALVES & OLIVEIRA, L.^{DA}

Sede: Centro Comercial Sotto Mayor, 1.º, loja 17,
Rua do Dr. Francisco Duarte, Braga (São Vítor), Braga

Conservatória do Registo Comercial de Braga. Matrícula n.º 4439/941209; identificação de pessoa colectiva n.º 503380202; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 3 e inscrição n.º 3; números e datas da apresentação: 34/020322 e 7/021018.

Certifico que a sociedade em epígrafe, foi registado o reforço do capital social de 400 000\$ para 1 002 410\$, em dinheiro, em partes iguais, pelos sócios José Guilherme Pereira Gonçalves e Paula Cristina Silva Oliveira, a redenominação para 5000 €, e a alteração do contrato, tendo sido alterado o artigo 3.º, do pacto social que fica com a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros, dividido em duas quotas iguais de 2500 euros, pertencentes uma a cada um dos sócios.

O texto completo, na sua redacção actualizada, ficou arquivado na pasta respectiva.

Está conforme.

31 de Outubro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Lourdes Lourenço Mourão Gomes*.
1000162119

M. RIBEIRO DA SILVA — SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.^{DA}

Sede: Rua de Cima, lote 2, Frossos, Braga

Conservatória do Registo Comercial de Braga. Matrícula n.º 6079/981014; identificação de pessoa colectiva n.º 504762974; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 2 e inscrição n.º 2; números e datas da apresentação: 55/011221 e 9/021007.

Certifico que relativamente à sociedade em epígrafe, foi efectuado um registo de reforço de capital de 1 000 000\$ para 1 002 410\$, sendo a subscrição no montante de 2410\$, em dinheiro, pelo sócio Manuel Ribeiro da Silva, e em consequência, feita a redenominação para 5000 €, alterado o contrato, quanto ao artigo 3.º que fica com o seguinte teor:

ARTIGO 3.º

O capital social, é de 5000 euros, integralmente realizado em dinheiro por ele sócio, em quota de igual valor.

O texto completo do contrato social, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme.

31 de Outubro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Maria Manuela Lopes Dias*. 1000162116

AZEVEDO & SILVA, L.^{DA}

Sede: Rua de Marcelino Araújo, 81 e 82, Ferreiros, Braga

Conservatória do Registo Comercial de Braga. Matrícula n.º 1225/760928; identificação de pessoa colectiva n.º 500321019; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 6 e inscrição n.º 6; números e datas da apresentação: 7/020319 e 7/021007.

Certifico que na sociedade em epígrafe, foi efectuado o registo de reforço de capital, de 600 000\$ para 1 002 410\$, sendo a subscrição de 402 410\$, em dinheiro, e alterado o artigo 3.º que fica com o seguinte teor:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado, é de 5000 €, e corresponde à soma de quatro quotas, duas de 833,40 € e uma de 1666,60 €, de Secundino Baptista Azevedo e outra de 1666,60 €, pertencente à sócia Teresa da Silva Ferreira.

O texto actualizado do pacto social, encontra-se depositado na pasta respectiva.

Está conforme.

31 de Outubro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Maria Manuela Lopes Dias*. 1000162114

GUIMARÃES

AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO CARSO, L.^{DA}

Sede: Rua de Paio Galvão, 8 e 9, São Paio, Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 451; identificação de pessoa colectiva n.º 500464766; inscrição n.º 10; número e data da apresentação: 41/20020913.

Certifico que relativamente à sociedade em epígrafe, foi aumentado o capital social em 150 000 €, subscrito em dinheiro, pelos sócios Manuel Carlos Soares, com 75 000 €; Ana Almeida da Silva, Maria Manuela da Silva Almeida, João Carlos da Silva Soares, José Carlos da Silva Soares, e Maria Adelina da Silva Soares Paúl, com 15 000 €, cada, alterando os artigos 2.º e 3.º (§ 1.º, 2.º e 3.º) do pacto social que fica com a seguinte redacção:

ARTIGO 2.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 175 000, dividido em 10 quotas, sendo uma do valor nominal de 87 500 euros, pertencente ao sócio Manuel Carlos Soares, outra do valor nominal de 17 500 euros, pertencente à sócia Ana Almeida da Silva, uma do valor nominal de 2500 euros e outra do valor nominal de 15 000 euros, pertencentes à sócia Maria Manuela da Silva Soares Almeida, uma do valor nominal de 2500 euros e outra do valor nominal de 15 000 euros, pertencentes ao sócio José Carlos da Silva Soares, e uma do valor nominal de 2500 euros, e outra do valor nominal de 15 000 euros, pertencentes à sócia Maria Adelina da Silva Soares Paúl.

ARTIGO 3.º

A sociedade é representada por dois ou mais gerentes nomeados em assembleia geral.

§ 1.º Ficam desde já designados gerentes, Maria Manuela da Silva Soares Almeida, Ana Almeida da Silva, Manuel Carlos Soares e Ana Paula Pereira Soares, divorciada, residente na Avenida de Londres, bloco 1, C, 5.º, X, da cidade de Guimarães.

§ 2.º As gerentes Maria Manuela da Silva Soares Almeida e Ana Almeida da Silva, constituem um grupo e os gerentes Manuel Carlos Soares e Ana Paula Pereira Soares, constituem outro grupo.

§ 3.º Para vincular a sociedade em todos os seus actos e contratos é necessária a assinatura de dois gerentes, sendo uma de cada um dos grupos.

§ 4.º (*Mantém-se.*)

§ 5.º (*Mantém-se.*)

Foi depositado na pasta respectiva, o texto completo e actualizado do contrato social.

29 de Outubro de 2002. — O Ajudante, *José Augusto de Oliveira Varela*. 2001378998

BORMORA — BORDADOS E TÊXTEIS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 3133/890330; identificação de pessoa colectiva n.º 502152923; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 1/20020925.

Certifico que a sociedade em epígrafe, foi dissolvida e encerrada, cujo extracto da inscrição é o seguinte:

Dissolução e encerramento da liquidação: data da aprovação das contas: 14 de Agosto de 2002.

Está conforme.

30 de Outubro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria Conceição Ferreira Cerqueira*. 2001379390

SEGUITEX — MEDIAÇÃO DE SEGUROS, L.^{DA}

Sede: Avenida de D. João IV, 187, sala 2, São Sebastião, Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 1556; identificação de pessoa colectiva n.º 500905606; inscrição n.º 18; número e data da apresentação: 13/20020905.

Certifico que com referência à sociedade em epígrafe, foram alterados os artigos 3.º e 4.º, do pacto social, o qual, fica com a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, é de 24 939,90 euros, integralmente realizado em dinheiro, nos diversos valores, constantes da escrita e em dinheiro, e corresponde à soma de três quotas, sendo duas iguais de 3740,98 euros, pertencentes uma a cada um dos sócios, Aníbal Pinto de Lima e Maria do Carmo Ribeiro Cardoso e outra de 17 457,94 euros, pertencente ao sócio Francisco Miguel Marques Cardoso.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, compete aos sócios, Aníbal Pinto de Lima e Francisco Miguel Marques Cardoso que desde já, ficam nomeados gerentes.

2 — Para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos, incluindo a compra e venda de veículos automóveis, é suficiente a assinatura de qualquer um dos gerentes.

Certifico ainda que foi depositado o texto actualizado do contrato da sociedade.

28 de Outubro de 2002. — O Ajudante, *José Augusto de Oliveira Varela*. 2001378750

ACML — CONFECÇÕES LIMITADA, L.^{DA}

Sede: Quinta do Lameirinho, pavilhão 1, Parque Industrial de Pevidém, Selho São Jorge, Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 8206; identificação de pessoa colectiva n.º 504311409; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 4; números e data da apresentação: 25 e 26/20020903.

Certifico que com referência à sociedade em epígrafe, foi alterado o artigo 3.º e 5.º, do pacto social, o qual, fica com a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 50 000 euros, distribuído por duas quotas iguais, do valor nominal

de 25 000 euros, pertencente uma a cada um dos sócios, Ana Maria da Silva Canário e Joaquim da Silva Canário.

ARTIGO 5.º

1 — A sociedade é administrada e representada por um ou mais gerentes, conforme for deliberado em assembleia geral.

2 — Porém, fica desde já nomeado gerente, o sócio Joaquim da Silva Canário, e continua nomeada gerente a sócia Ana Moreira da Silva Canário.

3 — A sociedade obriga-se com a assinatura de um gerente.

4 — Ficam incluídos nos poderes de gerência, a aquisição de quaisquer bens móveis, designadamente, veículos automóveis, assinando quaisquer documentos ou contratos, designadamente, *leasing*.

Mais certifico que consta da escritura de alteração do pacto social, a renúncia à gerência de Marta Moreira da Silva Canário

Mais certifico que foi depositado o texto actualizado do contrato da sociedade.

25 de Outubro de 2002. — A Ajudante Principal, *Maria Alice da Silva e Castro Lopes*.
2001378394

ROMARO — TORNEIROS, L.^{DA}

Sede: Rua dos Emigrantes, 6, Sande Vila Nova, Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 6544; identificação de pessoa colectiva n.º 504650440; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 3; números e data da apresentação: 22 e 23/20020903.

Certifico que com referência à sociedade em epígrafe, foi alterado o artigo 3.º 6.º, e o n.º 2 do artigo 5.º, aditado ao 5.º o n.º 3, do pacto social, o qual, fica com a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros, dividido em duas quotas iguais, do valor nominal de 2500 euros cada, pertencentes uma a cada um dos sócios, Maria Cândida de Oliveira Gonçalves e José Maria Ferreira Rodrigues.

ARTIGO 5.º

2 — Porém, fica desde já designado gerente, o sócio José Maria Ferreira Rodrigues, e continua gerente a sócia Maria Cândida de Oliveira Gonçalves.

3 — Em ampliação dos seus poderes normais, poderá a gerência:

- a) Comprar, vender e trocar veículos automóveis;
- b) Comprar e vender imóveis;
- c) Trespassar estabelecimentos comerciais.

ARTIGO 6.º

Para vincular a sociedade em todos os seus actos e contratos, é suficiente a assinatura de um gerente.

Mais certifico que consta da escritura de alteração do pacto social, a renúncia à gerência de Rosa Maria Monteiro Ferreira de Oliveira.

Mais certifico que foi depositado o texto actualizado do contrato da sociedade.

25 de Outubro de 2002. — A Ajudante Principal, *Maria Alice da Silva e Castro Lopes*.
2001378386

ONDA FRIO — INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONGELADOS, L.^{DA}

Sede: Lugar de Antemil, Penselo

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 6050; identificação de pessoa colectiva n.º 504214250; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 4/20020903.

Certifico que com referência à sociedade em epígrafe, foi aumentado o capital da sociedade em 48 004,81 €, em dinheiro e

alterado o artigo 3.º, do pacto social, o qual, fica com a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

1 — O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 50 000 euros, e corresponde à soma de duas quotas, de 25 000 euros cada, pertencentes, ambas, à sócia Júlia Lopes de Azevedo.

Certifico ainda que foi depositado o texto actualizado do contrato da sociedade.

25 de Outubro de 2002. — A Ajudante Principal, *Maria Alice da Silva e Castro Lopes*.
2001378343

TINTELAS — MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, L.^{DA}

Sede: Rua de São Gonçalo, 1328, rés-do-chão, Creixomil

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 4235; identificação de pessoa colectiva n.º 502982950; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 7/20021014.

Certifico que com referência à sociedade em epígrafe, foi efectuada a sua redenominação do capital e adopção do capital mínimo, com aumento de capital, conforme fotocópia do registo junto.

Inscrição n.º 5; apresentação n.º 7/20021014. — Redenominação do capital para euros e adopção do capital mínimo, com aumento de capital de 2410\$, em dinheiro pelos sócios na proporção das respectivas quotas.

Capital: 5000 €.

Sócio e quotas: José Pinheiro Fernandes, com uma de 500 €, e outra de 2000 €; e Rosa das Neves Ferreira Salgado, com uma de 500 €, e uma de 2000 €.

14 de Outubro de 2002. — A Ajudante Principal, *Maria Alice da Silva e Castro Lopes*.
2001376642

JOSÉ RIBEIRO & C.^A, L.^{DA}

Sede: Avenida de Jacinto Monteiro, Conde

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 5079; identificação de pessoa colectiva n.º 503608130; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 28/20021014.

Certifico que foi depositada a fotocópia da acta, onde consta a cessação de funções do gerente Ana Paula Coelho Faria Ribeiro, por renúncia.

7 de Novembro de 2002. — A Ajudante Principal, *Maria Alice da Silva e Castro Lopes*.
2001376707

TEIXEIRA & OLIVEIRA L.^{DA}

Sede: Lugar das Cerdeirinhas, freguesia Polvoreira

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 2142; identificação de pessoa colectiva n.º 501360000; inscrição n.º 6; números e data da apresentação: 22 e 23/20021014.

Certifico que foi depositada a fotocópia da acta, onde consta a designação dos gerentes, Maria Isabel Barroso de Moura e de Antero Jorge Barroso Martins Teixeira.

7 de Novembro de 2002. — A Ajudante Principal, *Maria Alice da Silva e Castro Lopes*.
2001376693

APROQUITECT — PROJECTOS DE ARQUITECTURA, L.^{DA}

Sede: Rua de António José de Almeida, 1.º, fracção E, Vila, Mira

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 8777; identificação de pessoa colectiva n.º 506021750; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 31/20021014.

Certifico que com referência à sociedade em epígrafe, foi alterado o n.º 2 do artigo 1.º, do pacto social, o qual, fica com a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

2 — A sociedade tem a sua sede na Estrada Nacional n.º 115, 3799, B, freguesia de Nespereira, concelho de Guimarães.

Mais certifico que foi depositado o texto completo e actualizado do contrato da sociedade.

6 de Novembro de 2002. — A Ajudante Principal, *Maria Alice da Silva e Castro Lopes*. 2001376995

CAJOFA — CONFECÇÕES, L.ª

Sede: Lugar do Arquinho, freguesia Moreira de Cónegos

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 4883; identificação de pessoa colectiva n.º 503439878; averbamentos n.ºs 1 e 2 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 11; números e data da apresentação: 34, 35 e 36/20021014.

Certifico que com referência à sociedade em epígrafe, foi aumentado o capital da sociedade em 25 180,31 euros, em dinheiro e alterado os artigos 3.º, 4.º e 5.º, do pacto social, o qual, fica com a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 100 000 euros, dividido em duas quotas, sendo uma do valor nominal de 65 000 euros, pertencente à sócia Guilhermina Martinha Peixoto de Freitas, e outra do valor nominal de 35 000 euros, pertencente ao sócio José Carlos da Cunha Pereira.

ARTIGO 4.º

A sociedade é administrada e representada pela sócia, Guilhermina Martinha Peixoto de Freitas que continua designada gerente.

ARTIGO 5.º

Para vincular a sociedade em todos os seus actos e contratos é suficiente a assinatura da referida gerente.

Mais certifico que consta da escritura do aumento de capital e alteração parcial do pacto social a renúncia à gerência de João Carlos Moreira de Oliveira e de José Carlos da Cunha Pereira, por renúncia.

7 de Novembro de 2002. — A Ajudante Principal, *Maria Alice da Silva e Castro Lopes*. 2001377002

RUIPAULA — IMOBILIÁRIA, S. A.

Sede: Rua de São Gonçalo, 319, São Paio, Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 3650; identificação de pessoa colectiva n.º 502533030; inscrição n.º 16; número e data da apresentação: 23/20021016.

Certifico que com referência à sociedade em epígrafe, foi depositada a acta, onde consta a designação dos órgãos sociais, para o triénio 2002/2004.

Conselho de administração: presidente, Ana Paula Lobo Rosende; administrador, Joaquim Jorge Lobo Rosende; administrador, Rui Manuel Lobo Rosende.

Conselho fiscal: presidente, António Jorge Gonçalves Afonso; vogal, Paulo Jorge Antunes Ferreira; vogal, Paula Saraiva & Manuel Pereira, S. R. O. C., representada por Ana Paula Monteiro Barbeito Saraiva e Silva; vogal suplente, Carlos Teixeira & Noé Gomes, S. R. O. C. Data da deliberação: 28 de Março de 2002.

8 de Novembro de 2002. — O Ajudante, *José Augusto de Oliveira Varela*. 2001377096

JOSÉ MARIA CUNHA DE DEUS, L.ª

Sede: Lugar do Alvite Caldelas

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 4758; identificação de pessoa colectiva n.º 503386901; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 12/20020930.

Certifico que com referência à sociedade em epígrafe, foi aumentado o capital da sociedade em 70 000 €, em dinheiro e alterado o artigo 3.º do pacto social, o qual, fica com a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado nos diversos valores, constantes da escrita e em dinheiro, é de 75 000 euros, e corresponde à soma de duas quotas iguais de 37 500 euros, pertencentes, uma a cada um dos sócios José Maria Cunha de Deus e Maria de Fátima das Neves Oliveira de Deus.

31 de Outubro de 2002. — A Ajudante Principal, *Maria Alice da Silva e Castro Lopes*. 2001379730

DIAS PEREIRA & SALGADO — CONTABILIDADE, CONSULTADORIA E AUDITORIA, L.ª

Sede: Rua do Dr. Avelino Germano, 77, 2.º, Oliveira

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 4751; identificação de pessoa colectiva n.º 503366897; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 7 e inscrições n.ºs 11 e 12; números e data da apresentação: 14 a 16/20020923.

Certifico que com referência à sociedade em epígrafe, foi alterado o artigo 3.º, 5.º e 6.º, do pacto social, o qual, fica com a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado nos diversos valores constantes da escrita é de 5000 euros, correspondente à soma de duas quotas, sendo uma de 3333,33 euros, pertencente ao sócio Carlos Manuel Jordão Marques, e outra de 1666,67 euros, pertencente à sócia Maria José Ribeiro Jordão Marques.

ARTIGO 5.º

A gerência, remunerada ou não, conforme for deliberado, compete a um ou mais gerentes, nomeados em assembleia geral.

Porém, fica desde já nomeado gerente o sócio Carlos Manuel Jordão Marques.

ARTIGO 6.º

Para vincular a sociedade em todos os seus actos e contratos, é suficiente a assinatura de um gerente.

Mais certifico que consta da escritura de alteração do pacto social, a renúncia à gerência de José Manuel Fernandes Teixeira Salgado e a sua amortização para que o apelido Salgado, continue a figurar na firma social.

Mais certifico que foi depositado o texto completo e actualizado do contrato de sociedade.

28 de Outubro de 2002. — A Ajudante Principal, *Maria Alice da Silva e Castro Lopes*. 2001379277

COZINHAFÁCIL — COMÉRCIO E FABRICO DE COZINHAS, L.ª

Sede: Avenida de Londres, loteamento de Pombais, 89, Creixomil

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 8512; identificação de pessoa colectiva n.º 505713128; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 53/20020913.

Certifico que foi depositada a fotocópia da escritura, onde consta a cessação de funções do gerente Márcio Fallah Soares da Rocha, por renúncia.

30 de Outubro de 2002. — A Ajudante Principal, *Maria Alice da Silva e Castro Lopes*. 2001379005

TRANSPORTES ABREU & FARIA, L.ª

Sede: Lugar da Ribeirinha, Fermentões

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 3761; identificação de pessoa colectiva n.º 500492801; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 24/20020913.

Certifico que foi depositada a fotocópia da acta, onde consta a designação do gerente António Salgado Faria.

30 de Outubro de 2002. — A Ajudante Principal, *Maria Alice da Silva e Castro Lopes*.
2001378980

LABGUIMA — LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 5759/971223; identificação de pessoa colectiva n.º 504070282; inscrição n.º 13; número e data da apresentação: 16/20020924.

Certifico que por escritura de 7 de Agosto de 2002, no Cartório Notarial de Boticas, foi alterado o artigo 3.º, 5.º e 6.º que ficaram com a seguinte redacção:

3.º

O capital social, integralmente realizado no diversos valores da escrita, é de 50 000 euros, e corresponde à soma de duas quotas: uma do valor nominal de 28 000 euros, pertencente ao sócio Firmino Fernandes de Sousa Lobo; outra do valor nominal de 22 000 euros, pertencente ao sócio Henrique Manuel Lopes da Silva.

5.º

1 — A sociedade é administrada e representada por um ou mais gerentes nomeados em assembleia geral.

2 — Porém, fica desde já nomeado gerente, o sócio Firmino Fernandes de Sousa Lobo.

6.º

Para vincular a sociedade em todos os seus actos e contratos é suficiente a intervenção de um gerente.

Mais certifico que José Carlos Vaz Pastor Guimarães, cessou funções de gerência, em 26 de Julho de 2002, por renúncia; e Pilar Maria Fernandez Fernandez, cessou funções de gerente, em 7 de Agosto de 2002, por renúncia.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada, foi depositado na pasta respectiva.

Está conforme.

30 de Outubro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria Conceição Ferreira Cerqueira*.
2001379323

LEITE & FREITAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 3754/910705; identificação de pessoa colectiva n.º 502606711; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 15/20021018.

Certifico que a sociedade em epígrafe, foi dissolvida e encerrada, cujo extracto da inscrição é o seguinte:

Dissolução e encerramento da liquidação. — Data da aprovação das contas: 30 de Junho de 1997.

Está conforme.

9 de Novembro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria Conceição Ferreira Cerqueira*.
2001376243

COSTATELAS — IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE TÊXTEIS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 5907/980407; identificação de pessoa colectiva n.º 504130439; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 6; números e data da apresentação: 60 e 61/20021015.

Certifico que por escritura de 9 de Outubro de 2002, no Cartório Notarial de Vizela, foi alterado o artigo 3.º que ficou com a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000,01 euros, e está dividido em quatro quotas, sendo duas iguais, do

montante de 1666,67 euros, cada, pertencentes uma a cada um dos sócios, José Ferreira da Costa e José Miguel Ferreira da Costa, uma do valor nominal de 833,34 euros, pertencente ao sócio, José Ferreira da Costa, e outra do valor nominal de 833,33 euros, pertencente ao sócio, José Miguel Ferreira da Costa.

Mais certifico que cessou funções de gerente, o sócio Júlio Jorge Ferreira da Costa, em 9 de Outubro de 2002, por renúncia.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada, foi depositado na pasta respectiva.

Está conforme.

8 de Novembro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria Conceição Ferreira Cerqueira*.
2001379986

FAPIN — FÁBRICA DE ARTIGOS PLÁSTICOS INDUSTRIAIS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 4411/931230; identificação de pessoa colectiva n.º 503128040; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 21/20021015.

Certifico que o capital social da sociedade em epígrafe, foi alterado de 400 000\$ para 5000 €, tendo sido alterado o artigo 1.º e 3.º que ficaram com a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma FAPIN — Fábrica de Artigos Plásticos Industriais, L.^{da}

2 — Tem a sua sede no lugar de Rechã, freguesia de Sande (São Lourenço), concelho de Guimarães.

3 — A gerência fica desde já autorizada a transferir a sede social para qualquer outro local dentro do mesmo concelho, ou para concelho limítrofe, assim como criar sucursais, filiais, ou outras formas de representação social.

ARTIGO 3.º

1 — O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros, e encontra-se dividido em duas quotas, sendo uma do valor nominal de 3500 euros, pertencente ao sócio Carlos Alberto Leite Simões Brito, e outra do valor nominal de 1500 euros, pertencente ao sócio Eduardo Manuel Dias Teixeira.

2 — Poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares ao capital, até montante global igual a 10 vezes o valor das respectivas quotas.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada, foi depositado na pasta respectiva.

Está conforme.

7 de Novembro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria Conceição Ferreira Cerqueira*.
2001377045

POLOPIQUE, COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES, L.^{DA}

Sede: Parque Industrial de São João de Ponte, pavilhão D-1, Ponte, Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 5345; identificação de pessoa colectiva n.º 503755443; data da apresentação: 01082002.

Certifico que foi feito o depósito legal dos documentos, na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas de 2001.

7 de Novembro de 2002. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*.
1000161847

SOVISAL, HIGIENE, SEGURANÇA E MEDICINA NO TRABALHO, L.^{DA}

Sede: Rua de Vila Flor, 105, São Sebastião, Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 6800; identificação de pessoa colectiva n.º 504824058; data da apresentação: 02082002.

Certifico que foi feito o depósito legal dos documentos, na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas de 2001.

7 de Novembro de 2002. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*. 1000161846

TIPOLOGIA IMOBILIÁRIA, S. A.

Sede: Rua de D. Mafalda, 7, Oliveira, Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 5624; identificação de pessoa colectiva n.º 503934151; data da apresentação: 07082002.

Certifico que foi feito o depósito legal dos documentos, na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas de 2001.

7 de Novembro de 2002. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*. 1000161838

CURAPÈS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADO, L.ª

Sede: Lugar de Ribeiro do Bairro, Selho São Jorge, Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 4637; identificação de pessoa colectiva n.º 501831053; data da apresentação: 06082002.

Certifico que foi feito o depósito legal dos documentos, na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas de 2001.

7 de Novembro de 2002. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*. 1000161842

JAMATOS, CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO, L.ª

Sede: Lugar de Pomardufe, Ponte, Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 8308; identificação de pessoa colectiva n.º 505482355; data da apresentação: 07082002.

Certifico que foi feito o depósito legal dos documentos, na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas de 2001.

7 de Novembro de 2002. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*. 1000161840

CONSTRUÇÕES ALBERTO RODRIGUES & FILHOS, L.ª

Sede: Lugar das Veigas, Silvares, Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 5718; identificação de pessoa colectiva n.º 504016474; data da apresentação: 07082002.

Certifico que foi feito o depósito legal dos documentos, na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas de 2001.

7 de Novembro de 2002. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*. 1000161839

BORDAZUL, INDÚSTRIA DE BORDADOS, L.ª

Sede: Lugar de Madureira, Azurém, Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 776; identificação de pessoa colectiva n.º 500107947; data da apresentação: 05082002.

Certifico que foi feito o depósito legal dos documentos, na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas de 2001.

7 de Novembro de 2002. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*. 1000161844

TEXBAY AGENTE DE COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS, L.ª

Sede: Rua de Eduardo de Almeida, 162, 3.º, sala D, Urgeses, Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 7861; identificação de pessoa colectiva n.º 505721597; data da apresentação: 07082002.

Certifico que foi feito o depósito legal dos documentos, na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas de 2001.

7 de Novembro de 2002. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*. 1000161836

CARPINTARIA DE CUNHA & IRMÃO, L.ª

Sede: Lugar de Bairros, Briteiros Santa Leocádia, Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 2016; identificação de pessoa colectiva n.º 501256768; data da apresentação: 20020730.

Certifico que foi feito o depósito legal dos documentos, na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas de 2001.

5 de Novembro de 2002. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*. 1000161835

EVA — ELÉCTRICA DE VARZIELA, S. A.

Sede: Lugar do Alto da Bandeira, freguesia de Lordelo, concelho de Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 5473; identificação de pessoa colectiva n.º 503848930; data da apresentação: 20020731.

Certifico que foi feito o depósito legal dos documentos, na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas de 2001.

2 de Novembro de 2002. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*. 1000161833

VELOSO TÊXTIL, L.ª

Sede: Rua do Alto do Picoto, 123, freguesia Cadoso São Tiago, concelho Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 5047; identificação de pessoa colectiva n.º 503567701; data da apresentação: 20020717.

Certifico que foi feito o depósito legal dos documentos, na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas de 2001.

31 de Outubro de 2002. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*. 1000161832

LA SALETE SANTOS & ROCHA, L.ª

Sede: Lugar de Covas, Urgeses, Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 6512; identificação de pessoa colectiva n.º 504650777; data da apresentação: 20020717.

Certifico que foi feito o depósito legal dos documentos, na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas de 2001.

31 de Outubro de 2002. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*.
1000161830

DOMUS LABORUM — SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S. A.

Sede: Rua de Camilo Castelo Branco, 5, B. 1.º, esquerdo,
Candoso São Sebastião, Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 6242; identificação de pessoa colectiva n.º 504393405; data da apresentação: 20020717.

Certifico que foi feito o depósito legal dos documentos, na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas de 2001.

31 de Outubro de 2002. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*.
1000161828

TÊXTEIS SOBREIROS — FÁBRICA DE MALHAS, L.ª

Sede: Lugar dos Sobreiros, Candoso São Tiago, Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 2077; identificação de pessoa colectiva n.º 501321764; data da apresentação: 20020717.

Certifico que foi feito o depósito legal dos documentos, na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas de 2001.

31 de Outubro de 2002. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*.
1000161827

LEITE & OLIVEIRA, L.ª

Sede: Lugar da Veiga de Cima, Candoso São Tiago, Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 439; identificação de pessoa colectiva n.º 500164592; data da apresentação: 20020717.

Certifico que foi feito o depósito legal dos documentos, na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas de 2001.

31 de Outubro de 2002. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*.
1000161825

A. VIEIRA, S. A.

Sede: Rua de São Gonçalo, São Paio, Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 1053; identificação de pessoa colectiva n.º 500298580; data da apresentação: 20020717.

Certifico que foi feito o depósito legal dos documentos, na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas de 2001.

31 de Outubro de 2002. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*.
1000161823

RIMILOS — SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, L.ª

Sede: Rua de Santo António, freguesia de Caldelas, Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 5248; identificação de pessoa colectiva n.º 503699012; data da apresentação: 20020717.

Certifico que foi feito o depósito legal dos documentos, na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas de 2001.

31 de Outubro de 2002. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*.
1000161822

SOCIEDADE AGRÍCOLA CASA DO CERDEIRO, L.ª

Sede: Lugar do Cerdeiro, Serzedelo, Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 2486; identificação de pessoa colectiva n.º 501163366; data da apresentação: 20020719.

Certifico que foi feito o depósito legal dos documentos, na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas de 2001.

2 de Novembro de 2002. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*.
1000161821

GUIMOTOR, VEÍCULOS E REPRESENTAÇÕES, L.ª

Sede: Travessa da Rua 3, 13, Urbanização da Quintã,
freguesia de Azurém, Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 3325; identificação de pessoa colectiva n.º 502281448; data da apresentação: 20020719.

Certifico que foi feito o depósito legal dos documentos, na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas de 2001.

2 de Novembro de 2002. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*.
1000161820

EMPIGUIMA, MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS, L.ª

Sede: Rua de Teixeira de Pascoais, 13, freguesia de Azurém,
Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 6716; identificação de pessoa colectiva n.º 504849387; data da apresentação: 20020719.

Certifico que foi feito o depósito legal dos documentos, na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas de 2001.

2 de Novembro de 2002. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*.
1000161819

FERREIRAS LOBO & LAMEIRAS, L.ª

Sede: Rua do Dr. Alfredo Pimenta, freguesia de Aldão,
concelho de Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 3964; identificação de pessoa colectiva n.º 502782625; data da apresentação: 20020722.

Certifico que foi feito o depósito legal dos documentos, na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas de 2001.

2 de Novembro de 2002. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*.
1000161818

CRISPIM ABREU INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, L.ª

Sede: Lugar de São Bartolomeu, freguesia de Serzedelo,
concelho de Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 4668; identificação de pessoa colectiva n.º 503313254; data da apresentação: 20020722.

Certifico que foi feito o depósito legal dos documentos, na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas de 2001.

2 de Novembro de 2002. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*.
1000161817

CRISPIM ABREU & C.^A, L.^{DA}

Sede: Lugar de São Bartolomeu, freguesia de Serzedelo, concelho de Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 2566; identificação de pessoa colectiva n.º 501152300; data da apresentação: 20020722.

Certifico que foi feito o depósito legal dos documentos, na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas de 2001.

2 de Novembro de 2002. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*.
1000161816

DAVID JORDÃO MARTINS, L.^{DA}

Sede: Praça dos Heróis da Fundação, 298, 1.º, sala R, freguesia de São Paio, concelho de Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 5892; identificação de pessoa colectiva n.º 504129791; data da apresentação: 20020722.

Certifico que foi feito o depósito legal dos documentos, na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas de 2001.

2 de Novembro de 2002. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*.
1000161815

TELFOR — COMÉRCIO DE TÊXTEIS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 2773/870821; identificação de pessoa colectiva n.º 501867155; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 13/20021015.

Certifico que o capital social da sociedade em epígrafe, foi alterado de 110 000 €, para 250 000 €, tendo sido alterado o artigo 1.º, 2.º e 3.º que ficaram com a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

A sociedade passa a adoptar a firma TELFOR — Comércio de Têxteis, L.^{da} e a ter a sua sede no Parque Industrial de Mide, pavilhão 34, freguesia de Lordelo, concelho de Guimarães.

ARTIGO 2.º

O seu objecto consiste no comércio por grosso de têxteis.

ARTIGO 3.º

O capital social, é de 250 000 euros, integralmente realizado nos diversos valores, constantes da escrita e em dinheiro, e corresponde à soma de duas quotas iguais de 125 000 euros, pertencentes, uma a cada um dos sócios, José Carlos da Silva Pereira Vaz e Pedro Miguel Vaz de Abreu.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada, foi depositado na pasta respectiva.

Está conforme.

7 de Novembro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria Conceição Ferreira Cerqueira*.
2001377037

VIDEIROS & VIDEIROS, UNIPessoal, L.^{DA}

Sede: Urbanização da Quintã, loja 28, Azurém

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 8279; identificação de pessoa colectiva n.º 506033457; averbamento

n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrições n.º 3 e 4; números e data da apresentação: 21 e 22/20021001.

Certifico que com referência à sociedade em epígrafe, foi alterado o artigo 3.º, 4.º e 5.º, do pacto social, o qual, fica com a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Videiros & Videiros, Unipessoal, L.^{da}, tem a sua sede na Urbanização da Quintã, loja 28, Azurém, concelho de Guimarães.

2 — A gerência poderá deslocar livremente a sede social, para qualquer outro local do mesmo concelho, ou para concelho limítrofe.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto a actividade de comércio de artigos de música e outros acessórios musicais.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros, e está concentrado numa única quota do mesmo valor, pertencente ao sócio Diógenes Miguel Aarão Teixeira Videiros.

ARTIGO 4.º

O sócio poderá decidir efectuar prestações suplementares, até 20 vezes o valor da sua quota.

ARTIGO 5.º

1 — A sociedade é administrada e representada por um ou mais gerentes, conforme for deliberado em assembleia geral.

2 — Porém, fica desde já nomeado gerente, o único sócio, Diógenes Miguel Aarão Teixeira Videiros.

3 — Para vincular a sociedade em todos os seus actos e contratos, é suficiente a assinatura do referido gerente.

Mais certifico que consta da escritura de alteração do pacto social, a renúncia à gerência de Joaquim Filipe Aarão Teixeira Videiros, e a sua autorização para que a firma social continue com a actual composição.

Mais certifico que foi depositado o texto completo e actualizado do contrato da sociedade.

31 de Outubro de 2002. — A Ajudante Principal, *Maria Alice da Silva e Castro Lopes*.
2001379749

GENIUM, GABINETE DE ENGENHARIA, L.^{DA}

Sede: Rua de D. João I, 163, São Paio, Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 8026; identificação de pessoa colectiva n.º 501933344; data da apresentação: 16072002.

Certifico que foi feito o depósito legal dos documentos, na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas de 2000.

2 de Novembro de 2002. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*.
1000161905

GENIUM, GABINETE DE ENGENHARIA, L.^{DA}

Sede: Rua de D. João I, 163, São Paio, Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 8026; identificação de pessoa colectiva n.º 501933344; data da apresentação: 16072002.

Certifico que foi feito o depósito legal dos documentos, na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas de 2001.

2 de Novembro de 2002. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*.
1000161906

FERREIRA & GRANJA, L.^{DA}

Sede: Rua de São Gonçalo, 936, loja 4, São Paio, Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 3366; identificação de pessoa colectiva n.º 502343885; data da apresentação: 20020731.

Certifico que foi feito o depósito legal dos documentos, na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas de 2001.

2 de Novembro de 2002. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*. 1000161918**ANTÓNIO FRANCISCO DA SILVA & C.^A, L.^{DA}**

Sede: Rua dos Cutileiros, Creixomil, Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 1155; identificação de pessoa colectiva n.º 500588104; data da apresentação: 20020731.

Certifico que foi feito o depósito legal dos documentos, na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas de 2001.

2 de Novembro de 2002. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*. 1000161919**MASTRO TÊXTIL, L.^{DA}**

Sede: Lugar de Pardelhas, Guardizela, Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 3480; identificação de pessoa colectiva n.º 502242478; data da apresentação: 20020731.

Certifico que foi feito o depósito legal dos documentos, na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas de 2001.

2 de Novembro de 2002. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*. 1000161920**TMG, ACABAMENTOS TÊXTEIS, S. A.**

Sede: Lugar de Oleiros, Ronfe, Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 545; identificação de pessoa colectiva n.º 500189773; data da apresentação: 20020724.

Certifico que foi feito o depósito legal dos documentos, na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas de 2001.

2 de Novembro de 2002. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*. 1000161921**FARMÁCIA MARIA JOSÉ ZAMITH, UNIPESSOAL, L.^{DA}**

Sede: Lugar de Atainde, Lordelo, Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 1995; identificação de pessoa colectiva n.º 501257217; data da apresentação: 20020724.

Certifico que foi feito o depósito legal dos documentos, na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas de 2001.

2 de Novembro de 2002. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*. 1000161922**ABREUS TÊXTEIS E MALHAS, UNIPESSOAL, L.^{DA}**

Sede: Lugar de Monte Alvar, Ronfe, Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 4726; identificação de pessoa colectiva n.º 503351024; data da apresentação: 20020724.

Certifico que foi feito o depósito legal dos documentos, na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas de 2001.

2 de Novembro de 2002. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*. 1000161923**MODELO CENTRO TÉCNICO DE CONTABILIDADE, L.^{DA}**

Sede: Rua de São Gonçalo, 1, 1.º, esquerdo, São Paio, Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 1487; identificação de pessoa colectiva n.º 500847444; data da apresentação: 20020724.

Certifico que foi feito o depósito legal dos documentos, na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas de 2001.

2 de Novembro de 2002. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*. 1000161924**J. M. VIEIRA, L.^{DA}**

Sede: Rua de D. João I, 64/66, São Paio, Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 7487; data da apresentação: 20020724.

Certifico que foi feito o depósito legal dos documentos, na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas de 2001.

2 de Novembro de 2002. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*. 1000161925**FACUTEL, FÁBRICA DE CUTELARIAS E TESOURAS, L.^{DA}**

Sede: Lugar de Alvite, Caldelas, Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 1118; identificação de pessoa colectiva n.º 500439990; data da apresentação: 20020724.

Certifico que foi feito o depósito legal dos documentos, na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas de 2001.

2 de Novembro de 2002. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*. 1000161926**FERNANDES & ALCINO, L.^{DA}**

Sede: Rua de Gil Vicente, 71, São Paio, Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 951; identificação de pessoa colectiva n.º 500111073; data da apresentação: 20020724.

Certifico que foi feito o depósito legal dos documentos, na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas de 2001.

2 de Novembro de 2002. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*. 1000161927

SEI, SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S. A.

Sede: Parque Industrial de Guimarães, pavilhão F-11, Ponte, Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 5399; identificação de pessoa colectiva n.º 503797960; data da apresentação: 20020723.

Certifico que foi feito o depósito legal dos documentos, na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas de 2001.

2 de Novembro de 2002. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*. 1000161928

PANGAIA, COMÉRCIO INTERNACIONAL, L.ª

Sede: Lugar de Laminhos, Mesão Frio, Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 7300; identificação de pessoa colectiva n.º 502551445; data da apresentação: 20020723.

Certifico que foi feito o depósito legal dos documentos, na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas de 2001.

2 de Novembro de 2002. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*. 1000161929

MIGUEL JORGE FRIAS, IMOBILIÁRIA, UNIPESSOAL, L.ª

Sede: Estrada Nacional n.º 105, 535, B 1 B, 2.º, esquerdo, Polvoreira, Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 8079; identificação de pessoa colectiva n.º 505881268; data da apresentação: 20020723.

Certifico que foi feito o depósito legal dos documentos, na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas de 2001.

2 de Novembro de 2002. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*. 1000161930

AUTO MIRASOL, REPARAÇÕES AUTO, L.ª

Sede: Estrada Nacional n.º 105, Valinha, Nespereira, Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 7716; identificação de pessoa colectiva n.º 505586053; data da apresentação: 20020723.

Certifico que foi feito o depósito legal dos documentos, na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas de 2001.

2 de Novembro de 2002. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*. 1000161931

DIAITA, EMAGRECIMENTO NATURAL, L.ª

Sede: Rua de Teixeira de Pascoais, 97, 1, C, Azurém, Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 3844; identificação de pessoa colectiva n.º 502676450; data da apresentação: 20020723.

Certifico que foi feito o depósito legal dos documentos, na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas de 2001.

2 de Novembro de 2002. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*. 1000161932

AUGUSTO PINTO LISBOA & FILHOS, L.ª

Sede: Lugar do Crasto, São Jorge de Selho, Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 412; identificação de pessoa colectiva n.º 500033560; data da apresentação: 20020723.

Certifico que foi feito o depósito legal dos documentos, na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas de 2001.

2 de Novembro de 2002. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*. 1000161933

MAXIMINA FREDERICO ALVES, L.ª

Sede: Rua dos Mártires, ao Monte Largo, Azurém, Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 4287; identificação de pessoa colectiva n.º 503029262; data da apresentação: 20020723.

Certifico que foi feito o depósito legal dos documentos, na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas de 2001.

2 de Novembro de 2002. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*. 1000161934

GUERTÊXTEL, CONFECÇÕES, L.ª

Sede: Lugar de Vilar, Penselo, Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 5237; identificação de pessoa colectiva n.º 503682594; data da apresentação: 20020723.

Certifico que foi feito o depósito legal dos documentos, na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas de 2001.

2 de Novembro de 2002. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*. 1000161935

MANUEL CARDOSO DO VALE, L.ª

Sede: Avenida do Conde Margaride, 202, rés-do-chão, São Paio, Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 1978; identificação de pessoa colectiva n.º 501256865; data da apresentação: 20020723.

Certifico que foi feito o depósito legal dos documentos, na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas de 2001.

2 de Novembro de 2002. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*. 1000161936

AUTO-REPARADORA CENTRAL DAS TAIPAS, L.ª

Sede: Largo de António Gonçalves, Caldelas, Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 1009; identificação de pessoa colectiva n.º 500037175; data da apresentação: 20020723.

Certifico que foi feito o depósito legal dos documentos, na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas de 2001.

2 de Novembro de 2002. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*. 1000161937

**SOPRÓTICA, SOCIEDADE DE CONSULTORIA
E PROGRAMAÇÃO INFORMÁTICA, L.^{DA}**

Sede: Praça dos Heróis da Fundação, 298, 1.º, sala O,
São Paio, Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 6665;
data da apresentação: 20020722.

Certifico que foi feito o depósito legal dos documentos, na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas de 2001.

2 de Novembro de 2002. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*. 1000161938

**CJT, CONSULTING CONSULTORIA DE GESTÃO
EMPRESARIAL, L.^{DA}**

Sede: Praça dos Heróis da Fundação, 298, 1.º, sala O,
São Paio, Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 6859;
identificação de pessoa colectiva n.º 504834657; data da apresentação: 20020722.

Certifico que foi feito o depósito legal dos documentos, na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas de 2001.

2 de Novembro de 2002. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*. 1000161939

FORVISÃO, CONSULTORIA EM FORMAÇÃO INTEGRADA, L.^{DA}

Sede: Praça dos Heróis da Fundação, 298, 1.º, sala R,
São Paio, Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 6249;
identificação de pessoa colectiva n.º 504412221; data da apresentação: 20020722.

Certifico que foi feito o depósito legal dos documentos, na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas de 2001.

2 de Novembro de 2002. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*. 1000161940

JEANSCARTINA, VESTUÁRIO, L.^{DA}

Sede: Rua do Parque, 409, Mascotelos, Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 6985;
identificação de pessoa colectiva n.º 505027216; data da apresentação: 01082002.

Certifico que foi feito o depósito legal dos documentos, na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas de 2001.

7 de Novembro de 2002. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*. 1000161868

HERMOTOR, COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, S. A.

Sede: Rua de Eduardo Almeida, Urgeses, Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 4001;
identificação de pessoa colectiva n.º 502817852; data da apresentação: 31072002.

Certifico que foi feito o depósito legal dos documentos, na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas de 2001.

2 de Novembro de 2002. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*. 1000161869

JOAQUIM DA SILVA MARQUES & FILHOS, L.^{DA}

Sede: Lugar dos Reis, Selho São Jorge, Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 727;
identificação de pessoa colectiva n.º 500464502; data da apresentação: 31072002.

Certifico que foi feito o depósito legal dos documentos, na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas de 2001.

2 de Novembro de 2002. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*. 1000161872

URBIMARQUES, SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S. A.

Sede: Lugar dos Reis, Selho São Jorge, Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 4006;
identificação de pessoa colectiva n.º 502867868; data da apresentação: 31072002.

Certifico que foi feito o depósito legal dos documentos, na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas de 2001.

2 de Novembro de 2002. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*. 1000161874

OFFICETEX TÊXTEIS, L.^{DA}

Sede: Rua do Padre José Gonçalves, 1044, Selho São Jorge,
Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 7767;
identificação de pessoa colectiva n.º 505745836; data da apresentação: 31072002.

Certifico que foi feito o depósito legal dos documentos, na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas de 2001.

2 de Novembro de 2002. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*. 1000161877

FALGUIMA, IMOBILIÁRIA, S. A.

Sede: Avenida de D. Afonso Henriques, 638, Urgeses,
Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 4412;
identificação de pessoa colectiva n.º 503127566; data da apresentação: 31072002.

Certifico que foi feito o depósito legal dos documentos, na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas de 2001.

2 de Novembro de 2002. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*. 1000161879

SUNDAYBEST, INDÚSTRIA TÊXTIL, L.^{DA}

Sede: Lugar do Barroco, Gondar, Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 5137;
identificação de pessoa colectiva n.º 503629111; data da apresentação: 31072002.

Certifico que foi feito o depósito legal dos documentos, na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas de 2001.

2 de Novembro de 2002. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*. 1000161881

**FRANCISCO TEIXEIRA, SOCIEDADE
DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S. A.**

Sede: Lugar do Miogo, Ponte, Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 5307; identificação de pessoa colectiva n.º 503746762; data da apresentação: 31072002.

Certifico que foi feito o depósito legal dos documentos, na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas de 2001.

2 de Novembro de 2002. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*. 1000161884**MARMORAVE, CONSTRUÇÃO CIVIL, L.^{DA}**

Sede: Urbanização do Salgueiral, Creixomil, Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 4120; identificação de pessoa colectiva n.º 502905816; data da apresentação: 31072002.

Certifico que foi feito o depósito legal dos documentos, na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas de 2001.

2 de Novembro de 2002. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*. 1000161886**FERNANDA PEREIRA, UNIPESSOAL, L.^{DA}**

Sede: Rua da Senhora da Guia, 4460, Atães, Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 7990; identificação de pessoa colectiva n.º 505763877; data da apresentação: 31072002.

Certifico que foi feito o depósito legal dos documentos, na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas de 2001.

2 de Novembro de 2002. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*. 1000161888**HERCULANO FERNANDES, SOCIEDADE
DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S. A.**

Sede: Rua do Dr. João Antunes Guimarães, 181, Oliveira, Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 3404; identificação de pessoa colectiva n.º 502360100; data da apresentação: 31072002.

Certifico que foi feito o depósito legal dos documentos, na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas de 2001.

2 de Novembro de 2002. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*. 1000161890**ZINHAGEST, S. G. P. S., S. A.**

Sede: Rua de Eduardo Almeida, Urgeses, Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 6752; identificação de pessoa colectiva n.º 504918745; data da apresentação: 31072002.

Certifico que foi feito o depósito legal dos documentos, na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas de 2001.

2 de Novembro de 2002. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*. 1000161900**HADESGEST, S. G. P. S., S. A.**

Sede: Rua de Eduardo Almeida, Urgeses, Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 6751; identificação de pessoa colectiva n.º 504918729; data da apresentação: 31072002.

Certifico que foi feito o depósito legal dos documentos, na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas de 2001.

2 de Novembro de 2002. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*. 1000161902**HERCULANOS, SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS
HOTELIROS, S. A.**

Sede: Rua do Dr. João Antunes Guimarães, 181, Oliveira, Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 3405; identificação de pessoa colectiva n.º 502360097; data da apresentação: 31072002.

Certifico que foi feito o depósito legal dos documentos, na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas de 2001.

2 de Novembro de 2002. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*. 1000161904**SERRALHARIA CUNHA E SILVA & IRMÃOS, L.^{DA}**

Sede: Lugar de Matos, Cerzedelo, Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 4839; identificação de pessoa colectiva n.º 503418641; data da apresentação: 31072002.

Certifico que foi feito o depósito legal dos documentos, na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas de 2001.

2 de Novembro de 2002. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*. 1000161907**CONFECÇÕES LORMONTE, L.^{DA}**

Sede: Lugar do Monte, Lordelo, Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 4466; identificação de pessoa colectiva n.º 503154423; data da apresentação: 31072002.

Certifico que foi feito o depósito legal dos documentos, na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas de 2001.

2 de Novembro de 2002. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*. 1000161908**JAIME AFONSO & JOSÉ VIDAL, L.^{DA}**

Sede: Lugar do Monte, Lordelo, Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 6868; identificação de pessoa colectiva n.º 505046334; data da apresentação: 31072002.

Certifico que foi feito o depósito legal dos documentos, na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas de 2001.

2 de Novembro de 2002. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*. 1000161909

FREDALEX, PANIFICAÇÃO E RESTAURAÇÃO, L.^{DA}

Sede: Rua do Comandante João de Paiva Faria Leite Brandão, Polvoreira, Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 7076; identificação de pessoa colectiva n.º 504920456; data da apresentação: 31072002.

Certifico que foi feito o depósito legal dos documentos, na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas de 2001.

2 de Novembro de 2002. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*. 1000161910

GUIMATÉCNICA, MONTAGEM E ASSISTÊNCIA INDUSTRIAL, L.^{DA}

Sede: Rua de Mouzinho de Albuquerque, Creixomil, Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 2412; identificação de pessoa colectiva n.º 501657509; data da apresentação: 31072002.

Certifico que foi feito o depósito legal dos documentos, na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas de 2001.

2 de Novembro de 2002. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*. 1000161911

ALGA, ALGODÕES GANDARELA, L.^{DA}

Sede: Lugar das Portelas Gandarela, Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 648; identificação de pessoa colectiva n.º 500175255; data da apresentação: 31072002.

Certifico que foi feito o depósito legal dos documentos, na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas de 2001.

2 de Novembro de 2002. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*. 1000161912

AMADEU MOREIRA GOMES & FILHOS, L.^{DA}

Sede: Lugar do Alto da Ribeira, Lordelo, Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 1189; identificação de pessoa colectiva n.º 500631344; data da apresentação: 31072002.

Certifico que foi feito o depósito legal dos documentos, na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas de 2001.

2 de Novembro de 2002. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*. 1000161913

FÁBRICA DE TECIDOS DO CARVALHO, L.^{DA}

Sede: Lugar do Alto da Ribeira, Lordelo, Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 233; identificação de pessoa colectiva n.º 500107815; data da apresentação: 31072002.

Certifico que foi feito o depósito legal dos documentos, na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas de 2001.

2 de Novembro de 2002. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*. 1000161914

LARDOMUS, SOCIEDADE DE ALIMENTOS, L.^{DA}

Sede: Lugar do Monte da Granja, Guardizela, Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 1258; identificação de pessoa colectiva n.º 500675252; data da apresentação: 20020731.

Certifico que foi feito o depósito legal dos documentos, na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas de 2001.

2 de Novembro de 2002. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*. 1000161915

RAMIMPORT, IMPORTAÇÃO DE PASTELARIA, L.^{DA}

Sede: Lugar do Monte da Granja, Guardizela, Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 3326; identificação de pessoa colectiva n.º 502366338; data da apresentação: 20020731.

Certifico que foi feito o depósito legal dos documentos, na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas de 2001.

2 de Novembro de 2002. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*. 1000161916

JOSÉ PEREIRA FERNANDES, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Sede: Rua de Nossa Senhora de Fátima, 671, freguesia de Pinheiro, concelho de Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 7796; identificação de pessoa colectiva n.º 505673312; data da apresentação: 20020731.

Certifico que foi feito o depósito legal dos documentos, na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referentes à prestação de contas do ano de 2001.

2 de Novembro de 2002. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*. 1000161917

ELMERINDA & SILVA, L.^{DA}

Sede: Lugar do Pombal, freguesia de Polvoreira

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 1897; identificação de pessoa colectiva n.º 501197435; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 58/20020913.

Certifico, com referência à sociedade em epígrafe, que foi aumentado o capital da sociedade em € 3755,40, em dinheiro, e alterado o artigo 3.º do pacto social, o qual fica com a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social é de 6000 euros, integralmente realizado nos diversos valores constantes da escrita e em dinheiro, e corresponde à soma de três quotas, iguais, de 2000 euros, pertencentes uma a cada uma das sócias Maria do Céu Machado de Abreu Maia, Maria Manuela Machado de Abreu e Maria Fernanda Machado de Abreu Ferreira.

Certifico ainda que foi depositado o texto actualizado do contrato da sociedade.

31 de Outubro de 2002. — A Ajudante Principal, *Maria Alice da Silva e Castro Lopes*. 2001379013

CONSULGÉS — CONSULTORIA EMPRESARIAL, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 4149/930319; identificação de pessoa colectiva n.º 502921374;

avermamento n.º 1 à inscrição n.º 8 e inscrição n.º 10; números e data das apresentações: 34 e 35/20020920.

Certifico que Domingos Lopes de Miranda cessou funções de vice-presidente do conselho de administração, em 3 de Setembro de 2002, por destituição, e foi designado para vice-presidente do conselho de administração, para o quadriénio de 2000/2003, Renato Manuel Mendes Ferrão.

Data da deliberação: 3 de Setembro de 2002.

Está conforme.

30 de Outubro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria Conceição Ferreira Cerqueira*. 2001379234

JOÃO MACHADO & C.ª, L.ª

Sede: Lugar da Cachada, Barco, Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 2266; identificação de pessoa colectiva n.º 501480188; inscrição n.º 14; número e data da apresentação: 4/20020913.

Certifico, com referência à sociedade em epígrafe, que foi alterado o artigo 3.º do pacto social, o qual fica com a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado, é de 87 500 euros, correspondente à soma das seguintes quotas: duas, de 8300 euros, pertencentes uma ao sócio Domingos Machado, e outra ao sócio José das Neves Machado; uma de 53 400 euros, pertencente ao sócio José Manuel das Neves Oliveira, e finalmente, uma de 17 500 euros, pertencente à sócia Maria de Lurdes Pereira Sousa Freitas Oliveira.

Certifico ainda que foi depositado o texto actualizado do contrato da sociedade.

29 de Outubro de 2002. — O Ajudante, *José Augusto de Oliveira Varela*. 2001378963

CARLOS DA CUNHA RIBEIRO & FILHOS, S. A.

Sede: Lugar da Igreja, Moreira de Cónegos, Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 2933; identificação de pessoa colectiva n.º 501998314; inscrição n.º 9; número e data da apresentação: 8/20020913.

Certifico, com referência à sociedade em epígrafe, que foi depositada a acta onde consta a designação dos órgãos sociais, para o triénio 2002/2004:

Conselho de administração: João Manuel Ferreira Ribeiro, Luís Augusto Ferreira Ribeiro e Filipe Manuel Ferreira Ribeiro.

Fiscalização (fiscal único): Efectivo: Marques da Cunha, Arlindo Duarte & Associados (Sociedade de Revisores Oficiais de Contas), representado por Joaquim Manuel Martins da Cunha (revisor oficial de contas); suplente: Marques da Cunha, Arlindo Duarte & Associados (Sociedade de Revisores Oficiais de Contas), representado por Joaquim Manuel Marques da Cunha.

Data da deliberação: 25 de Junho de 2002.

29 de Outubro de 2002. — O Ajudante, *José Augusto de Oliveira Varela*. 2001378971

SECILOR, SERRALHARIA CIVIL DE LORDELO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 3012/880809; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 33/20020917.

Certifico que o capital social da sociedade em epígrafe foi alterado de € 5000 para € 15 000, tendo sido alterado o artigo 3.º, que ficou com a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado já em dinheiro, é de 15 000 euros, dividido por três quotas: uma, do valor nomi-

nal de 10 000 euros, pertencente ao sócio Abel Rodrigues da Silva, e duas, do valor nominal de 2500 euros, uma de cada um dos sócios Daniel José Brandão Rodrigues da Silva e Clarisse Noémia Brandão Rodrigues da Silva.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, foi depositado na pasta respectiva.

Está conforme.

29 de Outubro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Conceição Ferreira Cerqueira*. 2001379129

MIRANDA & MONTEIRO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 5955/980529; identificação de pessoa colectiva n.º 504161571; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 16/20020917.

Certifico que a sociedade foi dissolvida cujo extracto é o seguinte: Dissolução. Prazo para a liquidação: três anos.

Está conforme.

29 de Outubro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria Conceição Ferreira Cerqueira*. 2001379110

N. V. E. — ENGENHARIAS, L.ª

Sede: Rua do Dr. José Sampaio, 632, freguesia de São Sebastião

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 3878; identificação de pessoa colectiva n.º 502701110; inscrição n.º 9; número e data da apresentação: 25/020918.

Certifico que foi depositada a acta onde consta a designação do revisor oficial de contas e do suplente. Revisor oficial de contas — Amindo Costa, Serra Cruz, Martins & Associado, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por António Manuel Pinheiro Fernandes, revisor oficial de contas; suplente — António Manuel Alves de Sousa, revisor oficial de contas.

30 de Outubro de 2002. — A Ajudante Principal, *Maria Alice da Silva e Castro Lopes*. 2001379153

EXPRESSO — RESTAURANTE SNACK-BAR, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 4661/941124; identificação de pessoa colectiva n.º 503300659; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 32/20020920.

Certifico que a sociedade em epígrafe foi dissolvida e encerrada, cujo extracto da inscrição é o seguinte:

Dissolução e encerramento da liquidação.

Data da aprovação das contas: 31 de Dezembro de 2001.

Está conforme.

30 de Outubro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Conceição Ferreira Cerqueira*. 2001378700

RETER — CONFECÇÕES, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 6612/991215; identificação de pessoa colectiva n.º 504347454; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 3; números e data das apresentações: 47 e 48/20020924.

Certifico que por escritura de 13 de Setembro de 2002, no 1.º Cartório Notarial de Barcelos, foram alterados os artigos 3.º e 4.º, que ficaram com a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros, dividido em duas quotas iguais de 2500 euros, cada pertencendo uma a cada um dos sócios.

ARTIGO 4.º

- 1 — (*Mantém-se*).
 2 — Ficam, desde já, nomeados gerentes os sócios António Manuel Rebelo Ferreira e Matilde Rebelo Ferreira.
 3 — (*Mantém-se*).

Mais certifico que Teresa Mendes de Freitas dos Anjos cessou funções de gerente, em 13 de Setembro de 2002, por renúncia.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, foi depositado na pasta respectiva.

Está conforme.

30 de Outubro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria Conceição Ferreira Cerqueira*. 2001379382

DEGUIMA — DIAGNÓSTICO DE ELECTROENCEFALOGRAFIA DE GUIMARÃES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 5758/971223; identificação de pessoa colectiva n.º 504070274; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 4, averbamento n.º 1 à inscrição n.º 8 e inscrição n.º 9; números e data das apresentações: 19, 23 e 24/20020924.

Certifico que por escritura de 7 de Agosto de 2002, no Cartório Notarial de Boticas, foram alterados os artigos 3.º, 5.º e 6.º, que ficaram com a seguinte redacção:

3.º

O capital social, integralmente realizado nos diversos bens e valores constantes da escrita, é de 50 000 euros, e corresponde à soma de duas quotas: uma, do valor nominal de 27 500 euros, pertencente ao sócio Firmino Fernandes de Sousa Lobo, e outra, do valor nominal de 22 500 euros, pertencente ao sócio Henrique Manuel Lopes Silva.

5.º

1 — A sociedade é administrada e representada por um ou mais gerentes, nomeados em assembleia geral.

2 — Porém, fica desde já nomeado gerente o sócio Firmino Fernandes de Sousa Lobo.

6.º

Para vincular a sociedade, em todos os seus actos e contratos, é suficiente a intervenção de um gerente.

Mais certifico que José Carlos Vaz Pastor Guimarães, cessou funções de gerência, em 26 de Julho de 2002, por renúncia, e Marilena Cappellotto cessou funções de gerente, em 7 de Agosto de 2002, por renúncia.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, foi depositado na pasta respectiva.

Está conforme.

30 de Outubro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria Conceição Ferreira Cerqueira*. 2001379331

ATR — EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 5192/960607; identificação de pessoa colectiva n.º 503661724; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 36/20020924.

Certifico que a sociedade em epígrafe foi dissolvida e encerrada, cujo extracto da inscrição é o seguinte:

Dissolução e encerramento da liquidação.

Data da aprovação das contas: 1 de Março de 1997.

Está conforme.

30 de Outubro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria Conceição Ferreira Cerqueira*. 2001379358

GANDRAVE — ABATE E COMERCIALIZAÇÃO DE AVES, L.^{DA}

Sede: Lugar de Gandra, Briteiros São Salvador, Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 1404; identificação de pessoa colectiva n.º 500802980; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 21/20020829.

Certifico, com referência à sociedade em epígrafe, que aumentado o capital da sociedade em 2410\$, em dinheiro, subscrito pelos sócios na proporção das suas quotas, e a respectiva redenominação para euros.

Capital: € 5000.

Sócios e quotas: Venâncio Faria Ferreira, com uma de € 2500; Matilde da Cruz Rebelo, com uma de € 1250 e outra de € 1000, e Graça Maria Rebelo Ferreira, com uma de € 250.

Mais certifico que foi depositado o texto actualizado do contrato da sociedade.

26 de Outubro de 2002. — O Ajudante, *José Augusto de Oliveira Varela*. 2001378181

RIBEIRO & VIANA, L.^{DA}

Sede: Rua do Dr. Avelino Germano, 14 e 16, freguesia de São Paio

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 1312; identificação de pessoa colectiva n.º 500735905; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 21/20020911.

Certifico, referência à sociedade em epígrafe que foi efectuada a sua redenominação do capital e adopção do capital mínimo, com aumento de capital, sendo alterado o artigo 3.º do pacto social, conforme o texto que se segue:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado, é de 5000 euros e é formado por duas quotas, iguais, do valor nominal de 2500 euros cada, pertencentes uma a cada uma das sócias Beatriz da Silva Bastos e Maria Virgínia da Silva Bastos.

31 de Outubro de 2002. — A Ajudante Principal, *Maria Alice da Silva e Castro Lopes*. 2001378882

ESCOLA DE CONDUÇÃO LOUREIRO & LOUREIRO, L.^{DA}

Sede: Lugar de Vilar de Cima, Costa Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 5960; identificação de pessoa colectiva n.º 504167251; inscrição n.º 9, averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 8; números e data das apresentações: 45 e 47 e 48/020829.

Certifico, com referência à sociedade em epígrafe, que foi alterado o pacto social, alterando os seus artigos 1.º e 3.º, ficando com a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Escola de Condução Loureiro & Loureiro, L.^{da}, e tem a sua sede na Rua do Dr. Francisco Sá Carneiro, bloco 12-B, rés-do-chão, na freguesia de Costa, concelho de Guimarães.

2 — (...)

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado, é de 49 879,78 euros e está dividido em duas quotas, iguais, de 24 939,89 euros, uma de cada um dos sócios João Paulo de Freitas Oliveira e António Carlos Oliveira Loureiro.

Certifico, com referência à sociedade em epígrafe, que foi depositada a escritura, onde consta a cessação de funções de gerentes de Domingos José Lemos Loureiro e António Carlos Lemos Loureiro, por renúncia, e a designação para o mesmo cargo de João Paulo de Freitas Oliveira e António Carlos Oliveira Loureiro, em 5 de Junho de 2002.

Certifico ainda que foi depositado o texto actualizado do contrato da sociedade.

26 de Outubro de 2002. — O Ajudante, *José Augusto de Oliveira Varela*. 2001377495

DISTRIFIO — SUPERMERCADOS, L.^{DA}

Sede: Lugar da Cruz d'Argola, Mesão Frio, Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 5870; identificação de pessoa colectiva n.º 504131249; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 41/20020823.

Certifico, com referência à sociedade em epígrafe, que foi depositada na pasta respectiva, a acta onde consta a designação para o cargo de gerente de António Torcato da Silva Fernandes, para o quadriénio 2002/2005.

Data da deliberação: 8 de Abril de 2002.

20 de Agosto de 2002. — O Ajudante, *José Augusto de Oliveira Varela*.
2001378149

BERNARDINO FERNANDO CARVALHO PEREIRA, L.^{DA}

Sede: Largo do Montinho, 39, freguesia de Creixomil

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 6865; identificação de pessoa colectiva n.º 505038218; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 5; números e data das apresentações: 39 e 40/20020904.

Certifico, com referência à sociedade em epígrafe, que foram alterados o n.º 1 do artigo 3.º e o n.º 1 do artigo 4.º do pacto social, os quais ficam com a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

1 — O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 74 900 euros, dividido em duas quotas, sendo uma do valor nominal de 38 199 euros, pertencente ao sócio Nelson Dinis Ribas Pereira, e outra, do valor nominal de 36 701 euros, pertencente ao sócio Bernardino Fernando Carvalho Pereira.

2 — (...)

ARTIGO 4.º

1 — A administração da sociedade, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, bem como a sua representação, cabem aos sócios Bernardino Fernando Carvalho Pereira e Nelson Dinis Ribas Pereira que, desde já, ficam designados gerentes.

2 — (...)

3 — (...)

a) — (...)

b) — (...)

c) — (...)

Mais certifico que foi depositado o texto completo e actualizado do contrato da sociedade.

28 de Outubro de 2002. — A Ajudante Principal, *Maria Alice da Silva e Castro Lopes*.
2001378661

JORLOP — PLÁSTICOS E PAPEL, SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.^{DA}

Sede: Rua de 14 de Dezembro, freguesia de Polvoreira

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 7225; identificação de pessoa colectiva n.º 505391341; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 46/20020910.

Certifico que foi depositada a acta onde consta que a referida sociedade mudou a sua sede para o Parque Industrial de Sezim, Rua de Vilar, 844, freguesia de Cadoso São Tiago.

28 de Outubro de 2002. — A Ajudante Principal, *Maria Alice da Silva e Castro Lopes*.
2001378858

DOM PIZARRO — CONSTRUÇÕES, L.^{DA}

Sede: Lugar do Montinho, freguesia de Ponte

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 5038; identificação de pessoa colectiva n.º 503551775; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 39/20020910.

Certifico que foi efectuada a dissolução e encerramento da liquidação da referida sociedade.

29 de Outubro de 2002. — A Ajudante Principal, *Maria Alice da Silva e Castro Lopes*.
2001378840

RIBEIRO & VIANA, L.^{DA}

Sede: Avenida do Dr. Avelino Germano, 14 e 16, freguesia de São Paio

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 1312; identificação de pessoa colectiva n.º 500735905; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 19/20020911.

Certifico que foi depositada a carta onde consta a cessação das funções do gerente Miguel Carlos Bastos Viana.

31 de Outubro de 2002. — A Ajudante Principal, *Maria Alice da Silva e Castro Lopes*.
1000169764

RIBEIRO & VIANA, L.^{DA}

Sede: Avenida do Dr. Avelino Germano, 14 e 16, freguesia de São Paio

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 1312; identificação de pessoa colectiva n.º 500735905; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 23/20020911.

Certifico que foi depositada a fotocópia da acta onde consta a designação da gerente Beatriz da Silva Bastos.

31 de Outubro de 2002. — A Ajudante Principal, *Maria Alice da Silva e Castro Lopes*.
1000169765

LAVANDARIA PIZARRO, S. A.

Sede: Lugar de Agradas, freguesia de Brito

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 2792; identificação de pessoa colectiva n.º 501874291; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 15 e averbamento n.º 1 à inscrição n.º 16; número e data da apresentação: 19 a 21/20021028 e 22 a 26/20021028.

Certifico que foi depositada a acta onde consta a cessação de funções do vogal do conselho de administração — Francisco José Saldanha Ribeiro Pizarro; do presidente do conselho fiscal — Fernando Augusto de Macedo Lourenço, e do secretário do conselho fiscal — José Manuel Pereira Rebelo Lobo. Por renúncia.

Certifico que foi depositada a acta onde consta a designação do vogal do conselho de administração — Ricardo Manuel Ribeiro Pizarro; presidente do conselho fiscal — Álvaro Fernando da Silva Andrade, e do secretário do conselho fiscal — Maria Antónia de Freitas Costa Macedo Soares, todos em substituição dos cessante e até ao terminus do mandato 1999/2002.

31 de Outubro de 2002. — A Ajudante Principal, *Maria Alice da Silva e Castro Lopes*.
2001379242

BARROSO & MACHADO, L.^{DA}

Sede: Lugar da Alegria, freguesia de Pedome, Vila Nova de Famalicão

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 8772; identificação de pessoa colectiva n.º 501274642; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 13/20021010.

Certifico que foi depositada a acta onde consta que a referida sociedade mudou a sua sede para o lugar da Bouça do Rio, freguesia de Reonfe, deste concelho de Guimarães.

30 de Outubro de 2002. — A Ajudante Principal, *Maria Alice da Silva e Castro Lopes*.
2001376588

R. T. L. — CONFECÇÕES, L.^{DA}

Sede: Lugar da Devesa, freguesia de Cadoso São Martinho

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 4788; identificação de pessoa colectiva n.º 503386928; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 36/20021029.

Certifico que, com referência à sociedade em epígrafe, que foi aumentado o capital da sociedade em € 150 000 em dinheiro, e alterando os artigos 3.º e 5.º do pacto social, o qual fica com a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 300 000 euros, dividido em duas quotas, iguais, do valor nominal de 150 000 euros, cada, pertencentes uma a cada um dos sócios Alfredo Jorge de Araújo Teixeira e Rosa Freitas de Oliveira Teixeira.

ARTIGO 5.º

1 — A sociedade é administrada e representada por um ou mais gerentes, nomeados em assembleia geral.

2 — Porém, ficam desde já designados gerentes os sócios Alfredo Jorge de Araújo Teixeira e Rosa Freitas de Oliveira Teixeira.

Certifico ainda que foi depositado o texto actualizado do contrato da sociedade.

31 de Outubro de 2002. — A Ajudante Principal, *Maria Alice da Silva e Castro Lopes*. 2001377657

CONSTRUÇÕES CIDADE BERÇO, L.ª

Sede: Largo do Toural, 92, freguesia de São Sebastião

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 3518; identificação de pessoa colectiva n.º 502439394; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 45/20020910.

Certifico, com referência à sociedade em epígrafe, que foi aumentado o capital da sociedade em € 100 480,84, alterando o artigo 3.º do pacto social, o qual fica com a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 300 000 euros, dividido em duas quotas iguais, do valor nominal de 150 000 euros, pertencentes uma a cada um dos sócios.

Certifico ainda que foi depositado o texto actualizado do contrato da sociedade.

28 de Outubro de 2002. — A Ajudante Principal, *Maria Alice da Silva e Castro Lopes*. 2001378866

DOSE & RINNE PORTUGUESA — FÁBRICA DE ACESSÓRIOS DE LATÃO, L.ª

Sede: Freguesia de Polvoreira

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 5977; averbamento n.º 3 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 59/20020906.

Certifico que foi depositada a acta onde consta a cessação de funções do gerente Lothar Seeling, por renúncia.

28 de Outubro de 2002. — A Ajudante Principal, *Maria Alice da Silva e Castro Lopes*. 2001378190

COSTA & CUNHA, L.ª

Sede: Rua Nova dos Bombeiros, 117, 1.º, esquerdo, Caldelas, Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 7777; identificação de pessoa colectiva n.º 505653486; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 7/20020905.

Certifico, com referência à sociedade em epígrafe, que foi depositada a carta enviada e recebida pela sociedade, onde consta a renúncia da gerência de Armando Martins Ribeiro, em 27 de Julho de 2002.

28 de Outubro de 2002. — O Ajudante, *José Augusto de Oliveira Varela*. 2001378742

PASTELARIA E PÃO QUENTE BIOGUIMARÃES, L.ª

Sede: Rua de São Sebastião, freguesia de Serzedo, concelho de Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 7024; identificação de pessoa colectiva n.º 505214881; data da apresentação: 20020701.

Certifico que foi feito o depósito legal dos documentos na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referentes à prestação de contas do ano de 2001.

16 de Outubro de 2002. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*. 1000155223

JOSÉ & JORGE — COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, L.ª

Sede: Rua de São João Baptista, São Gemil, freguesia de Ponte, concelho de Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 5651; identificação de pessoa colectiva n.º 503964654; data da apresentação: 20020628.

Certifico que foi feito o depósito legal dos documentos na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, referentes à prestação de contas do ano de 2001.

30 de Setembro de 2002. — A Conservadora Interina, *Maria José Pereira dos Reis Coelho*. 1000147899

J. C. A. — CONFECÇÕES, L.ª

Sede: Lugar do Pontido, freguesia de São Cristóvão de Selho

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 3569; identificação de pessoa colectiva n.º 502466308; inscrição n.º 3 e averbamento n.º 1 à inscrição n.º 3; números e datas das apresentações: 111/20011226 e 26/20021008.

Certifico, com referência à sociedade em epígrafe, que foi efectuado a redenominação do capital e adopção do capital mínimo com aumento de capital, sendo alterado o artigo 3.º do pacto social conforme o texto seguinte:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e nos diversos bens e valores do activo constantes da escrituração, é de 5000,01 euros, e acha-se dividido em três quotas, iguais, no valor nominal de 1666,67 euros, pertencentes uma a cada um dos sócios Joaquim Alberto Mendes Lopes, José Carlos Mendes Lopes e José Mendes Lopes.

28 de Outubro de 2002. — A Ajudante Principal, *Maria Alice da Silva e Castro Lopes*. 3000080938

JOSÉ MENDES RIBEIRO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 2143/830223; identificação de pessoa colectiva n.º 501362088; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 57/20020725.

Certifico que o capital social da sociedade em epígrafe foi alterado para 500 000\$ para € 5000, tendo sido alterado o artigo 3.º, que ficou com a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado já em dinheiro, é de 5000 euros e formado por duas quotas, sendo uma de valor nominal de 2500 euros, pertencente ao sócio José Mendes Ribeiro, e outra, de valor nominal de 2500 euros, pertencente à sócia Maria da Conceição da Costa Ribeiro.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, foi depositado na pasta respectiva.

Está conforme.

25 de Outubro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria Conceição Ferreira Cerqueira*. 3000080932

EZEQUIEL RIBEIRO & FILHOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 3115/890308; identificação de pessoa colectiva n.º 502131390; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 59/20020725.

Certifico que o capital social da sociedade em epígrafe foi alterado de 800 000\$ para € 5000, tendo sido alterado o artigo 4.º, que ficou com a seguinte redacção:

ARTIGO 4.º

O capital social, integralmente realizado já em dinheiro, é de 5000 euros e é formado por três quotas, sendo uma, de valor nominal de 2500 euros, pertencente ao sócio Ezequiel Ribeiro; outra, de valor nominal de 1250 euros, pertencente ao sócio Agostinho Fernandes Ribeiro, e outra, de valor nominal de 1250 euros, pertencente ao sócio José Francisco Ribeiro.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, foi depositado na pasta respectiva.

Está conforme.

25 de Outubro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria Conceição Ferreira Cerqueira*. 3000080926

VILA VERDE

ARTUR RAMOS & FILHOS, L.^{DA}

Sede: Lugar de São Simão, Turiz, Vila Verde

Conservatória do Registo Comercial de Vila Verde. Matrícula n.º 781/001011; identificação de pessoa colectiva n.º 505169207; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 1/020513.

Certifico que foi reforçado o capital social e alterado o artigo 3.º do contrato de sociedade, que passou a vigorar com o teor seguinte:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 50 000 euros, dividido em quatro quotas: duas, iguais, do valor nominal de 15 000 euros, pertencentes uma a Artur de Araújo Ramos, e outra a Maria das Dores Cerqueira Cardoso, e duas, iguais do valor nominal de 10 000 euros, pertencentes uma a cada um dos restantes sócios.

Está conforme o original.

22 de Outubro de 2002. — A Conservadora, *Maria Cristina Araújo Sousa*. 2001842309

MIGUEL SOARES & SILVA, L.^{DA}

Sede: Rua dos Bombeiros, 37, Vila Verde

Conservatória do Registo Comercial de Vila Verde. Matrícula n.º 1129/020925; identificação de pessoa colectiva n.º 506294137; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 6/020925.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, entre Miguel Dias Soares e Manuel Gonçalves da Silva, a qual se rege pelo contrato do teor seguinte:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Miguel Soares & Silva, L.^{da}, e tem a sua sede na Rua dos Bombeiros, 37, freguesia e concelho de Vila Verde.
2 — A gerência fica autorizada a deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

ARTIGO 2.º

1 — O objecto da sociedade consiste no comércio de ferragens, tintas e vernizes, ferramentas e materiais de construção civil.

2 — A sociedade poderá participar em agrupamentos complementares de empresas, bem como em quaisquer sociedades, inclusive como sócia de responsabilidade ilimitada, independentemente do respectivo objecto.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros, dividido em duas quotas, iguais, do valor nominal de 2500 euros, pertencentes uma a cada um dos sócios.

ARTIGO 4.º

1 — A administração da sociedade, bem como a sua representação, cabem aos gerentes que vierem a designados em assembleia geral, na qual será ainda deliberado se os mesmos auferirão ou não qualquer remuneração, ficando, desde já, nomeados gerentes ambos os sócios.

2 — Para vincular a sociedade, em todos os seus actos e contratos, é necessária a intervenção de dois gerentes.

3 — A remuneração da gerência poderá consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.

ARTIGO 5.º

1 — Carece do consentimento da sociedade a cessão de quotas a não sócios.

2 — Os sócios não cedentes, em primeiro lugar, e a sociedade em segundo, terão sempre direito de preferência na cessão de quotas a não sócios.

3 — No caso de exercício do direito de preferência, bem como no caso do número anterior, a quota será paga pelo valor que lhe corresponder segundo um balanço especialmente feito para esse fim, no prazo de 15 dias, em três prestações trimestrais e iguais, vencendo-se a primeira 60 dias após a respectiva resolução.

ARTIGO 6.º

1 — A sociedade, por deliberação da assembleia geral, a realizar no prazo de 90 dias contados do conhecimento do respectivo facto, poderá amortizar qualquer quota, nos seguintes casos:

- a) Por acordo com o seu titular;
 - b) Interdição ou insolvência do sócio;
 - c) Arresto, arrolamento ou penhora da quota, ou quando a mesma for arrematada, adjudicada ou vendida em processo judicial, administrativo ou fiscal;
 - d) Cessão de quota sem prévio consentimento da sociedade;
 - e) Falecimento do sócio;
 - f) Partilha judicial ou extrajudicial de quota, na parte em que não for adjudicada ao seu titular;
 - g) Quando a quota for legada ou cedida gratuitamente a não sócios.
- 2 — O valor da amortização, salvo disposição legal ou acordo em contrário, será o que resultar do último balanço aprovado, e será pago ao seu titular em duas prestações iguais e semestrais, com vencimento seis meses e um ano após o referido balanço.

ARTIGO 7.º

1 — Os representantes de quota em situação de indivisão hereditária ou de contitularidade poderão nomear um de entre si ou um estranho que a todos represente na sociedade.

2 — Falecendo um sócio é conferido aos seus herdeiros o direito de se afastarem da sociedade, exigindo a amortização da quota do falecido.

ARTIGO 8.º

Os lucros distribuíveis terão a aplicação que for deliberada em assembleia geral, por maioria simples dos votos correspondentes ao capital social.

ARTIGO 9.º

Na hipótese de dissolução, a liquidação da sociedade será efectuada pelos gerentes à data da dissolução, adjudicando-se o activo social por licitação entre os sócios, depois de pagos os credores.

ARTIGO 10.º

As assembleias gerais serão convocadas por meio de cartas registadas, dirigidas aos sócios, com a antecedência mínima de 15 dias, devendo constar do respectivo aviso o dia, hora e local e ordem de trabalhos.

ARTIGO 11.º

As normas legais dispositivas poderão ser derogadas por deliberação dos sócios, salvo nos casos em que contrariem o disposto no contrato de sociedade.

Está conforme o original.

24 de Outubro de 2002. — A Conservadora, *Maria Cristina Araújo Sousa*.
2001842333

VIZELA

**PAULO MAGALHÃES & PAULA EDUARDA RODRIGUES
CLÍNICAS DENTÁRIAS, L.ª**

Sede: Casa dos Chambers, São Miguel das Caldas, Vizela

Conservatória do Registo Comercial de Vizela. Matrícula n.º 592/020325; data da apresentação: 020628.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados, na pasta respectiva, os documentos referentes à prestação de contas do ano 2001.

Conferida, está conforme.

9 de Outubro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Rosa Maria Teixeira Magalhães Antunes*.
2001832834

BRAGANÇA

MIRANDELA

SIOTERA — CENTRO DE FISIOTERAPIA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Mirandela. Matrícula n.º 682/010216; identificação de pessoa colectiva n.º 505248042; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 5/021028.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi feito o seguinte acto de registo:

Cessação de funções de gerente do sócio Virgílio José Vaz Gomes, por renúncia, desde 9 de Outubro de 2002.

9 de Outubro de 2002. — A Segunda-Ajudante, (*Assinatura ilegível*).
2001744080

SOARES & IRMÃO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Mirandela. Matrícula n.º 566/970228; identificação de pessoa colectiva n.º 500251916; inscrição n.º 39; número e data da apresentação: 8/021025.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Alteração do contrato da sociedade (alteração do artigo 3.º) e reforço de capital.

Capital após reforço: 1 002 410\$, integralmente realizado em dinheiro.

Subscrição de 2410\$, em reservas, sendo de 1205\$ pelo sócio Normando Augusto Pereira, e 1205\$ pelo sócio Basílio dos Santos Pires. Redenominação do capital social — € 5000.

Sócios e quotas: Normando Augusto Pereira — € 2500, e Basílio dos Santos Pires — € 2500.

Conferida, está conforme o original.

25 de Outubro de 2002. — A Segunda-Ajudante, (*Assinatura ilegível*).
2001744099

**BRIK — DECORAÇÕES DE SÍLVIA MARIA LAMAS
DOS SANTOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.ª**

Conservatória do Registo Comercial de Mirandela. Matrícula n.º 773; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 3/021107.

Certifico que, pelo presente documento particular, outorga nos termos do n.º 4 do artigo 270.º-A do Código das Sociedades Comerciais, Sílvia Maria Lamas dos Santos, divorciada, titular do bilhete de identidade n.º 8165281, emitido em 7 de Março de 2001, pelos Serviços de Identificação Civil de Bragança, contribuinte n.º 194649377, natural do lugar e freguesia de Mascarenhas, concelho de Mirandela, residente no Edifício Variante, bloco 9, 7.º, B, neta cidade e concelho de Mirandela, que constituir uma sociedade unipessoal por quotas que se regerá de acordo com os seguintes estatutos:

1.º

A sociedade adopta a firma BRIK — Decorações de Sílvia Maria Lamas dos Santos, Sociedade Unipessoal, L.ª

2.º

A sociedade tem a sua sede no Centro Comercial Feira Nova, loja 24, freguesia e concelho de Mirandela.

3.º

A sociedade tem por objecto o comércio a retalho de outros artigos para o lar não especificados.

4.º

O capital social é de € 5000 euros, representado por uma quota de igual valor nominal, pertencente à sócia Sílvia Maria Lamas dos Santos.

§ único. O capital social encontra-se integralmente realizado em dinheiro.

5.º

A gerência e a representação da sociedade pertence à sócia Sílvia Maria Lamas dos Santos, desde já nomeada gerente.

§ 1.º Para obrigar a sociedade é suficiente a assinatura da gerente.

§ 2.º A sociedade pode constituir mandatário mediante a outorga de procuração adequada para o efeito.

Assim o declara e outorga.

Exibiu o bilhete de identidade n.º 8165281, emitido em 7 de Março de 2001, pelo Arquivo de Identificação de Bragança.

7 de Novembro de 2002. — A Segunda-Ajudante, (*Assinatura ilegível*).
2001744110

CONSULTA — ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Mirandela. Matrícula n.º 656/000215; identificação de pessoa colectiva n.º 504424386; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 7/021105.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Alteração parcial do contrato da sociedade. Artigos alterados: 1.º, n.º 1 e 2.º

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma CONSULTA — Ensino e Formação Profissional, L.ª, e tem a sua sede na Avenida das Varandas do Tua, lote 5, loja 1, freguesia e concelho de Mirandela.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto ensino e formação profissional.

Conferida, está conforme o original.

5 de Novembro de 2002. — A Segunda-Ajudante, (*Assinatura ilegível*).
2001744129

TORRE DE MONCORVO

FERREIRA & LACERDA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Torre de Moncorvo. Matrícula n.º 296/021106; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 7/021106.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, que fica a reger-se pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma Ferreira & Lacerda, L.ª, tem a sua sede na Rua do Cabaço, 5, freguesia e concelho de Torre de Moncorvo.

Por simples deliberação da gerência, podem ser criadas sucursais, agências, filiais e outras formas de representação social, quando e onde for considerado necessário ou conveniente.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto a actividade de clínica dentária.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros, representado por três quotas: uma de 1750 euros, pertencente ao sócio Agostinho Gonçalves Ferreira, e duas de 1625 euros, pertencendo uma a cada um dos sócios Paulo Alexandre Lacerda Ferreira e Dalila Maria Lacerda Ferreira.

ARTIGO 4.º

A gerência e administração da sociedade, bem como a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, ficam a cargo de todos os sócios, desde já nomeados gerentes.

§ 1.º Para obrigar a sociedade é suficiente a assinatura de um dos sócios-gerentes.

§ 2.º A sociedade não pode ser obrigada em actos estranhos aos negócios sociais, nomeadamente na prestação de fianças, subfianças, avais e letras de favor.

ARTIGO 5.º

É livre a cessão de quotas entre sócio; mas a cessão de quotas a estranhos fica dependente do consentimento da sociedade.

ARTIGO 6.º

A sociedade não se dissolve por morte ou interdição de qualquer sócio, continuando com herdeiros e ou representante do interdito, devendo aqueles nomear um de entre si que a todos represente, enquanto a quota permanecer indivisa.

ARTIGO 7.º

No caso de dissolução, todos os sócios são liquidatários e o activo e passivo serão adjudicados ao sócio que melhor preço e condições de pagamento oferecer.

Conferida. Está conforme.

7 de Novembro de 2002. — A Conservadora, *Maria Vitória Gonçalves Andrade e Silva*.
2001866186

CASTELO BRANCO

BELMONTE

GRAÇA & LOURENÇO, L.ª

Sede: Sítio do Galhisteiro, freguesia e concelho de Belmonte

Conservatória do Registo Comercial de Belmonte. Matrícula n.º 132/950424; identificação de pessoa colectiva n.º 503403245; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 1/021010.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi efectuado o registo de aumento de capital, redenominação e alteração parcial do contrato. Aumento de 502 410\$, em dinheiro, subscrito pelo sócio José Alberto Gomes da Graça. Capital após o aumento: 5000 euros.

Alterado o artigo 3.º, que ficou com a seguinte redacção:

O capital social é de 5000 euros, divide-se em duas quotas, no valor nominal de 3735 euros e 1247 euros, pertencentes, respectivamente aos sócios José Alberto Gomes da Graça e Manuel de Jesus Lourenço.

O texto actualizado do contrato ficou depositado na pasta da referida sociedade.

Conferida, está conforme.

6 de Novembro de 2002. — A Conservadora Interina, *Aida Maria Porfírio Belmonte*.
1000161644

COIMBRA

CANTANHEDE

JOSÉ FERREIRA — LIVROS E DISCOS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Cantanhede. Matrícula n.º 1115/991199; identificação de pessoa colectiva n.º 504821253; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 6/021029.

Certifico que o capital social foi reforçado em mais 502 410\$ e parcialmente alterado o contrato da sociedade, tendo, por consequência, o artigo 3.º ficado com a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social é de 5000 euros, integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma das quatro quotas seguintes: uma, no valor nominal de 1500 euros, pertença do sócio José Maia Ferreira; outra, no valor nominal de 1500 euros, pertença da sócia Maria Rita Manços Godinho; outra, no valor nominal de 1000 euros, pertença do sócio Estefânio Godinho Ferreira, e outra, no valor nominal de 1000 euros, pertença da sócia Vanessa Christine Godinho Ferreira.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na respectiva pasta.

4 de Novembro de 2002. — O Segundo-Ajudante, *João Paulo Freire Nunes*.
3000080942

COIMBRA

FERCOIMBRA — SERVIÇOS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra. Matrícula n.º 6079; identificação de pessoa colectiva n.º 503508136; inscrição n.º 9; número e data da apresentação: 18/020326.

Certifico, com referência à sociedade em epígrafe, que foi feito o registo de projecto de fusão:

Sociedade incorporante: CIMA, S. A., Vale Amoroso, Nespereira, Gouveia.

Sociedades incorporantes: COVIREP, L.ª, Parque Industrial da Covilhã, Aldeia de Carvalho, Covilhã; FAROSERVI L.ª, Pena de Pau, Campinas de Faro, Estrada Nacional n.º 2, São Pedro, Faro; FERAVEIRO, L.ª, Zona Industrial, Mamodeiro, Nossa Senhora de Fátima, Aveiro; FERCALDAS, L.ª, Zona Industrial, Caldas da Rainha, Santo Onofre, Caldas da Rainha; a própria sociedade (FERCOIMBRA, L.ª); FERFAFE, L.ª, Zona Industrial, lote 85, Quinchães, Fafe; FERFIGUEIRA, L.ª, Zona Industrial, São Pedro, Figueira da Foz; FERGUARDA, L.ª, Zona Industrial, Santa Maria, Estremoz; FEROLHÃO, L.ª, Zona Industrial de Almeirim, lote 41-F, Almeirim; FLAVIREP, L.ª, Zona Industrial, Madalena, Tomar; IMPORTALEGRE, L.ª, Zona Industrial de Rio Maior, lote 140, Rio Maior; PORTIREP, L.ª, Parque Industrial de Pedra Mourinha, Portimão; REPFEIRA, L.ª, Zona Industrial, Rio Meão, Santa Maria da Feira; REPOLIFER, L.ª, Zona Industrial, Oiã, Oliveira do Bairro.

Modalidade: Transferência global de património das sociedades incorporadas.

Está conforme o original.

30 de Setembro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Ana Margarida Franco Pereira Duarte*.
1000161660

CONSTRUÇÕES SOFIA PEREIRA, UNIPESSOAL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra. Matrícula n.º 9216; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 25/020418.

Certifico que foi constituída, por Sofia Isabel Borges Pereira, solteira, maior, a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Construções Sofia Pereira, Unipessoal, L.ª, e tem a sua sede na Rua de Santo António, 40, Quina do Colaço, freguesia de Almalaguês, concelho de Coimbra.

2 — A sociedade, por simples deliberação da gerência, poderá deslocar a sede social para outro local, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como poderá criar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, em qualquer ponto do País e estrangeiro.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto a construção civil e obras públicas, compra, venda e permuta de bens imóveis e revenda dos adquiridos para esse fim e comércio de materiais de construção.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros, representado por uma quota de igual valor nominal, pertencente a ela sócia Sofia Isabel Borges Pereira.

ARTIGO 4.º

O sócio poderá decidir efectuar prestações suplementares até ao montante global igual ao décuplo do capital social.

ARTIGO 5.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado, ficará a cargo dela sócia, Sofia Isabel Borges Pereira, desde já designada gerente, ou de outras pessoas estranhas à sociedade, que venham a ser por ela sócia designadas.

2 — Para obrigar a sociedade, em todos os seus actos e contratos, basta a intervenção de um gerente.

ARTIGO 6.º

A sociedade poderá livremente participar, sob qualquer forma, no capital social de sociedades já existentes ou a constituir, qualquer que seja a sua natureza ou objecto, bem como no capital de sociedades reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas e desde que em sociedades por quotas não fique na situação de único sócio dessa sociedade.

ARTIGO 7.º

Fica a sócia autorizada a celebrar com a sociedade negócios jurídicos que sirvam à prossecução do objecto social.

Está conforme o original.

8 de Agosto de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Ana Paula Oliveira Pereira de Moura*. 1000161448

MOINHOS DE MOIRATÃO, TURISMO DE HABITAÇÃO EM ESPAÇO RURAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra. Matrícula n.º 9217; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 9/020419.

Certifico que foi constituída, entre António Maria Lima Saraiva, divorciado, e Maria de Lurdes Lima Saraiva Bossard, casada com Didier André Pierre Joseph Bossard, na comunhão de adquiridos, a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Moinhos de Moiratão, Turismo de Habitação em Espaço Rural, L.^{da}

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua de Carlos Seixas, 212, 2.º, centro, freguesia de Santo António dos Olivais, concelho de Coimbra.

3 — A sociedade, por simples deliberação da gerência, poderá a sede social para outro local, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo ainda criar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto a exploração turística, nomeadamente turismo de habitação em espaço rural, exploração agrícola, agro-pecuária, silvícola e hidráulica e comercialização de produtos nas mesmas áreas.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 6000 euros e corresponde à soma de duas quotas, iguais, dos valores nominais de 3000 euros, cada, pertencentes uma a cada um dos sócios António Maria Lima Saraiva e Maria de Lurdes Lima Saraiva Bossard.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado, ficará a cargo de quem vier a ser designado em assembleia geral, ficando, desde já, nomeados gerentes ambos os sócios.

2 — Para a sociedade ficar obrigada, nos seus actos e contratos, é necessária a intervenção de dois gerentes.

3 — A remuneração da gerência poderá consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade, que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

ARTIGO 7.º

1 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares até ao montante global igual a 20 vezes o capital social, reembolsáveis quando julgadas dispensáveis, sendo a data e a forma de restituição fixadas em assembleia geral que delibere o reembolso.

2 — Qualquer sócio poderá fazer suprimentos à sociedade, quando esta deles carecer, nas condições de retribuição e reembolso que forem fixadas em assembleia geral.

ARTIGO 8.º

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

ARTIGO 9.º

1 — A sociedade poderá amortizar qualquer quota, nos seguintes casos:

- a) Por acordo com o respectivo titular;
- b) Quando a quota for objecto de penhora, arresto ou adjudicação em juízo, falência ou cessão gratuita não autorizada;
- c) Quando o sócio praticar actos que violem o pacto social ou as obrigações sociais;
- d) No caso de morte de sócio a quem não sucedam herdeiros legítimos;
- e) Quando, em partilha, a quota for adjudicada a quem não seja sócio;
- f) Por interdição ou inabilitação de qualquer sócio;
- g) Por exoneração ou exclusão de um sócio; e
- h) Quando a quota tiver sido cedida a terceiros sem o prévio consentimento da sociedade, tomado por maioria, em assembleia geral.

2 — Os sócios podem deliberar que a quota amortizada figure no balanço e que, posteriormente, sejam criadas uma ou várias quotas, destinadas a serem alienadas a um ou a alguns dos sócios ou terceiros.

3 — Salvo acordo em contrário ou disposição legal imperativa, a contrapartida da amortização será o valor que resultar do último balanço aprovado.

4 — Se, por falecimento de um sócio a respectiva quota não for amortizada no prazo de 90 dias, a contar da data do falecimento, os herdeiros deverão designar de entre eles, um representante comum.

Está conforme o original.

8 de Agosto de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Ana Paula Oliveira Pereira de Moura*. 1000161451

PINTO DA COSTA & FERNANDES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra. Matrícula n.º 9221; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 1/020429.

Certifico foi constituída, entre João Paulo Pinto da Costa e mulher, Alda Maria Freire Pires Fernandes, casados na comunhão de adquiridos, a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Pinto da Costa & Fernandes, L.^{da}

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua dos Poços, 25, lugar da Marmeleira, freguesia de Souselas, concelho de Coimbra.

3 — A gerência da sociedade poderá deslocar a sede social para outro local, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo ainda criar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto a montagem de instalações eléctricas, águas, esgotos, climatização e comercialização dos produtos relacionados com a actividade.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas, iguais, dos valores nominais de 2500 euros, cada, pertencentes uma a cada um dos sócios João Paulo Pinto da Costa e Alda Maria Freire Pires Fernandes.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado, ficará a cargo de quem vier a ser designado em assembleia geral, ficando, desde já, nomeado gerente o sócio João Paulo Pinto da Costa.

2 — Para a sociedade ficar obrigada, nos seus actos e contratos, é suficiente a intervenção de um gerente.

3 — A remuneração da gerência poderá consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade, que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes, quando permitido por lei.

ARTIGO 7.º

A sociedade poderá amortizar a quota de qualquer sócio, quando esta for sujeita a arrolamento, arresto, penhora, quando for incluída em massa falida, ou quando, fora dos casos previstos na lei, for cedida sem consentimento da sociedade.

ARTIGO 8.º

1 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares até ao montante global igual ao décuplo do capital social, reembolsáveis quando julgadas dispensáveis, sendo a data e a forma de restituição fixadas em assembleia geral que delibere o reembolso.

2 — Qualquer sócio poderá fazer suprimentos à sociedade, quando esta deles carecer, nas condições de retribuição e reembolso que forem fixadas em assembleia geral.

ARTIGO 9.º

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

Está conforme o original.

8 de Agosto de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Ana Paula Oliveira Pereira de Moura*. 1000161456

SÃO JOÃO & MOREIRA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra. Matrícula n.º 9223; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 15/020429.

Certifico que foi constituída, entre António Rodrigues São João e mulher, Maria de Fátima Sousa Moreira, casados na comunhão de adquiridos, Nathalie Moreira São João, solteira, menor, e Catarina Moreira São João, solteira, maior, a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma São João & Moreira, L.^{da}, e tem a sua sede na Rua de Carlos Seixas, 150, 1.º, esquerdo, freguesia de Santo António dos Olivais, concelho de Coimbra.

2 — A sociedade, por simples deliberação da gerência, poderá deslocar a sede social para outro local, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo ainda criar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste na exploração de cafés, restaurantes, supermercados, padaria, pastelaria, lavandaria e construção civil.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de quatro quotas dos valores nominais e titulares seguintes: duas, iguais, de 2000 euros, cada, pertencentes uma a cada um dos sócios António Rodrigues São João e Maria de Fátima Sousa Moreira, e duas, iguais, de 500 euros, cada, pertencentes uma a cada uma das sócias Nathalie Moreira São João e Catarina Moreira São João.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado, ficará a cargo de quem vier a ser designado em assembleia geral, ficando, desde já, nomeado gerente o sócio António Rodrigues São João.

2 — Para a sociedade ficar obrigada, em todos os seus actos e contratos, basta a assinatura de um gerente.

3 — A remuneração da gerência poderá consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade, que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes, nos termos permitidos por lei.

ARTIGO 7.º

1 — A sociedade poderá amortizar qualquer quota, nos seguintes casos:

- a) Por acordo com o respectivo titular;
- b) Quando a quota for objecto de penhora, arresto ou adjudicação em juízo, falência ou cessão gratuita não autorizada;
- c) Quando o sócio praticar actos que violem o pacto social ou as obrigações sociais;
- d) No caso de morte de sócio a quem não sucedam herdeiros legítimos;
- e) Quando, em partilha, a quota for adjudicada a quem não seja sócio;
- f) Por interdição ou inabilitação de qualquer sócio;
- g) Por exoneração ou exclusão de um sócio; e
- h) Quando a quota tiver sido cedida a terceiros sem o prévio consentimento da sociedade, tomado por maioria, em assembleia geral.

2 — Os sócios podem deliberar que a quota amortizada figure no balanço e que, posteriormente, sejam criadas uma ou várias quotas, destinadas a serem alienadas a um ou a alguns dos sócios ou terceiros.

3 — Salvo acordo em contrário ou disposição legal imperativa, a contrapartida da amortização será o valor que resultar do último balanço aprovado.

4 — Se, por falecimento de um sócio a respectiva quota não for amortizada no prazo de 90 dias, a contar da data do falecimento, os herdeiros deverão designar de entre eles, um representante comum.

ARTIGO 8.º

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

Está conforme o original.

8 de Agosto de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Ana Paula Oliveira Pereira de Moura*. 1000161458

HABITATRIX — MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra. Matrícula n.º 9234; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 5/020509.

Certifico que foi constituída, entre António Manuel Rodrigues Pais e Maria Manuela Rodrigues Pais, ambos solteiros, maiores, a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma HABITATRIX — Mediação Imobiliária, L.^{da}

2 — A sociedade tem a sua sede na Urbanização do Cardal, lote 24, 1.º, sala 4, lugar de Pedrulha, freguesia de Santa Cruz, concelho de Coimbra.

3 — A sociedade, por simples deliberação da gerência, poderá deslocar a sede social, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo ainda criar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto a mediação imobiliária.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas, iguais, dos valores nominais de 2500 euros, cada, pertencentes uma a cada um dos sócios António Manuel Rodrigues Pais e Maria Manuela Rodrigues Pais.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado, ficará a cargo de quem vier a ser designado em assembleia geral, ficando, desde já, nomeados gerentes ambos os sócios.

2 — Para a sociedade ficar obrigada, nos seus actos e contratos, basta a intervenção de um gerente.

3 — A remuneração da gerência poderá consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade, que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

ARTIGO 7.º

1 — A sociedade poderá amortizar qualquer quota, nos seguintes casos:

- a) Por acordo com o respectivo titular;
- b) Quando a quota for objecto de penhora, arresto ou adjudicação em juízo, falência ou cessão gratuita não autorizada;
- c) Quando o sócio praticar actos que violem o pacto social ou as obrigações sociais;
- d) No caso de morte de sócio a quem não sucedam herdeiros legitimários;
- e) Quando, em partilha, a quota for adjudicada a quem não seja sócio;
- f) Por interdição ou inabilitação de qualquer sócio;
- g) Por exoneração ou exclusão de um sócio; e
- h) Quando a quota tiver sido cedida a terceiros sem o prévio consentimento da sociedade, tomado por maioria, em assembleia geral.

2 — Os sócios podem deliberar que a quota amortizada figure no balanço e que, posteriormente, sejam criadas uma ou várias quotas, destinadas a serem alienadas a um ou a alguns dos sócios ou terceiros.

3 — Salvo acordo em contrário ou disposição legal imperativa, a contrapartida da amortização será o valor que resultar do último balanço aprovado.

4 — Se, por falecimento de um sócio a respectiva quota não for amortizada no prazo de 90 dias, a contar da data do falecimento, os herdeiros deverão designar de entre eles, um representante comum.

ARTIGO 8.º

1 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares até ao montante global igual a 20 vezes o capital social, reembolsáveis quando julgadas dispensáveis, sendo a data e a forma de restituição fixadas em assembleia geral que delibere o reembolso.

2 — Qualquer sócio poderá fazer suprimentos à sociedade, quando esta deles carecer, nas condições de retribuição e reembolso que forem fixadas em assembleia geral.

ARTIGO 9.º

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

Está conforme o original.

8 de Agosto de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Ana Paula Oliveira Pereira de Moura*. 1000161461

DEZASSETE HORAS — JOALHARIA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra. Matrícula n.º 9169; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 26/020329.

Certifico que foi constituída, entre João António Salgado Gouveia, casado com Margarida Isabel Pires Caldeira Rosa, na comunhão de adquiridos, Hermano Manuel Martins Gouveia, casado com Maria Margarida Lopes Correia Gomes Porto Gouveia, na separação de bens, João Pedro dos Santos Dinis Parreira, casado com Anabela da Conceição Martins Gouveia Parreira, na separação de bens, João Carlos de Almeida Ferreira Moreira da Silva, solteiro, maior, e Fernando António Lopes Padeiro Franco, casado com Cristina Paula Silva da Cruz, na comunhão de adquiridos, a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma DEZASSETE HORAS — Joalheria, L.ª

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua de Virgílio Correia, 13, freguesia de Santo António dos Olivais, concelho de Coimbra.

3 — A gerência da sociedade poderá deslocar a sede social, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo ainda criar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto o comércio, importação, exportação e distribuição de artigos de joalheria, relojoaria, ourivesaria, decoração, papelaria e acessórios de moda.

ARTIGO 3.º

O capital social é de 75 000 euros e corresponde à soma de cinco quotas dos valores nominais e titulares seguintes: três, iguais, de 20 000 euros, cada, pertencentes uma a cada um dos sócios João António Salgado Gouveia, Hermano Manuel Martins Gouveia e João Pedro dos Santos Dinis Parreira, e duas, iguais, de 7500 euros, cada, pertencentes uma a cada um dos sócios João Carlos de Almeida Ferreira Moreira da Silva e Fernando António Lopes Padeiro Franco.

§ único. Cada um dos sócios realizou 50% da sua quota em dinheiro, devendo realizar os restantes 50%, também em dinheiro, no prazo de cinco anos.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado, ficará a cargo de quem vier a ser designado em assembleia geral, ficando, desde já, nomeados gerentes todos os sócios.

2 — Para a sociedade ficar obrigada, nos seus actos e contratos, é necessária a intervenção de dois gerentes.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

1 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares até ao montante global igual ao décuplo do capital social, desde que deliberado por unanimidade dos votos correspondentes a três quartas partes do capital social, reembolsáveis quando julgadas dispensáveis, sendo a data e a forma de restituição fixadas em assembleia geral que delibere o reembolso.

2 — Qualquer sócio poderá fazer suprimentos à sociedade, quando esta deles carecer, nas condições de retribuição e reembolso que forem fixadas em assembleia geral.

Está conforme o original.

8 de Agosto de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Ana Paula Oliveira Pereira de Moura*. 1000161461

PAULO ALDINHAS SANTOS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra. Matrícula n.º 9233; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 10/020508.

Certifico que foi constituída, entre Paulo Francisco Martins Ferreira Aldinhas dos Santos, solteiro, maior, e Francisco António dos Santos,

casado com Maria Isolete dos Santos Ferreira e Santos, na comunhão geral, a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Paulo Aldinhas Santos, L.^{da}, e tem a sua sede na Rua da Figueira da Foz, 39, 3.º, direito, freguesia de Santa Cruz, concelho de Coimbra.

3 — A sociedade, por simples deliberação da gerência, poderá deslocar a sede social, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo ainda criar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto a prestação de serviços na área de medicina e exames complementares.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas dos valores nominais e titulares seguintes: uma, de 4900 euros, pertencente ao sócio Paulo Francisco Martins Ferreira Aldinhas dos Santos, e uma, de 100 euros, pertencente ao sócio Francisco António dos Santos.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado, ficará a cargo de quem vier a ser designado em assembleia geral, ficando, desde já, nomeado gerente o sócio Paulo Francisco Martins Ferreira Aldinhas dos Santos.

2 — Para a sociedade ficar obrigada, nos seus actos e contratos, basta a intervenção de um gerente.

3 — A remuneração da gerência poderá consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.

4 — Em ampliação dos poderes, a gerência poderá ainda adquirir ou alienar bens móveis necessários à prossecução dos fins sociais, designadamente veículos automóveis, incluindo por contratos leasing e ALD.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade, que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

ARTIGO 7.º

A sociedade poderá amortizar a quota de qualquer sócio, quanto esta for sujeita a arrolamento, arresto, penhora, quando for incluída em massa falida, ou quando, fora dos casos previstos na lei, for cedida sem consentimento da sociedade.

ARTIGO 8.º

1 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares até ao montante global igual ao décuplo do capital social, reembolsáveis quando julgadas dispensáveis, sendo a data e a forma de restituição fixadas em assembleia geral que delibere o reembolso.

2 — Qualquer sócio poderá fazer suprimentos à sociedade, quando esta deles carecer, nas condições de retribuição e reembolso que forem fixadas em assembleia geral.

ARTIGO 9.º

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

Está conforme o original.

8 de Agosto de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Ana Paula Oliveira Pereira de Moura*. 1000161468

RETRATOS DA NATUREZA — COMÉRCIO DE UTILIDADES PARA O LAR, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra. Matrícula n.º 9327; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 14/020827.

Certifico que foi constituída, entre Manuel Dâmaso Andrade Nunes e mulher, Maria Dalila dos Ramos Nunes, casados na comunhão geral, a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma RETRATOS DA NATUREZA — Comércio de Utilidades para o Lar, L.^{da}

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua de Angola, 31, freguesia de Santo António dos Olivais, concelho de Coimbra.

3 — A sociedade, por simples deliberação da gerência, poderá deslocar a sede social, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo ainda criar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto a comercialização, importação e exportação de artigos e utilidades para o lar.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas, iguais, dos valores nominais de 2500 euros, cada, pertencentes uma a cada um dos sócios Manuel Dâmaso Andrade Nunes e Maria Dalila dos Ramos Nunes.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado, ficará a cargo de quem vier a ser designado em assembleia geral, ficando, desde já, nomeado gerente o sócio Manuel Dâmaso Andrade Nunes.

2 — Para a sociedade ficar obrigada, nos seus actos e contratos, basta a intervenção de um gerente.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

1 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares até ao montante global igual a 20 vezes o capital social, reembolsáveis quando julgadas dispensáveis, sendo a data e a forma de restituição fixadas em assembleia geral que delibere o reembolso.

2 — Qualquer sócio poderá fazer suprimentos à sociedade, quando esta deles carecer, nas condições de retribuição e reembolso que forem fixadas em assembleia geral.

ARTIGO 7.º

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

Está conforme o original.

8 de Agosto de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Ana Paula Oliveira Pereira de Moura*. 2000753396

HISESA — HIGIENE, SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra. Matrícula n.º 9330; identificação de pessoa colectiva n.º 504390341; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 6; números e datas das apresentações: Of. 6 e 65/020717 e 11/020805.

Certifico, com referência à sociedade em epígrafe, que Francisco Alberto Portela Rosmaninho e Vítor Manuel de Albuquerque Serra, cessaram as funções de gerente que vinham exercendo na referida sociedade, em 28 de Junho de 2002, por renúncia.

Mais certifico que foi alterado o corpo do artigo 1.º, e artigos 2.º, 3.º e 5.º, os quais ficaram com a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma HISESA — Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho, L.^{da}, e tem a sua sede na Rua dos Pinheiros Novos, sem número de polícia, lugar de Paço, freguesia de Botão, concelho de Coimbra.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto a prestação de serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho; comércio de equipamentos relacionados com a actividade.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e noutros valores ou bens constantes da escrita social, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas dos valores nominais e titulares seguintes: uma, de 3333,34 euros, pertencente ao sócio Carlos José Alves Simões Ferreira Ramalho, e uma de 1666,66 euros, pertencente à sócia Isabel Maria Marques Ramalho Ferreira.

ARTIGO 5.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado, ficará a cargo de quem vier a ser designado em assembleia geral, mantendo-se nomeada gerente a sócia Isabel Maria Marques Ramalho Ferreira.

2 — Para obrigar a sociedade, em todos os seus actos e contratos, basta a assinatura de um gerente.

Está conforme o original.

8 de Agosto de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Ana Paula Oliveira Pereira de Moura*. 2000756859

PPMOTORCYCLE, VEÍCULOS DE DUAS RODAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra. Matrícula n.º 9342; inscrição n.º 1, número e data da apresentação: 3/020822.

Certifico que, entre Paulo Eduardo de Barros Costa Gomes Pinto, casado com Cristina Santos Lopes Rego Gomes Pinto, na separação de bens, e Bernardino Gomes Pinto, casado com Ângela de Barros Costa Gomes Pinto, na comunhão de adquiridos, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

1.º

A sociedade adopta a firma PPMOTORCYCLE, Veículos de Duas Rodas, L.^{da}, tem a sua sede na referida Rua de Feliciano Castilho, lote 3, 5.º, B, freguesia de Santo António dos Olivais, concelho de Coimbra.

§ único. A gerência, por si só, poderá deslocar a sede para outro local, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, e bem assim, abrir ou encerrar delegações, filiais, sucursais, agências ou quaisquer outras formas legais de representação, no País ou no estrangeiro, quando o julgue necessário.

2.º

O objecto social consiste em comércio e assistência de veículos de duas rodas.

3.º

O capital social é de 100 000 euros, integralmente realizado em dinheiro, corresponde à soma de duas quotas: uma, no valor nominal de 99 000 euros, pertencente ao sócio Paulo Eduardo de Barros Costa Gomes Pinto, e uma, de 1000 euros, pertencente ao sócio Bernardino Gomes Pinto.

4.º

A gerência da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, fica a cargo de um gerente, sendo suficiente a sua assinatura para obrigar validamente a sociedade, em todos os seus actos e contratos.

§ 1.º É vedada aos gerentes a possibilidade de obrigar a sociedade em actos e ou contratos estranhos aos negócios sociais, nomeadamente fianças, abonações e letras de favor.

§ 2.º A gerência será remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral que, em caso afirmativo, fixará o valor da remuneração.

§ 3.º A gerência poderá nomear mandatários ou procuradores da sociedade, para a prática de determinados actos ou categorias de actos.

§ 4.º Fica, desde já, nomeado gerente o sócio Paulo Eduardo de Barros Costa Gomes Pinto.

5.º

A sociedade poderá amortizar a quota de qualquer um dos sócios, nos seguintes casos:

- a) Por acordo com o respectivo titular;
- b) Em caso de morte ou interdição do respectivo titular;

c) Havendo divórcio ou separação judicial, se a quota não ficar a pertencer por inteiro a quem era seu titular antes desses factos ou se não for partilhada dentro de um ano a contar da data da sentença;

d) Quando a quota for objecto de arrolamento, penhora, arresto ou por qualquer outra forma sujeita a arrematação ou venda judicial; e

e) Quando, na cessão de quotas, se contrarie o disposto no artigo 6.º deste pacto social.

6.º

A cessão, total ou parcial, de quotas é livremente consentida entre sócios, seus descendentes ou ascendentes; a cessão a estranhos fica dependente do consentimento da sociedade, a qual terá o direito de preferência em primeiro lugar e os restantes sócios em segundo lugar.

7.º

Por morte ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará com os sócios sobreviventes ou capazes e com os herdeiros ou representantes do sócio falecido ou interdito, devendo aqueles nomear um que a todos represente na sociedade, enquanto a respectiva quota se mantiver indivisa.

8.º

Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares de capital, até um montante global correspondente ao dobro do capital social, as quais serão reembolsadas quando julgadas dispensáveis, incumbido à assembleia geral que delibere o reembolso, a fixação da data e da forma da restituição.

Está conforme o original.

8 de Agosto de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Ana Paula Oliveira Pereira de Moura*. 1000161784

MARILYN MACHADO — SERVIÇOS MÉDICOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra. Matrícula n.º 9329; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 1/020805.

Certifico que foi constituída, entre Marilyn de La Caridad Morales Machado, casado com João José Pessoa Vieira, na comunhão de adquiridos, Jorge Joaquim Rojas Morales, menor, e Joaquim Ferreira Dinis, casado com Maria de Almeida Fernandes Dinis, na comunhão de adquiridos, a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

1.º

1 — A sociedade adopta a denominação Marilyn Machado — Serviços Médicos, L.^{da}, e tem a sua sede na Travessa Moura e Sá, 18, 2.º, C, freguesia de Sé Nova, concelho de Coimbra.

2 — Por deliberação da gerência, pode a sede da sociedade ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como podem ser criadas delegações, agências, filiais ou outras formas de representação social.

2.º

O objecto social consiste em consultas e cuidados de saúde prestados pelos médicos de clínica geral, e especializada a pessoas não hospitalizadas em unidades de saúde públicas ou privadas.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, devidamente depositado, é de 5000 euros e corresponde à soma de três quotas: uma de 4250 euros, pertencente à sócia Marilyn de La Caridad Morales Machado; uma de 5000 euros, pertencente ao sócio Jorge Joaquim Rojas Morales, e uma, de 250 euros, pertencente ao sócio Joaquim Ferreira Dinis.

4.º

A gerência da sociedade, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, fica a cargo da sócia Marilyn de La Caridad Morales Machado, a qual desde já fica designada gerente.

Para obrigar a sociedade, em todos os seus actos e contratos, é necessária e suficiente a sua assinatura.

5.º

Na cessão de quotas a estranhos fica reservado o direito de preferência em primeiro lugar à sociedade e em segundo aos sócios não cedentes.

6.º

Fica expressamente consignado que quer a sociedade, quer os sócios, ficam obrigados ao cumprimento do disposto no Código Deontológico dos Médicos, designadamente:

O doente escolherá livremente o médico;

Os médicos são profissionalmente independentes, designadamente no que respeita à escolha dos meios auxiliares de diagnósticos, terapêutica, escolha de especialidades e hospitais;

Os médicos são pessoalmente responsáveis para com os doentes;

Deverá ser respeitado o segredo profissional e o destino dos processos clínicos dos doentes em caso de extinção ou dissolução da sociedade;

O médico sócio que seja punido disciplinar ou penalmente com suspensão do exercício da profissão não pode receber qualquer participação correspondente a honorários durante o período da suspensão;

O sócio médico que seja punido com pena de expulsão da Ordem dos Médicos ou interdição definitiva de exercício da profissão, deve ser excluído da sociedade com liquidação da respectiva quota;

Os sócios médicos garantem, sob pena de responsabilidade disciplinar, o cumprimento das regras do Código Deontológico e são individualmente responsáveis, deontológica e disciplinarmente, pelas violações das regras deontológicas por parte da sociedade ou de qualquer outro sócio não médico.

7.º

Fica a gerência autorizada a proceder ao levantamento do capital social, a fim de fazer face às despesas com a constituição e registo da sociedade, bem como a aquisição de bens necessários à sua instalação, e que neste momento se quantificam em 4800 euros.

Está conforme o original.

8 de Agosto de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Ana Paula Oliveira Pereira de Moura*.
1000161783

PWB-PORTUGUESE E WORLD BUSINESS CONSULTADORIA EM NEGÓCIOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra. Matrícula n.º 9334; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 6/020814.

Certifico que foi constituída, entre Vítor Manuel Catarino dos Santos, casado com Alda Maria Carvalheiro Neto dos Santos, na comunhão geral, e João Fernando Rodrigues Amaro da Luz, casado com Ludovina Maria Ferreira Amaro, na comunhão de adquiridos, a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

1.º

1 — A sociedade adopta a firma PWB-Portuguese World Business — Consultadoria em Negócios, L.^{da}, e vai ter a sua sede na Rua do Dr. Manuel Rodrigues, 10, 3.º, freguesia de Santa Cruz, concelho de Coimbra.

2 — A gerência da sociedade poderá transferir a sua sede para qualquer outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como criar sucursais, filiais ou outras formas de representação onde e quando quiser.

2.º

1 — A sociedade tem por objecto a consultoria técnica, económica, financeira e no âmbito de projectos de investimento e de internacionalização, *marketing* e publicidade.

2 — A sociedade poderá no capital de outras sociedades, independentemente do seu objecto e natureza.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 10 000 euros, e está dividido em duas quotas, iguais, de 5000 euros, pertencendo uma a cada um dos sócios Vítor Manuel Catarino dos Santos e João Fernando Rodrigues Amaro da Luz.

4.º

1 — A sociedade será administrada e representada pelos gerentes que forem eleitos em assembleia geral, os quais poderão não ser remunerados.

2 — Para obrigar validamente a sociedade, em todos os seus actos e contratos, é suficiente a assinatura de um dos gerente.

3 — São, desde já, nomeados gerentes os sócios Vítor Manuel Catarino dos Santos e João Fernando Rodrigues Amaro da Luz e o

não sócio Jorge Manuel da Fonseca Rasteiro Vaz, casado, com domicílio profissional na Rua do Dr. Manuel Rodrigues, 10, 3.º, em Coimbra.

5.º

Os sócios poderão fazer suprimentos à sociedade nas condições a deliberar em assembleia geral.

6.º

A cessão de quotas a estranhos, depende sempre do consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência em primeiro lugar, e aos sócios não cedentes em segundo.

7.º

1 — A sociedade poderá amortizar quotas quando sobre elas recair acto que ponha em causa a sua livre disponibilidade pelo sócio.

2 — O valor da amortização será calculado através do balanço especial elaborado para o efeito.

8.º

As assembleias gerais serão convocadas por meio de carta registada dirigida aos sócios, com antecedência mínima de 15 dias.

9.º

Sem prejuízo do disposto no artigo 5.º do Código das Sociedades Comerciais, consideram-se adquiridos pela sociedade os direitos e por ela assumidas as obrigações decorrentes de negócios jurídicos, que em nome dela pela gerência sejam celebrados a partir desta data e antes da obtenção do seu registo definitivo.

Está conforme o original.

8 de Agosto de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Ana Paula Oliveira Pereira de Moura*.
1000161781

ÁLVARO & LUÍS SANTA — CARPINTARIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra. Matrícula n.º 9230; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 12/020507.

Certifico que foi constituída, entre Luís Miguel de Almeida Lopes Santa, casado com Filomena Maria Fontes Pereira Santos, e Álvaro Lopes Santa, casado com Maria Veiga de Almeida, ambos casados na comunhão de geral, a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Álvaro & Luís Santa — Carpintaria, L.^{da}

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua das Coalhadas, sem número de polícia, lugar de Casas Novas, freguesia de São Martinho do Bispo, concelho de Coimbra.

3 — A gerência poderá deslocar a sede social para outro local, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo ainda criar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto o fabrico, comércio e montagem de carpintaria.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas iguais, dos valores nominais de 2500 euros, cada, pertencentes uma a cada um dos sócios Luís Miguel de Almeida Lopes Santa e Álvaro Lopes Santa.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado, ficará a cargo de quem vier a ser designado em assembleia geral, ficando desde já nomeados gerentes ambos os sócios.

2 — Para a sociedade ficar obrigada nos seus actos e contratos, é necessária a intervenção de dois gerentes.

3 — A remuneração da gerência poderá consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade, que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

ARTIGO 7.º

1 — A sociedade poderá amortizar qualquer quota nos seguintes casos:

- a) Por acordo com o respectivo titular;
 - b) Quando a quota for objecto de penhora, arresto ou adjudicação em juízo, falência ou cessão gratuita não autorizada;
 - c) Quando o sócio praticar actos que violem o pacto social ou as obrigações sociais;
 - d) No caso de morte de sócio a quem não sucedam herdeiros legítimos;
 - e) Quando, em partilha, a quota for adjudicada a quem não seja sócio;
 - f) Por interdição ou inabilitação de qualquer sócio;
 - g) Por exoneração ou exclusão de um sócio; e
 - h) Quando a quota tiver sido cedida a terceiros sem o prévio consentimento da sociedade, tomado por maioria, em assembleia geral.
- 2 — Os sócios podem deliberar que a quota amortizada figure no balanço e que, posteriormente, sejam criadas uma ou várias quotas, destinadas a serem alienadas a um ou a alguns dos sócios ou terceiros.
- 3 — Salvo acordo em contrário ou disposição legal imperativa, a contrapartida da amortização será o valor que resultar do último balanço aprovado.
- 4 — Se por falecimento de um sócio a respectiva quota não for amortizada no prazo de 90 dias, a contar da data do falecimento, os herdeiros deverão designar de entre eles, um representante comum.

ARTIGO 8.º

1 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares até ao montante global igual ao décuplo do capital social, reembolsáveis quando julgadas dispensáveis, sendo a data e a forma de restituição fixadas em assembleia geral que delibere o reembolso.

2 — Qualquer sócio poderá fazer suprimentos à sociedade, quando esta deles carecer, nas condições de retribuição e reembolso que forem fixadas em assembleia geral.

ARTIGO 9.º

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

Está conforme o original.

8 de Agosto de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Ana Paula Oliveira Pereira de Moura*. 1000161470

ELECTRO CRISBELFI — INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra. Matrícula n.º 9225; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 7/020503.

Certifico que foi constituída, entre Cristina Maria de Magalhães Gonçalves, casada com Paulo Dinis Lebre dos Santos, na comunhão de adquiridos, e Isabel Maria de Magalhães Gonçalves e Filipa Maria Magalhães Gonçalves, ambas solteiras, maiores, a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

- 1 — A sociedade adopta a firma ELECTRO CRISBELFI — Instalações Eléctricas, L.ª
- 2 — A sociedade tem a sua sede na Rua da Escola, lote 5, lugar e freguesia de Assafarge, concelho de Coimbra.
- 3 — A gerência da sociedade poderá, sem dependência de autorização de outros órgãos, deslocar a sede social para outro local, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo ainda criar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto a prestação de serviços de instalações eléctricas, canalizações, climatização e ar condicionado.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 7500 euros e corresponde à soma de três quotas, iguais, dos valores

nominais de 2500 euros, cada, pertencentes uma a cada uma das sócias Cristina Maria de Magalhães Gonçalves, Isabel Maria de Magalhães Gonçalves e Filipa Maria Magalhães Gonçalves.

ARTIGO 4.º

- 1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado, ficará a cargo de quem vier a ser designado em assembleia geral, ficando desde já nomeadas gerentes ambas as sócias.
- 2 — Para a sociedade ficar obrigada, nos seus actos e contratos, é suficiente a intervenção de um gerente.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

- 1 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares até ao montante global igual ao décuplo do capital social, reembolsáveis quando julgadas dispensáveis, sendo a data e a forma de restituição fixadas em assembleia geral que delibere o reembolso.
- 2 — Qualquer sócio poderá fazer suprimentos à sociedade, quando esta deles carecer, nas condições de retribuição e reembolso que forem fixadas em assembleia geral.

Está conforme o original.

8 de Agosto de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Ana Paula Oliveira Pereira de Moura*. 1000161474

CANTEIRO'S — HOTELARIA E SIMILARES, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra. Matrícula n.º 9137; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 1/020220.

Certifico que foi constituída, entre José Fernando Oliveira Canteiro e mulher, Maria Elisabeth de Campos Martinho Canteiro, casados na comunhão de adquiridos, a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

- 1 — A sociedade adopta a firma CANTEIRO'S — Hotelaria e Similares, L.ª
- 2 — A sociedade tem a sua sede na Quinta de Bencanta, lote 1, 1.º, esquerdo, freguesia de São Martinho do Bispo, concelho de Coimbra.
- 3 — A gerência da sociedade poderá deslocar a sede social para outro local, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo ainda criar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto actividades hoteleiras e similares, nomeadamente café e pastelaria.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas iguais dos valores nominais de 2500 euros, cada, pertencentes uma a cada um dos sócios José Fernando Oliveira Canteiro e Maria Elisabeth de Campos Martinho Canteiro.

ARTIGO 4.º

- 1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado, ficará a cargo de quem vier a ser designado em assembleia geral, ficando desde já nomeados gerentes ambos os sócios.
- 2 — Para a sociedade ficar obrigada, nos seus actos e contratos basta a intervenção de um gerente.
- 3 — A remuneração da gerência poderá consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade, que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes, quando permitido por lei.

ARTIGO 7.º

1 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares até ao montante global igual ao décuplo do capital social, reembolsáveis quando julgadas dispensáveis, sendo a data e a forma de restituição fixadas em assembleia geral que delibere o reembolso.

2 — Qualquer sócio poderá fazer suprimentos à sociedade, quando esta deles carecer, nas condições de retribuição e reembolso que forem fixadas em assembleia geral.

ARTIGO 8.º

A sociedade poderá amortizar a quota de qualquer sócio, quando esta for sujeita a arrolamento, arresto, penhora, quando for incluída em massa falida, ou quando, fora dos casos previstos na lei, for cedida sem consentimento da sociedade.

ARTIGO 9.º

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

Está conforme o original.

8 de Agosto de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Ana Paula Oliveira Pereira de Moura*. 1000161477

ELECTRIFICADORA DO CHÃO DO BISPO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra. Matrícula n.º 9193; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 19/020401.

Certifico que foi constituída, entre António Paiva Ferreira de Jesus, casado com Maria de Lurdes Martins, e Fernando de Jesus Aguiar Gaudêncio, casado com Elsa Maria Garcia Simões Feitor, ambos casados na comunhão de adquiridos, a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Electrificadora do Chão do Bispo, L.ª

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua da Capela, 12, lugar do Chão do Bispo, freguesia de Santo António dos Olivais, concelho de Coimbra.

3 — A gerência da sociedade poderá deslocar a sede social para outro local, dentro do mesmo concelho ou para concelho limitrofe, podendo ainda criar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto a actividade de instalações eléctricas, canalizações e gás.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas, iguais, dos valores nominais de 2500 euros, cada, pertencentes uma a cada um dos sócios António Paiva Ferreira de Jesus e Fernando de Jesus Aguiar Gaudêncio.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado, ficará a cargo de quem vier a ser designado em assembleia geral, ficando, desde já, nomeados gerentes ambos os sócios.

2 — Para a sociedade ficar obrigada, nos seus actos e contratos é necessária a intervenção conjunta de dois gerentes.

3 — A remuneração da gerência poderá consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade, que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

ARTIGO 7.º

A sociedade poderá amortizar a quota de qualquer sócio, quando esta for sujeita a arrolamento, arresto, penhora, quando for incluída

em massa falida, ou quando, fora dos casos previstos na lei, for cedida sem consentimento da sociedade.

ARTIGO 8.º

1 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares até ao montante global igual ao décuplo do capital social, reembolsáveis quando julgadas dispensáveis, sendo a data e a forma de restituição fixadas em assembleia geral que delibere o reembolso.

2 — Qualquer sócio poderá fazer suprimentos à sociedade, quando esta deles carecer, nas condições de retribuição e reembolso que forem fixadas em assembleia geral.

ARTIGO 9.º

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

Está conforme o original.

8 de Agosto de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Ana Paula Oliveira Pereira de Moura*. 1000161480

TELHOMAT — COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, UNIPESSOAL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra. Matrícula n.º 9111; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 21/020128.

Certifico que foi constituída por Joana Maria Fernandes Horta Machado da Franca, solteira, maior a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a denominação de TELHOMAT — Comércio de Materiais de Construção, Unipessoal, L.ª, e tem a sua sede na Urbanização de Santa Isabel, GR 9 trás, lote 4, freguesia de Santa Clara, concelho de Coimbra.

§ único. Por simples decisão, a gerência da sociedade poderá transferir a sua sede para outro local, do mesmo concelho ou concelhos limitrofes, bem como criar ou encerrar filiais, sucursais ou qualquer outra forma de representação social.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto a comercialização e prestação de serviços de materiais de construção civil

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à quota de igual valor, pertencente ao único sócio.

ARTIGO 4.º

A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, fica a cargo do sócio ou de não sócios, conforme for deliberado em assembleia geral, ficando, desde já, nomeado gerente o sócio único.

§ único. Para validamente representar e obrigar a sociedade, em todos seus actos e contratos, é suficiente a assinatura de um gerente.

ARTIGO 5.º

O sócio único fica autorizado a fazer prestações suplementares de capital à sociedade, até ao montante global correspondente a 10 vezes o capital social.

ARTIGO 6.º

A sociedade poderá participar a agrupamentos complementares de empresas e no capital social nos termos permitidos por lei.

Está conforme o original.

8 de Agosto de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Ana Paula Oliveira Pereira de Moura*. 1000161483

CIGCS — CONSULTORES INFORMÁTICA E GESTÃO CAMPOS SEQUEIRA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra. Matrícula n.º 9126; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 15/020213.

Certifico que foi constituída, entre Alice Carla Freitas Nogueira da Silva Campos Sequeira e marido, Pedro Miguel Silva Sequeira, casados na comunhão de adquiridos, a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma CIGCS — Consultores Informática e Gestão Campos Sequeira, L.^{da}

2 — A sociedade tem a sua sede na Avenida de Elísio de Moura, 17, freguesia de Santo António dos Olivais, concelho de Coimbra.

3 — A gerência da sociedade poderá deslocar a sede social para outro local, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto a consultoria informática e de gestão de empresas e particulares e formação profissional nas áreas já mencionadas.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas, iguais, dos valores nominais de 2500 euros, cada, pertencentes uma a cada um dos sócios Alice Carla Freitas Nogueira da Silva Campos Sequeira e Pedro Miguel Silva Sequeira.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado, ficará a cargo de quem vier a ser designado em assembleia geral, ficando, desde já, nomeados gerentes ambos os sócios.

2 — Para a sociedade ficar obrigada, nos seus actos e contratos, basta a intervenção de um gerente.

3 — A remuneração da gerência poderá consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade, que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes, quando permitido por lei.

ARTIGO 7.º

A sociedade poderá amortizar a quota de qualquer sócio, quando esta for sujeita a arrolamento, arresto, penhora, quando for incluída em massa falida, ou quando, fora dos casos previstos na lei, for cedida sem consentimento da sociedade.

ARTIGO 8.º

1 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares até ao montante global igual a 20 vezes o capital social, reembolsáveis quando julgadas dispensáveis, sendo a data e a forma de restituição fixadas em assembleia geral que delibere o reembolso.

2 — Qualquer sócio poderá fazer suprimentos à sociedade, quando esta deles carecer, nas condições de retribuição e reembolso que forem fixadas em assembleia geral.

ARTIGO 9.º

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

Está conforme o original.

8 de Agosto de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Ana Paula Oliveira Pereira de Moura*. 1000161487

VIRAX, SERVIÇOS MÉDICOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra. Matrícula n.º 9220; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 25/020424.

Certifico que foi constituída, entre Henrique Vilaça Ramos e mulher, Maria do Carmo Catarino Tavares Vilaça Ramos, casados na

comunhão geral, a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma VIRAX, Serviços Médicos, L.^{da}

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua de Fonseca Pinto, 5, freguesia de Santo António dos Olivais, concelho de Coimbra.

3 — A sociedade, por simples deliberação da gerência, poderá deslocar a sede social para outro local, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo ainda criar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto a prestação de serviços na área da medicina humana e realização de exames complementares e de diagnóstico.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas iguais dos valores nominais de 2500 euros, cada, pertencentes uma a cada um dos sócios Henrique Vilaça Ramos e Maria do Carmo Catarino Tavares Vilaça Ramos.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado, ficará a cargo de quem vier a ser designado em assembleia geral, ficando desde já nomeados gerente o sócio Henrique Vilaça Ramos.

2 — Para a sociedade ficar obrigada nos seus actos e contratos basta a assinatura de um gerente.

3 — A remuneração da gerência poderá consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade, que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes, quando permitido por lei.

ARTIGO 7.º

A sociedade poderá amortizar a quota de qualquer sócio, quando esta for sujeita a arrolamento, arresto, penhora, quando for incluída em massa falida, ou quando, fora dos casos previstos na lei, for cedida sem consentimento da sociedade.

ARTIGO 8.º

1 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares até ao montante global igual ao décuplo do capital social, reembolsáveis quando julgadas dispensáveis, sendo a data e a forma de restituição fixadas em assembleia geral que delibere o reembolso.

2 — Qualquer sócio poderá fazer suprimentos à sociedade, quando esta deles carecer, nas condições de retribuição e reembolso que forem fixadas em assembleia geral.

Está conforme o original.

3 de Agosto de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Ana Paula Oliveira Pereira de Moura*. 1000161489

J. J. MELES — CANALIZAÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra. Matrícula n.º 9114; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 15/020201.

Certifico que foi constituída, entre José Joaquim Meles e Marieta de Jesus Caipirra Covas, a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma J. J. MELES — Canalizações, L.^{da}

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua principal, 51, 1.º, direito, lugar e freguesia de Lamarosa, concelho de Coimbra.

3 — Por simples deliberação da gerência, poderá a sede social ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, e

serem criadas sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste na prestação de serviços de canalizações, instalação de gás natural e GPL.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros (equivalente a 1 002 410\$), e corresponde à soma de duas quotas, iguais, de 2500 euros cada, pertencentes uma a cada um dos sócios José Joaquim Meles e Marieta de Jesus Caipirra Covas.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado, ficará a cargo de sócios ou não sócios que vierem a ser designados em assembleia geral, ficando, desde já, nomeados gerentes ambos os sócios.

2 — Para a sociedade ficar obrigada, nos seus actos e contratos, é suficiente a intervenção de um gerente.

3 — A remuneração da gerência poderá consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade, que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

ARTIGO 7.º

A sociedade poderá amortizar a quota de qualquer sócio, quando esta for sujeita a arrolamento, arresto, penhora, quando for incluída em massa falida, ou quando, fora dos casos previstos na lei, for cedida sem consentimento da sociedade.

ARTIGO 8.º

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

ARTIGO 9.º

1 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares até ao montante global correspondente ao décuplo do capital social, reembolsáveis quando julgadas dispensáveis, sendo a data e a forma de restituição fixadas em assembleia geral que delibere o reembolso.

2 — Qualquer sócio poderá fazer suprimentos à sociedade, quando esta deles carecer, nas condições de retribuição e reembolso que forem fixadas em assembleia geral.

Está conforme o original.

8 de Agosto de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Ana Paula Oliveira Pereira de Moura*. 1000161492

LAVLIMPAR — SOCIEDADE DE LAVANDARIAS E LIMPEZAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra. Matrícula n.º 9224; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 9/020502.

Certifico que foi constituída, entre Miguel Ivo Salvado Mendes Dias Ferreira, solteiro, maior, e Neusa Lorena Neves Gama, casada com David Lopes de Figueiredo Varandas, na comunhão de adquiridos, a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma LAVLIMPAR — Sociedade de Lavandarias e Limpezas, L.^{da}, e tem a sua sede na Urbanização Quinta da Fonte, lote 17, fracções B e C, freguesia de Santo António dos Olivais, concelho de Coimbra.

2 — A sociedade, por simples deliberação da gerência, poderá deslocar a sede social para outro local, dentro do mesmo concelho ou

para concelho limítrofe podendo ainda criar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto a exploração de lavandaria e engomadoria; e prestação de serviços de limpezas industriais.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 15 000 euros e corresponde à soma de duas quotas dos valores nominais e titulares seguintes: uma, de 3000 euros, pertencente ao sócio Miguel Ivo Salvado Mendes Dias Ferreira, e uma, de 12 000 euros, pertencente à sócia Neusa Lorena Neves Gama.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado, ficará a cargo de quem vier a ser designado em assembleia geral, ficando, desde já, nomeado gerente o sócio Miguel Ivo Salvado Mendes Dias Ferreira.

2 — Para a sociedade ficar obrigada, nos seus actos e contratos, é suficiente a intervenção de um gerente.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade, que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

ARTIGO 7.º

A sociedade poderá amortizar a quota de qualquer sócio, quando esta for sujeita a arrolamento, arresto, penhora, quando for incluída em massa falida, ou quando, fora dos casos previstos na lei, for cedida sem consentimento da sociedade.

ARTIGO 8.º

1 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares até ao montante global igual a 40 vezes o capital social, desde que deliberado por unanimidade dos sócios que representem a totalidade do capital social, reembolsáveis quando julgadas dispensáveis, sendo a data e a forma de restituição fixadas em assembleia geral que delibere o reembolso.

2 — Qualquer sócio poderá fazer suprimentos à sociedade, quando esta deles carecer, nas condições de retribuição e reembolso que forem fixadas em assembleia geral.

ARTIGO 9.º

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

Está conforme o original.

8 de Agosto de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Ana Paula Oliveira Pereira de Moura*. 1000161493

SINTÁTICA — CONTABILIDADE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra. Matrícula n.º 9203; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 13/020409.

Certifico que foi constituída entre CRUZINVEST, SGPS, S. A.; Hamilton Zambon, divorciado e Paula Cristina Godinho Ferreira, casada com Paulo Jorge Gonçalves Marques, na comunhão de adquiridos, a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma SINTÁTICA — Contabilidade, L.^{da} e tem a sua sede na Rua das Águas Férreas, 71, rés-do-chão, sala A, freguesia de São Martinho do Bispo, concelho de Coimbra.

2 — A sociedade, por simples deliberação da gerência, poderá deslocar a sede social para outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como poderá criar filiais, sucursais,

agências, delegações ou quaisquer outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto a prestação de serviços de contabilidade e consultoria de apoio aos negócios e a gestão de empresas e particulares.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de três quotas, dos valores nominais e titulares seguintes: uma de 2500 euros pertencente à sócia CRUZINVEST, SGPS, S. A.; duas iguais de 1250 euros, cada, pertencentes uma a cada um dos sócios Hamilton Zambon e Paula Cristina Godinho Ferreira.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração conforme for deliberado, ficará a cargo de quem vier a ser designado em assembleia geral, ficando desde já nomeada gerente a sócia Paula Cristina Godinho Pereira.

2 — Para a sociedade ficar obrigada em todos os seus actos e contratos basta a assinatura de um gerente.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

ARTIGO 7.º

1 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares até ao montante global igual ao décuplo do capital social, desde que deliberado por unanimidade dos sócios que representem a totalidade do capital social, reembolsáveis quando julgadas dispensáveis, sendo a data e a forma de restituição fixadas em assembleia geral que delibere o reembolso.

2 — Qualquer sócio poderá fazer suprimentos à sociedade quando esta deles carecer nas condições de retribuição e reembolso que forem fixadas em assembleias gerais.

Está conforme o original.

8 de Agosto de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Ana Paula Oliveira Pereira de Moura*. 1000161496

ISALF — PROJECTO E CONSULTADORIA EM ENGENHARIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra. Matrícula n.º 9339; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 5/020821.

Certifico que foi constituída entre Isabel Maria de Assunção de Oliveira Soares Cardoso, casada com Francisco José de Almeida Cardoso, na comunhão geral; e José Alfeu Almeida de Sá Marques, divorciado, a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma ISALF — Projecto Consultadoria em Engenharia, L.^{da} e tem a sua sede na Rua de Carlos Oliveira, 15, freguesia de Santo António dos Olivais, concelho de Coimbra.

2 — A sociedade, por simples deliberação da gerência, poderá deslocar a sede social para outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo ainda criar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto a consultadoria na área da engenharia, elaboração de projectos, fiscalização de obras, peritagem e avaliações.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas iguais dos valores

nominais de 2500 euros, cada, pertencentes uma a cada um dos sócios Isabel Maria de Assunção de Oliveira Soares Cardoso e José Alfeu Almeida de Sá Marques.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração conforme for deliberado, ficará a cargo de quem vier a ser designado em assembleia geral, ficando desde já nomeada gerente a sócia Isabel Maria de Assunção de Oliveira Soares Cardoso.

2 — Para a sociedade ficar obrigada nos seus actos e contratos é suficiente a intervenção de um gerente.

3 — A remuneração da gerência poderá consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

ARTIGO 7.º

A sociedade poderá amortizar a quota de qualquer sócio, quando esta for sujeita a arrolamento, arresto, penhora, quando for incluída em massa falida, ou quando, fora dos casos previstos na lei, for cedida sem consentimento da sociedade.

ARTIGO 8.º

1 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares até ao montante global igual ao décuplo do capital social, reembolsáveis quando julgadas dispensáveis, sendo a data e a forma de restituição fixadas em assembleia geral que delibere o reembolso.

2 — Qualquer sócio poderá fazer suprimentos à sociedade quando esta deles carecer nas condições de retribuição e reembolso que forem fixadas em assembleia geral.

ARTIGO 9.º

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

Está conforme o original.

8 de Agosto de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Ana Paula Oliveira Pereira de Moura*. 2000752080

ALEXANDRE BARROS, ANA PAULA BARROS, JOÃO CARDOSO E ALEXANDRE CARDOSO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra. Matrícula n.º 9348; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 4/020923.

Certifico que foi constituída entre Alexandre José de Matos Barros, casado com Cristina Maria da Silva Teixeira Barros, na comunhão de adquiridos, Ana Paula Matos Barros, casada com José Castelo, na separação de bens; João Frederico Gomes Cardoso, casado com Susana Margarida Roldão Nunes Cardoso, na comunhão de adquiridos; Alexandre Miguel Fonseca Coimbra Ferreira Cardoso, casado com Cândida Catarina Tavares Espírito Santo, na comunhão de adquiridos e Augusto Coelho, casado com Regina Fátima de Paula Ferreira Coelho, na comunhão de adquiridos, a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

A sociedade:

a) Adopta a firma Alexandre Barros, Ana Paula Barros, João Cardoso e Alexandre Cardoso, L.^{da}

b) Tem a sua sede em Coimbra, à Avenida de Sá da Bandeira, 115, Edifício Golden, piso 8, freguesia de Sé Nova, concelho de Coimbra.

c) Por simples deliberação da gerência, a mesma poderá deslocar a sede social para outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

ARTIGO 2.º

O objecto social consiste em:

a) Investimentos imobiliários;

b) Arrendamento de propriedades imobiliárias;

c) Compra e venda de propriedades imobiliárias.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de cinco quotas, com os valores nominais e titulares seguintes:

- a) Uma de 924,50 euros, de que é titular Alexandre José de Matos Barros;
- b) Outra de 924,50 euros, de que é titular Ana Paula Matos Barros;
- c) Outra de 924,50 euros, de que é titular João Frederico Gomes Cardoso;
- d) Outra de 1194,50 euros, de que é titular Alexandre Miguel Fonseca Coimbra Ferreira Cardoso; e
- e) Outra de 1032 euros, de que é titular Augusto Coelho.

ARTIGO 4.º

a) Poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares, em assembleia geral reunida expressamente para o efeito, tendo tais prestações suplementares como limite o valor correspondente a 135 vezes o montante do capital social inicial;

b) Não poderão, em cada ano civil, ser exigidas prestações suplementares que ultrapassem um valor superior a nove vezes o montante do capital social inicial;

c) A solicitação da gerência poderão os sócios efectuar os necessários suprimentos à sociedade que não vencerão juros, excepto por decisão unânime da assembleia geral reunida expressamente para o efeito e em que estejam presentes todos os sócios, caso em que os vencerão à taxa legal dos juros de mora comerciais.

ARTIGO 5.º

a) A divisão de quotas está dependente de autorização da sociedade e dos sócios, individualmente considerados;

b) Em quaisquer cessões de quotas, primeiramente prefere a sociedade e depois os sócios fundadores, individualmente considerados, em igualdade e sem precedência de ordem de capital social detido, depois os sócios não fundadores, em igualdade e sem precedência do capital social detido.

ARTIGO 6.º

a) A gerência da sociedade será designada em assembleia geral da sociedade e manter-se-á em funções até à renúncia ou à destituição de qualquer gerente;

b) Para a destituição de gerente é necessária deliberação em assembleia geral expressamente convocada para o efeito;

c) Para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos são necessárias três assinaturas;

d) A gerência da sociedade será ou não remunerada, conforme vier a ser decidido pela assembleia geral, em reunião expressamente convocada para o efeito e em que esteja presente a totalidade do capital social;

e) Ficam nomeados como gerentes, até à primeira assembleia geral que sobre a nomeação da gerência validamente delibere, a realizar nos primeiros 90 dias sobre a realização da presente escritura, todos os sócios, caducando em tal assembleia geral o mandato da gerência agora nomeada;

f) Os sócios Alexandre José de Matos Barros, João Frederico Gomes Cardoso, Alexandre Miguel Fonseca Coimbra Ferreira Cardoso e Augusto Coelho têm direito especial à gerência.

ARTIGO 7.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto social diferente do seu bem como em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 8.º

A sociedade está expressamente proibida de contrair obrigações garantísticas, nomeadamente por meio de aval e fiança, excepto por decisão unânime, tomada em assembleia geral expressamente convocada para o efeito em que estejam presentes todos os sócios.

ARTIGO 9.º

Os sócios ficam autorizados a celebrar negócios jurídicos com a sociedade, desde que tais negócios sirvam à prossecução do objecto social.

ARTIGO 10.º

a) Dos lucros líquidos da sociedade deduzir-se-ão as quantias para a constituição dos necessários fundos de reserva legal e dividir-se-á o remanescente pelos sócios, na proporção das suas quotas, excepto por decisão maioritária de assembleia geral expressamente convocada para o efeito;

b) A gerência prestará contas à assembleia geral, anualmente, até ao momento da declaração de rendimentos ao fisco;

c) Em caso de dissolução da sociedade, o liquidatário será escolhido pela seguinte ordem:

c.1) Primeiramente, pelos sócios fundadores;

c.2) Depois, de entre os sócios não fundadores, o que tiver maior capital social;

d) Para a interpretação do presente pacto social, bem como para a resolução de qualquer litígio dele emergente os outorgantes estipulam como competente o Tribunal Judicial de Coimbra, com expressa renúncia a qualquer outro.

Está conforme o original.

8 de Agosto de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Ana Paula Oliveira Pereira de Moura*.
2000752446

TRANSPORTES AÇUDE, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra. Matrícula n.º 9161; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 20/020312.

Certifico que foi constituída por Vítor Manuel Ferreira Lopes, casado com Maria Adelaide Duarte Oliveira, na comunhão de adquiridos, a sociedade unipessoal por quotas em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Transportes Açude, Unipessoal, L.^{da} e tem a sua sede na Rua do Casal dos Ratos, sem número de polícia, lugar de Casais do Campo, freguesia de São Martinho do Bispo, concelho de Coimbra.

2 — A sociedade, por simples deliberação da gerência, poderá deslocar a sede social para outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe bem como poderá criar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação em qualquer ponto do país e estrangeiro.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto o transporte rodoviário de mercadorias por conta de outrém e transporte público de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros, táxi.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 50 000 euros representado por uma quota de igual valor nominal, pertencente a ele sócio Vítor Manuel Ferreira Lopes.

ARTIGO 4.º

O sócio poderá decidir efectuar prestações suplementares até ao montante global igual ao décuplo do capital social.

ARTIGO 5.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração conforme for deliberado, ficará a cargo dele sócio Vítor Manuel Ferreira Lopes, desde já nomeado gerente, ou ainda a cargo de outras pessoas estranhas à sociedade que venham a ser por ele sócio designadas.

2 — Para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos basta a assinatura de um gerente.

ARTIGO 6.º

A sociedade poderá livremente participar, sob qualquer forma, no capital social de sociedades já existentes ou a constituir, qualquer que seja a sua natureza ou objecto, bem como no capital social de sociedades reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas e desde que em sociedades por quotas não fique na situação de único sócio dessa sociedade.

ARTIGO 7.º

Fica o sócio autorizado a celebrar com a sociedade negócios jurídicos que sirvam à prossecução do objecto social.

Está conforme o original.

8 de Agosto de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Ana Paula Oliveira Pereira de Moura*.
1000161500

COMBO & GORGULHO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra. Matrícula n.º 9213; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 21/020418.

Certifico que foi constituída entre Pedro Manuel Costa Santos Sá Gorgulho, e mulher Cláudia Maria Redinha Combo; e Sónia de Jesus Moura da Costa, casada com Paulo Manuel Costa Santos, ambos casados na comunhão de adquiridos, a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

- 1 — A sociedade adopta a firma Combo & Gorgulho, L.^{da}
- 2 — A sociedade tem a sua sede na Zona Industrial de Taveiro, Mondego Retail Park, freguesia de Taveiro, concelho de Coimbra.
- 3 — Por simples deliberação da gerência, poderá a sede social ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como poderá criar sucursais, filiais, agências, ou outras formas locais de representação em qualquer ponto do país e estrangeiro.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto a exploração de restaurante.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de três quotas dos valores nominais e titulares seguintes: duas iguais de 2450 euros, cada, pertencentes uma a cada um dos sócios Pedro Manuel Costa Santos Sá Gorgulho e Sónia de Jesus Moura da Costa; e uma de 100 euros pertencente à sócia Cláudia Maria Redinha Combo.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração conforme for deliberado, ficará a cargo de quem vier a ser designado em assembleia geral, ficando desde já nomeada gerente o sócio Pedro Manuel Costa Santos Sá Gorgulho.

2 — Para a sociedade ficar obrigada em todos os seus actos e contratos basta a assinatura de um gerente.

3 — A remuneração da gerência poderá consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes, quando permitido por lei.

ARTIGO 7.º

A sociedade poderá amortizar a quota de qualquer sócio, quando esta for sujeita a arrolamento, arresto, penhora, quando for incluída em massa falida, ou quando, fora dos casos previstos na lei, for cedida sem consentimento da sociedade.

ARTIGO 8.º

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

ARTIGO 9.º

1 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares até ao montante global igual ao décuplo do capital social, desde que deliberado por unanimidade dos sócios que representem a totalidade do capital social reembolsáveis quando julgadas dispensáveis, sendo a data e a forma de restituição fixadas em assembleia geral que delibere o reembolso.

2 — Qualquer sócio poderá fazer suprimentos à sociedade quando esta deles carecer nas condições de retribuição e reembolso que forem fixadas em assembleia geral.

Está conforme o original.

8 de Agosto de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Ana Paula Oliveira Pereira de Moura*. 1000161503

DESIGN ZONE — PUBLICIDADE GLOBAL, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra. Matrícula n.º 9214; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 23/020418.

Certifico que foi constituída por Luís Manuel Curcialeiro Godinho de Matos, solteiro, maior, a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Design Zone — Publicidade Global, Unipessoal, L.^{da} e tem a sua sede na Rua do Dr. Câmara Pestana, lote 3, loja 5, freguesia de Santo António dos Olivais, concelho de Coimbra.

2 — A sociedade, por simples deliberação da gerência, poderá deslocar a sede social para outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe bem como poderá criar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação em qualquer ponto do país e estrangeiro.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto a prestação de serviços de comunicação e publicidade global; impressão de todo o género de suportes promocionais e comercialização de artigos relacionados com a actividade; e *design* na área da publicidade.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros, representado por uma quota de igual valor nominal, pertencente a ele sócio Luís Manuel Curcialeiro Godinho de Matos.

ARTIGO 4.º

O sócio poderá decidir efectuar prestações suplementares até ao montante global igual ao décuplo do capital social.

ARTIGO 5.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado, ficará a cargo dele sócio Luís Manuel Curcialeiro Godinho de Matos, ficando desde já nomeado gerente, ou a cargo de outras pessoas estranhas à sociedade que venham a ser por ele sócio designadas.

2 — Para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos basta a assinatura de um gerente.

ARTIGO 6.º

A sociedade poderá livremente participar, sob qualquer forma, no capital social de sociedades já existentes ou a constituir, qualquer que seja a sua natureza ou objecto, bem como no capital social de sociedades reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas e desde que em sociedades por quotas não fique na situação de único sócio dessa sociedade.

ARTIGO 7.º

Fica o sócio autorizado a celebrar com a sociedade negócios jurídicos que sirvam à prossecução do objecto social.

Está conforme o original.

8 de Agosto de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Ana Paula Oliveira Pereira de Moura*. 1000161507

ABILINO FIGUEIREDO, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra. Matrícula n.º 9215; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 24/020418.

Certifico que foi constituída por Abilino Ribeiro de Figueiredo, casado com Joaquina Rosa Rodrigues Carvalho, na comunhão de adquiridos, a sociedade unipessoal por quotas em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma Abilino Figueiredo, Unipessoal, L.^{da} e tem a sua sede na Rua da Fontinha, 96, lugar de Fala, freguesia de São Martinho do Bispo, concelho de Coimbra.

§ único. A sociedade, por simples deliberação da gerência, poderá deslocar a sede social para outro local dentro do mesmo concelho ou

para concelho limítrofe, e serem criadas sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto a exploração de oficina de manutenção e reparação de automóveis e comercialização de materiais relacionados com a actividade.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros representado por uma quota de igual valor nominal, pertencente a ele sócio Abilino Ribeiro de Figueiredo.

ARTIGO 4.º

O sócio poderá decidir efectuar prestações suplementares até ao montante global igual ao décuplo do capital social.

ARTIGO 5.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado, ficará a cargo dele sócio Abilino Ribeiro de Figueiredo, desde já nomeado gerente, ou a cargo de outras pessoas estranhas à sociedade que venham a ser por ele sócio designadas.

2 — Para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos é suficiente a assinatura de um gerente.

ARTIGO 6.º

A sociedade poderá livremente participar, sob qualquer forma, no capital social de sociedades já existentes ou a constituir, qualquer que seja a sua natureza ou objecto, bem como no capital social de sociedades reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas e desde que em sociedades por quotas não fique na situação de único sócio dessa sociedade.

ARTIGO 7.º

Fica o sócio autorizado a celebrar com a sociedade negócios jurídicos que sirvam à prossecução do objecto social.

Está conforme o original.

8 de Agosto de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Ana Paula Oliveira Pereira de Moura*. 1000161510

AUTO REPARADORA CARLOS A. D. ROSA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra. Matrícula n.º 6235; identificação de pessoa colectiva n.º 503568937; inscrição n.º 3; números e data das apresentações: 53/011218.

Certifico com referência à sociedade em epígrafe que foi aumentado o capital social para o montante de 1 002 410\$ e redominado para 5000 euros, em consequência alterado o pacto social no seu artigo 3.º, o qual passa a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, devidamente depositado, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas, sendo uma de 3125 euros, pertencente ao sócio, Carlos Alberto Duarte Rosa e outra de, 1875 euros, pertencente ao sócio, Odete Maria Mendes Vaz Rosa.

O texto completo na sua redacção actualizada foi depositado na respectiva pasta.

Está conforme o original.

31 de Maio de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Isabel Maria Nabais Simões da Cunha*. 3000080952

CAFÉ CERVEJARIA SÃO SEBASTIÃO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra. Matrícula n.º 5317; identificação de pessoa colectiva n.º 503054470; inscrição n.º 3; números e data das apresentações: 2/011203.

Certifico com referência à sociedade em epígrafe que foi aumentado o capital social para o montante de 1 002 410\$ e redominado

para euros pelo que o pacto social foi alterado no seu artigo 3.º que passou a ter a seguinte redacção:

3.º

O capital social, integralmente realizado já em dinheiro é de 5000 euros e é formada por duas quotas, uma de 3750 euros e outra de 1250 euros, pertencente aos sócios Adelino dos Santos Andrade e a Nilza Conceição Henriques Andrade.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada, foi depositado na respectiva pasta.

Está conforme o original.

24 de Junho de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Ana Margarida Franco Pereira Duarte*. 3000080947

CONDEIXA-A-NOVA

ALEIXO & TORRÃO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Condeixa-a-Nova. Matrícula n.º 325/990624; identificação de pessoa colectiva n.º 504510797.

Certifico que, a sociedade em epígrafe, procedeu ao depósito dos documentos referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Conferida, está conforme.

28 de Outubro de 2002. — O Segundo-Ajudante, *César Nuno de Oliveira Pereira de Moura*. 2001342721

FIGUEIRA DA FOZ

REIS, CEGO & VÁRZEAS — CAFÉ BAR, L.ª

Conservatória do Registo Comercial da Figueira da Foz. Matrícula n.º 2575/010124; identificação de pessoa colectiva n.º 505283565; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 6; números e data das apresentações: 14 e 16/20021028.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram efectuados os seguintes actos de registo:

Cessação de funções do gerente Paulo Jorge Alves dos Reis, por renúncia em 13 de Novembro de 2001.

Designação de gerente de Maria Eugénia de Freitas Lopes.

Data da deliberação: 13 de Novembro de 2001.

Conferida está conforme.

30 de Outubro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Irene Rodrigues*. 2001042639

SILVA, LOPES & REIS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial da Figueira da Foz. Matrícula n.º 2621/010430; identificação de pessoa colectiva n.º 505317630.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito da acta e dos documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2001.

Conferida está conforme.

10 de Outubro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Irene Rodrigues*. 2001042078

LOUSÃ

JOÃO SANTOS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial da Lousã. Matrícula n.º 686/970331; identificação de pessoa colectiva n.º 503855405; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 3 e inscrição n.º 3; números e datas das apresentações: 15/011226 e 12/020805.

Certifico que a sociedade em epígrafe aumentou e redenominou o capital social, pelo que o artigo 3.º do contrato passou a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado, em dinheiro, é de 5000 euros, e corresponde à soma de duas quotas, uma no valor de 4888,22 euros pertencendo ao sócio, João António Rodrigues Nunes dos Santos, e a outra no valor nominal de 111,78 euros, pertencente à sócia Raquel Alexandra Figueiredo Duarte.

O texto do contrato na sua versão actualizada encontra-se arquivado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

31 de Outubro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Filomena Maria Ramalheiro Martins Serra*.
2001702329

J. S. VENTURA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial da Lousã. Matrícula n.º 721/980416; identificação de pessoa colectiva n.º 504139568; data da apresentação: 26062002.

Certifico que ficaram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao ano de 2001.

14 de Outubro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Filomena Maria Ramalheiro Martins Serra*.
1000150622

MIRANDA DO CORVO

A CANCELINHA — MINI MERCADO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Miranda do Corvo. Matrícula n.º 129/180191; identificação de pessoa colectiva n.º 502488271; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 7/27122001.

Certifico que pela acta n.º 10 de 22 de Novembro de 2001 da reunião da assembleia geral foi aumentado o capital social da sociedade em epígrafe de 400 000\$ para 1 002 410\$, com redenominação do referido capital tendo em consequência sido alterado o artigo 3.º do pacto social que passa a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado já em dinheiro, é de 5000 euros e é formado por duas quotas iguais, de valor nominal de 2500 euros cada, e pertence uma a cada um dos sócios, Jorge Manuel Soares Cancela e Maria Laura Jesus Caetano Soares.

2 de Fevereiro de 2002. — A Conservadora, *Ana Maria Prata Dias Silva*.
1000032607

OLIVEIRA DO HOSPITAL

ELVIRA & FIGUEIREDO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira do Hospital. Matrícula n.º 995/021008; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 2/021008.

Certifico que, entre Elvira Miranda de Oliveira Figueiredo e marido António Carlos Gonçalves Figueiredo, casados na comunhão de adquiridos, foi constituída, uma sociedade comercial por quotas que se regerá pelo contrato constante dos artigos seguintes:

ARTIGO 1.º

- 1 — A sociedade adopta a firma Elvira & Figueiredo, L.ª
- 2 — A sociedade tem a sua sede no Bairro do Outeiro, 19, freguesia de Lagoesa, concelho de Oliveira do Hospital.
- 3 — A sociedade, por simples deliberação da gerência, poderá deslocar a sede social para outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo ainda criar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto a confecção e comercialização de vestuário.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas dos valores nominais e titulares seguintes: uma de 4000 euros pertencente à sócia Elvira Miranda de Oliveira Figueiredo; e uma de 1000 euros pertencente ao sócio António Carlos Gonçalves Figueiredo.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração conforme for deliberado, ficará a cargo de quem vier a ser designado em assembleia geral, ficando desde já nomeados gerentes ambos os sócios.

2 — Para a sociedade ficar obrigada nos seus actos e contratos basta a intervenção de um gerente.

ARTIGO 4.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes, nos termos permitidos por lei.

ARTIGO 7.º

1 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares até ao montante global igual ao décuplo do capital social.

2 — Qualquer sócio poderá fazer suprimentos à sociedade quando esta deles carecer nas condições de retribuição e reembolso que forem fixadas em assembleia geral.

Disposição transitória

A gerência fica, desde já, autorizada a levantar o capital social depositado, a fim de custear as despesas de constituição, registo da sociedade, instalação da sede social e a adquirir para esta quaisquer bens móveis, designadamente equipamentos e veículos automóveis, incluindo por contratos *leasing* e ALD, e tomar de arrendamento bens imóveis necessários à prossecução dos fins sociais, mesmo antes do seu registo definitivo, assumindo a sociedade todos os actos praticados pela gerência, nesse período, logo que definitivamente matriculada.

Está conforme o original.

10 de Outubro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Fernanda Mamiela da Fonseca Brito Duarte*.
2001739826

CONSTRUÇÕES ESPÍRITO SANTO VICENTE, UNIPESSOAL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira do Hospital. Matrícula n.º 993/020924; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 5/020924.

Certifico que José do Espírito Santo Vicente, casado com Maria Isabel Santos Trindade Vicente, na comunhão de adquiridos, constituiu a sociedade comercial unipessoal que se regerá pelo contrato constante dos artigos seguintes:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Construções Espírito Santo Vicente, Unipessoal, L.ª e tem a sua sede na Rua do Casal, sem número de polícia, freguesia de Nogueira do Cravo, concelho de Oliveira do Hospital.

2 — A sociedade, por simples deliberação da gerência, poderá deslocar a sede social para outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como poderá criar agências, sucursais, filiais ou outras formas locais de representação, em qualquer ponto do país e estrangeiro.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto a construção civil, compra e venda e permuta de bens imóveis e revenda de adquiridos para esse fim.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros, representado por uma quota de igual valor nominal, pertencente a ele sócio José do Espírito Santo Vicente.

ARTIGO 4.º

O sócio poderá decidir efectuar prestações suplementares até ao montante global igual a 30 vezes o capital social.

ARTIGO 5.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração conforme for deliberado, ficará a cargo dele sócio José do Espírito Santo Vicente, desde já nomeado gerente, ou a cargo de pessoas que venham a ser por ele sócio designadas.

2 — Para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos basta a assinatura de um gerente.

ARTIGO 6.º

A sociedade poderá livremente participar, sob qualquer forma, no capital social de sociedades já existentes ou a constituir, qualquer que seja a sua natureza ou objecto, bem como no capital de sociedades reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas e desde que em sociedades por quotas não fique na situação de único sócio dessa sociedade.

ARTIGO 7.º

Fica o sócio autorizado a celebrar com a sociedade negócios jurídicos que sirvam à prossecução do objecto social.

Disposição transitória

A sociedade poderá iniciar imediatamente a sua actividade, ficando desde já, o gerente autorizado a adquirir quaisquer equipamentos e veículos automóveis, incluindo por contratos *leasing* e ALD, comprar e tomar de arrendamento imóveis, bem como comprar bens imóveis com recurso a empréstimo bancário necessários à prossecução dos fins sociais, mesmo antes do seu registo definitivo, e a levantar o capital social depositado, a fim de custear as despesas de constituição, registo de sociedade, aquisição de equipamento e instalação da sede social despesas estas que a sociedade assume logo que definitivamente matriculada.

Está conforme o original.

24 de Setembro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Fernanda Manuela da Fonseca Brito Duarte*, 2001739877

MOSAICENTRO, REVESTIMENTOS E PAVIMENTOS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira do Hospital. Matrícula n.º 989/020806; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 13/020806.

Certifico que, entre Lionel de Jesus Ferreira, solteiro, maior e Alberto Moreira Ferreira, casado com Ilda Gonçalves de Jesus Ferreira, na comunhão de adquiridos, foi constituída, uma sociedade comercial por quotas que se regerá pelo contrato constante dos artigos seguintes:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma MOSAICENTRO, Revestimentos e Pavimentos, L.ª e tem a sua sede na Quinta da Fonte Velha, lugar de Catraia de São Paio, freguesia e concelho de Oliveira do Hospital.

2 — A sociedade, por simples deliberação da gerência, poderá deslocar a sede social para outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo ainda criar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto a prestação de serviços de revestimentos de pavimentos, rebocos, alvenaria, paredes, regularização de pavimentos em argamassa e comercialização dos produtos relacionados com a actividade.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas iguais dos valores

nominais de 2500 euros, cada, pertencentes uma a cada um dos sócios Lionel de Jesus Ferreira e Alberto Moreira Ferreira.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração conforme for deliberado, ficará a cargo de quem vier a ser designado em assembleia geral, ficando desde já nomeado gerente o sócio Alberto Moreira Ferreira.

2 — Para a sociedade ficar obrigada nos seus actos e contratos basta a intervenção de um gerente.

3 — A remuneração da gerência poderá consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade

ARTIGO 4.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes, nos termos permitidos por lei.

ARTIGO 7.º

A sociedade poderá amortizar a quota de qualquer sócio, quando esta for sujeita a arrolamento, arresto, penhora, quando for incluída em massa falida, ou quando, fora dos casos previstos na lei, for cedida sem consentimento da sociedade.

ARTIGO 8.º

1 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares até ao montante global igual ao décuplo do capital social, reembolsáveis quando julgadas dispensáveis, sendo a data e a forma de restituição fixadas em assembleia geral que delibere o reembolso.

2 — Qualquer sócio poderá fazer suprimentos à sociedade quando esta deles carecer nas condições de retribuição e reembolso que forem fixadas em assembleia geral.

ARTIGO 9.º

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

Disposição transitória

A gerência fica, desde já, autorizada a levantar o capital social depositado, a fim de custear as despesas de constituição, registo da sociedade, instalação da sede social e a adquirir para esta quaisquer bens móveis, designadamente equipamentos e veículos automóveis, incluindo por contratos *leasing* e ALD, e tomar de arrendamento bens imóveis necessários à prossecução dos fins sociais, mesmo antes do seu registo definitivo, assumindo a sociedade todos os actos praticados pela gerência, nesse período, logo que definitivamente matriculada.

Está conforme o original.

6 de Agosto de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Fernanda Manuela da Fonseca Brito Duarte*, 2001739982

**PAULO MARQUES & RICARDO
ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS, L.ª**

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira do Hospital. Matrícula n.º 997/021008; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 1/021008.

Certifico que, entre Paulo Jorge Mendes Marques, casado com Fernanda Maria Sousa Tavares, na comunhão de adquiridos, e Luís Filipe Coelho Ricardo, casado com Ana Cristina Mendes da Conceição Ricardo, na comunhão de adquiridos, foi constituída, uma sociedade comercial por quotas que se regerá pelo contrato constante dos artigos seguintes:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Paulo Marques & Ricardo — Administração de Condomínios, L.ª e tem a sua sede na Rua do Colégio, 2, 2.º. direito trás, freguesia, concelho e cidade de Oliveira do Hospital.

2 — A sociedade, por simples deliberação da gerência, poderá deslocar a sede social para outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo ainda criar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto a administração de condomínios, prestação de serviços de limpeza e na área da construção civil e comercialização de artigos relacionados com as actividades mencionadas.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas iguais dos valores nominais de 2500 euros, cada, pertencentes uma a cada um dos sócios Paulo Jorge Mendes Marques e Luís Filipe Coelho Ricardo.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração conforme for deliberado, ficará a cargo de quem vier a ser designado em assembleia geral, ficando desde já nomeados gerentes ambos os sócios.

2 — Para a sociedade ficar obrigada nos seus actos e contratos é necessária a intervenção de dois gerentes, bastando nos actos de mero expediente a assinatura de um gerente.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

ARTIGO 7.º

A sociedade poderá amortizar a quota de qualquer sócio, quando esta for sujeita a arrolamento, arresto, penhora, quando for incluída em massa falida, ou quando, fora dos casos previstos na lei, for cedida sem consentimento da sociedade.

ARTIGO 8.º

1 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares até ao montante global igual ao décuplo do capital social.

2 — Qualquer sócio poderá fazer suprimentos à sociedade quando esta deles carecer nas condições de retribuição e reembolso que forem fixadas em assembleia geral.

ARTIGO 9.º

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

Está conforme o original.

22 de Outubro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Fernanda Manuela da Fonseca Brito Duarte*. 2001739710

TRANSOLIVEIRA — TRANSPORTES DE MERCADORIAS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira do Hospital. Matrícula n.º 467/910925; identificação de pessoa colectiva n.º 502619341; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 6/021031.

Certifico que foi reforçado o capital social da firma em epígrafe, de 52 373,78 € para 105 000,00 €, subscrito em dinheiro, pelo sócio Luís Pedro de Sousa Oliveira, com 52 626,22 €, mediante a criação de uma nova quota, tendo em consequência alterado o artigo 4.º, passando o mesmo a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 4.º

O capital social, integralmente realizado e subscrito em dinheiro, é de 105 000 euros e corresponde à soma das seguintes quotas: uma quota no valor nominal de 49 879,79 euros, pertencente ao sócio Manuel de Oliveira Mendes; uma quota no valor nominal de 2493,99 euros, pertencente ao sócio Luís Pedro de Sousa Oliveira; uma quota no valor nominal de 52 626,22 euros, pertencente ao sócio Luís Pedro de Sousa Oliveira.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

8 de Novembro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Fernanda Manuela da Fonseca Brito Duarte*. 2001738170

PENACOVA

NEVES & FERREIRA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Penacova. Matrícula n.º 190/950113; identificação de pessoa colectiva n.º 503340499; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 3/021031.

Certifico, para os fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial que a inscrição supra-identificada é do seguinte teor:

Renúncia à gerência de Alcinda da Ascensão Ferreira em 10 de Abril de 2002.

Conferida, está conforme.

6 de Novembro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria de Almeida Viseu*. 2001750820

PENACOVENSE GÁS — COMÉRCIO DE GÁS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Penacova. Matrícula n.º 501/021030; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 5/021030.

Certifico, para os fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial que o documento anexo é reprodução integral da escritura outorgada em 29 de Outubro de 2001, a fl. 94 do livro de notas para escrituras diversas n.º 218-A do Cartório Notarial do Centro de Formalidades das Empresas de Coimbra, entre Daniel Henriques Baptista e mulher Maria de Lurdes Simões Costa Baptista, casados na comunhão de adquiridos, conforme documento que se encontra arquivado nesta Conservatória.

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Penacovence Gás — Comércio de Gás, L.ª

2 — A sociedade tem a sua sede na Travessa da Horta Nota, sem número de polícia, lugar de Cheira, freguesia e concelho de Penacova.

3 — A sociedade, por simples deliberação da gerência, poderá deslocar a sede social para outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo ainda criar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto a comercialização de gás.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas iguais dos valores nominais de 2500 euros, cada, pertencentes uma a cada um dos sócios Daniel Henriques Baptista e Maria de Lurdes Simões Costa Baptista.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração conforme for deliberado, ficará a cargo de quem vier a ser designado em assembleia geral, ficando desde já nomeados gerentes ambos os sócios.

2 — Para a sociedade ficar obrigada nos seus actos e contratos é suficiente a intervenção de um gerente.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes quando permitido por lei.

ARTIGO 7.º

1 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares até ao montante global igual ao décuplo do capital social, reembolsáveis quando julgadas dispensáveis, sendo a data e a forma de restituição fixadas em assembleia geral que delibere o reembolso.

2 — Qualquer sócio poderá fazer suprimentos à sociedade quando esta deles carecer nas condições de retribuição e reembolso que forem fixadas em assembleia geral.

Disposição transitória

A gerência fica, desde já, autorizada a levantar o capital social depositado, a fim de custear as despesas de constituição, registo da sociedade, instalação da sede social e a adquirir para esta quaisquer bens móveis, designadamente equipamentos e veículos automóveis, incluindo por contratos *leasing* e ALD, e tomar de arrendamento bens imóveis necessários à prossecução dos fins sociais, mesmo antes do seu registo definitivo, assumindo a sociedade todos os actos praticados pela gerência, nesse período, logo que definitivamente matriculada.

Conferida, está conforme.

6 de Novembro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria de Almeida Viseu*.
2001750811

PENAGESSO — PROJECCÃO DE GESSO PENACOVA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Penacova. Matrícula n.º 239/980526; identificação de pessoa colectiva n.º 504175114; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 3/020124.

Certifico que por escritura lavrada em 30 de Novembro de 2001, no notarial de Penacova, foi alterado parcialmente o pacto social quanto aos artigos 2.º e 5.º, os quais passam a ter a seguinte nova redacção:

ARTIGO 2.º

O objecto social consiste na aplicação de gesso projectado e estuques, aplicação e comercialização de materiais de construção por grosso ou a retalho.

ARTIGO 5.º

A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme vier a ser deliberado em assembleia geral, pertence a sócios ou não sócios que vierem a ser designados em assembleia geral, ficando desde já nomeados ambos os sócios Leonel Batista Simões e Maria Luísa Silva Couceiro. Para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos é suficiente a assinatura de um único gerente.

Mais certifico que o texto completo do pacto social da mesma sociedade, na sua redacção actualizada, foi depositado na pasta respectiva.

Conferida, está conforme.

1 de Agosto de 2002. — O Segundo-Ajudante, *César Nuno de Oliveira Pereira de Moura*.
1000121781

SOURE

EURO ESCUDO — IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Soure. Matrícula n.º 408/971222; identificação de pessoa colectiva n.º 504035738; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 5/021010.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi aumentado o capital social de 50 000,00 € para 100 000,00 €, realizado em dinheiro, com alteração parcial do pacto social, tendo sido dada nova redacção ao artigo 3.º, o qual passa a ter a redacção seguinte:

3.º

O capital social integralmente realizado é do montante de 50 000 euros e é formado por uma quota de igual valor pertencente à sócia Maria Isabel Araújo Melo.

Foi depositado o texto actualizado do pacto social.

Está conforme o original.

10 de Outubro de 2002. — O Segundo-Ajudante, *Vitor Manuel Pereira da Costa do Espírito Santo*.
2001450125

ÉVORA**ARRAIOLOS****COOPERATIVA DE CONSUMO DOS TRABALHADORES DE CIDADE, SOCIEDADE C. R. L.**

Sede: Rua de Joaquim Basílio Lopes, freguesia e concelho de Arraiolos

Conservatória do Registo Comercial de Arraiolos. Matrícula n.º 33, fls. 27 v.º, C-1; identificação de pessoa colectiva n.º 500437580; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 184, fl. 57, E-1; número e data da apresentação: 3/151002.

Certifico que em relação à Cooperativa em epígrafe foi efectuado o seguinte acto de registo:

Averbamento n.º 1 à matrícula, apresentação n.º 3/151002. — Em liquidação.

Inscrição n.º 184, apresentação n.º 3/151002.

Facto inscrito: dissolução.

Prazo para apresentação das contas: três anos a contar de 2 de Julho de 2002.

22 de Outubro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria Manuela de Oliveira Marcelino*.
3000077738

BORBA**TRANSPORTES COTOVIO & RAMOS, L.ª**

Conservatória do Registo Comercial de Borba. Matrícula n.º 320/021018; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 2/011018.

Certifico que entre António João Pereira Cotovio, casado com Guiomar Susana Canhoto Brinquete Cotovio, na comunhão de adquiridos, Borba e Joaquim António Maurício Ramos, casado com Mariana Rosa Sande Real Ramos, na comunhão de adquiridos, Vila Viçosa, foi constituída a sociedade em epígrafe que se rege pelo pacto a seguir articulado:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Transportes Cotovio & Ramos, L.ª

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua de Angélico Velez, 3, em Borba, freguesia de Matriz, concelho de Borba.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo a mesma criar ou encerrar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste no transporte público rodoviário de mercadorias por conta de outrém.

ARTIGO 3.º

1 — O capital social é de 50 000 euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de duas quotas iguais do valor nominal de 25 000 euros cada uma e uma de cada sócio.

2 — Depende de deliberação dos sócios a celebração de contratos de suprimentos.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade compete aos gerentes, a nomear em assembleia geral, com ou sem remuneração conforme aí for deliberado.

2 — Para vincular a sociedade é necessária a intervenção de dois gerentes, sendo sempre obrigatória a intervenção de um gerente com capacidade profissional.

3 — A remuneração da gerência poderá consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.

4 — Ficam desde já nomeados gerentes os sócios, tendo ambos capacidade profissional.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

ARTIGO 7.º

1 — A sociedade poderá amortizar qualquer quota nos seguintes casos:

- a) Por acordo com o respectivo titular;
- b) Quando a quota for objecto de penhora, arresto ou adjudicação em juízo, falência ou cessação gratuita não autorizada;
- c) Quando o sócio praticar actos que violem o pacto social ou as obrigações sociais;
- d) No caso de morte de sócio a quem não sucedam herdeiros legítimos;
- e) Quando, em partilha, a quota for adjudicada a quem não seja sócio;
- f) Por interdição ou inabilitação de qualquer sócio;
- g) Por exoneração ou exclusão de um sócio; e
- h) Quando a quota tiver sido cedida a terceiros sem o prévio consentimento da sociedade, tomado por maioria, em assembleia geral.

2 — Os sócios podem deliberar que a quota amortizada figure no balanço e que, posteriormente, sejam criadas uma ou várias quotas, destinadas a serem alienadas a um ou a alguns dos sócios ou terceiros.

3 — Salvo acordo em contrário ou disposição legal imperativa, a contrapartida da amortização será o valor que resultar do último balanço aprovado.

4 — Se por falecimento de um sócio a respectiva quota não for amortizada no prazo de 90 dias, a contar da data do falecimento, os herdeiros deverão designar, de entre eles, um representante comum.

Está conforme o original.

30 de Outubro de 2002. — A Ajudante, *Rosa Maria de Oliveira Aparício*. 2001362609

PROENÇA E FILHOS — SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Borba. Matrícula n.º 240; identificação de pessoa colectiva n.º 504499408; data da entrega: 270602.

Certifico que da sociedade em epígrafe foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2001.

Está conforme o original.

10 de Outubro de 2002. — A Ajudante, *Rosa Maria de Oliveira Aparício*. 2001362234

FERRAMENTAS DIAMANTADAS DE JOAQUIM CALHAU, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Borba. Matrícula n.º 284; identificação de pessoa colectiva n.º 505683598; data da entrega: 270602.

Certifico que da sociedade em epígrafe foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2001.

Está conforme o original.

10 de Outubro de 2002. — A Ajudante, *Rosa Maria de Oliveira Aparício*. 2001362226

MÁRMORES BEICINHA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Borba. Matrícula n.º 297; identificação de pessoa colectiva n.º 505760886; data da entrega: 240602.

Certifico que da sociedade em epígrafe foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2001.

Está conforme o original.

10 de Outubro de 2002. — A Ajudante, *Rosa Maria de Oliveira Aparício*. 2001362218

ABELHO E AMANTE, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Borba. Matrícula n.º 14/730227; identificação de pessoa colectiva n.º 500528918; data da entrega: 280602.

Certifico que da sociedade em epígrafe foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2001.

Está conforme o original.

8 de Outubro de 2002. — A Conservadora interina, *Joana Isabel do Couto Duarte da Costa*. 2001362331

ÉVORA

JOSÉ L. S. CARRIÇO, L.ª

Sede: Quinta da Vista Alegre, lote 49, rés-do-chão, esquerdo, 1.ª fase, 7000 Évora

Capital social: 44 891,80 euros

Conservatória do Registo Comercial de Évora. Matrícula n.º 99 789/820721; identificação de pessoa colectiva n.º 501298347.

Certifico que com relação à sociedade em epígrafe, ficou depositada, na pasta respectiva, a acta que contém a prestação de contas, referente ao ano de 2001.

29 de Outubro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Fernanda da Conceição Pinto*. 2000910033

PORTEL

PORTELARTE — MOBILIÁRIO, ELECTRODOMÉSTICOS E DECORAÇÃO, L.ª

Sede: Travessa do Outeiro, 3, Portel

Capital social: 5000 euros

Conservatória do Registo Comercial de Portel. Matrícula n.º 151/021024; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 1/021024.

Certifico para os fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial que foi constituída a sociedade em epígrafe a qual se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes da qual são sócios: Francelina de Aires Pedreira Carvalho e Ana Francelina Pedreira Carvalho, ambas solteiras, maiores.

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma PORTELARTE — Mobiliário, Electrodomésticos e Decoração, L.ª, com o número de identificação de pessoa colectiva P505662299, tem a sua sede na Travessa do Outeiro, 3, na freguesia e concelho de Portel.

ARTIGO 2.º

O objecto social consiste no comércio retalhista de mobiliário, electrodomésticos e artigos de decoração.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas nos valores nominais de 2500 euros, pertencentes respectivamente à primeira e segunda outorgantes.

ARTIGO 4.º

A gerência da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertence à segunda outorgante que desde já fica nomeada gerente, sendo suficiente a sua assinatura para que a sociedade fique validamente obrigada.

ARTIGO 5.º

Os sócios ficam desde já autorizados a levantar o capital com vista à aquisição de bens de equipamento e para fazer face às despesas desta escritura e respectivo registo.

Conferida, está conforme.

6 de Novembro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Fátima Maria Velez da Silva*. 2001790210

SULCEDE — EMPRESA DE TRABALHO TEMPORÁRIO, L.^{DA}

Sede: Rua de Moura, Zona Industrial, Alqueva, Portel

Conservatória do Registo Comercial de Portel. Matrícula n.º 87/990812; identificação de pessoa colectiva n.º 504617320; data do depósito: 20021105.

Certifico para os fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes ao registo de prestação de contas referente ao exercício do ano de 2001, da sociedade em epígrafe.

Foi conferida, está conforme.

11 de Novembro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Fátima Maria Velez da Silva*. 2001790228

VENDAS NOVAS**ARTIFLASH — FOTOGRAFIA, VÍDEO E DECORAÇÕES, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Vendas Novas. Matrícula n.º 88/930604; identificação de pessoa colectiva n.º 503011835; inscrição n.º 5; números e datas das apresentações: 1/020403 e 1/020903.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe foi efectuado o seguinte registo:

Redenominação para euros, com alteração parcial do contrato.

Artigo alterado: 3.º, o qual ficou com a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e outros valores sociais é de 5000 euros, e corresponde à soma de duas quotas, uma no valor nominal de 3503,61 euros, pertencente ao sócio Rui Manuel Crujeira Curto e outra no valor nominal de 1496,39 euros pertencente à sócia Maria Filipa Crujeira Curto da Silva.

A redacção actualizada do pacto social, ficou depositada na pasta respectiva.

Foi conferida está conforme.

10 de Outubro de 2002. — A Ajudante em substituição, *Carla Cristina Baião Alves da Palma*. 2001820690

TÁXI ABÓBORA & FILHA, L.^{DA}

Sede: Rua do 1.º de Maio, 1, 1.º, Vendas Novas

Conservatória do Registo Comercial de Vendas Novas. Matrícula n.º 281/010724; identificação de pessoa colectiva n.º 505628120; data da apresentação: 020626.

Certifico que foi feita, na pasta respectiva, o depósito dos documentos de prestação de contas, referentes ao ano de 2001, em relação à sociedade supra-referenciada.

Foi conferida e está conforme.

10 de Outubro de 2002. — A Ajudante em substituição, *Carla Cristina Baião Alves da Palma*. 2001820852

ANTÓNIO COELHO DE OLIVEIRA, HERDEIROS, L.^{DA}

Sede: Praça da República, 40 e 44, Vendas Novas

Conservatória do Registo Comercial de Vendas Novas. Matrícula n.º 770604; identificação de pessoa colectiva n.º 500632138; data da apresentação: 020624.

Certifico que foi feita, na pasta respectiva, o depósito dos documentos de prestação de contas, referentes ao ano de 2001, em relação à sociedade supra-referenciada.

Foi conferida e está conforme.

8 de Outubro de 2002. — A Ajudante em substituição, *Carla Cristina Baião Alves da Palma*. 2001820518

LOJA DO SILVESTRE — PRONTO A VESTIR, L.^{DA}

Sede: Avenida da República, 42, Vendas Novas

Conservatória do Registo Comercial de Vendas Novas. Matrícula n.º 206/830530; identificação de pessoa colectiva n.º 501391347; data da apresentação: 020624.

Certifico que foi feita, na pasta respectiva, o depósito dos documentos de prestação de contas, referentes ao ano de 2001, em relação à sociedade supra-referenciada.

Foi conferida e está conforme.

8 de Outubro de 2002. — A Ajudante em substituição, *Carla Cristina Baião Alves da Palma*. 2001820470

TOSCANA — SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vendas Novas. Matrícula n.º 253/000928; identificação de pessoa colectiva n.º 505151987; inscrição n.ºs 1 e 5; números e data das apresentações: 3 e 4/020919.

Certifico que na sociedade em epígrafe, foram efectuados os seguintes registos:

Cessação de funções dos gerentes José António Borla Mestrinho e Rui Duarte Estroia Palmas, por renúncia.

Data: 6 de Setembro de 2002.

Alteração parcial do contrato:

Artigos alterados: 1.º, 3.º e 4.º, os quais ficaram com a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma TOSCANA — Sociedade de Mediação Imobiliária, L.^{da}

2 — A Sociedade tem a sua sede no lugar da Quinta Moital, freguesia e concelho de Vendas Novas.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe e serem criadas ou encerradas, agências, filiais, delegações, sucursais ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas de valor igual nominal de 2500 euros, ambas pertencentes ao sócio João Custódio Vermelho Torres.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da Sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, compete aos sócios estando já nomeado gerente, o sócio, João Custódio Vermelho Torres.

2 — Para a sociedade ficar obrigada, é necessária a assinatura de um gerente.

A redacção actualizada do pacto social, ficou depositada na pasta respectiva.

Foi conferida está conforme.

11 de Outubro de 2002. — A Ajudante em substituição, *Carla Cristina Baião Alves da Palma*. 2001820968

EUROSER — COMÉRCIO DE MOTO-SERRAS, MOTOS E BICICLETAS, L.^{DA}

Sede: Bombel, Vendas Novas

Conservatória do Registo Comercial de Vendas Novas. Matrícula n.º 30/870423; identificação de pessoa colectiva n.º 501824170; data da apresentação: 020624.

Certifico que foi feita, na pasta respectiva, o depósito dos documentos de prestação de contas, referentes ao ano de 2001, em relação à sociedade supra-referenciada.

Foi conferida e está conforme.

8 de Outubro de 2002. — A Ajudante em substituição, *Carla Cristina Baião Alves da Palma*. 2001820445

SILVESTRE & GUERREIRO, L.^{DA}

Sede: Bombel, Vendas Novas

Conservatória do Registo Comercial de Vendas Novas. Matrícula n.º 148/970307; identificação de pessoa colectiva n.º 502092335; data da apresentação: 020624.

Certifico que foi feita, na pasta respectiva, o depósito dos documentos de prestação de contas, referentes ao ano de 2001, em relação à sociedade supra-referenciada.

Foi conferida e está conforme.

8 de Outubro de 2002. — A Ajudante em substituição, *Carla Cristina Baião Alves da Palma*. 2001820453

JOSÉ ALEXANDRINO & FILHOS, L.^{DA}

Sede: Avenida do General Craveiro Lopes, 60, Vendas Novas

Conservatória do Registo Comercial de Vendas Novas. Matrícula n.º 202/840521; identificação de pessoa colectiva n.º 501513990; data da apresentação: 020624.

Certifico que foi feita, na pasta respectiva, o depósito dos documentos de prestação de contas, referentes ao ano de 2001, em relação à sociedade supra-referenciada.

Foi conferida e está conforme.

8 de Outubro de 2002. — A Ajudante em substituição, *Carla Cristina Baião Alves da Palma*. 2001820461

CLÍNICA DE STA. FILOMENA, UNIPessoal, L.^{DA}

Sede: Estrada da Afeiteira, 58, Vendas Novas

Conservatória do Registo Comercial de Vendas Novas. Matrícula n.º 221/990427; identificação de pessoa colectiva n.º 504331280; data da apresentação: 020624.

Certifico que foi feita, na pasta respectiva, o depósito dos documentos de prestação de contas, referentes ao ano de 2001, em relação à sociedade supra-referenciada.

Foi conferida e está conforme.

8 de Outubro de 2002. — A Ajudante em substituição, *Carla Cristina Baião Alves da Palma*. 2001820496

ÓPTICA MÉDICA CASA BRANCA, L.^{DA}

Sede: Rua do Dr. Miguel Bombarda, 31-B, Vendas Novas

Conservatória do Registo Comercial de Vendas Novas. Matrícula n.º 65/920212; identificação de pessoa colectiva n.º 502710420; data da apresentação: 020625.

Certifico que foi feita, na pasta respectiva, o depósito dos documentos de prestação de contas, referentes ao ano de 2001, em relação à sociedade supra-referenciada.

Foi conferida e está conforme.

8 de Outubro de 2002. — A Ajudante em substituição, *Carla Cristina Baião Alves da Palma*. 2001820500

ESCOLINHA DO MONTE — CRECHE, JARDIM DE INFÂNCIA, L.^{DA}

Sede: Rua de Almada Negreiros, Vendas Novas

Conservatória do Registo Comercial de Vendas Novas. Matrícula n.º 138/960617; identificação de pessoa colectiva n.º 503666106; data da apresentação: 020625.

Certifico que foi feita, na pasta respectiva, o depósito dos documentos de prestação de contas, referentes ao ano de 2001, em relação à sociedade supra-referenciada.

Foi conferida e está conforme.

8 de Outubro de 2002. — A Ajudante em substituição, *Carla Cristina Baião Alves da Palma*. 2001820488

FARO

ALBUFEIRA

AUTO TÁXI BEXIGA, UNIPessoal, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Albufeira. Matrícula n.º 2265/20001212; identificação de pessoa colectiva n.º 505246902; data da apresentação: 05062002.

Certifico que se encontram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2001.

30 de Setembro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria Madalena Avó*. 1000155840

MARADO & DE BLANCO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Albufeira. Matrícula n.º 1768/970912; identificação de pessoa colectiva n.º 503950688; data da apresentação: 25062002.

Certifico que se encontram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2001.

31 de Outubro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria Madalena Avó*. 2001383525

CONSTRUÇÕES NOMARCA — SOCIEDADE UNIPessoal, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Albufeira. Matrícula n.º 2312/20010302; identificação de pessoa colectiva n.º 505198657; data da apresentação: 25062002.

Certifico que se encontram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2001.

31 de Outubro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria Madalena Avó*. 2001383517

CARLOS GONÇALVES LUÍS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Albufeira. Matrícula n.º 1452/940819; identificação de pessoa colectiva n.º 503248479; data da apresentação: 25062002.

Certifico que se encontram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2001.

31 de Outubro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria Madalena Avó*. 2001383339

PARBAL — GESTÃO HOTELEIRA, UNIPessoal, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Albufeira. Matrícula n.º 2011/990819; identificação de pessoa colectiva n.º 504575880; data da apresentação: 25062002.

Certifico que se encontram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2001.

31 de Outubro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria Madalena Avó*. 2001383320

CORCOVADA — INVESTIMENTOS TURÍSTICOS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Albufeira. Matrícula n.º 4/840521; identificação de pessoa colectiva n.º 501469940; data da apresentação: 25062002.

Certifico que se encontram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2001.

31 de Outubro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria Madalena Avó*. 2001383240

FARO

HIDROMORANGO — EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA, L.^{DA}

Sede: Sítio dos Caliços, Conceição de Faro, Faro

Conservatória do Registo Comercial de Faro. Matrícula n.º 4758/20021010; identificação de pessoa colectiva n.º 506317692; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 39/20021010.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, e por escritura lavrada no Cartório Notarial do Centro de Formalidades das Empresas de Loulé em 11 de Setembro de 2002, foi constituída a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma HIDROMORANGO — Exploração Agrícola, L.^{da}

ARTIGO 2.º

A sociedade tem a sua sede no sítio dos Caliços, freguesia da Conceição, concelho de Faro.

ARTIGO 3.º

O objecto da sociedade consiste na exploração agrícola; produção e comercialização de produtos agrícolas e horto frutícolas.

ARTIGO 4.º

O capital social é de 5000 euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de duas quotas iguais, do valor nominal de 2500 euros, pertencendo uma a cada sócio.

ARTIGO 5.º

Entre os sócios é livre a cessão e divisão de quotas, mas em relação a estranhos depende do consentimento da sociedade.

ARTIGO 6.º

A sociedade poderá exigir aos sócios prestações suplementares até ao valor global correspondente a 10 vezes o valor nominal do capital social, desde que o exija simultaneamente de todos os sócios e na proporção do valor nominal das suas quotas.

ARTIGO 7.º

A gerência da sociedade, compete aos dois sócios, desde já nomeados gerentes, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral.

ARTIGO 8.º

- 1 — São atribuídos à gerência os mais amplos poderes admitidos por lei, competindo-lhe representar a sociedade em juízo e fora dele.
- 2 — Os gerentes poderão adquirir, alienar, onerar ou locar bens móveis e imóveis para a sociedade.
- 3 — A gerência não pode obrigar a sociedade em negócios que lhe são estranhos, tais como fianças, avales, letras de favor ou semelhantes.

ARTIGO 9.º

A sociedade fica vinculada com a assinatura dos dois gerentes.

ARTIGO 10.º

A sociedade poderá, observadas as formalidades legais, proceder à distribuição antecipada de lucros e poderá deliberar a não distribuição de lucros em qualquer exercício, constituindo as reservas que entender.

ARTIGO 11.º

A sociedade, por deliberação da assembleia geral, a realizar no prazo de 90 dias, contados do conhecimento do respectivo facto, poderá amortizar qualquer quota, nos casos seguintes:

- a) Por acordo de sócios;
- b) Por penhora, arresto ou qualquer outro acto que implique arrematação ou a adjudicação de qualquer quota;
- c) Por partilha judicial ou extrajudicial da quota, na parte em que não foi adjudicada ao seu titular.

ARTIGO 12.º

A contrapartida da amortização da quota, nos casos previstos nas alíneas b) e c) do número anterior, se a lei não dispuser de outro modo,

será igual ao valor da quota segundo o último balanço legalmente aprovado.

Está conforme o documento original.

5 de Novembro de 2002. — O Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2001191448

DAMAKOSKI, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Sede: Rua de Caldas Xavier, 34, 1.º, Faro

Conservatória do Registo Comercial de Faro. Matrícula n.º 4750/20020925; identificação de pessoa colectiva n.º 506316963; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 65/20020925.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, e por escritura lavrada no Cartório Notarial do Centro de Formalidades das Empresas de Loulé em 25 de Setembro de 2002, foi constituída a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

- 1 — A sociedade adopta a firma DAMAKOSKI, Unipessoal, L.^{da}
- 2 — A sociedade tem a sua sede na Rua de Caldas Xavier, 34, 1.º, na cidade e concelho de Faro, freguesia da Sé.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste em massagens, estética masculina, duches, banhos, sauna, solário, emagrecimento, relaxação, Reiki, Shiatsu.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 5000 euros, representado por uma quota de igual valor nominal, pertencente à sócia única.

ARTIGO 4.º

- 1 — A gerência e a representação da sociedade, pertencem à sócia única ou a não sócios, com ou sem remuneração, conforme aquela decidir.
- 2 — Para obrigar a sociedade é suficiente a intervenção de um gerente.
- 3 — Fica desde já nomeada gerente a sócia.

ARTIGO 5.º

A sócia única fica autorizada a celebrar negócios jurídicos com a sociedade, desde que tais negócios sirvam à prossecução do objecto social.

ARTIGO 6.º

A sociedade poderá participar em agrupamentos complementares de empresas e no capital social de outras sociedades, nos termos permitidos por lei, mesmo que o objecto desses agrupamentos complementares e ou empresas não coincida no todo ou em parte com aquele que a sociedade está exercendo.

Está conforme o documento original.

7 de Novembro de 2002. — O Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2001195125

J. B. FERREIRA DA SILVA, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Sede: Avenida de Olivença, 8, Faro

Conservatória do Registo Comercial de Faro. Matrícula n.º 4747/20020919; identificação de pessoa colectiva n.º 506085880; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 1/20020919.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, e por escritura lavrada no Cartório Notarial do Centro de Formalidades das Empresas de Loulé em 5 de Setembro de 2002, foi constituída a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

- 1 — A sociedade adopta a firma J. B. Ferreira da Silva, Unipessoal, L.^{da}

2 — A sociedade tem a sua sede na Avenida de Olivença, 8, na cidade e concelho de Faro, freguesia da Sé.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo ainda criar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto a mediação imobiliária. Serviços de lavandaria, limpeza a seco e engomadoria.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 5000 euros, representado por uma quota de igual valor nominal, pertencente ao sócio único.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência e a representação da sociedade, pertencem ao sócio único ou a não sócios, com ou sem remuneração, conforme aquele decidir.

2 — Para obrigar a sociedade é suficiente a intervenção de um gerente.

3 — Fica desde já nomeado gerente o sócio.

ARTIGO 5.º

O sócio único fica autorizado a celebrar negócios jurídicos com a sociedade, desde que tais negócios sirvam à prossecução do objecto social.

ARTIGO 6.º

A sociedade poderá participar em agrupamentos complementares de empresas e no capital social de outras sociedades, nos termos permitidos por lei, mesmo que o objecto desses agrupamentos complementares e ou empresas não coincida no todo ou em parte com aquele que a sociedade está exercendo.

Está conforme o original.

7 de Novembro de 2002. — O Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2001191260

LAGOS

CAL PARDA — ESTUDOS DE ARQUEOLOGIA E DO PATRIMÓNIO CONSTRUÍDO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lagos. Matrícula n.º 2366/20020314; identificação de pessoa colectiva n.º 506021491; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 8/20020314.

Certifico que por escritura de 13 de Março de 2002, lavrada a fl. 128 do livro de notas para escrituras diversas n.º 81-A do Cartório Notarial do Centro de Formalidades das Empresas de Loulé foi constituída a sociedade em epígrafe que se rege pelo contrato constante dos seguintes artigos:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Cal Parda — Estudos de Arqueologia e do Património Construído, L.^{da}

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua de Miguel Bombarda, 54, rés-do-chão, direito, na cidade e concelho de Lagos, freguesia de Santa Maria.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe e, serem criadas sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste no levantamento e inspecções de estruturas arqueológicas; conservação de construções antigas; pinturas e manutenção de casas e jardins; elaboração de estudos e projectos de arqueologia; e gestão do património construído.

ARTIGO 3.º

O capital social é de 5000 euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de duas quotas: uma, no valor

nominal de 3750 euros pertencente à sócia Maria Elena Moran Hernandez; e outra, no valor nominal de 1250 euros, pertencente ao sócio Vítor Manuel Dias Pereira.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, compete a sócios ou a não sócios, com ou sem remuneração conforme for deliberado em assembleia geral.

2 — Para a sociedade ficar obrigada em todos os seus actos e contratos, é necessária a intervenção de um gerente.

3 — Fica desde já nomeado gerente o sócio Vítor Manuel Dias Pereira.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

16 de Setembro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Dina Maria Viegas Raminhos.*
1000139934

JOÃO & ABÍLIO — CONSTRUÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lagos. Matrícula n.º 2278/010925; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 24/25092001.

Certifico que por escritura de 24 de Setembro de 2001 lavrada a fls. 40 do livro de notas para escrituras diversas n.º 64-A do Centro de Formalidades das Empresas de Loulé foi constituída entre João Manuel Coelho Lopes e Francisco Abílio Coelho Lopes a sociedade em epígrafe que se rege pelo contrato constante dos seguintes artigos:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma João & Abílio — Construções, L.^{da}

2 — A sociedade tem a sua sede na Urbanização Municipal, lote 4, Espiche, freguesia da Luz, concelho de Lagos.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe e, serem criadas sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste na construção e reparação de edifícios.

ARTIGO 3.º

O capital social é de 5000 euros (equivalente a 1 002 410\$) encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de duas quotas iguais, uma de cada sócio.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, compete a sócios ou não sócios, com ou sem remuneração conforme for deliberado em assembleia geral.

2 — Para a sociedade ficar obrigada em todos os seus actos e contratos, é suficiente a intervenção de um gerente.

3 — Ficam desde já nomeados gerentes ambos os sócios.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

7 de Dezembro de 2001. — A Segunda-Ajudante, *Paula Regina Vieira Costa.*
3000032224

PORTIMÃO

ÁGUAS, CORREIA & SANTANA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Portimão. Matrícula n.º 1507/861111; identificação de pessoa colectiva n.º 501747621; inscrição E-9; número e data da apresentação: 55/011227.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foi alterado o contrato social, redenominando em euros e aumentado o capital da sociedade, ficando o artigo 3.º com a seguinte redacção:

Facto inscrito: reforço e alteração ao contrato social artigo 3.º redenominação;

Quantia em que o capital foi aumentado: 602 410\$ realizado em dinheiro na proporção das respectivas quotas.

Capital: 5000 euros.

Sócios e quotas:

- 1) António Angelino Correia — 3343 euros;
- 2) Francisca Santana Loureiro Correia — 1657 euros.

O texto completo do contrato de sociedade na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

29 de Outubro de 2001. — O Segundo-Ajudante, *Carla Maria Nóbrega Castro Ramos*. 3000080924

SILVAS & MELO — COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Portimão. Matrícula n.º 1272/840905; identificação de pessoa colectiva n.º 501620630; inscrição E-4; número e data da apresentação: 48/011227.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foi alterado o contrato social, redominado em euros e aumentado o capital da sociedade, ficando o artigo 3.º com a seguinte redacção:

Facto inscrito: reforço e alteração ao contrato social artigo 3.º, red denominação:

Quantia em que o capital foi aumentado: 2410\$ realizado em dinheiro na proporção das respectivas quotas.

Capital: 5000 euros.

Sócios e quotas:

- 1) Virgílio da Conceição Silva, 2500 euros.
- 2) Ercília Maria Rodrigues Silva, 2500 euros.

O texto completo do contrato de sociedade na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

29 de Outubro de 2001. — A Segunda-Ajudante, *Carla Maria Nóbrega Castro Ramos*. 3000080921

ALEXANDRE & HORTA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Portimão. Matrícula n.º 1427/860507; identificação de pessoa colectiva n.º 501665730; inscrição E-6; número e data da apresentação: 1/011214.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foi alterado o contrato social, redominado em euros e aumentado o capital da sociedade, ficando o artigo 4.º com a seguinte redacção:

Facto inscrito: reforço e alteração ao contrato social artigo 4.º, red denominação:

Quantia em que o capital foi aumentado: 502 410\$ realizado em dinheiro na proporção de 251 205\$ para cada sócio.

Capital: 5000 euros.

Sócios e quotas:

- 1) Maria Margarida Paulino Leal Horta, 2500 euros.
- 2) Cláudio José Leal Horta, 2500 euros.

O texto completo do contrato de sociedade na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

28 de Outubro de 2002. — O Segundo-Ajudante, *Carla Maria Nóbrega Castro Ramos*. 3000080920

BELFLOR — COMÉRCIO DE FLORES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Portimão. Matrícula n.º 487/711025; identificação de pessoa colectiva n.º 500322805; inscrição E-3; número e data da apresentação: 10/01127.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foi alterado o contrato social, redominado em euros e aumentado o capital da sociedade, ficando o artigo 2.º com a seguinte redacção:

Facto inscrito: reforço e alteração ao contrato social artigo 2.º, red denominação:

Quantia em que o capital foi aumentado: 602 410\$ realizado em dinheiro na proporção de 421 688\$ pelo 1.º e 180 722\$ pela 2.ª

Capital: 5000 euros.

Sócios e quotas:

- 1) Maria Marreiros da Cunha, 3500 euros; e
- 2) António Joaquim Sobral, 1500 euros.

O texto completo do contrato de sociedade na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

29 de Outubro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Carla Maria Nóbrega Castro Ramos*. 3000080918

SÃO BRÁS DE ALPORTEL

CORTISUL — SOCIEDADE CORTICEIRA DO SUL, L.^{DA}

Sede: Avenida da Liberdade, 29, 2.º, direito, São Brás de Alportel

Conservatória do Registo Comercial de São Brás de Alportel. Matrícula n.º 244; identificação de pessoa colectiva n.º 503290068; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 21/20011221.

Certifico que foi alterado o artigo 3.º do contrato da sociedade em epígrafe, o qual ficou com a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é 49 880 euros e é constituído por três quotas, uma de valor nominal de 29 928 euros do sócio Horácio Luís Guerreiro e duas iguais do valor nominal de 9976 euros cada, pertencente a Manuel Dias Guerreiro e a Albino de Jesus Pereira.

Ficou depositada a redacção actualizada do pacto.

A Escriturária Superior, *Maria Manuela Rodrigues de Jesus*.

2001786182

TAVIRA

AGÊNCIAS FUNERÁRIA LUÍS CORREIA & CORREIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Tavira. Matrícula n.º 1073/20020820; identificação de pessoa colectiva n.º 506272303; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 1/20020820.

Certifico que entre Luís Manuel Pereira Correia, casado com Bertília Maria Madeira Simão Correia, na comunhão de adquiridos, e Joaquim Romualdo Correia, casado com Maria do Carmo Martins Pereira, na comunhão geral, todos residentes na Estrada Nacional 125, 139, Luz, Tavira, foi constituída a sociedade em epígrafe que se rege pelos seguintes estatutos:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Agência Funerária Luís Correia & Correia, L.^{da}

2 — A sociedade tem a sua sede na Estrada Nacional n.º 125, 139, na vila e freguesia da Luz, concelho de Tavira.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe e, serem criadas sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste em agência funerária.

ARTIGO 3.º

1 — O capital social é de 5000 euros, encontra-se integralmente subscrito e realizado em dinheiro e corresponde à soma de duas quotas iguais, uma de cada sócio.

2 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares de capital até cinco vezes o valor do capital social.

3 — Depende de deliberação dos sócios a celebração de contratos de suprimentos.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, compete a sócios ou não sócios, com ou sem remuneração conforme for deliberado em assembleia geral.

2 — Para a sociedade ficar obrigada em todos os seus actos e contratos, é suficiente a intervenção de um gerente.

3 — A remuneração da gerência poderá consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.

4 — Ficam desde já nomeados gerentes os dois sócios.

ARTIGO 5.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

ARTIGO 6.º

A sociedade poderá amortizar a quota de qualquer sócio, quando esta for sujeita a arrolamento, arresto, penhora, quando for incluída em massa falida, ou quando, fora dos casos previstos na lei, for cedida sem consentimento da sociedade.

ARTIGO 7.º

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

Disposição transitória

A gerência fica, desde já, autorizada a levantar a totalidade do capital social depositado, a fim de custear as despesas de constituição e registo da sociedade, aquisição de equipamento e instalação da sede social e a adquirir para esta quaisquer bens móveis, imóveis ou direitos, mesmo antes do seu registo definitivo, assumindo a sociedade todos os actos praticados pela gerência, nesse período, logo que definitivamente matriculada.

Está conforme.

8 de Novembro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Ilda Maria Ponces de Jesus Serafim Coelho*.
2001271778

PETROGARBE — COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Tavira. Matrícula n.º 188/841206; identificação de pessoa colectiva n.º 501528296.

Certifico que foram depositados os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2001.

9 de Agosto de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Luísa Maria Freitas Braz*.
1000124847

GUARDA

GOUVEIA

CIMA — CENTRO DE INSPECÇÃO MECÂNICA EM AUTOMÓVEIS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Gouveia. Matrícula n.º 385/970401; identificação de pessoa colectiva n.º 503144851; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 27; número e data da apresentação: 4/021104.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe foi aprovado definitivamente o projecto de fusão, por deliberação tomada em 30 de Novembro de 2002.

Está conforme o original.

7 de Novembro de 2002. — O Segundo-Ajudante, *António Luís Dias Saraiva*.
2001542135

ELECTROLUDI — INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Gouveia. Matrícula n.º 529/021025; identificação de pessoa colectiva n.º 506306488; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 3/021025.

Certifico que, entre Paulo Jorge Frade Diogo, casado com Maria Ascensão Oliveira Félix, na comunhão de adquiridos, residente na

Avenida de 5 de Outubro, lote 13, 3.º, esquerdo, em Gouveia e Luís António Diogo Lourenço, casado com Maria do Céu Oliveira Félix Lourenço, na comunhão de adquiridos, residente na Praceta de Jardim Lopes da Costa, lote 4, 1.º, em Gouveia, foi celebrado um contrato de sociedade que se regerá nos termos constantes dos seguintes artigos:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma ELECTROLUDI — Instalações Eléctricas, L.^{da}

2 — A sociedade tem a sua sede na Zona Industrial de Gouveia, lote 3, fracção A, freguesia de Nespereira, concelho de Gouveia.

3 — A sociedade, por simples deliberação da gerência, poderá deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe e criar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste na execução de instalações eléctricas, gás, águas, esgotos, climatização; construção civil e comercialização de materiais relacionados com as actividades antes referidas.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas dos valores nominais e titulares seguintes: uma de 2550 euros pertencente ao sócio Paulo Jorge Frade Diogo; e uma de 2450 euros pertencente ao sócio Luís António Diogo Lourenço.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração conforme for deliberado, ficará a cargo de quem vier a ser designado em assembleia geral, ficando desde já nomeados gerentes ambos os sócios.

2 — Para a sociedade ficar obrigada nos seus actos e contratos é necessária a intervenção de dois gerentes.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

ARTIGO 7.º

1 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares até ao montante global igual ao décuplo do capital social, desde que deliberado por unanimidade dos sócios que representem a totalidade do capital social, reembolsáveis quando julgadas dispensáveis, sendo a data e a forma de restituição fixadas em assembleia geral que delibere o reembolso.

2 — Qualquer sócio poderá fazer suprimentos à sociedade quando esta deles carecer nas condições de retribuição e reembolso que forem fixadas em assembleia geral.

Conferida, está conforme o original.

6 de Novembro de 2002. — O Segundo-Ajudante, *António Luís Dias Saraiva*.
2001542160

SEIA

POC — ESTRELA — CONTABILIDADE E GESTÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Seia. Matrícula n.º 438/940607; identificação de pessoa colectiva n.º 503220507.

Certifico que em 28 de Junho de 2002, foram depositados na pasta da respectiva sociedade, os documentos referentes à prestação de contas do exercício de 2001 relativa à sociedade em epígrafe.

Conferida, está conforme.

7 de Novembro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Margarida Maria Figueiredo Aires*.
2000538487

FERNANDES & SILVA TABACOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Seia. Matrícula n.º 604/980220; identificação de pessoa colectiva n.º 504080350.

Certifico, relativamente à sociedade em epígrafe que em 28 de Junho de 2002, foram depositados na pasta respectiva, os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2001.

6 de Novembro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Margarida Maria Figueiredo Aires*.
2000536441

LEIRIA**ALCOBAÇA****WINDERTONHOUSE COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, UNIPESSOAL, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Alcobaca. Matrícula n.º 3460; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 1/220102.

Certifico que a Winderton Investment Limited, constituiu uma sociedade unipessoal por quotas que passa a reger-se pelos seguintes artigos:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a denominação Windertonhouse Compra e Venda de Imóveis, Unipessoal, L.^{da} e tem a sua sede na Rua de Leiria, Edifício Senhora da Paz, lote 36, loja 1, freguesia e concelho de Alcobaca.

2 — A gerência fica autorizada a deslocar a sede social para outro local dentro do mesmo concelho ou limitrofe, bem como a criar ou extinguir sucursais, agências, delegações ou quaisquer outras formas de representação onde e quando entender.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto a realização de estudos de rentabilização de bens imóveis e a prestação de serviços conexos com a actividade imobiliária; a concepção e realização de soluções avançadas em decoração, reabilitação, manutenção, conservação e construção de edifícios; a realização de estudos de rentabilização de bens imóveis; a compra, venda, gestão e administração de bens móveis e imóveis, bem como a venda dos adquiridos para esse fim.

ARTIGO 3.º

A sociedade pode participar no capital social de outras sociedades ainda que, com diferente objecto social ou reguladas por leis especiais, bem como fazer parte de consórcios, agrupamentos complementares de empresas ou associações em participação.

ARTIGO 4.º

O capital social é de 5000 euros integralmente realizado em dinheiro e corresponde à quota única de 5000 euros da sócia Winderton Investment Limited.

ARTIGO 5.º

1 — A administração da sociedade e a sua representação, activa ou passivamente, em juízo e fora dele, é exercida pela gerência, dispensada de caução, e com ou sem remuneração conforme for deliberado em assembleia geral.

2 — A sociedade obriga-se pela assinatura de um gerente.

3 — A gerência terá os mais amplos poderes de administração e representação, designadamente para:

- a) Aceitar, adquirir, alienar, onerar ou locar, quaisquer bens e direitos, imóveis ou móveis, nomeadamente veículos motorizados;
- b) Abrir e movimentar contas bancárias, contrair empréstimos e outras modalidades de financiamento e realizar operações de crédito que não sejam vedadas por lei;
- c) Constituir mandatários da sociedade;
- d) Negociar, desistir ou transigir em qualquer litígio ou pendência ainda que não tenha atingido a fase judicial.

4 — É inteiramente vedado à gerência obrigar a sociedade através de letras de favor, fianças, avales, abonações e actos estranhos ao objecto social.

5 — Os actos praticados contra o estabelecido no número anterior importam para os responsáveis pelo menos a perda da gerência e a

obrigação de ficarem pessoalmente e solidariamente responsáveis em indemnizar a sociedade pelos prejuízos que lhe causarem.

ARTIGO 6.º

Os negócios jurídicos celebrados entre a sócia única e a sociedade ficam desde já autorizados, nos termos do artigo 270.º-F do Código das Sociedades Comerciais.

ARTIGO 7.º

1 — Ficam desde já nomeados como gerentes da sociedade os não sócios Alexandre do Rosário Alves e Ana Paula de Almeida Siopa Alves, casados, com domicílio na Rua de Leiria, Edifício Nossa Senhora da Paz, lote 36, loja 1, em Alcobaca.

2 — Nos termos do artigo 446.º D do Código das Sociedades Comerciais, é nomeado secretário Alexandre do Rosário Alves, casado, solicitador, titular da cédula profissional n.º 1580, com escritório na referida na Rua de Leiria.

Conferi está conforme o original.

29 de Outubro de 2001. — A Ajudante Principal, *Maria Adelaide Cunha Bispo Gonçalves*.
2000412475

ANSIÃO**SIFORTE — COMÉRCIO PRODUTOS ALIMENTARES, UNIPESSOAL, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Ansião. Matrícula n.º 775/021029; identificação de pessoa colectiva n.º P506008924; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 5/021029.

Certifico que Mário Forte Simões, casado com Ana Paula da Conceição Araújo Simões, sob o regime da comunhão de adquiridos, residente em lugar de Ladeira, freguesia de Chão de Couce, concelho de Ansião, constituiu a sociedade unipessoal por quotas que se rege pelo contrato constante dos seguintes artigos:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a denominação SIFORTE — Comércio Produtos Alimentares, Unipessoal, L.^{da}, e tem a sua sede no lugar de Ladeira, sem número de polícia, freguesia de Chão de Couce, concelho de Ansião.

§ único. Por simples decisão, a gerência da sociedade poderá transferir a sua sede para outro local, do mesmo concelho ou concelhos limitrofes, bem como criar ou encerrar filiais, sucursais ou qualquer outra forma de representação social.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto o comércio de produtos alimentares e bebidas, designadamente produtos charcutaria e lacticínios.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 5000,00 euros, e corresponde à soma de igual valor nominal, pertencente ao único sócio.

ARTIGO 4.º

A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, fica a cargo do sócio ou de não sócio conforme for deliberado em assembleia geral, ficando desde já nomeado gerente o sócio único.

§ único. Para validamente representar e obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos, é suficiente a assinatura de um gerente.

ARTIGO 5.º

O sócio único fica autorizado a celebrar negócios jurídicos com a sociedade, desde que tais negócios sirvam à prossecução do objecto social.

ARTIGO 6.º

O sócio único está autorizado a fazer prestações suplementares de capital à sociedade, até ao montante global correspondentes ao décuplo do capital social.

ARTIGO 7.º

A sociedade poderá participar em agrupamentos complementares de empresas e no capital social de outras sociedades, nos termos permitidos por lei.

Conferi está conforme o original.

7 de Novembro de 2002. — O Escriturário Superior, (*Assinatura ilegível*).
2001516282

SERRAFINO — COMÉRCIO DE AZEITES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Ansião. Matrícula n.º 244/861112; identificação de pessoa colectiva n.º 501738037; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 3/021030.

Certifico em relação à sociedade em epígrafe que aumentou o seu capital social com a quantia de 502 410\$, realizado em dinheiro e subscrito igualmente por ambas as sócias, Maria Teresa Ferreira Reis Freire e Ana Cristina Ferreira Reis Freire, redeterminando ainda o capital para euros.

Alteram assim o pacto quanto ao artigo 3.º que ficará com a seguinte nova redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado é de 5000 euros e corresponde à soma de quatro quotas iguais, pertencendo à sócia Maria Teresa Ferreira Reis Freire uma quota de valor nominal de 1250 euros e outra de igual valor de 1250 euros e ao sócio Ana Cristina Ferreira Reis Freire uma quota de valor nominal de 1250 euros e outra de igual valor de 1250 euros.

O referido capital e bem assim as referidas quotas encontram-se totalmente realizadas.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Conferi está conforme.

8 de Novembro de 2002. — O Escriturário Superior, (*Assinatura ilegível.*) 2001516274

LEIRIA**RESTAURANTE O SEGODIM, L.^{DA}**

Sede: Segodim, Monte Real, 2400 Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 6487/990526; identificação de pessoa colectiva n.º 504714791; número e data da apresentação: D-1843/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

29 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas.* 3000081178

EDUARDO & MIGUEL, L.^{DA}

Sede: Rua de Tenente Coronel Joaquim Duarte Alves, 102 B, Carvide, 2400 Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 6608/990830; identificação de pessoa colectiva n.º 504642332; número e data da apresentação: D-1844/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

29 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas.* 3000081174

P. J. B. NETO — GABINETE DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, L.^{DA}

Sede: Rua da Escola, 169, Outeiro da Fonte, Carvide, 2400 Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 6141/980921; identificação de pessoa colectiva n.º 504241966; número e data da apresentação: D-1845/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

29 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas.* 3000081172

HORTOSECO — SOCIEDADE AGRÍCOLA, L.^{DA}

Sede: Rua Central, 532, Carvalheiros, Carvide, 2400 Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 5334/961203; identificação de pessoa colectiva n.º 503780731; número e data da apresentação: D-1846/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

29 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas.* 3000081170

OURIVESARIA MARQUES, L.^{DA}

Sede: Largo de 5 de Outubro, 4, 2400 Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 989/750811; identificação de pessoa colectiva n.º 500386447; número e data da apresentação: D-1847/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

22 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas.* 3000081165

MOISÉS JOALHEIROS, L.^{DA}

Sede: Avenida dos Heróis de Angola, 73, rés-do-chão, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 2538/880414; identificação de pessoa colectiva n.º 501965467; número e data da apresentação: D-1848/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

22 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas.* 3000081162

ERNESTO PARRACHO DUARTE LOPES, L.^{DA}

Sede: Coucinheira, Amor, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 667/680917; identificação de pessoa colectiva n.º 500548846; número e data da apresentação: D-1849/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

22 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas.* 3000081157

LIZMOVE — COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE MOVIMENTAÇÃO, L.^{DA}

Sede: Urbanização da Quinta da Alçada, lote 41, loja 2, Marrazes, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 2197/860912; identificação de pessoa colectiva n.º 501710515; número e data da apresentação: D-1850/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

22 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas.* 3000081155

DUARTE LOPES, L.^{DA}

Sede: Coucinheira, Amor, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 1617/820407; identificação de pessoa colectiva n.º 501260765; número e data da apresentação: D-1851/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

22 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081154

MAFERSI — SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S. A.

Sede: Rua do Município, bloco A, 1 C, 1.º, direito, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 7239/001221; identificação de pessoa colectiva n.º 505141612; número e data da apresentação: D-1852/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

6 de Agosto de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081153

MANUEL OLIVEIRA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.^{DA}

Sede: Rua Principal, 1251, Carvide, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 6627/990526; identificação de pessoa colectiva n.º 504389513; número e data da apresentação: D-1853/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

22 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081150

ANTÓNIO REIS CAETANO & IRMÃO, L.^{DA}

Sede: Loureira, Santa Catarina da Serra, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 4725/950313; identificação de pessoa colectiva n.º 503381551; número e data da apresentação: D-1854/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

31 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081139

AUGUSTO, MULHER & FILHOS, L.^{DA}

Sede: Santa Catarina da Serra, 2400 Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 4011/921015; identificação de pessoa colectiva n.º 502861479; número e data da apresentação: D-1855/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos à prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

29 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081136

ARGACOL — TINTAS E VERNIZES, S. A.

Sede: Rua dos Pinhais, Barroinhos, Ortigosa, 2400 Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 6658/991014; identificação de pessoa colectiva n.º 501115099; número e data da apresentação: D-1857/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

30 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081134

A. M. MOTA — EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S. A.

Sede: Monte Redondo, 2400 Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 7330/010228; identificação de pessoa colectiva n.º 505007541; número e data da apresentação: D-1858/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

30 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081129

A. M. MOTA — CAMIÕES, L.^{DA}

Sede: Monte Redondo, 2400 Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 5014/960123; identificação de pessoa colectiva n.º 503574031; número e data da apresentação: D-1859/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

30 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081125

M. J. MIRANDA & FILHOS, L.^{DA}

Sede: Avenida do Marquês de Pombal, lote 7, 1.º direito, 2400 Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 6737/991221; identificação de pessoa colectiva n.º 504443771; número e data da apresentação: D-1860/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

23 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081123

MOÇAUTO — SOBRESSALENTES DE AUTOMÓVEIS, L.^{DA}

Sede: Bairro do Jericó, lote 4 (traseiras), Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 1013/760112; identificação de pessoa colectiva n.º 500386250; número e data da apresentação: D-1861/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

23 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081122

ALMAR — CONSTRUÇÃO CIVIL E IMOBILIÁRIA, L.^{DA}

Sede: Rua de Santo Amaro, 33, Barreira, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 5048/960227; identificação de pessoa colectiva n.º 503598658; número e data da apresentação: D-1862/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

23 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081119

MORGADO PECUÁRIA, CENTRO DE AGRO-PECUÁRIA, L.^{DA}

Sede: Sortes, Milagres, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 1324/790502; identificação de pessoa colectiva n.º 500835330; número e data da apresentação: D-1863/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

23 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081111

PROMORPEC — AGRO-PECUÁRIA, L.^{DA}

Sede: Rua Central, Machados, Boavista, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 5526/970520; identificação de pessoa colectiva n.º 503894311; número e data da apresentação: D-1864/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

23 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081108

PROSELECÇÃO — COMERCIALIZAÇÃO DE REPRODUTORES DE RAÇA SUÍNA, L.^{DA}

Sede: Rua Central, Machados, Boavista 2400 Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 6894/20000405; identificação de pessoa colectiva n.º 504420895; número e data da apresentação: D-1865/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

22 de Agosto de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081102

DINIS & CARREIRA, L.^{DA}

Sede: Santa Catarina da Serra, 2400 Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 4714/950223; identificação de pessoa colectiva n.º 503381438; número e data da apresentação: D-1866/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

30 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081098

CONTROBRAS, L.^{DA}

Sede: Rua de Saint Maur des Fossés, lote 7, rés-do-chão, B, 2400 Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 4226/930618; identificação de pessoa colectiva n.º 503010669; número e data da apresentação: D-1867/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

30 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081093

EUROBAVIERO — TRADING, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, L.^{DA}

Sede: Largo do Cruzeiro, Parceiros, 2400 Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 2002/850204; identificação de pessoa colectiva n.º 501629319; número e data da apresentação: D-1868/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

30 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081092

ABÍLIO DE SOUSA MOREIRA, L.^{DA}

Sede: Bidoeira de Cima, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 2470/871221; identificação de pessoa colectiva n.º 501910689; número e data da apresentação: D-1730/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

24 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081090

MANUEL ANTÓNIO DE JESUS RIBEIRO, L.^{DA}

Sede: Raposeira, Colmeias, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 1669/820722; identificação de pessoa colectiva n.º 501299394; número e data da apresentação: D1731/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

24 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081089

MACOLIS — MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CLIMATIZAÇÃO, L.^{DA}

Sede: Estrada Nacional n.º 1, Boavista, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 1604/820312; identificação de pessoa colectiva n.º 501214313; número e data da apresentação: D1732/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

24 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081086

C. M. B. — CENTRO MÉDICO DA BIDOEIRA, L.^{DA}

Sede: Rua Principal, Bidoeira de Cima, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 4607/941031; identificação de pessoa colectiva n.º 503316520; número e data da apresentação: D1733/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

24 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081083

RODRICRIS — IMÓVEIS, SERVIÇOS E INVESTIMENTOS, S. A.

Sede: Rua dos Carvalhais, 17, Casal da Cruz, Caranguejeira, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 7207/20001204; identificação de pessoa colectiva n.º 505058839; número e data da apresentação: D1734/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

24 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081081

ANÍBAL DE OLIVEIRA CRISTINA, L.^{DA}

Sede: Rua dos Carvalhais, 17, Casal de Cruz, Caranguejeira, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 3359/901109; identificação de pessoa colectiva n.º 502499532; número e data da apresentação: D1735/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

24 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081078

REBOCAR — SOCIEDADE DE REVESTIMENTOS, S. A.

Sede: Travessa de São José, Marinheiros, Marrazes, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 3788/920302; identificação de pessoa colectiva n.º 502713054; número e data da apresentação: D1736/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

7 de Agosto de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081073

MOLAEUROPA — MONTAGEM E REPARAÇÕES DE MOLAS PARA VIATURAS, L.^{DA}

Sede: Barracão, Colmeias, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 1434/800910; identificação de pessoa colectiva n.º 501068813; número e data da apresentação: D1737/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

24 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081071

CONTROLTÉRMIICO — EQUIPAMENTO E INSTALAÇÕES TÉRMICAS, L.^{DA}

Sede: Rua da Nossa Senhora do Amparo, Arrabal da Ponte, Marrazes, 2400 Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 6178/981028; identificação de pessoa colectiva n.º 504267469; número e data da apresentação: D1738/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

24 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081058

TERMOFORMAGEM — TRANSFORMADORA DE PLÁSTICOS, L.^{DA}

Sede: Rua da Sardoia, Gândara dos Olivais, Marrazes, 2400 Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 1654/820614; identificação de pessoa colectiva n.º 501262733; número e data da apresentação: D1739/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

24 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081054

V. M. ABRUNHEIRO — INDÚSTRIA DE MOLDES, L.^{DA}

Sede: Gaveto da Rua do Cruzeiro com a Travessa das Almoinhas, A-dos-Pretos, Maceira, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 6705/991129; identificação de pessoa colectiva n.º 504759604; número e data da apresentação: D1828/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

22 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081198

NORONHA & SANTO, L.^{DA}

Sede: Rua do Malhão, 88, 1.º, Cortes, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 6654/991013; identificação de pessoa colectiva n.º 504659278; número e data da apresentação: D1829/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

22 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081196

PNEUS DAS MESTRAS — COMÉRCIO DE PNEUS, L.^{DA}

Sede: Bairro Ruivo, Barracão B, Ponte das Mestras, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 6053/980709; identificação de pessoa colectiva n.º 504225219; número e data da apresentação: D1830/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

22 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081195

CANDISEGUR — SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS, L.^{DA}

Sede: Avenida dos Heróis de Angola, 76, 1.º A, 2400 Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 6712/991206; identificação de pessoa colectiva n.º 504551086; número e data da apresentação: D1831/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

22 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081193

EMPOLIS — EMPRESA DE PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA DE LEIRIA, L.^{DA}

Sede: Terraços do Marachão, lote 1, 2.º E, Seta, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 5654/970916; identificação de pessoa colectiva n.º 503956082; número e data da apresentação: D1832/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

22 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081190

CINCO DOIS CINCO QUATRO — COMÉRCIO DE MODAS E ACESSÓRIOS, L.^{DA}

Sede: Rua de São Francisco, 52-54, 2400 Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 7125/20000929; identificação de pessoa colectiva n.º 504974335; número e data da apresentação: D1740/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

24 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081051

CEMAFRE — CENTRO DE MAQUINAÇÃO POR FREZAGEM, L.^{DA}

Sede: Arnal, Maceira, 2400 Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 1248/780801; identificação de pessoa colectiva n.º 500784566; número e data da apresentação: D1741/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

24 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081050

POLIM — POLIMENTO DE MOLDES, L.^{DA}

Sede: Telheiro, Maceira, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 3619/910819; identificação de pessoa colectiva n.º 502606690; número e data da apresentação: D1742/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

24 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081048

DECONORMA — ACESSÓRIOS NORMALIZADOS PARA MOLDES E MÁQUINAS, L.^{DA}

Sede: Telheiras, Maceira, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 3152/900406; identificação de pessoa colectiva n.º 502323469; número e data da apresentação: D1743/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

24 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081046

A. J. M. — INDÚSTRIA DE MOLDES E PLÁSTICOS, L.^{DA}

Sede: Estrada da Batalha, Campos, Maceira, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 3524/910426; identificação de pessoa colectiva n.º 502542175; número e data da apresentação: D1744/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

24 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081044

MOLDIBER — MOLDES PARA PLÁSTICOS, L.^{DA}

Sede: Telheiro, Maceira, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 1640/820517; identificação de pessoa colectiva n.º 501278990; número e data da apresentação: D1745/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

24 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081040

FUTI — INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, L.^{DA}

Sede: Rua da Arroteia, Telheiro, Maceira, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 5916/980407; identificação de pessoa colectiva n.º 504120115; número e data da apresentação: D1746/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

24 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081037

GECO PLÁSTICOS, L.^{DA}

Sede: Rua da Arroteia, Telheiro, Maceira, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 6116/980828; identificação de pessoa colectiva n.º 504239031; número e data da apresentação: D1747/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

24 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081033

BIGMOULD — MOLDES DE INJEÇÃO PARA PLÁSTICOS, L.^{DA}

Sede: Estrada Principal, Costa de Baixo, Maceira, 2400 Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 5844/980218; identificação de pessoa colectiva n.º 504086723; número e data da apresentação: D1748/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

24 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081030

LEIRIBÉRIA — COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, L.^{DA}

Sede: Estrada da Carreira de Tiro, Marrazes, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 2176/860717; identificação de pessoa colectiva n.º 501694447; número e data da apresentação: D1749/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

6 de Agosto de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081014

O ESQUILO — ACTIVIDADES EDUCATIVAS, L.^{DA}

Sede: Rua do Dr. Sarmiento, 6, Olhalvas, Pousos, 2400 Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 4880/950811; identificação de pessoa colectiva n.º 503495247; número e data da apresentação: D1750/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

24 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000080999

PASTELARIA JOVIPÊ, L.^{DA}

Sede: Rua das Cabeças Redondas, 210, Barosa, 2400 Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 5601/970718; identificação de pessoa colectiva n.º 503922129; número e data da apresentação: D1751/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

24 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000080994

AGRO S. ISIDRO, L.^{DA}

Sede: Cortes, 2400 Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 4081/930112; identificação de pessoa colectiva n.º 502912022; número e data da apresentação: D1753/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

25 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000080987

SOUSA & TOMÁS — SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, L.^{DA}

Sede: Avenida de D. João III, Edifício 2000, loja 1, 2.º piso, 2400 Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 6538/990707; identificação de pessoa colectiva n.º 504564820; número e data da apresentação: D1754/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

25 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000080982

MAGUER — MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, L.^{DA}

Sede: Avenida do Dr. Francisco Sá Carneiro, 390, Marrazes, 2400 Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 6565/990723; identificação de pessoa colectiva n.º 504585800; número e data da apresentação: D1755/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

25 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000080977

RUJOMÓVEL — INDÚSTRIA DE MÓVEIS, L.^{DA}

Sede: Rua de Leiria, 57-A, Monte Real, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 2260/870107; identificação de pessoa colectiva n.º 501762922; número e data da apresentação: D1756/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

25 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000080972

LAVRADOR & SILVA, L.^{DA}

Sede: Quinta da Pedreira, Alto do Vieiro, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 4289/930917; identificação de pessoa colectiva n.º 503067911; número e data da apresentação: D1757/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

25 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000080968

LEANFER — DECORAÇÕES, L.^{DA}

Sede: Estrada dos Marinheiros, lote 2, loja B, Marrazes, 2400 Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 3044/900115; identificação de pessoa colectiva n.º 502270918; número e data da apresentação: D2297/310701.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

21 de Agosto de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081176

RIBEIRO, SANTOS & ROSA, L.^{DA}

Sede: Goteiro, Souto da Carpalhosa, 2400 Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 1102/770401; identificação de pessoa colectiva n.º 500658838; número e data da apresentação: D2295/310701.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

21 de Agosto de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081169

SALÃO UNIÃO — EXPLORAÇÃO DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO, L.^{DA}

Sede: Rua de D. Maria da Graça Lúcio da Silva, 17, 2400 Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 4290/930917; identificação de pessoa colectiva n.º 503067903; número e data da apresentação: D1758/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

25 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081167

RAIDE — RENT A CAR, ALUGUER DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, L.^{DA}

Sede: Avenida da Cidade de Maringé, Arcadas Hotel D. João III, 1.º, loja 38, 2400 Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 2924/390724; identificação de pessoa colectiva n.º 502195800; número e data da apresentação: D1759/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

25 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081166

PROJELIS — PROJECTOS E CONTABILIDADE DO LIS, L.^{DA}

Sede: Rua da Cidade de Maringé, Arcadas D. João III; 51, 1.º, 2400 Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 3181/900509; identificação de pessoa colectiva n.º 502345233; número e data da apresentação: D1760/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

25 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081164

RUILIS — CONSTRUÇÕES DE LEIRIA, L.^{DA}

Sede: Rua da Fontainha, 22, Leiria Gare, Marrazes, 2400 Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 4994/960110; identificação de pessoa colectiva n.º 503563745; número e data da apresentação: D1761/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

25 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081163

MENDES & ALVES, L.^{DA}

Sede: Estrada da Estação, 80, rés-do-chão, direito, 2400 Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 1458/801117; identificação de pessoa colectiva n.º 501067655; número e data da apresentação: D1762/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

25 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081161

M. T. FOTO — SOCIEDADE FOTOGRAFIA E VÍDEO, L.^{DA}

Sede: Rua Central, 137, Casal dos Claros, Amor, 2400 Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 4857/950719; identificação de pessoa colectiva n.º 503475629; número e data da apresentação: D1763/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

25 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081159

IMPORSECO — IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE BACALHAU, L.^{DA}

Sede: Rua do Comércio, 45, Coucinheiro, Amor, 2400 Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 3776/920217; identificação de pessoa colectiva n.º 502702150; número e data da apresentação: D1764/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

25 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081158

PINHOCENTRO — MADEIRAS, L.^{DA}

Sede: Murfinheira, Coimbrão, 2400 Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 5400/970130; identificação de pessoa colectiva n.º 503817937; número e data da apresentação: D1765/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

25 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081148

SOUSA & GAGO — ESTRATÉGIAS E PROJECTOS DE INVESTIMENTOS, L.^{DA}

Sede: Urbanização das Pimenteiras, Rua 25 de Abril, lote 1, 1.º B, Marrazes, 2400 Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 6668/991022; identificação de pessoa colectiva n.º 504699032; número e data da apresentação: D1766/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

25 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081141

ANA ALMEIDA & MARIA MATIAS, L.^{DA}

Sede: Rua da Cooperativa, 34, São Romão, Pousos, 2400 Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 6975/20000531; identificação de pessoa colectiva n.º 504920022; número e data da apresentação: D1767/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

25 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081138

EASYRENT — ALUGUER DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, L.^{DA}

Sede: Rua de Francisco Pereira da Silva, 24-A, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 7031/20000718; identificação de pessoa colectiva n.º 505069490; número e data da apresentação: D1768/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

25 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081137

RAMIRO FERNANDES — AUTOMÓVEIS, L.^{DA}

Sede: Rua de D. José Alves Correia da Silva, 22, rés-do-chão, Cruz d'Areia, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 4745/950329; identificação de pessoa colectiva n.º 503397393; número e data da apresentação: D1769/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

25 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081135

COLÉGIO DINIS DE MELO, S. A.

Sede: Amor, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 3820/920326; identificação de pessoa colectiva n.º 502731583; número e data da apresentação: D1770/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

25 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081132

OURIVESARIA CAMPOS, L.^{DA}

Sede: Rua de João de Deus, 212 e 213, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 1306/790315; identificação de pessoa colectiva n.º 500836221; número e data da apresentação: D1771/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

25 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081130

CINGEL — CONTABILIDADE, INFORMAÇÃO E GESTÃO, L.^{DA}

Sede: Campos, Maceira, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 2748/881221; identificação de pessoa colectiva n.º 502080108; número e data da apresentação: D1772/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

25 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081128

SOCIEDADE DE FUNDIÇÃO INJECTADA MACEIRA, L.^{DA}

Sede: Cerca, Maceira, 2400 Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 915/740411; identificação de pessoa colectiva n.º 500266328; número e data da apresentação: D1773/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

25 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081120

MANUEL DA CONCEIÇÃO ANTUNES CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, S. A.

Sede: Estrada Nacional n.º 1, Vale Gracioso, Azóia, 2400 Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 6101/980820; identificação de pessoa colectiva n.º 504225286; número e data da apresentação: D1774/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

22 de Outubro de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081118

ROFALCOR — CORANTES, L.^{DA}

Sede: Picheleiro, Moinhos da Barosa, Barosa, 2400 Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 3122/900319; identificação de pessoa colectiva n.º 502311622; número e data da apresentação: D 1775/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

25 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081117

TRANSCORTES — TRANSPORTES, L.^{DA}

Sede: Moinho Novo, Cortes, 2400 Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 5776/971231; identificação de pessoa colectiva n.º 504037986; número e data da apresentação: D 1776/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

25 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081116

CEMAL — CENTRO TÉCNICO AUTOMÓVEL DO LIZ, L.^{DA}

Sede: Rua da Ouraça, 19, Chãs, Regueira de Pontes, 2400 Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 4495/940601; identificação de pessoa colectiva n.º 503218677; número e data da apresentação: D 1777/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

25 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081115

CRAIGÁS — CONTROL, REPARAÇÃO, ASSISTÊNCIA DE INSTALAÇÕES DE GÁS, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Sede: Rua do Casal Cego, Lagoeiros, Estrada dos Pinheiros, Marrazes, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 6998/20000619; identificação de pessoa colectiva n.º 505031540; número e data da apresentação: D 1778/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

25 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081114

ARMANDO JOÃO — TRANSPORTES INTERNACIONAIS, L.^{DA}

Sede: Rua de Paris, 153, Quinta do Bispo, Marrazes, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 6574/990729; identificação de pessoa colectiva n.º 504566830; número e data da apresentação: D 1779/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

25 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081112

TORRE BRASIL — EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S. A.

Sede: Rua da Comissão da Iniciativa, Edifício Torre Brasil, 7.º escritório 712, 2400 Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 6361/990407; identificação de pessoa colectiva n.º 503678406; número e data da apresentação: D 1781/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

6 de Agosto de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081109

IMOLOUSAN — SOCIEDADE PROMOTORA DE IMÓVEIS, L.^{DA}

Sede: Edifício Torre Brasil, escritório 711 e 712, 7.º, Rua da Comissão da Iniciativa, 2400 Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 6313/990305; identificação de pessoa colectiva n.º 503133639; número e data da apresentação: D 1782/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

25 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081107

ARNALCONTA — CONTABILIDADE E GESTÃO, L.^{DA}

Sede: Rua das Ladeiras, sem número de polícia, Arnal, Maceira, 2400 Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 7205/20001130; identificação de pessoa colectiva n.º 505202611; número e data da apresentação: D 1783/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

25 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081105

FARIA LOPES & ALDEIA, S. A.

Sede: Avenida de D. João III, Edifício 2000, 3.º F e 4.º F, 2400 Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 5948/980424; identificação de pessoa colectiva n.º 504146041; número e data da apresentação: D 1784/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

25 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081101

IMOPOUSOS — IMOBILIÁRIA E GESTÃO, L.^{DA}

Sede: Avenida de D. João III, Edifício 2000, 3.º F e 4.º F, 2400 Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 5324/961121; identificação de pessoa colectiva n.º 503765171; número e data da apresentação: D 1785/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

25 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081100

COLALIZ — CIMENTO COLA DO LIZ, L.^{DA}

Sede: Avenida de D. João III, Edifício 2000, 3.º F, 2400 Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 4792/950517; identificação de pessoa colectiva n.º 503432415; número e data da apresentação: D 1786/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

25 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081096

LIZQUEIMA — COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, L.^{DA}

Sede: Vale Salgueiro, Maceira, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 2161/860620; identificação de pessoa colectiva n.º 501683771; número e data da apresentação: D 1787/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

26 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081087

PAULO GOMES DA SILVA, L.^{DA}

Sede: Avenida Principal, 87, Vídgal, Pousos

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 6641/990928; identificação de pessoa colectiva n.º 504644173; número e data da apresentação: D 1788/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

26 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081085

F. CARDOSO, L.^{DA}

Sede: Rua do Comércio, 9, Caranguejeira, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 2132/860416; identificação de pessoa colectiva n.º 501677135; número e data da apresentação: D 1789/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

26 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081082

ELECTRO — VALE GRACIOSO — COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE ELECTRODOMÉSTICOS, L.^{DA}

Sede: Vale Gracioso, Azóia, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 5580/970703; identificação de pessoa colectiva n.º 503912042; número e data da apresentação: D 1790/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

25 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081079

TECNIFER — SERRALHARIA, L.^{DA}

Sede: Zona Industrial dos Pousos, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 5202/960719; identificação de pessoa colectiva n.º 503693138; número e data da apresentação: D 1791/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

25 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081076

DUPLO METAL — ALUMÍNIO E FERRO, L.^{DA}

Sede: Zona Industrial dos Pousos, Canhastro, Pousos, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 2443/871110; identificação de pessoa colectiva n.º 501896520; número e data da apresentação: D 1762/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

25 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081074

PAULO RUI C. FERREIRA, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Sede: Rua da Juventude, 305, Alcogulhe, Azóia, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 6791/20000125; identificação de pessoa colectiva n.º 504463667; número e data da apresentação: D 1793/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

25 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081072

GRAZIMAC — MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, L.^{DA}

Sede: Largo da Feira, Monte Redondo, 2400 Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 4627/941125; identificação de pessoa colectiva n.º 503316229; número e data da apresentação: D 1658/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

19 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081070

ISOCENTRO — ISOLAMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL, L.^{DA}

Sede: Largo da Feira, Monte Redondo, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 2112/860219; identificação de pessoa colectiva n.º 501583041; número e data da apresentação: D 1659/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

19 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081043

DCC — DISTRIBUIÇÃO COMBUSTÍVEIS DO CENTRO, L.^{DA}

Sede: Rua Principal, 755, Bidoeira de Cima, 2400 Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 5708/971030; identificação de pessoa colectiva n.º 503997005; número e data da apresentação: D 1660/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

19 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081039

PORTMÁQUINA — MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, L.^{DA}

Sede: Ortigosa, 2400 Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 5733/971124; identificação de pessoa colectiva n.º 504004212; número e data da apresentação: D 1661/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

19 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081036

AGROLIZ — COMÉRCIO DE MÁQUINAS E METALOMECÂNICA, L.^{DA}

Sede: Ortigosa, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 2177/860722; identificação de pessoa colectiva n.º 501645985; número e data da apresentação: D 1662/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

9 de Agosto de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081035

LISOSOLO — PAVIMENTOS INDUSTRIAIS, L.^{DA}

Sede: Bidoeira de Cima, 2400 Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 3969/920821; identificação de pessoa colectiva n.º 502822864; número e data da apresentação: D 1663/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

19 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081034

DIAMANTINO FRANCISCO, SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, L.^{DA}

Sede: Rua da Praça, 32, Boavista, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 6558/990721; identificação de pessoa colectiva n.º 504471830; número e data da apresentação: D 1664/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

9 de Agosto de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081032

TRANSBARRACÃO — TRANSPORTES, L.^{DA}

Sede: Estrada Nacional n.º 1, Barracão, Colmeias, 2400 Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 4614/941116; identificação de pessoa colectiva n.º 503316482; número e data da apresentação: D 1665/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

19 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081031

TRANSPORCARGA — TRANSPORTES DE CARGA, L.^{DA}

Sede: Rua do Barracão, 329, Barracão, Colmeias, 2400 Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 4907/950928; identificação de pessoa colectiva n.º 503509736; número e data da apresentação: D 1666/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

19 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081027

PATRICALOS — COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, L.^{DA}

Sede: Estrada Nacional n.º 1, Barracão, Colmeia, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 4606/941028; identificação de pessoa colectiva n.º 503303836; número e data da apresentação: D 1667/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

19 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081024

ARQUI-JARDIM — MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES, L.^{DA}

Sede: Quinta da Sardinha, Santa Catarina da Serra, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 6849; identificação de pessoa colectiva n.º 504818384; número e data da apresentação: D 1668/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

23 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081013

MY BREAD — PADARIA E PASTELARIA, L.^{DA}

Sede: Rua do Cruzeiro, 28, Pouceiras, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 7188/20001115; identificação de pessoa colectiva n.º 505221713; número e data da apresentação: D 1669/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

5 de Agosto de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081010

CARPINTARIA DAVID GONÇALVES E FILIPE, L.^{DA}

Sede: Ulmeiro, Santa Catarina da Serra, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 2167/860627; identificação de pessoa colectiva n.º 501682848; número e data da apresentação: D 1670/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

23 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081009

QUINTAMÓVEIS — COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO E DECORAÇÕES, L.^{DA}

Sede: Quinta da Sardinha, Santa Catarina da Serra, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 4170/930406; identificação de pessoa colectiva n.º 502269997; número e data da apresentação: D 1671/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

23 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081006

QUINTA SPORT — DESPORTO E LAZER, L.^{DA}

Sede: Quinta da Sardinha, Santa Catarina da Serra, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 6526/990701; identificação de pessoa colectiva n.º 504518461; número e data da apresentação: D 1672/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

19 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081003

QUINTA SPORT — DESPORTO E LAZER, L.^{DA}

Sede: Quinta da Sardinha, Santa Catarina da Serra, 2400 Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 6526/990701; identificação de pessoa colectiva n.º 504518461; número e data da apresentação: D 1673/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 1999.

26 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081001

PALMADEIRA — COMÉRCIO DE PALETES, L.^{DA}

Sede: Rua de Coronel José Pereira Pascoal, 30, Pousos, 2400 Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 5207/960724; identificação de pessoa colectiva n.º 503693200; número e data da apresentação: D 1674/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

22 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081000

CONSTRUTORA DO LENA BETÕES, S. A.

Sede: Quinta da Sardinha, Santa Catarina da Serra, 2400 Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 6759/20000104; identificação de pessoa colectiva n.º 504541390; número e data da apresentação: D 1675/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

22 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000080998

G.C.C. — GÁS CANALIZADO DO CENTRO, S. A.

Sede: Rua de Atenas, 31, Quinta do Bispo, Marrazes, 2400 Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 5045/960223; identificação de pessoa colectiva n.º 503616150; número e data da apresentação: D 1676/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

22 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000080996

CIVILENA — OBRAS DE ARTE E EMPREITADAS GERAIS, S. A.

Sede: Quinta da Sardinha, Santa Catarina da Serra, 2400 Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 4027/921102; identificação de pessoa colectiva n.º 502860952; número e data da apresentação: D 1677/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

22 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000080993

MIGUEL FIGUEIREDO, L.^{DA}

Sede: Urbanização Nova Leiria, Avenida de 22 de Maio, lote 61, 4.º esquerdo, Marrazes, 2400 Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 7140/20001011; identificação de pessoa colectiva n.º 505038587; número e data da apresentação: D 2294/310701.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2001.

23 de Outubro de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000080991

MANUEL ASCENSO BATISTA, L.^{DA}

Sede: Vale da Gunha, Maceira, 2400 Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 1896/840316; identificação de pessoa colectiva n.º 501429158; número e data da apresentação: D 2293/310701.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

21 de Agosto de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 300080989

BATISTA & CUNHA, L.^{DA}

Sede: Rua dos Colaboradores, 5-B, Vale da Gunha, Maceira, 2400 Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 6647/991007; identificação de pessoa colectiva n.º 504649086; número e data da apresentação: D 2292/310701.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

21 de Agosto de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000080986

CARLOS & ANDRIL — SOCIEDADE DE ESTUDOS, PROJECTOS E CONSTRUÇÃO, L.^{DA}

Sede: Rua do Brejo, 617, Milagres, 2400 Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 5413/970214; identificação de pessoa colectiva n.º 503819050; número e data da apresentação: D 2291/310701.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

21 de Agosto de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000080984

ALDEIA & IRMÃO, S. A.

Sede: Boavista, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 901/740223; identificação de pessoa colectiva n.º 500014396; número e data da apresentação: D 2110/130701.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

12 de Agosto de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000080979

PROPONOITES — ACTIVIDADES HOTELEIRAS DE LAZER, L.^{DA}

Sede: Urbanização Encosta, lote 4-B, 5-D, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 5169/960625; identificação de pessoa colectiva n.º 5036723478; número e data da apresentação: D 1780/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

25 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000080975

EUROFANTASIA — COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.^{DA}

Sede: Rua de Anzebino da Cruz Saraiva, Edifício S. Miguel, 310, 14.º C, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 4925/951026; identificação de pessoa colectiva n.º 503522180; número e data da apresentação: D 1752/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

6 de Agosto de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000080973

MARCANTE — MÁRMORES E CANTARIAS, L.^{DA}

Sede: Loureira, Santa Catarina da Serra, 2400 Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 578/670425; identificação de pessoa colectiva n.º 500182086; número e data da apresentação: D 1856/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

29 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000080971

MANUELA FERNANDES — TÉCNICA DE CONTAS, L.^{DA}

Sede: Cova das Faias, Pousos, 2400-021, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 4571/940913; identificação de pessoa colectiva n.º 503266264; número e data da apresentação: D 1799/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

26 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000080970

H. V. R. — CONSTRUÇÕES, L.^{DA}

Sede: Travessa das Cancelinhas, Pinheiria, Santa Catarina da Serra, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 7032/20000719; identificação de pessoa colectiva n.º 504509942; número e data da apresentação: D 2006/050701.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

6 de Agosto de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000080969

CONQUEIROS — MÓVEIS, L.^{DA}

Sede: Conqueiros, Souto da Carpalhosa, 2400 Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 5154/960604; identificação de pessoa colectiva n.º 503662003; número e data da apresentação: D 2090/110701.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

9 de Agosto de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000080967

DRT2 — FABRICAÇÃO DE MOLDES, L.^{DA}

Sede: Rua de São Miguel, armazém 3, Ponte da Pedra, Regueira de Pontes, 2400 Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 4648/941227; identificação de pessoa colectiva n.º 503338079; número e data da apresentação: D 2099/120701.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

9 de Agosto de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000080966

RAMIRO & JAIME — COMÉRCIO DE CARÇAÇA ANIMAL, L.^{DA}

Sede: Rua da Eira Velha, 8, Chainça, 2400 Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 5845/980219; identificação de pessoa colectiva n.º 504089226; número e data da apresentação: D 2237/300701.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

14 de Agosto de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000080965

MATIFIL — CARPINTARIA E MARCENARIA, L.^{DA}

Sede: Moinhos da Barosa, Barosa, 2400 Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 5277/961004; identificação de pessoa colectiva n.º 503730513; número e data da apresentação: D 2277/310701.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

23 de Agosto de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000080964

DA PONTE — SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, L.^{DA}

Sede: Rua do Tenente Valadim, 13/15, 2400 Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 4477/940511; identificação de pessoa colectiva n.º 503199680; número e data da apresentação: D 2290/310701.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

21 de Agosto de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000080963

CARLOS GOMES DE OLIVEIRA FIÚZA, L.^{DA}

Sede: Quinta dos Frades, Santa Eufémia, 2400 Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 1107/770405; identificação de pessoa colectiva n.º 500635820; número e data da apresentação: D 2289/310701.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

21 de Agosto de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000080962

ARQUILÉGIA — DECORAÇÃO DE INTERIORES, L.^{DA}

Sede: Rua Principal, 174, Quinta do Frade, 2400-943 Santa Eufémia

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 6317/990308; identificação de pessoa colectiva n.º 504309030; número e data da apresentação: D 2288/310701.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

4 de Setembro de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000080960

FIÚZACONSTRÓI — CONSTRUÇÃO CIVIL, L.^{DA}

Sede: Rua Principal, 174, Quinta dos Frades, Santa Eufémia, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 6385/990427; identificação de pessoa colectiva n.º 504599500; número e data da apresentação: D 2287/310701.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

21 de Agosto de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000080950

GANDOBRA — CONSTRUÇÕES, L.^{DA}

Sede: Outeiros da Gândara, Marrazes, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 3275/900801; identificação de pessoa colectiva n.º 502392762; número e data da apresentação: D 2286/310701.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

21 de Agosto de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000080946

ARMALFE — SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS, L.^{DA}

Sede: Rua de Miguel Torga, 141, apartado 2859, 2400 Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 7182/20001110; identificação de pessoa colectiva n.º 503253359; número e data da apresentação: D 2285/310701.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

20 de Agosto de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000080943

SAFOL — LANCIS E SANEAMENTO, L.^{DA}

Sede: Rua de Miguel Torga, 141 Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 7118/20000926; identificação de pessoa colectiva n.º 505102927; número e data da apresentação: D 2284/310701.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

21 de Agosto de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000080941

IMOBrites II — IMOBILIÁRIA, S. A.

Sede: Charneca do Bailadoiro, Pousos, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 6347/990329; identificação de pessoa colectiva n.º 504532472; número e data da apresentação: D 2283/310701.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

21 de Agosto de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000080937

GESTIBrites, SGPS, S. A.

Sede: Charneca do Bailadoiro, Pousos, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 5453/970321; identificação de pessoa colectiva n.º 503850730; número e data da apresentação: D 2282/310701.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

21 de Agosto de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000080936

LEIRIFRETES — TRANSPORTES DE ALUGUER, L.^{DA}

Sede: Charneca do Bailadoiro, Pousos, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 3654/911016; identificação de pessoa colectiva n.º 502631910; número e data da apresentação: D 2281/310701.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

21 de Agosto de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000080935

BRITES & FILHOS — SOCIEDADE INDUSTRIAL DE REPARAÇÕES AUTOMÓVEIS, L.^{DA}

Sede: Pousos, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 2016/850306; identificação de pessoa colectiva n.º 501494421; número e data da apresentação: D 2280/310701.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

20 de Agosto de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000080933

TRANSPORTES MACHADO & BRITES, L.^{DA}

Sede: Charneca do Bailadoiro, Pousos, 2400 Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 1402/800428; identificação de pessoa colectiva n.º 500975850; número e data da apresentação: D 2279/310701.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

20 de Agosto de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000080930

IMOBrites — IMOBILIÁRIA, S. A.

Sede: Charneca do Bailadoiro, Pousos, 2400 Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 5887/980313; identificação de pessoa colectiva n.º 504106899; número e data da apresentação: D 2278/310701.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

20 de Agosto de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000080929

COMPANHIA DE PRODUTOS ALIMENTARES DO CENTRO, PRO-ALIMENTAR, S. A.

Sede: Estrada dos Marinheiros, Marrazes Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 629/680401; identificação de pessoa colectiva n.º 500069280; número e data da apresentação: D 2276/300701.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

20 de Agosto de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000080927

ANTÓNIO, PURIFICAÇÃO & FILHOS, L.^{DA}

Sede: Vale Gracioso, Azóia, 2400 Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 5345/961211; identificação de pessoa colectiva n.º 503780758; número e data da apresentação: D 2275/300701.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

20 de Agosto de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000080925

LEIRIFOTEC — EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO E COMUNICAÇÃO, L.^{DA}

Sede: Rua de Afonso Lopes Vieira, 49, rés-do-chão, direito, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 5544/970605; identificação de pessoa colectiva n.º 503899453; número e data da apresentação: D 2271, D 2272, D 2273, D 2274/300701.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 1997, 1998, 1999 e 2000.

14 de Agosto de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000080923

SALADA & BRITES, L.^{DA}

Sede: Avenida do Marquês de Pombal, lote 4, rés-do-chão, direito Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 4570/940912; identificação de pessoa colectiva n.º 503266280; número e data da apresentação: D 2270/300701.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

20 de Agosto de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000080922

URBABRANTES — CONSTRUTORA, S. A.

Sede: Quinta da Sardinha, Santa Catarina da Serra, 2400 Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 5644/970908; identificação de pessoa colectiva n.º 503964980; número e data da apresentação: D 1678/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

22 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000080919

CARTORIUM — ESTUDOS, PROJECTOS, PLANEAMENTO E REPRESENTAÇÕES, L.^{DA}

Sede: Rua de Santo António, lote 1, 3.º D, 2400 Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 4498/940606; identificação de pessoa colectiva n.º 503218707; número e data da apresentação: D 1833/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

22 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081189

BL — BETONILHAS DO LIS, L.^{DA}

Sede: Rua da Fé, 50, Barracão, Colmeias, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 5082/960328; identificação de pessoa colectiva n.º 503621021; número e data da apresentação: D 1834/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

6 de Agosto de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081188

ALIPICENTRO — TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS, L.^{DA}

Sede: Estrada da Bidoeira, 285, Barracão, Colmeias, 2400 Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 3177/900313; identificação de pessoa colectiva n.º 502307463; número e data da apresentação: D 1835/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

22 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081187

IVODREIA — INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS METÁLICAS, L.^{DA}

Sede: Rua da Cerâmica, sem número de polícia, Barracão, Colmeias, 2400 Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 4912/951003; identificação de pessoa colectiva n.º 503509639; número e data da apresentação: D 1836/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

29 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081186

CERÂMICA PROGRESSO DA LAGOA, L.^{DA}

Sede: Barracão, Colmeias, 2400 Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 722/690910; identificação de pessoa colectiva n.º 500062072; número e data da apresentação: D 1837/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

29 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081184

BREJOPLÁS — INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS, L.^{DA}

Sede: Igreja Velha, Colmeias, 2400 Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 2274/870120; identificação de pessoa colectiva n.º 501769390; número e data da apresentação: D 1838/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

29 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081183

CASEIRO, COSTA E VIEIRA, L.^{DA}

Sede: Rua da Escola, 29, Marinheiros, Marrazes, 2400 Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 6332/990316; identificação de pessoa colectiva n.º 504501313; número e data da apresentação: D1839/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

29 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081182

3.1 PROJECTOS — ENGENHARIA E ARQUITECTURA, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Sede: Urbanização Quinta de Santo António, lote 46, 1.º direito C, Marrazes, 2400 Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 6186/981030; identificação de pessoa colectiva n.º 504267221; número e data da apresentação: D 1840/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

29 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081181

S. G. M. F. — SOCIEDADE DE GASES, MÁQUINAS E FERRAMENTAS, L.^{DA}

Sede: Avenida do Marquês de Pombal, lote 7, rés-do-chão, 2400 Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 3999/921001; identificação de pessoa colectiva n.º 502845864; número e data da apresentação: D 1841/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

29 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081180

TORCIVIDRO — ACESSÓRIOS PARA VIDROS, L.^{DA}

Sede: Rua de João Ferreira Boieiro, 12, 2.º direito, Carvide, 2400 Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 4776/950503; identificação de pessoa colectiva n.º 503417866; número e data da apresentação: D 1842/290601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 2000.

29 de Julho de 2002. — A Adjunta do Conservador, *Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas*. 3000081179

MARINHA GRANDE

VILABO — VIDROS DE LABORATÓRIO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial da Marinha Grande. Matrícula n.º 256; identificação de pessoa colectiva n.º 500429677; inscrição n.º 9; número e data da apresentação: 3/20020517.

Certifico que foram alterados os artigos 3.º e 5.º do contrato que ficarão com a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social é de 128 441 euros e corresponde à soma de três quotas: uma, no valor nominal de 63 597 euros, do sócio Edmundo Augusto de Sousa Carolino e duas de 32 422 euros, cada, uma de cada um dos sócios José Eduardo Brás Carolino e Ana Lúcia Brás Carolino.

ARTIGO 5.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, será exercida por sócios ou não sócios, a nomear em assembleia geral, ficando desde já nomeados gerentes os sócios Edmundo Augusto de Sousa Carolino e José Eduardo Brás Carolino e os não sócios Orlanda Marlene de Jesus Brás e João Carlos Batista Maio Gomes.

2 — Para obrigar a sociedade basta a assinatura do sócio gerente Edmundo Augusto de Sousa Carolino, ou a da não sócia Orlanda Marlene de Jesus Brás ou a assinatura conjunta dos dois restantes gerentes.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Conferido, está conforme.

25 de Outubro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Clarisse Ferreira dos Santos Batista*. 1000161646

POMBAL

VICRISAN — PANIFICAÇÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Pombal. Matrícula n.º 3188; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 9/020419.

No dia 4 de Abril de 2002, no Cartório Notarial de Penela, perante mim, Dina Fernanda de Jesus Rafael, 2.^a ajudante em exercício em virtude da respectiva notária se encontrar doente, compareceram como outorgantes:

1.º Vítor Fernandes dos Santos, natural da freguesia de Mata Mourisca, concelho de Pombal e residente na Rua da Olaria, 4, lugar de Helenos, freguesia de Ilha, mesmo concelho de Pombal, contribuinte n.º 208468323;

2.º Cristina dos Santos Marques, natural da freguesia de Lavos, concelho da Figueira da Foz e residente na Rua Principal, 1, lugar de Boiças, freguesia de dita de Mata Mourisca, contribuinte n.º 221618511, ambos solteiros, maiores.

Verifiquei a identidade dos outorgantes através da exibição dos seus bilhetes de identidade respectivamente n.ºs 11279114 e 11469802, emitidos em 18 de Maio de 1999 e 24 de Março de 2000, ambos pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa.

E por eles foi dito que pela presente escritura constituem entre si uma sociedade comercial por quotas, que adopta a firma VICRISAN — Panificação, L.^{da}

Documento complementar elaborado nos termos do n.º 2, do artigo 64.º, do Código do Notariado, para instruir escritura de constituição de sociedade por quotas.

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta denominação VICRISAN — Panificação, L.^{da}, e tem a sua sede na Rua Principal, 1, Boiças, na freguesia de Mata Mourisca e concelho de Pombal.

§ único. A gerência poderá mudar a sede dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como abrir e encerrar filiais, sucursais ou outras formas de representação, no país ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste na fabricação e comércio de pão e pastelaria.

ARTIGO 3.º

A sociedade poderá participar no capital de outras sociedades já constituídas ou a constituir.

ARTIGO 4.º

O capital social é no montante de 5000,00 euros, que se encontra realizado na totalidade, e em dinheiro, correspondendo a duas quotas iguais no valor nominal de 2500,00 euros pertencentes cada uma a cada um dos sócios Vítor Fernandes dos Santos e Cristina dos Santos Marques.

§ único. Os sócios podem fazer à sociedade suprimentos, assim como poderão ser exigidas prestações suplementares de capital conforme seja deliberado em assembleia geral e até ao montante de 20 vezes o valor do capital social ora constituído.

ARTIGO 5.º

A gerência da sociedade, dispensada de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, pertence aos sócios Vítor Fernandes dos Santos e Cristina dos Santos Marques e ainda aos gerentes eventualmente a nomear em assembleia geral, mesmo estranhos à sociedade, sendo necessário e suficiente a assinatura de um gerente para obrigar validamente a sociedade em todos os seus actos.

§ único. Poderá ser deliberado em assembleia geral a atribuição de gratificações ou outro tipo de remuneração não fixa à gerência, no final de cada exercício económico.

ARTIGO 6.º

Na cessão de quotas a estranhos, os sócios terão direito de preferência, não necessitando do consentimento da sociedade.

ARTIGO 7.º

Dissolvendo-se a sociedade serão liquidatários os sócios que procederão à liquidação e partilha dos haveres sociais, da forma deliberada em assembleia geral.

ARTIGO 8.º

A sociedade assume desde já a plena responsabilidade das despesas de constituição, publicações, registo e outros similares; ficando os gerentes desde já autorizados, nos termos do disposto no artigo 202.º do Código das Sociedades Comerciais a proceder ao levantamento do capital social ora realizado.

Conforme com o original.

6 de Maio de 2002. — O Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)

1000082968

LISBOA

ARRUDA DOS VINHOS

AMBINDUSTRIAL — CONSULTORES EM PROCESSOS QUÍMICOS INDUSTRIAIS E AMBIENTE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Arruda dos Vinhos. Matrícula n.º 644/021028; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 2/20021028.

Certifico que entre Jorge Manuel Rodrigues de Carvalho, divorciado, Raquel Núncio Fragoso Rodrigues de Carvalho da Cunha Rego, casada com José Miguel Teles de Vasconcelos Cunha Rego na separação de bens e Maria Teresa Romeiras de Lemos, divorciada, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma AMBINDUSTRIAL — Consultores em Processos Químicos Industriais e Ambiente, L.^{da}

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua de Cândido dos Reis, 63, no lugar, freguesia e concelho de Arruda dos Vinhos.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo a mesma criar ou encerrar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste no exercício de actividades de investigação e desenvolvimento, consultadoria industrial e ambiental, no domínio da indústria, serviços públicos ou privados, na área da indústria química e do ambiente. Promover acções de formação técnica, incluindo acções de pós-graduação, representação, comercialização, importação, exportação de equipamentos, processos industriais e *know-how* de outras empresas nacionais e estrangeiras. Realizar projectos de chave na mão, a sós ou em parceria com outras empresas. Efectuar estudos de impacte ambiental, análises químicas e microbiológicas, de resíduos, efluente líquidos gasosos, solos e águas.

ARTIGO 3.º

1 — O capital social é de 10 000,00 euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de três quotas: uma do valor nominal de 8000,00 euros titulada pelo sócio Jorge Manuel Rodrigues de Carvalho, e duas iguais do valor nominal de 1000,00 euros cada uma e uma de cada uma das sócias Raquel Núncio Fragoso Rodrigues de Carvalho da Cunha Rego e Maria Teresa Romeiras de Lemos.

2 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares de capital até ao montante global de 1000,00 euros.

3 — Depende de deliberação dos sócios a celebração de contratos de suprimentos.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade compete aos gerentes, a nomear em assembleia geral, com ou sem remuneração conforme aí for deliberado.

2 — Para vincular a sociedade é suficiente a intervenção de um gerente.

3 — A remuneração da gerência poderá consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.

4 — Fica desde já nomeada gerente a sócia Raquel Nuncio Fragoso Rodrigues de Carvalho da Cunha Rego.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade, que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

ARTIGO 7.º

1 — A sociedade poderá amortizar qualquer quota nos seguintes casos:

- a) Por acordo com o respectivo titular;
- b) Quando a quota for objecto de penhora, arresto ou adjudicação em juízo, falência ou cessão gratuita não autorizada;
- c) Quando o sócio praticar actos que violem o pacto social ou as obrigações sociais;
- d) No caso de morte de sócio a quem não sucedam herdeiros legítimos;
- e) Quando, em partilha, a quota for adjudicada a quem não seja sócio;
- f) Por interdição ou inabilitação de qualquer sócio;
- g) Por exoneração ou exclusão de um sócio; e
- h) Quando a quota tiver sido cedida a terceiros sem o prévio consentimento da sociedade, tomado por maioria, em assembleia geral.

2 — Os sócios podem deliberar que a quota amortizada figure no balanço e que, posteriormente, sejam criadas uma ou várias quotas, destinadas a serem alienadas a um ou a alguns dos sócios ou terceiros.

3 — Salvo acordo em contrário ou disposição legal imperativa, a contrapartida da amortização será o valor que resultar do último balanço aprovado.

4 — Se por falecimento de um sócio a respectiva quota não for amortizada no prazo de 90 dias, a contar da data do falecimento, os herdeiros deverão designar, de entre eles, um representante comum.

ARTIGO 8.º

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

6 de Novembro de 2002. — A Conservadora interina, *Filomena do Carmo Martins Vaz Pereira*. 2001476965

AZAMBUJA

FRANCISCO DA SILVA & MARTINS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial da Azambuja. Matrícula n.º 728; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 4/20020222.

Certifico que Francisco da Silva e mulher Maria Madalena Ferreira Martins, casado na comunhão geral, constituíram a sociedade com a denominação em epígrafe, a qual se rege pelo seguinte contrato:

1.º Francisco da Silva, casado com Maria Madalena Ferreira Martins sob o regime da comunhão geral de bens, natural da freguesia de Cerva, concelho de Ribeira da Pena, residente habitualmente na Avenida do Capitão António Gomes Rocha, 14, 7.º C, em Queluz, contribuinte fiscal n.º 130500305, portador do bilhete de identidade n.º 857243 de 4 de Setembro de 1985, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa.

2.º Maria Madalena Ferreira, casada e residente com o anterior, natural da freguesia de Roriz, concelho de Santo Tirso, contribuinte fiscal n.º 130500313, portadora do bilhete de identidade n.º 2867411 de 2 de Março de 1994, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa.

Verifiquei a identidade dos outorgantes por exibição dos seus ditos bilhetes de identidade.

Declararam que, constituem entre si uma sociedade comercial por quotas com a denominação de Francisco da Silva & Martins, L.ª, com sede na Rua de Santa Marta, 11, na freguesia de Vila Nova da Rainha, concelho de Azambuja, com o capital social de 15 000,00 euros, a qual se regulará pelas cláusulas constantes do documento complementar elaborado nos termos do n.º 2 do artigo 64.º do Código do Notariado, que arquivo, que faz parte integrante da presente escritura, cujo conteúdo conhecem perfeitamente, pelo que se dispensa a sua leitura.

Documento complementar elaborado de harmonia com o n.º 2, do artigo 64.º, do Código do Notariado, que faz parte da escritura lavrada a fls. 128 do livro de notas para escrituras diversas n.º 167-F, do Cartório Notarial de Alenquer.

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma Francisco da Silva & Martins, L.ª vai ter a sua sede na Rua de Santa Marta, 11, na freguesia de Vila Nova da Rainha, concelho de Azambuja.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto a fabricação de cozinhas em madeira, indústria e comércio de madeiras, serração de madeiras, carpintaria e marcenaria, indústria e comércio de produtos metálicos, fabricação de estruturas de construção metálica, serralharia, construção e reparação de embarcações de recreio e desporto, representante de marcas e produtos, compra e venda de propriedades e revenda das adquiridas para esse fim.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro é de 15 000,00 euros e corresponde à soma de duas quotas: uma de 10 000,00 euros pertencente ao sócio Francisco da Silva e outra de 5000,00 euros pertencente ao sócio Maria Madalena Ferreira Martins.

ARTIGO 4.º

Qualquer sócio poderá fazer à sociedade os suprimentos necessários nos termos e condições deliberados em assembleia geral, podendo ainda esta, desde que haja deliberação por maioria, exigir prestações suplementares de capital até montante igual ao capital social.

ARTIGO 5.º

A cessão de quotas, total ou parcial, entre sócios é livremente permitida, mas a cessão a estranhos depende do consentimento da sociedade, à qual em primeiro lugar e aos sócios não cedentes em segundo lugar, fica conferido o direito de preferência.

ARTIGO 6.º

A sociedade poderá amortizar qualquer quota pelo seu valor nominal, acrescido da parte correspondente aos fundos sociais constantes do último balanço aprovado, em qualquer dos seguintes casos:

Insolvência ou falência do respectivo titular, judicialmente decretada ou não suspensa;

Anúncio de venda da quota em qualquer execução judicial, fiscal ou administrativa;

Por morte, interdição ou inabilitação de um sócio, pelo que, no prazo de 90 dias, deverá a sociedade amortizá-la ou fazê-la adquirir por sócio ou terceiro;

Havendo acordo entre a sociedade e o sócio.

ARTIGO 7.º

As reuniões da assembleia geral serão convocadas por cartas registadas com aviso de recepção, dirigidas aos sócios com 15 dias de antecedência, salvo nos casos para que a lei exija outra forma de convocação.

ARTIGO 8.º

1 — A gerência da sociedade dispensada de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, pertence a ambos os sócios, desde já nomeados gerentes.

2 — A sociedade obriga-se com a assinatura de qualquer um dos gerentes, ou ainda com a assinatura de um procurador, dentro dos limites conferidos na procuração.

3 — Fica vedado aos gerentes obrigar a sociedade em quaisquer actos ou contratos estranhos aos negócios, designadamente em fianças, letras de favor e outros semelhantes.

11 de Março de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Elza Maria da Silva Ferrão*. 1000051137

CASCAIS

DUARBEL — GESTÃO DE IMÓVEIS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 1112/900212 (Sintra); inscrição n.º 11; número e data da apresentação: 8/020807.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foi registado: Aumento de capital, com transformação em sociedade anónima.

CAPÍTULO I

Natureza, denominação, duração, sede e objecto

ARTIGO 1.º

Natureza, denominação e duração

A sociedade tem a natureza de sociedade anónima, com a denominação DUARBEL — Gestão de Imóveis, S. A., e durará por tempo indeterminado.

ARTIGO 2.º

Sede

1 — A sociedade tem a sua sede no lugar de Galamares, freguesia São Martinho, concelho de Sintra.

2 — O conselho de administração pode, sem necessidade de consentimento da assembleia geral, deslocar a sede para outro local dentro do concelho ou para concelho limítrofe, bem como criar sucursais, agências, delegações ou outras formas de representação local.

ARTIGO 3.º

Objecto social

1 — A sociedade tem por objecto social a compra e venda de imóveis, revenda dos adquiridos para esse fim, arrendamento, e gestão de imóveis.

2 — A sociedade pode adquirir participações como sócio de responsabilidade limitada em sociedades com objecto social diferente do seu, mesmo que reguladas em leis especiais, participar em agrupamentos complementares de empresas, ou agrupamentos europeus de interesse económico.

CAPÍTULO II

Capital social, acções e outros valores mobiliários

ARTIGO 4.º

Capital social

1 — O capital social, inteiramente subscrito e realizado, é de 56 000,00 euros e está representado por 11 200 acções.

2 — O conselho de administração pode, com o parecer favorável do fiscal único, elevar o capital social por entradas em dinheiro, por um ou mais vezes, até ao limite de 500 000,00 euros, fixando as condições das emissões, bem como as formas e os prazos para exercício do direito de preferência pelos accionistas.

ARTIGO 5.º

Valor nominal, natureza e representação das acções

1 — As acções têm o valor nominal de 5,00 euros cada uma.

2 — As acções são nominativas ou ao portador.

3 — As acções podem ter representação escritural ou titulada, conforme determinado pela deliberação da respectiva emissão, sendo tituladas as resultantes da transformação da sociedade por quotas em sociedade anónima.

4 — As acções tituladas podem ser representadas por títulos de 1, 5, 10, 50, 100, 500 ou 1000 acções.

5 — Os títulos representativos das acções serão assinados por dois administradores, ainda que de chancela.

6 — As acções tituladas são convertidas em escriturais e reciprocamente, nos termos e limites permitidos por lei, a expensas dos respectivos titulares.

ARTIGO 6.º

Obrigações

Mediante deliberação da assembleia geral, a sociedade poderá emitir obrigações, nos termos da lei, incluindo as convertíveis em acções.

CAPÍTULO III

Assembleia geral

ARTIGO 7.º

Participação e direito de voto

1 — Sem prejuízo do mais que se encontre previsto na lei, têm direito a participar na assembleia geral aqueles que comprovarem, pela forma ou formas legalmente admitidas, que são titulares ou representam titulares de acções da sociedade que confirmam direito, incluindo a hipótese de agrupamento, a pelo menos um voto.

2 — A cada 100 acções corresponde um voto.

3 — A eleição dos administradores, as alterações do contrato social, a fusão, a cisão, a transformação, e a dissolução da sociedade, devem ser aprovadas pelos votos correspondentes a dois terços do capital social, mesmo em segunda convocação.

ARTIGO 8.º

Representação

1 — A representação voluntária de qualquer accionista em assembleia geral poderá ser cometida a qualquer outro accionista ou a pessoas a quem a lei imperativa o permita.

2 — Os instrumentos de representação voluntária de accionistas em assembleia geral deverão ser entregues na sociedade, dirigidos ao presidente da mesa da assembleia geral.

3 — As pessoas colectivas podem ser representadas na assembleia geral pelas pessoas que para o efeito nomearem, por simples carta, a ser entregue e endereçada nos mesmos termos do disposto no número anterior.

ARTIGO 9.º

Mesa da assembleia geral

1 — A mesa da assembleia geral é composta por um presidente e um secretário eleitos pela assembleia geral.

2 — O mandato dos membros da mesa é de três anos e é renovável, à excepção do primeiro mandato que terá a duração de um ano.

CAPÍTULO IV

Conselho de administração

ARTIGO 10.º

Composição

1 — A administração da sociedade será exercida por um conselho de administração composto por três a cinco membros, considerando-se o número de três se a assembleia geral, em deliberação autónoma, com a maioria e nos termos estabelecidos no n.º 3 do artigo 7.º, não fixar o de cinco.

2 — Os membros do conselho de administração, têm um mandato de três anos, renovável por uma ou mais vezes, à excepção do primeiro mandato que terá a duração de um ano, e são eleitos em assembleia geral.

3 — A assembleia geral designará o presidente.

ARTIGO 11.º

Competência

1 — O conselho de administração é o órgão de gestão da sociedade, cabendo-lhe deliberar sobre todos os assuntos e praticar todos os actos legalmente considerados como de exercício de poderes de gestão.

2 — O conselho de administração poderá delegar parte dos seus poderes em um ou vários administradores delegados.

ARTIGO 12.º

Vinculação da sociedade

A sociedade obriga-se:

a) Pela assinatura de dois administradores;

b) Pela assinatura de um dos administradores delegados, dentro dos limites fixados na delegação do conselho de administração;

c) Pela assinatura de um ou mais mandatários, nos termos dos respectivos instrumentos de mandato.

2 — Nos actos de mero expediente basta a assinatura de um administrador.

ARTIGO 13.º

Funcionamento

1 — O conselho de administração reúne sempre que for convocado, verbalmente ou por escrito, pelo seu presidente ou por dois vogais, quando e onde o interesse social o exigir e, pelo menos, duas vezes por mês.

2 — O conselho de administração só pode validamente deliberar desde que esteja presente ou representada a maioria dos seus membros, podendo qualquer administrador impedido de comparecer à reunião fazer-se representar, por outro administrador.

3 — Os poderes de representação referidos no número anterior, serão conferidos por escrito.

4 — As deliberações do conselho de administração são tomadas por maioria dos votos dos administradores presentes ou representados, tendo o presidente voto de qualidade.

ARTIGO 14.º

Remuneração dos administradores

Os administradores serão remunerados pelo modo estabelecido em assembleia geral ou em comissão de accionistas em que, por aquele órgão, seja delegada a competência.

CAPÍTULO V

Fiscal único

ARTIGO 15.º

Designação

A fiscalização da sociedade compete a um fiscal único e a um suplente, que devem ser revisores oficiais de contas ou sociedades de

revisores oficiais de contas, eleitos pela assembleia geral, por período de três anos e reelegíveis uma ou mais vezes, à excepção do primeiro mandato que terá a duração de um ano.

ARTIGO 16.º

Remuneração

O fiscal único será remunerado pela forma que a assembleia geral ou a comissão referido no artigo 14.º determinar.

CAPÍTULO VI

Apreciação, contas anuais, e aplicação de resultados

ARTIGO 17.º

Exercício

O exercício social coincida com o ano civil.

ARTIGO 18.º

Relatório e contas

Relativamente a cada exercício social, o conselho de administração elaborará o balanço e a demonstração de resultados, bem como o respectivo anexo, os quais, conjuntamente com o relatório sobre o estado e evolução dos negócios sociais e a proposta de aplicação de resultados, serão apresentados ao fiscal único e à assembleia geral.

ARTIGO 19.º

Resultados do exercício

Os lucros líquidos apurados em cada exercício, depois de deduzidas ou reforçadas as provisões e reservas impostas por lei, terão a aplicação que a assembleia geral deliberar.

CAPÍTULO VII

Cláusulas finais

ARTIGO 20.º

Dissolução e liquidação

1 — A sociedade dissolve-se nos casos e termos previstos na lei.

2 — A liquidação do património em consequência de dissolução da sociedade será feita extrajudicialmente, através de uma comissão liquidatária constituída pelos administradores em exercício, se a assembleia não deliberar de outro modo.

ARTIGO 21.º

Preceitos dispositivos na lei

Os preceitos dispositivos do Código das Sociedades Comerciais, podem ser derogados por deliberação dos sócios, sem necessidade de alteração do contrato de sociedade.

ARTIGO 22.º

Designação dos órgãos sociais

Ficam designados para exercer os cargos sociais para o ano 2002, sendo os administradores dispensados de caução, as seguintes pessoas:

Conselho de administração: presidente — Henrique Almeida Rodrigues.
Vogal: Virgínia da Conceição S. Rodrigues Prazeres; e
Vogal: Dr. João Filipe Fidalgo Antunes, casado, residente na Rua do Professor Vítor Fontes, 8, 3.º F, Lisboa.

Órgão de fiscalização.

Fiscal único: Dr. Helder Tomé Correia da Palma Veiga; e

Suplente: Rui Ascensão & Esteves Afonso, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada pelo Dr. Luís Esteves Afonso, revisor oficial de contas n.º 420, com sede na Rua dos Bombeiros Voluntários, 137, 2.º direito, Carcavelos.

Mesa da assembleia geral: presidente — Dr. António Carvalho Nunes da Mota, casado, com domicílio profissional na Avenida de António Augusto de Aguiar, 88, 6.º Lisboa.

Secretário: Ana Maria Regalo Jordão Rodrigues.

17 de Setembro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria Gabriela da Cruz de Brito Trindade*.
1000152114

LISBOA — 2.ª SECÇÃO

FRESCURA E MODA TULIPA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 3551/921202; identificação de pessoa colectiva n.º 502887575; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 159/20011219.

Certifico que foi registo o seguinte:

Reforço, redenominação do capital e alteração do contrato quanto ao artigo 3.º

Reforço: 2410\$, realizado em dinheiro, e subscrito pelos sócios em partes iguais.

Teor do artigo alterado:

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000,00 euros e corresponde à soma de duas quotas de 2500,00 euros, cada, uma de cada sócio.

Sócios e quotas:

1) António Luís Gomes, 2500,00 euros;

2) Maria de Lurdes Antunes Morgado, 2500,00 euros.

O texto completo e actualizado do contrato, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

16 de Novembro de 2002. — O Primeiro-Ajudante, *António Sérgio Barros Martins*.
3000081094

LOURENÇO & MAGALHÃES, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 628/800903; identificação de pessoa colectiva n.º 502161809; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 127/20011218.

Certifico que foi registo o seguinte:

Reforço e redenominação do capital e alteração do contrato quanto ao artigo 4.º

Reforço: 602 410\$, realizado em dinheiro, pelos sócios na proporção das suas quotas.

Teor do artigo alterado:

4.º

O capital social, é de 5000,00 euros, encontra-se integralmente subscrito e realizado em dinheiro, e corresponde à soma das quotas, que são as seguintes: uma no valor nominal de 3750,00 euros pertencente ao sócio Alcides Brandão Lourenço e uma no valor nominal de 1250,00 euros pertencente à sócia Maria do Carmo dos Santos Fernandes Lourenço.

O texto completo e actualizado do contrato, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

18 de Novembro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria Amélia Domingues Bandarra*.
3000081091

J. PIMENTA & RAMOS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 672/890607; identificação de pessoa colectiva n.º 502169907; inscrição n.º 4 e inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 125/20011218.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999, foi ainda registado o seguinte:

Reforço e redenominação do capital e alteração do contrato quanto ao artigo 3.º

Reforço: 602 410\$, realizado em dinheiro, pelos sócios em partes iguais.

Teor do artigo alterado:

ARTIGO 3.º

O capital social, é de 5000,00 euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro, e corresponde à soma de duas quotas iguais de valor nominal de 2500,00 euros cada, pertencendo uma a cada um dos sócios José Pereira Pimenta e Ilda de Jesus Gonçalves Ramos Pinto Pimenta.

O texto completo e actualizado do contrato, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

18 de Novembro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria Amélia Domingues Bandarra*.
3000081084

JESUS & MEIJINHOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.^a Secção. Matrícula n.º 1158/900105; identificação de pessoa colectiva n.º 502267240; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 123/18122001.

Certifico que foi registo o seguinte:

Reforço, redenominação do capital e alteração do contrato quanto ao artigo 3.º

Reforço: 602 410\$, realizado em dinheiro, pelas sócias em partes iguais.

Teor do artigo alterado:

ARTIGO 3.º

O capital social, é de 5000,00 euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro, e corresponde à soma de duas quotas iguais de valor nominal de 2500,00 euros cada, pertencendo uma a cada uma das sócias Alzira da Fonseca Meijinhos de Jesus e Maria Madalena Amaral Tavares.

O texto completo e actualizado do contrato, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

18 de Novembro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria Amélia Domingues Bandarra*, 3000081080

LX — EDITORA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.^a Secção. Matrícula n.º 4980/940908; identificação de pessoa colectiva n.º 503260290; inscrição n.º 13; número e data da apresentação: 101/20011218.

Certifico que foi registo o seguinte:

Reforço, redenominação do capital e alteração do contrato quanto ao artigo 5.º

Reforço: 602 410\$, realizado em dinheiro, e subscrito pelos sócios na proporção das quotas.

Teor do artigo alterado:

5.º

O capital social, é de 5000,00 euros, está integralmente realizado e corresponde à soma das seguintes quotas: uma de 3000,00 euros pertencente à sócia MOVIEPLAY Portuguesa — Discográfica, S. A., uma de 1000,00 euros pertencente ao sócio Boris Christian Marçq, e um de 1000,0 euros pertencente ao sócio Yannick René Frank Jáme.

O texto completo e actualizado do contrato, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

18 de Novembro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria Amélia Domingues Bandarra*, 3000081077

IMOBBERNA — SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO IMOBILIÁRIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.^a Secção. Matrícula n.º 621/890516; identificação de pessoa colectiva n.º 502161809; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 83/20011218.

Certifico que foi registo o seguinte:

Reforço, redenominação de capital e alteração do contrato quanto ao artigo 4.º

Reforço: 602 410\$, em dinheiro, subscrito pelos sócios na proporção das quotas.

Teor do artigo alterado:

ARTIGO 4.º

O capital social, é de 5000,00 euros, integralmente realizado em dinheiro, e corresponde à soma de duas quotas, uma de 4750,00 euros pertencentes à sócia Ana Paula Varela Aleixo e outra de 250,00 euros pertencente à sócia Maria José Engrácia Alves Varela Aleixo.

O texto completo e actualizado do contrato, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

18 de Novembro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria Amélia Domingues Bandarra*, 3000081057

JORGE APOLO — SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.^a Secção. Matrícula n.º 2915/920311; identificação de pessoa colectiva n.º 502724897; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 81/20011218.

Certifico que foi registo o seguinte:

Reforço e redenominação do capital e alteração do contrato quanto ao artigo 5.º

Reforço: 602 410\$, realizado em dinheiro, pelos sócios em partes iguais.

Teor do artigo alterado:

5.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro é de 5000,00 euros, e corresponde à soma de duas quotas iguais no valor nominal de 2500,00 euros cada, uma de cada sócio.

O texto completo e actualizado do contrato, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

16 de Novembro de 2002. — O Primeiro-Ajudante, *António Sérgio Barros Martins*, 3000081049

GRAVOMANOS — GRAVADORES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.^a Secção. Matrícula n.º 298/890112; identificação de pessoa colectiva n.º 502900030; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 73/20011218.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano 2000, foi ainda registado o seguinte:

Reforço, redenominação do capital e alteração do contrato quanto ao artigo 3.º

Reforço: 602 410\$, realizado em dinheiro, subscrito pelos sócios na proporção das quotas.

Teor do artigo alterado:

ARTIGO 3.º

O capital social, é de 5000,00 euros, está totalmente subscrito e realizado em dinheiro, e corresponde à soma de duas quotas: uma de 3750,00 euros, pertencente ao sócio Augusto Claudino Liberato, e uma outra de 1250,00 euros pertencente à sócia Mariana Fernanda Cipriano Mecheiro Liberato.

O texto completo e actualizado do contrato, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

13 de Novembro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria Amélia Domingues Bandarra*, 3000081045

JOSÉ ROCHA & MARAVILHAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.^a Secção. Matrícula n.º 5259/950118; identificação de pessoa colectiva n.º 502882255; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 46/20011218.

Certifico que foi registo o seguinte:

Reforço, redenominação do capital e alteração do contrato quanto ao artigo 3.º

Reforço: 2410\$, realizado em dinheiro e subscrito pelos sócios na proporção das quotas.

Teor do artigo alterado:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000,00 euros, e está dividido em duas quotas, sendo uma de 4000,00 euros pertencente ao sócio José Leitão da Rocha Maravilhas e outra de 1000,00 euros pertencente à sócia Maria Helena Gomes Machado da Rocha.

O texto completo e actualizado do contrato, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

18 de Novembro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria Amélia Domingues Bandarra*, 3000081041

ID — CONSULTORES EM INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.^a Secção. Matrícula n.º 1102/891206; identificação de pessoa colectiva n.º 502255161; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 28/18122001.

Certifico que foi registo o seguinte:

Reforço, redenominação do capital e alteração do contrato quanto ao artigo 4.º

Reforço: 602 410\$ em dinheiro, subscrito pelos sócios na proporção das quotas.

Teor do artigo alterado:

ARTIGO 4.º

O capital social, é de 5000,00 euros, está integralmente realizado em dinheiro, e corresponde à soma de duas quotas: uma de 3000,00 euros pertencente ao sócio Fernando José dos Santos Branco e outra de 2000,00 euros pertencente à sócia Isabel Maria da Silva Ramalho.

O texto completo e actualizado do contrato, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

18 de Novembro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria Amélia Domingues Bandarra*. 3000081028

FASE 4 — PROJECTOS CLÍNICOS E FARMACÊUTICOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.^a Secção. Matrícula n.º 3332/920831; identificação de pessoa colectiva n.º 502840714; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 22/20011218.

Certifico que foi registo o seguinte:

Reforço e redenominação do capital e alteração do contrato quanto ao artigo 3.º

Reforço: 602 410\$, realizado em dinheiro, pelos sócios na proporção das suas quotas.

Teor do artigo alterado:

ARTIGO 3.º

O capital social integralmente realizado em dinheiro e nos demais valores constantes do activo social é de 5000,00 euros, e divide-se em três quotas, uma de 2625,00 euros pertencente à sócia Maria Cecília Massas Guimarães Leitão Gaspar e duas de 1187,50 euros pertencentes cada uma delas a cada um dos sócios Nuno Miguel Guimarães de Brito Gaspar e Vanessa Patrícia Guimarães de Brito Gaspar.

O texto completo e actualizado do contrato, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

16 de Novembro de 2002. — O Primeiro-Ajudante, *António Sérgio Barros Martins*. 3000081023

INTERVIR — INTERVENÇÃO URBANA E CONSTRUÇÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.^a Secção. Matrícula n.º 3308/920814; identificação de pessoa colectiva n.º 502825189; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 25/20011217.

Certifico que foi registo o seguinte:

Reforço, redenominação do capital e alteração do contrato quanto ao artigo 3.º

Reforço: 602 410\$, por reservas.

Teor do artigo alterado:

3.º

O capital social, integralmente realizado, em dinheiro, é de 5000,00 euros e corresponde à soma de três quotas: uma do valor nominal de 2837,50 euros, do sócio José Manuel Pereira de Amaral; uma do valor nominal de 1662,50 euros, do sócio Vítor Manuel Luís Carlos, e uma do valor nominal de 500,00 euros, do sócio Joaquim da Trindade Batista Ferreira.

O texto completo e actualizado do contrato, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

16 de Novembro de 2002. — O Primeiro-Ajudante, *António Sérgio Barros Martins*. 3000081016

INCITARE — CONSULTORIA E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.^a Secção. Matrícula n.º 6710/961118; identificação de pessoa colectiva n.º 503758566; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 12/20020130.

Certifico que foi registo o seguinte:

Reforço, redenominação do capital e alteração do contrato quanto ao artigo 1.º, 3.º, 5.º e 6.º

Reforço: 9 024 100\$, realizado em dinheiro com a quantia de 123\$, 42\$ e 41\$, cada um dos sócios mencionados em 1.º, 2.º, e 3.º lugar, respectivamente, com a quantia de 2 004 820\$, pela nova sócia Turismo Serra da Estrela — TURISTRELA, S. A., Rua de Rui Faleiro, 111, 1.º Conceição, Covilhã; com a quantia de 1 405 579\$, pelo novo sócio Paulo Miguel Ramos Gonçalves Pereira, casado com Lígia Cristina Gonçalves Almeida Gonçalves Pereira, comunhão de adquiridos, Rua de Manuel da Silva, 2, 1.º B, Parque Europa, Lisboa, e com a quantia de 801 928\$, cada um dos novos sócios Humberto dos Santos Gingeira Guilherme casado com Helena Margarida Ramos Gonçalves Pereira Guilherme, comunhão geral, Rua de Manuel Marques, 2, 4.º C, Lisboa; Ana Paula Ferreira Rebelo, solteira, maior, Estrada da Luz, 22, 6.º esquerdo, Lisboa, João Paulo de Moura Bouça de Moraes, casado com Ana Maria da Silva Faria Filipe de Moraes, comunhão de adquiridos, Rua de Manuel Marques, 2, 4.º C, Lisboa; Rui Alexandre Ramos Gonçalves Pereira, solteiro, maior, Avenida dos Estados Unidos da América, 138, 5.º esquerdo, Lisboa; Rui Manuel Pais da Graça Lobo, solteiro, maior, Rua do Professor Fernando Fonseca, 14, 5.º direito, Lisboa; Nuno Miguel de Deus Pinto Pereira, solteiro, maior, Rua dos Pinheiros, 8, 1.º direito, Charneca da Caparica, Almada e Luis Manuel Sanches Laginha de Sousa, casado com Dina Cláudia Costa Maia Laginha, comunhão de adquiridos, Avenida do Coração de Maria, 5, 6.º direito, Setúbal.

Teor dos artigos alterados:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade é uma sociedade comercial por quotas, com a firma INCITARE — Consultoria e Gestão de Recursos Humanos, L.^{da}, e tem a sua sede no Campo Grande, 2, rés-do-chão esquerdo, freguesia do Campo Grande, concelho de Lisboa.

2 — Por deliberação da gerência, a sociedade poderá criar sucursais, agências, delegações ou outras formas de representação em Portugal ou no estrangeiro.

ARTIGO 3.º

1 — O capital social, integralmente realizado é de 50 000,00 euros, dividido nas seguintes quotas:

a) Uma com o valor nominal de 2744,00 euros, outra com o valor nominal de 499,00 euros e outra com o valor nominal de 757,00 todas do sócio Joaquim José Simões Patrício de Almeida Viegas;

b) Uma com o valor nominal de 10 000,00 euros da sócia Turismo Serra da Estrela — Turistrela, S. A.

c) Uma com o valor nominal de 7011,00 e outra com o valor nominal de 989,00 euros do sócio Paulo Miguel Ramos Gonçalves Pereira;

d) Sete com o valor nominal de 4000,00 euros pertencentes uma a cada um dos sócios Humberto dos Santos Gingeira Guilherme, Ana Paula Ferreira Rebelo, João Paulo de Moura Bouça de Moraes, Rui Alexandre Ramos Gonçalves pereira, Rui Manuel Pais da Graça Lobo, Nuno Miguel de Deus Pinto Pereira e Luis Manuel Laginha de Sousa.

ARTIGO 5.º

A gerência da sociedade será exercida pelos sócios Joaquim José Simões Patrício de Almeida Viegas, Paulo Miguel Ramos Gonçalves Pereira, Ana Paula Ferreira Rebelo e Rui Manuel Pais da Graça Lobo.

ARTIGO 6.º

1 — A sociedade obriga-se do seguinte modo:

a) Pela assinatura conjunta de quaisquer dois gerentes;

b) Pela assinatura de um procurador nos limites dos poderes que lhe forem conferidos;

2 — Nos actos de mero expediente, basta a assinatura de um gerente.

3 — É absolutamente interdito aos gerentes praticar actos ou assinar documentos em nome da sociedade que sejam alheios ao seu objecto social, designadamente prestando cauções, fianças, subfianças, aceitando ou sacando letras de favor, sendo tais actos, quando realizados, considerados na inteira responsabilidade dos gerentes que os subscreverem.

O texto completo e actualizado do contrato, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

18 de Julho de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria Filomena da Costa Silva Loureiro*. 1000118965

LISBOA — 3.ª SECÇÃO

STACATO — COMÉRCIO DE LINGERIE, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 3.ª Secção. Matrícula n.º 12 225/020124; identificação de pessoa colectiva n.º 504613910; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 27/020124.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe a qual se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a denominação STACATO — Comércio de Lingerie, L.ª

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua do Vale Formoso de Cima, 129-A, freguesia de Marvila, concelho de Lisboa.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser transferida para outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como podem ser criadas ou extintas, em território nacional ou estrangeiro, agências, filiais, sucursais e delegações ou quaisquer outras formas de representação da sociedade.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto o comércio, representação e confecção de vestuário, incluindo *lingerie*.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 5000,00 euros e corresponde à soma de duas quotas de igual valor nominal de 2500,00 euros cada, pertencente uma a cada uma das sócias.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência e administração da sociedade, bem como a sua representação, ficam a cargo de ambas as sócias, que desde já ficam nomeadas gerentes, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral.

2 — Para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos são necessárias as assinaturas em conjunto de dois gerentes.

ARTIGO 5.º

A cessão de quotas a não sócios fica dependente do consentimento da sociedade, a qual terá sempre o direito de preferência, em primeiro lugar, e dos sócios não cedentes, em segundo lugar.

ARTIGO 6.º

A sociedade poderá participar em agrupamentos complementares de empresas, no capital social de outras sociedades, reguladas ou não por leis especiais, criar novas empresas ou participar na sua criação, mesmo que o objecto desses agrupamentos complementares e ou empresas não coincida no todo ou em parte com aquele que a sociedade está exercendo, podendo ainda a sociedade associar-se, pela forma que entender mais conveniente, a quaisquer entidades singulares ou colectivas, colaborar com elas através da sua direcção ou fiscalização ou nelas tomar interesses sob qualquer forma.

ARTIGO 7.º

Em caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará com os sócios sobreviventes ou capazes e o representante legal do interdito ou os herdeiros do falecido, os quais se farão representar na sociedade por um deles, enquanto a quota se mantiver indivisa.

ARTIGO 8.º

1 — A sociedade poderá amortizar qualquer quota nos seguintes casos:

- Pelo falecimento de qualquer sócio, a quem não sucedam herdeiros legítimos;
- Por acordo com o respectivo titular;

c) Quando a quota tenha sido objecto de arresto, penhora ou qualquer outra providência cautelar, bem como de adjudicação em juízo ou falência;

d) Quando, em partilha, a quota for adjudicada a quem não seja sócio; e

e) Quando a quota tiver sido cedida a terceiros sem o prévio consentimento da sociedade, tomado por maioria, em assembleia geral.

2 — Salvo disposição legal a imperativa em contrário, a contrapartida da amortização é o valor atribuído à quota, no último balanço geral aprovado.

São suas sócias Isabel Maria Carneiro do Amaral e Teresa Maria Martins Sousa de Oliveira.

Está conforme o original.

16 de Setembro de 2002. — O Segundo-Ajudante, *Carlos Alberto de Almeida Homem*. 1000148282

LISBOA — 4.ª SECÇÃO

CLÍNICA MÉDICA DENTÁRIA DR. ANTUNES VARELA FÉLIX, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 4174/950302; identificação de pessoa colectiva n.º 503365866; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 44/20011213.

Certifico que foi registado o reforço e redenominação do capital de 400 000\$ para 5000 euros, tendo o artigo 3.º ficado com a seguinte redacção:

3.º

O capital social é de 5000 euros, encontra-se totalmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de duas quotas de 2500 euros cada uma, uma de cada sócio.

O texto completo e actualizado do contrato ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

18 de Novembro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*. 3000081012

CLINALFA — CLÍNICA DE PREVENÇÃO E SAÚDE ORAL, SOCIEDADE UNIPESSOA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 7471/980916; identificação de pessoa colectiva n.º 504229419; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 132/20011217.

Certifico que foi registado o reforço e redenominação do capital de 1 000 000\$ para 5000 euros, tendo o artigo 3.º ficado com a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e já depositado nos termos legais, é de 5000 euros, e corresponde à soma de igual valor nominal, pertencente ao sócio.

§ único. Por deliberação do sócio poderão ser exigidas prestações suplementares de capital até ao montante global de 249 398,95 euros.

O texto completo e actualizado do contrato ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

18 de Novembro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*. 3000081008

PRECISION — SOCIEDADE GESTORA DE FRANCHISING, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 9902/20010209; identificação de pessoa colectiva n.º 505168170; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 84/20011107.

Certifico que, o texto que segue é a transcrição da inscrição acima referida:

Inscrição n.º 2, averbamento n.º 1, apresentação n.º 84/20011107. Cessação de funções do administrador Luís José Paxiuta Sá Couto, por ter renunciado, em 15 de Outubro de 2001.

Está conforme o original.

18 de Novembro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*. 3000081004

CAPMERG — CONSULTORIA DE AQUISIÇÕES E FUSÕES DE EMPRESAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 7740/981228; identificação de pessoa colectiva n.º 504641336; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 91/20011217.

Certifico que foi registado o reforço e redenominação do capital de 400 000\$ para 5000 euros, tendo o artigo 4.º ficado com a seguinte redacção:

ARTIGO 4.º

Capital social

O capital social é de 5000 euros, encontra-se inteiramente realizado em dinheiro e está dividido em cinco quotas: sendo uma do valor de 3000 euros, pertencente ao sócio Domingos da Silva Ferreira; outra no valor de 500 euros, pertencente ao sócio José Roque de Pinho d'Almeida; outra no valor de 500 euros, pertencente ao sócio Pedro Manuel de Sousa Leite Inácio; outra no valor de 500 euros, pertencente ao sócio Rui António Gomes do Nascimento Barreira; e outra no valor de 500 euros, pertencente ao sócio Augusto Menano Maia.

O texto completo e actualizado do contrato ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

18 de Novembro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*. 3000080995

CLÍNICA JOIN MOA DE PORTUGAL — PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 7124/980504; identificação de pessoa colectiva n.º 504158236; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 65/20011217.

Certifico que foi registado o reforço e redenominação do capital de 400 000\$ para 5000 euros, tendo o artigo 3.º ficado com a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social é de 5000 euros, integralmente realizado em dinheiro e correspondente à quota do sócio único: Fundação Moa de Portugal, 5000 euros.

O texto completo e actualizado do contrato ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

18 de Novembro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*. 3000080992

PONTO CHIC LAVORES, SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 6837/980206; identificação de pessoa colectiva n.º 504078607; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 47/20011217.

Certifico que foi registado o reforço e redenominação do capital de 400 000\$ para 5000 euros, tendo o artigo 3.º ficado com a seguinte redacção:

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros, correspondendo a 1 002 410\$, e corresponde à quota de igual valor nominal pertencente à sócia Nazita Laurinda de Lima.

O texto completo e actualizado do contrato ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

18 de Novembro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*. 3000080988

PITEIRA & MENDES — SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 6922/980302; identificação de pessoa colectiva n.º 504091972; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 35/20011217.

Certifico que foi registado o reforço e redenominação do capital de 400 000\$ para 5000 euros, tendo o artigo 4.º ficado com a seguinte redacção:

ARTIGO 4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros, e corresponde à soma de duas quotas iguais do valor nominal de 2500 euros cada uma, pertencendo uma a cada um dos sócios Leocádia Rosalina Mendes Sozinho e Manuel António Conchinha Piteira.

O texto completo e actualizado do contrato ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

18 de Novembro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*. 3000080983

CLINIALBA — CLÍNICA DR. ALDIR JOSÉ ALBA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 6700/971219; identificação de pessoa colectiva n.º 504036076; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 19/20011217.

Certifico que foi registado o reforço e redenominação do capital de 400 000\$ para 5000 euros, tendo o artigo 3.º ficado com a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros, e está dividido em três quotas: sendo uma de 250 euros, pertencente à sócia Maria Manuela da Silva de Assunção André; uma de 4400 euros, pertencentes ao sócio Aldir José Alba; e uma de 350 euros, pertencente ao sócio Vinício Augustinho Alba.

O texto completo e actualizado do contrato ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

18 de Novembro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*. 3000080978

CONFICA — SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, FISCALIDADE E AUDITORIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 7818/990126; identificação de pessoa colectiva n.º 504565630; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 129/20011228.

Certifico que foi registado o reforço e redenominação do capital de 420 000\$ para 5000 euros, tendo o artigo 3.º ficado com a seguinte redacção:

3.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado, é de 5000 euros, e corresponde à soma de três quotas: uma de 3095 euros, pertencente ao sócio Paulo Jorge dos Santos Quintais; outra de 1666,50 euros, pertencente ao sócio Carlos Manuel Alves Lopes; e outra de 238,50 euros, pertencente à sócia Dulce Helena Farinha Vasconcelos Lopes.

O texto completo e actualizado do contrato ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

18 de Novembro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*. 3000080974

CLÍNICA MÉDICA E DENTÁRIA DE BELÉM, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 322/910305; identificação de pessoa colectiva n.º 502520523; inscrição n.º 7; número e data da apresentação: 94/20011217.

Certifico que foi registado o reforço e redenominação do capital de 400 000\$ para 5000 euros, tendo o artigo 3.º ficado com a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros, e corresponde à soma de duas quotas iguais de 2500 euros cada uma, pertencentes uma a cada um dos sócios.

O texto completo e actualizado do contrato ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

12 de Novembro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*. 3000080953

PEREIRA, SOUSA & RODRIGUES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 2936/930920; identificação de pessoa colectiva n.º 503056421; inscrição n.º 9; número e data da apresentação: 116/20011217.

Certifico que foi registado o reforço e redenominação do capital de 1 000 000\$ para 5000 euros, tendo o artigo 3.º ficado com a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

1 — O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros, e corresponde à soma de três quotas: uma de 1685 euros, uma de 1650 euros, e uma de 1665 euros, uma de cada um dos sócios Carlos Eduardo Barreira de Sousa, José Alberto dos Anjos Rodrigues e José Manuel Barreira de Sousa.

2 — Por deliberação dos sócios, tomada por unanimidade dos votos representativos do capital social, poderão ser exigíveis prestações suplementares aos sócios até ao quintuplo do capital na proporção das respectivas quotas.

O texto completo e actualizado do contrato ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

12 de Novembro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*. 3000080949

CONTEMPOR — PARQUEAMENTO DE CONTENTORES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 4060/950120; identificação de pessoa colectiva n.º 503336653; inscrição n.º 9; número e data da apresentação: 75/20011217.

Certifico que foi registado o reforço e redenominação do capital de 500 000\$ para 5000 euros, tendo o artigo 5.º ficado com a seguinte redacção:

5.º

1 — O capital social, integralmente realizado, é de 5000 euros, e corresponde à soma de três quotas: uma de 200 euros, da sócia REPLA — Reparações Parqueamento e Lavagens Auto, L.^{da}; e uma de 3300 euros e outra de 1500 euros, ambas da sócia NELITRANS — Transitórios, S. A.

2 — Qualquer aumento de capital deverá ser previamente aprovado por deliberação dos sócios, tomada por maioria não inferior a 75% do capital social.

O texto completo e actualizado do contrato ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

12 de Novembro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*. 3000080945

MICROTINTAS — COMÉRCIO DE TINTAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 2880/930823; identificação de pessoa colectiva n.º 503046655; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 68/20011217.

Certifico que foi registado o reforço e redenominação do capital de 1 000 000\$ para 5000 euros, tendo o artigo 3.º ficado com a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e nos demais bens e valores constantes da escrita, é de 5000 euros, e corresponde à soma de duas quotas iguais, uma de cada sócio.

O texto completo e actualizado do contrato ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

12 de Novembro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*. 3000080934

PEOPLE — ESTÚDIO DE FOTOGRAFIA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 6335/970709; identificação de pessoa colectiva n.º 503935743; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 45/20011217.

Certifico que foi registado o reforço e redenominação do capital de 400 000\$ para 5000 euro, tendo os artigos 1.º e 3.º ficado com a seguinte redacção:

1.º

A sociedade adopta a firma PEOPLE — Estúdio de Fotografia, Sociedade Unipessoal, L.^{da}, tem a sua sede na Avenida do Almirante Reis, 229, 5.º, direito, em Lisboa, freguesia de São João de Deus, concelho de Lisboa.

3.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 5000 euros, representado por uma quota de igual valor nominal, pertencente ao sócio Rogério Pontes de Carvalho.

O texto completo e actualizado do contrato ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

12 de Novembro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*. 3000080931

QUANTUM SATIS — SOCIEDADE DE AVALIAÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 2520/930412; identificação de pessoa colectiva n.º 502967870; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 8/20011217.

Certifico que foi registado o reforço e redenominação do capital de 400 000\$ para 5000 euros, tendo os artigos 1.º n.º 1 e 3.º ficado com a seguinte redacção:

1.º

1 — A sociedade adopta a firma Quantum Satis — Sociedade de Avaliações, L.^{da} e tem a sua sede em Lisboa, na Rua do Poeta Bocage, 6.º, A, 1.º, B, freguesia do Lumiar, em Lisboa.

2 — A gerência pode deslocar a sede dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como criar sucursais, delegações, filiais ou outra forma local de representação, no País ou no estrangeiro.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros, e corresponde à soma de duas quotas iguais de 2500 euros cada uma, pertencentes uma a cada um dos sócios Maria da Conceição Marques Pereira Marcelino Cupertino Marques e Pedro Miguel Leal de Sá Martins.

O texto completo e actualizado do contrato ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

12 de Novembro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*.
3000080928

LOURES

DISCER — DISTRIBUIDORA COMERCIAL DA ESTREMADURA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 55; identificação de pessoa colectiva n.º 500086362; inscrição n.º 18; número e data da apresentação: 32/20020724.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Facto: deliberação de redução do capital, em 748 196,86 euros, para cobertura de perdas acumuladas, com aumento de capital para o mínimo em simultâneo.

Data da deliberação: 5 de Julho de 2002.

Está conforme o original.

21 de Outubro de 2002. — O Primeiro-Ajudante, *João Artur Salgueira Vaz*.
2000640761

CIMADJUVANTES — COMERCIALIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE ADJUVANTES PARA CIMENTO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 16 359; identificação de pessoa colectiva n.º 504591452; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 14/20020719.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Facto: nomeação de gerentes.

Gerentes: Ernesto Loureiro Campos, José Augusto Brás Chaves e José Manuel Vaz Guedes Nascimento.

Período: triénio de 2002-2004.

Data da deliberação: 28 de Março de 2002.

Está conforme o original.

14 de Outubro de 2002. — A Ajudante, *Maria Emilia Gonçalves*.
1000161866

TPMI — CONSULTADORIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 17 100; identificação de pessoa colectiva n.º 504147919; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 3 e inscrição n.º 11; números e data das apresentações: of. 15 e 16/20020723.

Certifico que, por escritura de 20 de Junho de 2002, exarada de fl. 89 a fl. 90 v.º, do livro n.º 750-B, do 4.º Cartório Notarial de Lisboa, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Facto: cessação da gerência.

Gerente: Régis José Galliano Ponce.

Causa: renúncia.

Data: 20 de Junho de 2002.

Mais certifico que foram alterados os artigos 3.º e 4.º (corpo) do contrato social, que passam a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social é de 50 378,58 euros, integralmente realizado em dinheiro e nos demais valores constantes do activo social e correspon-

dente à soma de três quotas: uma no valor nominal de 32 172,46 euros, pertencente ao sócio Ricardo Amaral Tadeu; uma no valor nominal de 2493,99 euros, pertencente ao sócio António Manuel Ribeiro Meireles; e uma no valor nominal de 15 712,13 euros, pertencente à sócia Tânia Maral Tadeu.

ARTIGO 4.º

A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, compete aos sócios Ricardo Amaral Tadeu e António Manuel Ribeiro Meireles, já nomeados gerentes.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

23 de Outubro de 2002. — A Ajudante, *Maria Emilia Gonçalves*.
1000161867

MAJOMALAS — CONFECÇÃO E VENDA DE MARROQUINARIA, SAPATOS E MALAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 17 302; identificação de pessoa colectiva n.º 504143360; inscrições n.ºs 4 e 8; números e data das apresentações: 8 e 12/20020723.

Certifico que, por escritura de 12 de Julho de 2002, exarada de fl. 84 a fl. 86, do livro n.º 122-J, do 14.º Cartório Notarial de Lisboa, foi aumentado o capital de 5000 euros para 6000 euros, tendo sido alterados os artigos 3.º (corpo) e 4.º (corpo), e § 2.º do contrato social.

Facto: aumento de capital.

Capital: reforçado em 1000 euros, em dinheiro, subscrito pelo sócio Maurício Antunes Quental, pelo que passa para 6000 euros, passando o sócio Maurício Antunes Quental a ter uma quota de 5900 euros e a sócia Paula Cristina Elias Gonçalves a ter uma quota de 100 euros.

É o seguinte o teor dos artigos alterados:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 6000 euros, e corresponde à soma de três quotas iguais de 2000 euros, pertencendo uma a cada um dos sócios Maurício Antunes Quental, Lídia Teixeira e Lina Brites Felizardo.

§ único. (*Mantém-se.*)

ARTIGO 4.º

A gerência da sociedade bem como a sua representação, será exercida por três gerentes, conforme deliberação da assembleia geral, ficando desde já nomeados todos os actuais sócios, tendo cada um deles direito de designar um gerente.

§ 1.º (*Mantém-se.*)

§ 2.º Para a sociedade se considerar validamente vinculada é necessária a assinatura de três gerentes.

§ 3.º (*Mantém-se.*)

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

15 de Outubro de 2002. — A Ajudante, *Maria Emilia Gonçalves*.
1000161870

VALTORREDES INDÚSTRIAS DE REDES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 15 166; identificação de pessoa colectiva n.º 501985590; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 8; números e data das apresentações: of. 2 e 3/20020723.

Certifico que, por escritura de 26 de Março de 2001, exarada de fl. 70 a fl. 72, do livro n.º 1176-C, do 14.º Cartório Notarial de Lisboa, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Facto: cessação da gerência.

Gerente: Silvino Fontes Leal Henriques.

Causa: renúncia.

Data: 26 de Março de 2001.

Mais certifico que foram alterados os artigos 4.º e 6.º do contrato social, que passam a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 4.º

O capital social, integralmente realizado, é de 800 000\$, e correspondente à soma de duas quotas: uma do valor nominal de 720 000\$,

pertencente ao sócio Sérgio Leal Henriques; e outra do valor nominal de 80 000\$, pertencente ao sócio Hugo Miguel Ferreira Henriques.

ARTIGO 6.º

A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, fica a cargo dos sócios Sérgio Leal Henriques, já nomeado gerente e Hugo Miguel Ferreira Henriques, que ora também fica nomeado gerente.

§ 1.º Para obrigar a sociedade é necessária e suficiente a assinatura de um gerente.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

15 de Outubro de 2002. — A Ajudante, *Maria Emilia Gonçalves*.
1000161871

MÁRMORES STA. ISABEL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 9088; identificação de pessoa colectiva n.º 502685883; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 2/20020722.

Certifico que, por escritura de 17 de Dezembro de 2001, exarada a fl. 3, do livro n.º 30-D, do Cartório Notarial de Sines, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Aumentado o capital de 600 000\$ para 12 028 920\$, redenominado em 60 000 euros, tendo também sido alterados os artigos 2.º e 3.º do contrato social, que passam a ter a seguinte redacção:

2.º

A sociedade tem por objecto a execução de trabalhos em mármore para a construção civil, compra e venda de materiais de construção e construção civil.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 60 000 euros, e corresponde à soma de quatro quotas: duas do valor nominal de 20 000 euros, pertencendo uma a cada um dos sócios António Carvalho Peixoto e Francisco Carvalho Leite; e uma do valor nominal de 997,60 euros e outra do valor nominal de 19 002,40 euros, pertencentes ao sócio Manuel Joaquim de Carvalho Leite.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

11 de Outubro de 2002. — O Primeiro-Ajudante, *João Artur Salgueira Vaz*.
1000161873

CAROL — CARBURANTES E ÓLEOS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 10 361; identificação de pessoa colectiva n.º 972267760; inscrição n.º 8; número e data da apresentação: 1/20020719.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Facto: nomeação de gerente.

Gerente: Madail Carvalho Gil, casado, residente na Rua 5, Bairro da Calçada dos Mestres, 11, Lisboa.

Data da deliberação: 2 de Abril de 2002.

Está conforme o original.

14 de Outubro de 2002. — A Ajudante, *Maria Emilia Gonçalves*.
1000161875

V. R. SEGUROS — SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 12 896; identificação de pessoa colectiva n.º 503653578; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 3; números e data das apresentações: 2/20020813.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Facto: cessação da gerência.

Gerente: Fernando João Nunes Magalhães.

Causa: renúncia.

Data: 23 de Julho de 2002.

Está conforme o original.

18 de Outubro de 2002. — A Ajudante, *Maria Emilia Gonçalves*.
1000161876

LUSOMUDA, MUDANÇAS E TRANSPORTES, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 10 271; identificação de pessoa colectiva n.º 502962895.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas, relativos ao exercício do ano de 2001.

19 de Outubro de 2002. — A Escriuturária Superior, *Angelina Maria Conde Bugalho de Brito*.
1000161878

MOMENTO — MÁQUINAS INDUSTRIAIS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 16 630; identificação de pessoa colectiva n.º 504905724.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas, relativos ao exercício do ano de 2001.

19 de Outubro de 2002. — A Escriuturária Superior, *Angelina Maria Conde Bugalho de Brito*.
1000161880

CARLOS MANUEL VEDOR FRADIQUE, UNIPESSOAL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 17 292; identificação de pessoa colectiva n.º 505356791.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas, relativos ao exercício do ano de 2001.

19 de Outubro de 2002. — A Escriuturária Superior, *Angelina Maria Conde Bugalho de Brito*.
1000161882

AUTO TÁXIS BARRA VERDE, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 15 875; identificação de pessoa colectiva n.º 504413643.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas, relativos ao exercício do ano de 2001.

19 de Outubro de 2002. — A Escriuturária Superior, *Angelina Maria Conde Bugalho de Brito*.
1000161883

MARQUITAL — SERRALHARIA CIVIL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 12 669; identificação de pessoa colectiva n.º 503585718; inscrição n.º 2 e averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; números e data das apresentações: 6 e of. 7/20020808.

Certifico que, por escritura de 7 de Maio de 2002, exarada de fl. 14 a fl. 15 v.º, do livro n.º 219-J, do Cartório Notarial de Moscavide, foi aumentado o capital de 400 000\$ para 1 002 410\$ (5000 euros), tendo sido efectuados os seguintes actos de registo:

Facto: aumento de capital com redenominação.

Capital: reforçado com 602 410\$, em dinheiro, subscrito por ambos os sócios, em partes iguais, pelo que passa para 1 002 410\$, redenominado para 5000 euros, dividido em duas quotas iguais de 2500 euros, uma de cada um dos sócios Graça Maria Rodrigues Ferro Pires e Rui Manuel Pires.

Facto: cessação da gerência.
Gerente: Graça Maria Rodrigues Ferro Pires.
Causa: renúncia.
Data: 7 de Maio de 2002.

Está conforme o original.

23 de Outubro de 2002. — A Ajudante, *Maria Emilia Gonçalves*.
1000161887

NELSON & GALAMBA — TÁXIS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 16 836; identificação de pessoa colectiva n.º 504854720; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: of. 6/20020801.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Facto: cessação da gerência.

Gerentes: Nelson Soares Galamba, Vítor Manuel Soares Alberto Galamba e António Fernandes dos Santos.

Causa: renúncia.

Data: 22 de Julho de 2002.

Está conforme o original.

18 de Outubro de 2002. — A Ajudante, *Maria Emilia Gonçalves*.
1000161889

AUTO TÁXIS PEDRO & FRANCISCA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 15 807; identificação de pessoa colectiva n.º 504587161; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: of. 2/20020729.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Facto: cessação da gerência.

Gerente: Joaquim Francisco Pedro.

Causa: renúncia.

Data: 9 de Maio de 2002.

Está conforme o original.

17 de Outubro de 2002. — A Ajudante, *Maria Emilia Gonçalves*.
1000161891

TELECÓPTICA — COMUNICAÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 11 406; identificação de pessoa colectiva n.º 503388211; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 24/20020724.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Facto: cessação de funções de gerente.

Gerente: Suzete Pedro Vicente Fonseca.

Causa: renúncia.

Data: 17 de Outubro de 2002.

Está conforme o original.

16 de Outubro de 2002. — A Ajudante, *Maria Emilia Gonçalves*.
1000161892

ÁLVARO JORGE, UNIPessoal, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 18 650; identificação de pessoa colectiva n.º P-505510863; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 11/20020812.

Certifico que, por escritura de 6 de Maio de 2002, exarada a fl. 5, do livro n.º 299-M, do 21.º Cartório Notarial de Lisboa, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

1.º

A sociedade adopta a firma Álvaro Jorge, Unipessoal, L.^{da}, e tem a sua sede no Bairro das Loureiras, 107, Camarate, 2685 Sacavém, freguesia de Sacavém, concelho de Loures.

2.º

O capital social é de 5000 euros, encontra-se inteiramente realizado, sendo titular da única quota o sócio Álvaro Manuel Jorge Pinto.

3.º

O objecto social da sociedade consiste em montagens de equipamentos industriais e comerciais nos hipermercados e supermercados, comercialização de equipamentos de frio, comerciais e industriais e os respectivos acessórios.

4.º

O sócio Álvaro Manuel Jorge Pinto, é desde já nomeado gerente, sendo a sua assinatura necessária e suficiente para vincular a sociedade.

5.º

São autorizados os negócios jurídicos do sócio único com a sociedade que sirvam à prossecução do objecto desta.

6.º

A sociedade poderá fazer parte de outras sociedades, bem como de agrupamentos complementares de empresas.

Está conforme o original.

23 de Outubro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Eugénia Maria da Silva Migueis de Andrade Cardoso Gonçalves*.
1000161893

INOVAÇÃO MÓVEIS — INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 8775/910723; identificação de pessoa colectiva n.º 502595400; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 34/20011220.

Certifico que foi alterado o artigo 4.º do pacto, que passa a ter a seguinte redacção:

Facto: alteração parcial do contrato.

Artigo alterado: 4.º

Capital: reforçado com 2410\$, em dinheiro, subscrito por todos os sócios, em partes iguais, pelo que passa para 1 002 410\$, redenominado para 5000 euros.

Sócios e quotas:

- 1) Jorge Humberto Duarte Parente, 1000 euros;
- 2) Paulo Alexandre Duarte Marques Parente, 1000 euros;
- 3) Júlio Aires Condesso, 1000 euros;
- 4) Ana Maria Aires Condesso, 1000 euros;
- 5) Aníbal Manuel Martins de Almeida, 1000 euros.

O texto completo, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

29 de Outubro de 2002. — A Ajudante, *Aldina Martins Vitorino*.
1000162138

ABRIALVAR — AGÊNCIA AUTOMOBILÍSTICA DE LOURES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 7310; identificação de pessoa colectiva n.º 502185740; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 36/20011227.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Facto: alteração parcial do contrato e redenominação.

Artigo alterado: 3.º

Capital: reforçado com 602 410\$, em dinheiro, subscrito pelos sócios na proporção das suas quotas, pelo que passa para 1 002 410\$, redenominado em 5000 euros.

Sócios e quotas:

- 1) Caetano Batista Luís Brilha, 2500 euros;
- 2) Francisco Alves e Valdemar Pereira de Bastos Alves, 1250 euros, em comum e sem determinação de parte ou direito;
- 3) Valdemar Pereira de Bastos Alves, 1250 euros.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

25 de Outubro de 2002. — O Primeiro-Ajudante, *João Artur Salgueira Vaz*.
1000162110

FERNANDO ALVES JOSÉ, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 10 593; identificação de pessoa colectiva n.º 503046183; inscrição n.º 15; número e data da apresentação: 18/20011227.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Facto: alteração parcial do contrato.

Artigo alterado: 3.º

Capital: reforçado com 602 410\$, em dinheiro, subscrito pelos sócios na proporção das respectivas quotas, pelo que passa para 1 002 410\$, redenominado em 5000 euros.

Sócios e quotas:

- 1) Francelina de Jesus Nunes dos Santos Paulo; e
- 2) Fernando Alves José, 2500 euros cada um.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

24 de Outubro de 2002. — A Ajudante, *Maria Manuela Saraiva*.
1000162097

MOBILADORA BOM GOSTO DE MOSCAVIDE DE REIS & CLÉRIGOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 2562/770510; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 4/20020326.

Certifico que foi alterado o artigo 3.º do pacto, nos termos seguintes:
Facto: alteração parcial do contrato.

Artigo alterado: 3.º

Capital: reforçado com 402 410\$, em dinheiro, subscrito pelos sócios na proporção das respectivas quotas, pelo que passa para 1 002 410\$, redenominado em 5000 euros.

Sócios e quotas:

- 1) Florinda Maria dos Reis Clérigos, 2500 euros;
- 2) José Carlos dos Reis Clérigo, 1250 euros;
- 3) Nuno Miguel dos Reis Clérigo, 1250 euros.

O texto completo, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

29 de Outubro de 2002. — A Ajudante, *Aldina Martins Vitorino*.
1000162095

PUBLISSIMO — PUBLICIDADE E DECORAÇÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 7496; identificação de pessoa colectiva n.º 502254521; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 38/20011220.

Certifico que, por acta n.º 17, de 9 de Novembro de 2001, foi aumentado o capital de 405 000\$ para 1 002 410\$ (5000 euros), tendo sido alterado o artigo 3.º do contrato social, nos termos seguintes:

Facto: alteração parcial do contrato com redenominação.

Artigo alterado: 3.º

Capital: reforçado com a quantia de 597 410\$, realizado em dinheiro, subscrito pelos sócios em partes iguais, pelo que passa para 1 002 410\$ (5000 euros).

Sócios e quotas:

- 2) Cristina Alexandra Nunes Pinto Tavares, 2500 euros;
- 3) Bruno Miguel Nunes de Anunciada; e
- 4) Fabio Pinto de Anunciada, 2500 euros, em comum e partes iguais.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

18 de Outubro de 2002. — A Ajudante, *Maria Emilia Gonçalves*.
1000162092

CALBERGRÁFICA — ARTES GRÁFICAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 9942; identificação de pessoa colectiva n.º 502890231; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 35/20020320.

Certifico que, por acta n.º 2, de 20 de Novembro de 2001, foi aumentado o capital de 400 000\$ para 1 002 410\$ (5000 euros), tendo sido alterado o artigo 3.º do contrato social, nos termos seguintes:

Facto: alteração parcial do contrato e redenominação.

Artigo alterado: 3.º

Capital: reforçado com 602 410\$, por incorporação de reservas, subscrito por ambos os sócios na proporção das suas quotas, pelo que passa para 1 002 410\$, redenominado em 5000 euros.

Sócios e quotas:

- 1) Carlos Alberto Gonçalves Conceição, 4500 euros;
- 2) Maria de Fátima Machado Resende Conceição, 500 euros.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

18 de Outubro de 2002. — A Ajudante, *Maria Emilia Gonçalves*.
1000162091

CARVALHO & MOUTINHO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 4308; identificação de pessoa colectiva n.º 501319158; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 81/20020326.

Certifico que, por acta n.º 23, de 3 de Setembro de 2001, foi aumentado o capital de 50 000 000\$ para 50 120 500\$ (250 000 euros), tendo sido alterado o artigo 3.º do contrato social, nos termos seguintes:

Facto: alteração parcial do contrato com redenominação.

Artigo alterado: 3.º

Capital: reforçado com a quantia de 120 500\$, realizado por incorporação de reservas legais, subscrito pelos sócios em partes iguais, pelo que passa para 50 120 500\$ (250 000 euros).

Capital: 250 000 euros.

Sócios e quotas:

- 1) Amílcar Henriques Ferreira, 125 000 euros;
- 2) Maria Elsa Gonçalves de Jesus Santos Ferreira, 125 000 euros.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

18 de Outubro de 2002. — A Ajudante, *Maria Emilia Gonçalves*.
1000162089

PNEUARTE — PNEUS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 7839; identificação de pessoa colectiva n.º P-971048860; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 1/20020311.

Certifico que, pela acta n.º 13, de 14 de Novembro de 2001, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Inscrição n.º 3, apresentação n.º 1/20020311.

Facto: alteração parcial do contrato.

Artigo alterado: 3.º

Capital: reforçado com 602 410\$, por incorporação de reservas livres, subscrito por ambos os sócios em partes iguais, pelo que passa para 1 002 410\$, redenominado em 5000 euros.

Sócios e quotas:

- 1) Carlos Alberto Freire Cardoso;
- 2) Henriqueta Afonso Presa Neves Freire Cardoso, 2500 euros cada um.

Está conforme o original.

19 de Outubro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Eugénia Maria da Silva Migueis de Andrade Cardoso Gonçalves*.
1000162087

EBP — EQUIPAMENTOS PARA BETÃO E PREFABRICAÇÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 9814; identificação de pessoa colectiva n.º 502855940; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 110/20011228.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Facto: alteração parcial do contrato.

Artigo alterado: 3.º

Capital: reforçado com 602 410\$, por incorporação de reservas, pelo que passa para 1 002 410\$, redenominado em 5000 euros.

Sócios e quotas:

- 1) Guilherme Teodoro de Campos Resenbusch Rosa, 1250 euros;
- 2) António Pedro de Campos Rosenbusch Rosa, 1250 euros;
- 3) Raul Manuel Perdigão Cid, 625 euros;
- 6) Luís Artur Figueiredo Moreira de Sá, 625 euros e ainda duas quotas de 625 euros cada uma, em comum e partes iguais, a favor destes dois últimos.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

21 de Outubro de 2002. — A Ajudante, *Maria Manuela dos Santos Saraiva*.
1000162085

COOPERATIVA AGRÍCOLA DE LOURES, C. R. L.

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 11; inscrição n.º 8; número e data da apresentação: 2/20020312.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Facto: alteração de estatutos.

Artigos alterados: 6.º n.ºs 1 e 2 e 7.º

Capital: reforçado com 952 410\$, em dinheiro, pelo que passa para 1 002 410\$, redenominado em 5000 euros, representado por títulos de 5 euros cada um ou um seu múltiplo.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

23 de Outubro de 2002. — O Primeiro-Ajudante, *João Artur Salgueira Vaz*.
1000162081

CELSE ALMEIDA & CARVALHEIRA, SOCIEDADE CONSTRUÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 7865/900112; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 31/20011228.

Certifico que foi alterado o artigo 3.º do pacto, nos termos seguintes:

Facto: alteração parcial do contrato.

Artigo alterado: 3.º

Capital: reforçado com 602 410\$, em dinheiro, subscrito por ambos os sócios, em partes iguais, pelo que passa para 1 002 410\$, redenominado para 5000 euros.

Sócios e quotas:

- 1) Aires Carvalho de Almeida, 2500 euros;
- 2) Celso de Almeida Pinto, 2500 euros.

O texto completo, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

31 de Outubro de 2002. — A Ajudante, *Aldina Martins Vitorino*.
1000162077

CONTAS E IDEIAS, CONTABILIDADE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 13 922/970715; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 29/20011228.

Certifico que foi alterado o artigo 3.º do pacto, nos termos seguintes:

Facto: alteração parcial do contrato.

Capital: reforçado com 582 410\$, em dinheiro, subscrito por todos os sócios, em partes iguais, pelo que passa para 1 002 410\$, redenominado para 5000 euros.

Sócios e quotas:

- 1) Carla Maria do Nascimento Valentim Valério, 1666,67 euros;
- 2) Paula Susana Ferrito Simões Cereijo Garcia, 1666,67 euros;
- 3) Pedro Miguel Correia Simões, 1666,67 euros.

O texto completo e actualizado ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

30 de Outubro de 2002. — A Ajudante, *Aldina Martins Vitorino*.
1000162075

ENGITALHA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, L.^{DA} (anteriormente GESTIURBAN — CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE OBRAS, L.^{DA})

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 18 212; identificação de pessoa colectiva n.º 503948551; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 5/20020412.

Certifico que, por escritura de 28 de Novembro de 2001, exarada a fl. 80, do livro n.º 202-J, do Cartório Notarial de Moscavide, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Alterado o contrato social quanto aos artigos 1.º e 2.º, que passam a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma ENGITALHA, Engenharia e Construção, L.^{da}, tem a sua sede na Rua de Angola, lote 5, 1.º, esquerdo, em Vale de Figueira, freguesia de São João da Talha, concelho de Loures.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto a construção civil, compra e venda de propriedades, compra e venda de materiais de construção, gestão de obras, engenharia civil.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

18 de Outubro de 2002. — O Primeiro-Ajudante, *João Artur Salgueira Vaz*.
1000162073

LEONEL & RAPOSO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 3076.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas, relativos ao exercício do ano de 2001.

19 de Outubro de 2002. — A Escriutária Superior, *Angelina Maria Conde Bugalho de Brito*.
1000162070

CARVALHO & PINTO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 3334; identificação de pessoa colectiva n.º 500924899; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 10/20011214.

Certifico que, por acta n.º 21, de 20 de Março de 2001, foi aumentado o capital de 400 000\$ para 1 002 410\$ (5000 euros), tendo sido alterado o artigo 3.º do contrato social, nos termos seguintes:

Facto: alteração parcial do contrato.

Artigo alterado: 3.º

Capital: reforçado com 602 410\$, em dinheiro, subscrito por ambos os sócios em partes iguais pelo que passa para 1 002 410\$, redenominação de 5000 euros.

Sócios e quotas:

- 1) Luís Pinto Jacinto, 2500 euros;
- 2) Mário de Carvalho, 2500 euros.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

17 de Outubro de 2002. — A Ajudante, *Maria Emilia Gonçalves*.
1000162069

VALTORREDES INDÚSTRIAS DE REDES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 15 166; identificação de pessoa colectiva n.º 501985590; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 19/20020318.

Certifico que, por acta n.º 16, de 20 de Dezembro de 2001, foi aumentado o capital de 800 000\$ para 1 002 410\$ (5000 euros), tendo sido alterado o artigo 4.º do contrato social, nos termos seguintes:

Facto: alteração parcial do contrato.

Artigo alterado: 4.º

Capital: reforçado com 202 410\$, em dinheiro, subscrito por ambos os sócios, sendo 182 169\$, pelo sócio Sérgio Leal Henriques e 20 241\$, pelo sócio Hugo Miguel Ferreira Henriques, pelo que passa para 1 002 410\$, redenominado para 5000 euros.

Sócios e quotas:

- 1) Sérgio Leal Henriques, 4500 euros;
- 2) Hugo Miguel Ferreira Henriques, 500 euros.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

15 de Outubro de 2002. — A Ajudante, *Maria Emilia Gonçalves*.
1000162067

PRESS EXPRESS TRANSPORTES E DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICAÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 15 986; identificação de pessoa colectiva n.º 504482688; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 45/20021219.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Facto: nomeação de gerente.

Gerentes: Ricardo Manuel dos Santos Correia, divorciado, residente no Largo de Luis de Camões, 2, 2.º, esquerdo, Forte da Casa e José Gabriel Gonçalves Correia, casado, residente na Rua de Bento de Jesus Caraça, lote 41, 2.º, esquerdo, Moscavide.

Data da deliberação: 30 de Novembro de 2001.

Está conforme o original.

22 de Outubro de 2002. — A Ajudante, *Maria Manuela dos Santos Saraiva*.
1000162064

JOSÉ NUNES GONÇALVES & FILHO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 2281; identificação de pessoa colectiva n.º 500370770.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas, relativos ao exercício do ano de 2001.

19 de Outubro de 2002. — A Escriturária Superior, *Angelina Maria Conde Bugalho de Brito*.
1000162062

PINA & TAXA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 1125; identificação de pessoa colectiva n.º 500553963.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas, relativos ao exercício do ano de 2001.

19 de Outubro de 2002. — A Escriturária Superior, *Angelina Maria Conde Bugalho de Brito*.
1000162059

LOPES & LOPES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 2666; identificação de pessoa colectiva n.º 500685061; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 9 e inscrição n.º 15; números e data das apresentações: 4 e 5/20020812.

Certifico que, por escritura de 7 de Agosto de 2002, exarada a fl. 41, do livro n.º 697-A, do Cartório Notarial de Loures, foram efectuados os seguintes actos de registo:

Inscrição n.º 9, of. apresentação n.º 4/20020812, averbamento n.º 1.

Facto: cessação das funções da gerência.

Gerentes: Domingos António Ramos Freitas e Emanuel Ramos de Freitas.

Causa: renúncia.

Data: 7 de Agosto de 2002.

Inscrição n.º 15, apresentação n.º 5/20020812.

Facto: alteração parcial do contrato.

Artigos alterados: 3.º e 4.º

Capital: 5237,38 euros.

Sócios e quotas unificadas:

3) Carlos Eduardo Teixeira do Vale, 2618,68 euros;

6) Cristina Sofia Mateus do Vale, 1309,35 euros;

7) Ricardo Alexandre Mateus do Vale, 1309,35 euros.

Gerência: pertence ao sócio Carlos Eduardo Teixeira do Vale.

Forma de obrigar: com a assinatura do gerente.

O texto actualizado dos estatutos está arquivado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

23 de Outubro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Eugénia Maria da Silva Migueis de Andrade Cardoso Gonçalves*.
1000161895

CARVALHO & PINTO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 3334; identificação de pessoa colectiva n.º 500924899; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 6/20020729.

Certifico que, por escritura de 12 de Setembro de 1989, exarada de fl. 24 a fl. 25, do livro n.º 454-A, do Cartório Notarial de Alenquer, foi aumentado o capital social de 120 000\$ para 400 000\$, tendo sido alterado o artigo 3.º do contrato social, que passa a ter a seguinte redacção:

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 400 000\$, e corresponde à soma de duas quotas iguais de 200 000\$, pertencentes uma ao sócio Luís Pinto Jacinto e a outra ao sócio Mário de Carvalho.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

17 de Outubro de 2002. — A Ajudante, *Maria Emilia Gonçalves*.
1000161896

MÉRITO — CONSULTADORIA E RECURSOS HUMANOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 10 667; identificação de pessoa colectiva n.º 503070998; inscrição n.º 7; número e data da apresentação: 13/20020903.

Certifico que, por acta n.º 12, de 19 de Novembro de 2001, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Facto: alteração parcial do contrato.

Artigo alterado: 3.º

Capital: reforçado com 202 410\$, em dinheiro, subscrito por ambos os sócios em partes iguais pelo que passa para 1 002 410\$, redenominado em 5000 euros.

Sócios e quotas:

- 1) Humberto Jorge Pestana Gonçalves;
- 2) Luís Roberto de Matos Castro Roselló, 2500 euros cada um.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

29 de Outubro de 2002. — A Ajudante, *Maria Manuela Saraiva*.
1000162093

MÉRITO — CONSULTADORIA E RECURSOS HUMANOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 10 667; identificação de pessoa colectiva n.º 503070998.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas, relativos ao exercício do ano de 2000.

4 de Maio de 2002. — A Ajudante, *Maria Emilia Gonçalves*.
1000170037

JESUS & SIMÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 5646; identificação de pessoa colectiva n.º 501671048; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 3/20020725.

Certifico que, por escritura de 26 de Junho de 2002, exarada a fl. 32, do livro n.º 411-L, do 20.º Cartório Notarial de Lisboa, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Aumentado o capital de 14 963,94 euros para 20 000 euros, tendo sido alterado o artigo 3.º do contrato social, que passa a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e nos demais valores constantes do activo social, é de 20 000 euros, e corresponde à soma das seguintes quotas: uma do valor nominal de 8000 euros, pertencente ao sócio Carlos de Jesus; uma do valor nominal de 8000 euros, pertencente à sócia Maria Simões Alves de Jesus; e uma do valor nominal de 4000 euros, pertencente ao sócio João Carlos Alves de Jesus.

É também nomeado gerente, o novo sócio João Carlos Alves de Jesus.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

16 de Outubro de 2002. — O Primeiro-Ajudante, *João Artur Salgueira Vaz*.
1000161897

ENGECEL — ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, L.^{DA} (anteriormente CARLOS DE JESUS & FILHOS, CONSTRUÇÕES E PROJECTOS, L.^{DA})

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 8351; identificação de pessoa colectiva n.º 502514426; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 2/20020725.

Certifico que, por escritura de 27 de Junho de 2002, exarada a fl. 49, do livro n.º 411-L, do 20.º Cartório Notarial de Lisboa, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Alterados os artigos 1.º, 2.º e 3.º do contrato social, que passam a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma ENGECEL — Engenharia e Construções de Edifícios, L.^{da}, e tem a sua sede na Estrada Nacional n.º 115, quilómetro 81, freguesia de Santo Antão do Tojal, concelho de Loures.

ARTIGO 2.º

O objecto social consiste em elaboração de projectos de construção civil, compra, venda e revenda de propriedades, construção civil.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e nos demais valores constantes do activo social, e de 400 000 euros, e corresponde à soma de três quotas: uma de 137 650,26 euros, pertencente ao sócio Carlos de Jesus; uma de 137 650,26 euros, pertencente à sócia Maria Simões Alves de Jesus; e outra do valor nominal de 124 699,48 euros, pertencente ao sócio João Carlos Alves de Jesus.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

16 de Outubro de 2002. — O Primeiro-Ajudante, *João Artur Salgueira Vaz*.
1000161898

CARDOSO & NOGUEIRA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 5583; identificação de pessoa colectiva n.º 501607307; averbamentos n.ºs 4 e 5 à inscrição n.º 1; números e data das apresentações: 27-28/20020724.

Certifico que foram efectuados os seguintes actos de registo:

1) Inscrição n.º 1, averbamento n.º 4, apresentação n.º 27/20020724.

Facto: deslocação de sede.

Sede: Urbanização da Quinta do Património, lote 13, lojas D-C, freguesia de Sacavém.

2) Inscrição n.º 1, averbamento n.º 5, apresentação n.º 28/20020724.

Facto: cessação de funções de gerente.

Gerente: Maria Alda da Silva Nogueira Cardoso.

Causa: renúncia.

Data: 2 de Julho de 2002.

3) Certifico ainda que foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2001.

Está conforme o original.

16 de Outubro de 2002. — O Primeiro-Ajudante, *João Artur Salgueira Vaz*.
1000161899

ALBUQUERQUE & LUIZO — SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 14 352; identificação de pessoa colectiva n.º 504132008; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 6; números e data das apresentações: 21-22/20020724.

Certifico que, por escritura de 27 de Maio de 2002, exarada a fl. 17, do livro n.º 222-J, do Cartório Notarial de Moscavide, foram efectuados os seguintes actos de registo:

1) Facto: cessação de funções de gerente.

Gerente: José Augusto Ferreira de Albuquerque.

Causa: renúncia.

Data: 27 de Maio de 2002.

2) Alterados os artigos 4.º e 6.º do contrato social, que passam a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 4.º

O capital social é de 5000 euros, e corresponde à soma de duas quotas: sendo uma do valor nominal de 3700 euros, pertencente ao sócio Manuel Eugénio Luiz; e outra do valor nominal de 1300 euros, pertencente à sócia Ana Maria Dias da Silva.

ARTIGO 6.º

A sociedade obriga-se em todos os seus actos e contratos com a assinatura do gerente nomeado.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

16 de Outubro de 2002. — O Primeiro-Ajudante, *João Artur Salgueira Vaz*.
1000161901

CAFTIM — COMPANHIA DE CAFÉ DE TIMOR, S. A.**(Sociedade em liquidação)**

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 17 372; identificação de pessoa colectiva n.º 505220342; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 2/20020724.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Facto: dissolução.

Prazo para a liquidação: três anos a contar de 14 de Junho de 2002.

Certifico ainda que foram depositados os documentos de prestação de contas, relativos ao exercício do ano de 2001.

Está conforme o original.

15 de Outubro de 2002. — O Primeiro-Ajudante, *João Artur Salgueira Vaz*.
1000161903

DISCER — DISTRIBUIDORA COMERCIAL DA ESTREMADURA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 55; identificação de pessoa colectiva n.º 500086362; inscrições n.ºs 19 e 20; números e data das apresentações: 15-16/20020924.

Certifico que, por escritura de 22 de Agosto de 2002, exarada a fl. 66, do livro n.º 566-L, do 5.º Cartório Notarial de Lisboa, foram efectuados os seguintes actos de registo:

1) Facto: redução do capital.

Quantia a que ficou reduzido: 0 euros.

Data da deliberação: 5 de Julho de 2002.

2) Aumentado o capital para 5000 euros, tendo sido alterado o contrato social quanto ao seu artigo 5.º, que passa a ter a seguinte redacção:

CLÁUSULA 5.ª

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros, e encontra-se representado por uma quota com o valor nominal de 5000 euros, pertença à sócia SCC — Sociedade Central de Cervejas, S. A.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

21 de Outubro de 2002. — O Primeiro-Ajudante, *João Artur Salgueira Vaz*.
2001234414

TRANSPORTES CAETANO & CAETANO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 18 636; identificação de pessoa colectiva n.º 504099604; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 16/20020927.

Certifico que, por escritura de 16 de Janeiro de 2002, exarada de fls. 21 e seguintes, do livro n.º 284-J, do 26.º Cartório Notarial de Lisboa, foi aumentado o capital de 10 000 000\$ para 10 124 341\$ (50 500 euros), tendo sido alterados os artigos 1.º n.º 1 e 3.º do capital social, que passam a ter a seguinte redacção:

1.º

1 — A sociedade mantém a firma Transportes Caetano & Caetano, L.ª, e tem a sua sede na Rua dos Lírios, lote 232, Bairro Primavera, freguesia de Santa Iria de Azoia, concelho de Loures.

2 — *(Mantém-se.)*

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e noutros bens e valores constantes da escrita social, é de 50 500 euros, e corresponde à soma de duas quotas iguais de 25 250 euros, pertencentes uma a cada um dos sócios.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

18 de Outubro de 2002. — A Ajudante, *Maria Emilia Gonçalves*.
2000696651

A CAFFEEIRA, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 10 259; identificação de pessoa colectiva n.º 500000654; inscrição n.º 62; número e data da apresentação: 154/20020927.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Facto: deliberação de redução de capital.

Montante a que foi deliberado reduzir o capital: 500 000 euros.

Data da deliberação: 30 de Abril de 2002.

Está conforme o original.

21 de Outubro de 2002. — A Ajudante, *Maria Emilia Gonçalves*.
2000696635

AMAK POST — EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 18 610; identificação de pessoa colectiva n.º P-505801159; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 7/20021001.

Certifico que, por escritura de 5 de Julho de 2002, exarada de fls. 4 a 7, do livro n.º 59-F, do Cartório Notarial de Azambuja, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma AMAK POST — Equipamentos de Escritório, S. A.

ARTIGO 2.º**Sede social**

1 — A sociedade tem a sua sede na Quinta da Mata-Sete Casas, 5-A e 5-B, 1.º, freguesia e concelho de Loures.

2 — A sede poderá ser deslocada, quer no próprio concelho onde fica estabelecida, quer para qualquer concelho limítrofe, por deliberação do administrador único.

ARTIGO 3.º**Objecto social**

A sociedade tem como objecto: equipamentos de escritório e tratamento de correspondência, equipamentos de acabamento industrial, comércio de *software* e serviços de assistência técnica.

ARTIGO 4.º**Participações**

A sociedade pode, através do administrador único, celebrar todos os contratos de associação com terceiros, constituir ou participar em sociedades, bem como adquirir ou alienar participações sociais, independentemente do seu objecto social.

ARTIGO 5.º**Capital social**

1 — O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 51 000 euros, e encontra-se representado em 51 000 acções do valor nominal de 1 euro cada uma, todas pertencentes aos accionistas, na proporção de 11 000 acções para o sócio José António Sucena Palma e 10 000 acções para cada um dos restantes.

2 — As acções podem ser nominativas ou ao portador e são representadas por títulos de 1, 5, 10, 100, 1000 ou 10 000 acções.

3 — A sociedade poderá emitir acções preferenciais sem voto, removíveis ou não, nos termos legais.

ARTIGO 6.º**Aumento do capital social**

O administrador único, poderá ainda deliberar o aumento do capital social, por uma ou mais vezes até ao montante de 100 000 euros.

ARTIGO 7.º**Emissão de obrigações**

1 — A sociedade poderá emitir obrigações, nos termos legais, incluindo as convertíveis em acções.

2 — A sociedade poderá adquirir acções ou obrigações próprias, nos termos permitidos pela lei.

ARTIGO 8.º

Assembleia geral

1 — A assembleia geral é constituída por todos os accionistas que, com a antecedência de cinco dias sobre a data da reunião, possuam cinco ou mais acções registadas em seu nome ou que no mesmo prazo façam prova da titularidade através do depósito das mesmas numa instituição de crédito ou sociedade.

2 — A cada grupo de cinco acções corresponde um voto.

ARTIGO 9.º

Mesa da assembleia geral

A mesa da assembleia geral será composta por um presidente e um secretário.

ARTIGO 10.º

Quorum de constituição

1 — Para que a assembleia geral se considere validamente constituída e possa funcionar e deliberar em primeira convocação, é necessário que se encontrem presentes ou representados accionistas possuidores de acções representativas de mais de metade do capital social.

2 — Em segunda convocação, a assembleia geral pode funcionar e validamente deliberar, seja qual for o número de accionistas presentes ou representados e o quantitativo do capital a que as respectivas acções correspondam.

ARTIGO 11.º

Conselho de administração

A administração da sociedade compete a um administrador único.

ARTIGO 12.º

Poderes do administrador único

São conferidos ao administrador único os mais amplos poderes de gestão dos negócios sociais, praticando todos os actos tendentes à realização do objecto social que sejam da competência dos outros órgãos.

ARTIGO 13.º

Responsabilidade da sociedade

A sociedade obriga-se pela assinatura de um administrador único.

ARTIGO 14.º

Conselho fiscal

1 — A fiscalização da sociedade incumbe a um fiscal único, que terá sempre um suplente.

2 — Caso a sociedade fique em situação que imponha a existência de um conselho fiscal, este será composto por três membros efectivos e um suplente.

ARTIGO 15.º

Período dos mandatos

Os membros dos órgãos sociais serão eleitos por quatro anos, podendo ser reeleitos por mais de um mandato.

ARTIGO 16.º

Distribuição de dividendos

1 — O ano social coincide com o ano civil.

2 — Os lucros apurados em cada exercício que não sejam necessários para cobrir prejuízos transitados ou formar ou reconstruir reservas impostas pela lei terão o destino e aplicação que forem deliberados pela assembleia geral, por maioria simples dos votos emitidos.

ARTIGO 17.º

Dissolução

A sociedade dissolve-se nos casos previstos na lei ou mediante deliberação tomada pelos accionistas que representem pelo menos 60% do capital social realizado, presente ou representado em assembleia geral.

ARTIGO 18.º

Liquidação

Salvo deliberação em contrário, a liquidação do património em consequência da dissolução da sociedade, será efectuada

extrajudicialmente através de comissão liquidatária composta pelo administrador único em funções.

Declararam ainda os outorgantes que, ficam desde já, designados os seguintes órgãos sociais, para o primeiro quadriénio de 2002-2005:

Mesa da assembleia geral: presidente — Jorge Expedito Martins Larsen, casado, residente na Rua de São Julião, 62, 3.º, direito, em Lisboa; secretário — Eugénia Maria Lambéria de Sousa Coito Palma, já identificada.

Administração: administrador único — José António Sucena Palma, já identificado.

Fiscalização: fiscal único — José António Carvalho Careca, revisor oficial de contas n.º 849, casado, residente na Calçada dos Mártires, 1, 6.º, esquerdo, em Lisboa; fiscal suplente — Manuel Martins Pereira, revisor oficial de contas n.º 426, casado, residente na Rua de Adelino Amaro da Costa, 3, 5.º, C, em Paço de Arcos, Oeiras.

Está conforme o original.

18 de Outubro de 2002. — A Ajudante, *Maria Manuela Saraiva*.
2001239548

TINTAS DYRUP, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 221; identificação de pessoa colectiva n.º 500108137; inscrição n.º 29; número e data da apresentação: 2/20021010.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Inscrição n.º 29, apresentação n.º 2/20021010.

Facto: projecto de fusão.

Modalidade: transferência global do património.

Incorporante: Tintas Dyrup, S. A.

Incorporada: XILOFENE — Protecção e Decoração da Madeira, L.ª, com sede na Rua da Guiné, 25, Prior Velho.

Alterações projectadas na sociedade incorporante: não há.

Está conforme o original.

18 de Outubro de 2002. — O Primeiro-Ajudante, *João Artur Salgueira Vaz*.
2000694462

XILOFENE — PROTECÇÃO E DECORAÇÃO DA MADEIRA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 9275; identificação de pessoa colectiva n.º 500302111; inscrição n.º 18; número e data da apresentação: 3/20021010.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Inscrição n.º 18, apresentação n.º 3/20021010.

Facto: projecto de fusão.

Modalidade: transferência global do património.

Incorporante: Tintas Dyrup, S. A., com sede na Rua da Cidade de Goa, 26, Sacavém.

Incorporada: XILOFENE — Protecção e Decoração da Madeira, L.ª

Alterações projectadas na sociedade incorporante: não há.

Está conforme o original.

18 de Outubro de 2002. — O Primeiro-Ajudante, *João Artur Salgueira Vaz*.
2000694470

SOUTO PATULEIA, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 13 430; identificação de pessoa colectiva n.º 503816167; inscrição n.º 8; número e data da apresentação: 11/20020917.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Facto: projecto de fusão.

Modalidade: transferência global do património.

Incorporante: Souto Patuleia, S. A.

Incorporadas: J. Manuel Cerqueira, Modas e Confecções, L.ª, com sede na Rua de Severiano Falcão, 22, fracção E, 1.º, direito, Tardoz, Prior Velho, Loures; e, Silva & Pernes, L.ª, com a mesma morada anterior.

Alterações projectadas na sociedade incorporante: capital.

Está conforme o original.

25 de Outubro de 2002. — O Primeiro-Ajudante, *João Artur Salgueira Vaz*.
2000643329

LUÍS VIEIRA, CONSTRUÇÕES, SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 18 668; identificação de pessoa colectiva n.º 505120160; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 7/20020923.

Certifico que, por escritura de 7 de Março de 2002, exarada a fl. 70, do livro n.º 309-J, do 27.º Cartório Notarial de Lisboa, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Alterado o artigo 1.º da sociedade, nos termos seguintes:

Inscrição n.º 2, apresentação n.º 7/20020923.

Facto: alteração parcial do contrato.

Artigo alterado: 1.º

Sede: Rua do General Humberto Delgado, vivenda Couceiro (armazém), Quinta Nova de São Roque, São Julião do Tojal, freguesia de Santo Antão do Tojal.

Está conforme o original.

26 de Outubro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Eugénia Maria da Silva Migueis de Andrade Cardoso Gonçalves*. 2001230893

CONTAS E IDEIAS — CONTABILIDADE, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 13 922/970715; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 3/20021015.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Inscrição n.º 1, apresentação n.º 3/20021015, averbamento n.º 2.

Facto: cessação de funções de gerente.

Gerente: Pedro Miguel Correia Simões.

Causa: destituição.

Data: 11 de Outubro de 2002.

Está conforme o original.

30 de Outubro de 2002. — A Ajudante, *Aldina Martins Vitorino*. 2000649190

FORMAPLANOS — PLANEAMENTO E CONSTRUÇÃO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 12 026/950421; identificação de pessoa colectiva n.º 503404950; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 20/20020916.

Certifico que foi alterado o artigo 3.º do pacto, que passa a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 126 000,95 euros, e corresponde à soma de duas quotas: uma do valor nominal de 113 400,85 euros, pertencente ao sócio José Manuel do Nascimento Gomes de Sousa; e uma do valor nominal de 12 600,10 euros, pertencente à sócia Maria da Conceição dos Santos Gomes Machado de Sousa.

O texto completo, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

30 de Outubro de 2002. — A Ajudante, *Aldina Martins Vitorino*. 2000642950

AUTO CENTRAL DO BAIRRO DE ANGOLA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 2975; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 194/20011227.

Certifico que, por acta n.º 23, de 30 de Abril de 2001, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Facto: alteração parcial do contrato.

Artigo alterado: 3.º

Capital: reforçado com 602 410\$, em dinheiro, subscrito por ambos os sócios, em partes iguais, pelo que passa para 1 002 410\$, redenominado para 5000 euros.

Sócios e quotas:

1) Joaquim Tavares Teodoro, 2500 euros;

2) José Marques, 2500 euros.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

30 de Outubro de 2002. — A Ajudante, *Maria Manuela Saraiva*. 2000696112

REUNICERVE — EMPRESA DISTRIBUIDORA DE CERVEJAS, ÁGUAS, REFRIGERANTES, PRODUTOS ALIMENTARES E AFINS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 13 698; identificação de pessoa colectiva n.º 503876801; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 3 e inscrição n.º 6; números e data das apresentações: 19 e 20/20021017.

Certifico que, por acta n.º 12, de 2 de Outubro de 2002, foram efectuados os seguintes actos de registo:

Inscrição n.º 3, apresentação n.º 19/20021017, averbamento n.º 1.

Facto: cessação das funções da gerência.

Gerente: Francisco Manuel Baixinho Bordalo.

Causa: renúncia.

Data: 2 de Outubro de 2002.

Inscrição n.º 6, apresentação n.º 20/20021017.

Facto: nomeação de gerente.

Gerente: José Maria Rodrigues Teixeira.

Data da deliberação: 20021002.

Está conforme o original.

4 de Novembro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Eugénia Maria da Silva Migueis de Andrade Cardoso Gonçalves*. 2000696457

REUNICERVE — EMPRESA DISTRIBUIDORA DE CERVEJAS, ÁGUAS, REFRIGERANTES, PRODUTOS ALIMENTARES E AFINS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 13 698; identificação de pessoa colectiva n.º 503876801; averbamento n.º 3 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: of. 5/20020926.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Facto: cessação da gerência.

Gerente: Carlos Laurindo Pinto dos Santos.

Causa: renúncia.

Data: 20020703.

Está conforme o original.

30 de Outubro de 2002. — A Ajudante, *Maria Manuela dos Santos Saraiva*. 2000690440

**ANTÓNIO M. C. TEIXEIRA II
COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, L.ª**

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 12 189; identificação de pessoa colectiva n.º 503453889; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 8 e inscrição n.º 12; números e data das apresentações: of. 8 e 9/20020719.

Certifico que, por escritura de 27 de Março de 2002, exarada de fl. 16 a fl. 17 v.º, do livro n.º 223-G, do Cartório Notarial de Algés, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Facto: cessação da gerência.

Gerente: Carlos Manuel Filipe Pereira.

Causa: renúncia.

Data: 27 de Março de 2002.

Mais certifico que foi alterado o artigo 3.º do contrato social, que passa a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 29 927,87 euros, e corresponde à soma de duas quotas: uma do valor

nominal de 14 963,94 euros, pertencente ao sócio António Maria Carvalho Teixeira; e outra do valor nominal de 14 963,93 euros, pertencente à sócia Maria Dulce Aroil Carriço Teixeira.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

14 de Outubro de 2002. — A Ajudante, *Maria Emilia Gonçalves*.
2000690270

BCG — VACINA AUTO COMÉRCIO SERVIÇOS E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 18 651; identificação de pessoa colectiva n.º 506134555; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 3/20020813.

Certifico que, por escritura de 2 de Julho de 2002, exarada a fl. 11, do livro n.º 272-E, do 17.º Cartório Notarial de Lisboa, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma BCG — Vacina Auto Comércio Serviços e Reparação de Automóveis, L.^{da}, e tem a sua sede na Rua de Guilherme Soromenho, 11, em Frielas, freguesia de Frielas, concelho de Loures.

§ único. A gerência fica desde já autorizada a deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelhos limítrofes, bem como a criar ou extinguir, em território nacional ou estrangeiro, agências, filiais, delegações ou outras formas de representação social.

ARTIGO 2.º

O objecto social consiste no comércio e reparação automóvel e serviços associados ao ramo automóvel.

ARTIGO 3.º

1 — O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros, e correspondente à soma de três quotas distribuídas da seguinte forma: uma de 3500 euros, pertencente ao sócio Bruno Valentim dos Santos Cardoso; uma de 1000 euros, pertencente ao sócio José Manuel Gonzaga de Carvalho; e uma de 500 euros, pertencente ao sócio Carlos Alberto dos Santos Cardoso.

2 — Depende de deliberação dos sócios a celebração de contratos de suprimentos.

ARTIGO 4.º

A cessão de quotas depende sempre do consentimento da sociedade, ficando os sócios não cedentes, em primeiro lugar e a sociedade em segundo lugar, com o direito de preferência.

ARTIGO 5.º

1 — A gerência da sociedade com ou sem remuneração conforme vier a ser deliberado em assembleia geral, fica a cargo de todos os sócios, desde já nomeados gerentes.

2 — A sociedade obriga-se em todos os seus actos e contratos com a assinatura conjunta de dois gerentes.

3 — A remuneração da gerência poderá consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.

Está conforme o original.

23 de Outubro de 2002. — O Primeiro-Ajudante, *João Artur Salgueira Vaz*.
2000640796

ANDIFERLIMPE — SERVIÇOS DE LIMPEZA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 18 652; identificação de pessoa colectiva n.º 506050475; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 4/20020813.

Certifico que, por escritura de 16 de Maio de 2002, exarada a fl. 45, do livro n.º 311-H, do Cartório Notarial de Queluz, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

1.º

1 — A sociedade adopta a firma ANDIFERLIMPE — Serviços de Limpeza, L.^{da}, com sede na Rua de Gil Vicente, 26, Quinta Nova de São Roque, apartado 305, freguesia e concelho de Loures.

2 — A gerência, por simples deliberação, pode deslocar a sede dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, assim como abrir filiais, sucursais ou quaisquer outras formas locais de representação, em qualquer ponto País ou no estrangeiro.

2.º

O objecto social consiste na prestação de serviços de limpeza.

3.º

O capital social, integralmente realizado, é de 5000 euros, e corresponde à soma de duas quotas: uma de 4000 euros, pertencente à sócia Maria Fernanda Simões Mendes; e outra de 1000 euros, pertencente à sócia Andreia Antunes Mendes.

4.º

A cessão de quotas, dependerá do consentimento da sociedade quando feitas a terceiros, tendo em primeiro lugar a sociedade e em segundo, os sócios não cedentes, o direito de preferência.

5.º

1 — A gerência, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, fica a cargo da sócia Maria Fernanda Simões Antunes Mendes, que desde já fica nomeada gerente.

2 — Para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos é suficiente a assinatura de um gerente.

3 — É expressamente proibido à gerência à gerência a sociedade em cauções, avais, letras de favor, fianças ou quaisquer outros actos estranhos ao objecto social.

Está conforme o original.

23 de Outubro de 2002. — O Primeiro-Ajudante, *João Artur Salgueira Vaz*.
2000640800

LANGUAGE IN — INSTITUTO DE FORMAÇÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 18 663; identificação de pessoa colectiva n.º 504908243; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 1/20020823.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Facto: alteração parcial do contrato.

Artigo alterado: 2.º n.º 1.

Sede: Rua de Matos Pequenos, vivenda Machados, Bairro Santiago, freguesia de Camarate.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

25 de Outubro de 2002. — O Primeiro-Ajudante, *João Artur Salgueira Vaz*.
2000693300

ALTUNA PORTUGAL — COMÉRCIO DE CHAVES, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 18 664; identificação de pessoa colectiva n.º 505181819; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 2/20020823.

Certifico que, por escritura de 7 de Setembro de 2001, exarada a fl. 133, do livro n.º 319-H, do 18.º Cartório Notarial de Lisboa, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Aumentado o capital de 5000 euros para 270 000 euros, tendo também sido alterados os artigos 2.º e 4.º do contrato social, que passa a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 2.º

A sociedade tem sede na Urbanização dos Areeiros, lote 67, freguesia de São João da Talha, concelho de Loures.

ARTIGO 4.º

O capital social, integralmente realizado, é de 270 000 euros, representado por uma única quota de igual valor, pertencente à sócia única Alejandro Altuna, S. A.

Certifico ainda que foram depositados os documentos de prestação de contas, relativos ao exercício do ano de 2001.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

25 de Outubro de 2002. — O Primeiro-Ajudante, *João Artur Salgueira Vaz*.
2000693326

DELIMARINA — RESTAURAÇÃO E HOTELARIA, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 16 230; identificação de pessoa colectiva n.º 503957372; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 5 e inscrição n.º 10; números e data das apresentações: 5-6/20020823.

Certifico que, por escritura de 10 de Julho de 2002, exarada a fl. 16, do livro n.º 176-J, do 8.º Cartório Notarial de Lisboa, foram efectuados os seguintes actos de registo:

1) Facto: cessação de funções de gerentes.

Gerentes: Maria José dos Santos Rodrigues e Maria Teresa Menezes de Aragão.

Causa: renúncias.

Data: 20020710.

2) Alterado o contrato social, que passa a ter a seguinte redacção:

1.º

A sociedade adopta a firma DELIMARINA — Restauração e Hotelaria, Unipessoal, L.^{da}, e tem a sua sede na Rua de Teófilo Braga, 1, 3.º, B, freguesia da Portela, concelho de Loures.

§ único. A gerência poderá mudar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe e criar sucursais, agências, delegações ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

2.º

O objecto da sociedade consiste na actividade de padaria, pasteleria, cafetaria e refeições ultracongeladas.

3.º

O capital social é de 9975,96 euros, integralmente realizado, representado por uma única quota de igual valor pertencente ao sócio Luciano Jaime Barros d'Almeida.

4.º

A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, será desempenhada pelo sócio Luciano Jaime Barros d'Almeida, já nomeado gerente, sendo suficiente a intervenção de um gerente para obrigar a sociedade.

5.º

Poderão ser exigidas ao sócio prestações suplementares de capital até ao montante de 50 000 euros.

6.º

O sócio e a sociedade ficam autorizados a celebrar, entre si, quaisquer negócios jurídicos, que sirvam à prossecução do objecto social.

7.º

A sociedade fica autorizada a participar em sociedades com objecto e natureza diferentes e em agrupamentos complementares de empresas.

Está conforme o original.

25 de Outubro de 2002. — O Primeiro-Ajudante, *João Artur Salgueira Vaz*.
2000693482

LOUREIRO & GUSMÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 18 665; identificação de pessoa colectiva n.º P-506099903; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 1/20020826.

Certifico que, por escritura de 17 de Junho de 2002, exarada de fl. 80 a fl. 81 v.º, do livro n.º 403-B, do 1.º Cartório Notarial de Vila Franca de Xira, entre Sandra Irene Tomé Loureiro e Leandro Gonçalves Gusmão, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

1.º

A sociedade adopta a firma Loureiro & Gusmão, L.^{da}, e tem a sua sede na Rua dos Combatentes do Ultramar, lote 2, loja direita, Píneiro de Loures, Loures.

§ único. A gerência poderá mudar a sede social para qualquer outro local dentro do mesmo concelho ou para concelhos limítrofes.

2.º

A sociedade tem por objecto: construção civil, revestimento de pavimentos.

3.º

O capital social, integralmente realizado em numerário, é de 5000 euros, representado pelas seguintes quotas: uma de 2500 euros, pertencente à sócia Sandra Irene Tomé Loureiro; e uma de 2500 euros, pertencente ao sócio Leandro Gonçalves Gusmão.

4.º

A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, será desempenhada pelos dois sócios que, desde já, ficam nomeados gerentes, sendo necessárias as duas assinaturas para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos.

5.º

A cessão de quotas no todo ou em parte, é livre entre os sócios, mas a cessão a estranhos, carece do consentimento da sociedade e dos sócios não cedentes, tendo estes o direito de preferência em primeiro lugar e a sociedade, em segundo.

Está conforme o original.

25 de Outubro de 2002. — A Ajudante, *Maria Manuela Saraiva*.
2000693504

QUINTA ABERTA — COMÉRCIO ALIMENTAR, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 14 919; identificação de pessoa colectiva n.º 504225375; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 4; números e data das apresentações: of. 1 e 2/20020827.

Certifico que, por escritura de 30 de Abril de 2002, exarada de fl. 63 a fl. 64 v.º, do livro n.º 284, do Cartório Notarial do Centro das Formalidades das Empresas de Lisboa, foram efectuados os seguintes actos de registo:

ARTIGO 3.º

1 — O capital social, integralmente realizado em dinheiro e nos demais valores constantes do activo social, é de 5000 euros, e corresponde à soma de duas quotas iguais no valor nominal de 2500 euros cada, tituladas uma por cada sócio.

2 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares de capital até ao montante global de 5000 euros.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, compete aos sócios, já nomeados gerentes.

2 — Para vincular a sociedade é suficiente a intervenção de um gerente.

Mais certifico que foram depositados, os documentos de prestação de contas, relativos ao exercício de 2001.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

25 de Outubro de 2002. — A Ajudante, *Maria Manuela Saraiva*.
2000693237

TRANSRASO — TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 7445; identificação de pessoa colectiva n.º 502237374; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 7; números e data das apresentações: 2 e 3/20020828.

Certifico que, por acta n.º 21, de 26 de Agosto de 2002, foram efectuados os seguintes actos de registo:

Inscrição n.º 1, of. apresentação n.º 2/20020828, averbamento n.º 2. Facto: cessação de gerência.

Gerente:

1) José Moreira Vicente.

Causa: óbito.

Data: 20 de Março de 2002.

Inscrição n.º 7, apresentação n.º 3/20020828.

Facto: apresentação n.º 3/20020828.

Facto: nomeação de gerente.

Gerente: Corália Tarré Raso Moreira Vicente.

Data da deliberação: 26 de Agosto de 2002.

Está conforme o original.

26 de Outubro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Eugénia Maria da Silva Migueis de Andrade Cardoso Gonçalves*. 2000694004

PATRÍCIO SIMÕES & SANTOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 648; identificação de pessoa colectiva n.º 501153870; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 1/20020828.

Certifico que, por escritura de 18 de Junho de 2002, exarada a fl. 87, do livro n.º 288-J, do 2.º Cartório Notarial de Lisboa, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Inscrição n.º 4, apresentação n.º 1/20020828.

Facto: alteração parcial do contrato.

Artigo alterado: 4.º

Capital: reforçado com 602 410\$, em dinheiro, subscrito por ambos os sócios, sendo com 527 109\$, por Orlando Santos e com 75 301\$, por Rui Alves, pelo que passa para 1 002 410\$, redenominado em 5000 euros.

Sócios e quotas:

1) Orlando João Esteves dos Santos, 4375 euros;

2) Rui Manuel Simões Alves, 625 euros.

Está conforme o original.

25 de Outubro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Eugénia Maria da Silva Migueis de Andrade Cardoso Gonçalves*. 2001235984

TRATOMÁQUINAS — IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 8490; identificação de pessoa colectiva n.º 501872205; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 18 e inscrição n.º 20; números e data das apresentações: 1-2/20020820.

Certifico que foram efectuados os seguintes actos de registo:

Facto: cessação da gerência.

Gerente: Cristina Maria Marques Pagado.

Causa: renúncia.

Data: 15 de Julho de 2002.

Facto: nomeação de gerente.

Gerente: Sílvia Cláudia dos Santos Teles, solteira, maior, residente na Rua de Eça de Queirós, 23, Lourel, Sintra.

Data da deliberação: 16 de Agosto de 2002.

Está conforme o original.

24 de Outubro de 2002. — A Ajudante, *Maria Emilia Gonçalves*. 2000692656

VILA FRANCA DE XIRA**PASTELARIA MISOFIA, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Vila Franca de Xira. Matrícula n.º 2220/910123; identificação de pessoa colectiva n.º 502485191; inscrição n.º 11; número e data da apresentação: 17/20020328.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o aumento de capital de 602 410\$, com redenominação em 5000 euros, tendo em consequência sido alterado o artigo 3.º do contrato de sociedade, o qual passa a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em numerário, é de 5000 euros, e correspondente à soma de duas quotas de 25 000 euros, pertencentes uma ao sócio Alberto Rodrigues Mealha Branco e outra à sócia Ana Bela Quaresma Dias Costa.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

8 de Novembro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria João Nunes Caixeiro Carvalho Santos*. 2000928080

GONÇALVES FRANCO & BRIOSO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Franca de Xira. Matrícula n.º 5757/20020618; identificação de pessoa colectiva n.º 506180433; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 13/20020618.

Certifico que entre Nuno Alexandre Gonçalves Franco e Ana Teresa Pinheiro Brioso, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Gonçalves Franco & Brioso, L.^{da}

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua do Professor Egas Moniz, 18-B, no lugar e freguesia de Vialonga, concelho de Vila Franca de Xira.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo a mesma criar ou encerrar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste na prestação de serviços de engomadoria, arranjos de vestuário, limpezas. Comercialização, importação e exportação de produtos alimentares, bebidas alcoólicas e não alcoólicas. Distribuição em veículos automóveis ligeiros, no âmbito dos serviços de engomadoria, entrega e recolha de roupa ao domicílio.

ARTIGO 3.º

1 — O capital social é de 5000 euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de duas quotas iguais do valor nominal de 2500 euros cada uma e uma de cada sócio.

2 — Depende de deliberação dos sócios a celebração de contratos de suprimentos.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade compete aos gerentes, a nomear em assembleia geral, com ou sem remuneração, conforme aí for deliberado.

2 — Para vincular a sociedade é necessária a intervenção de dois gerentes.

3 — A remuneração da gerência poderá consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.

4 — Ficam desde já nomeados gerentes os sócios.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

ARTIGO 7.º

1 — A sociedade poderá amortizar qualquer quota nos seguintes casos:

a) Por acordo com o respectivo titular;

b) Quando a quota for objecto de penhora, arresto ou adjudicação em juízo, falência ou cessão gratuita não autorizada;

c) Quando o sócio praticar actos que violem o pacto social ou as obrigações sociais;

d) No caso de morte de sócio a quem não sucedam herdeiros legítimos;

e) Quando em partilha, a quota for adjudicada a quem não seja sócio;

f) Por interdição ou inabilitação de qualquer sócio;

g) Por exoneração ou exclusão de um sócio; e

h) Quando a quota tiver sido cedida a terceiros sem o prévio consentimento da sociedade, tomado por maioria, em assembleia geral.

2 — Os sócios podem deliberar que a quota amortizada figure no balanço e que, posteriormente, sejam criadas uma ou várias quotas, destinadas a serem alienadas a um ou a alguns dos sócios ou terceiros.

3 — Salvo acordo em contrário ou disposição legal imperativa, a contrapartida da amortização será o valor que resulta do último balanço aprovado.

4 — Se por falecimento de um sócio a respectiva quota não for amortizada no prazo de 90 dias, a contar da data do falecimento, os herdeiros deverão designar, de entre eles, um representante comum.

ARTIGO 8.º

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

Disposição transitória

A gerência fica desde já, autorizada a levantar a totalidade do capital social, depositado a fim de custear as despesas de constituição e registo da sociedade, aquisição de equipamento e instalação da sede social e a adquirir para esta, quaisquer bens móveis, imóveis ou direitos, mesmo antes do seu registo definitivo, assumindo a sociedade todos os actos praticados pela gerência, nesse período, logo que definitivamente matriculada.

Está conforme o original.

28 de Outubro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Maria José Resende Ferreira Santos Costa*. 2000924700

DOMUSTAR — MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Franca de Xira. Matrícula n.º 5823/20020805; identificação de pessoa colectiva n.º 506208761; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 1/20020805.

Certifico que entre Edgar António Rosa Matias e Ricardo Miguel Rodrigues Duarte, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo contrato constantes dos artigos seguintes:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma DOMUSTAR — Mediação Imobiliária, L.^{da}

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua do Comércio, loja 23, freguesia de Alverca, concelho de Vila Franca de Xira.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo ainda ser criadas sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste na actividade de mediação imobiliária, prestação de serviços de contabilidade, administração e gestão de imóveis, comércio a retalho de livros, revistas, tabaco, jornais e produtos alimentares.

ARTIGO 3.º

O capital social é de 5000 euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de duas quotas iguais, do valor nominal de 2500 euros cada uma e uma de cada sócio.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade compete aos gerentes, sócios ou não sócios, a nomear em assembleia geral, a qual poderá não ser remunerada conforme aí for deliberado.

2 — Para vincular a sociedade é necessária a intervenção de um gerente.

3 — Fica desde já nomeado gerente, o sócio Ricardo Miguel Rodrigues Duarte.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

Disposição transitória

A gerência fica desde já, autorizada a levantar a totalidade do capital social, depositado a fim de custear as despesas de constituição e registo da sociedade, aquisição de equipamento e instalação da sede social e a adquirir para esta quaisquer bens móveis, imóveis ou direitos, celebrar contratos, nomeadamente, de arrendamento e locação financeira, mesmo antes do seu registo definitivo, assumindo a sociedade todos os actos praticados pela gerência, nesse período, logo que definitivamente matriculada.

Está conforme o original.

7 de Novembro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria João Nimes Caixeiro Carvalho Santos*. 2000925197

PORTALEGRE

ELVAS

CLÍNICAS MÉDICAS ASSOCIADAS M. B., UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Elvas. Matrícula n.º 1284/20020408; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 6/20021107.

Certifico que, para os fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, por:

1.º Mansur Elias Bittar, solteiro, maior, natural do Brasil, de nacionalidade brasileira, residente na Praceta de Picão Telo, 12, 5.º, direito, em Elvas, portador do número de identificação fiscal 203746244, cuja identidade verifiquei por exibição do bilhete de identidade n.º 16014931, emitido em 12 de Julho de 2002, pelos Serviços de Identificação de Portalegre; e

Pelo outorgante foi dito que não é titular de qualquer outra sociedade unipessoal por quotas; e que, por esta escritura, constitui uma sociedade unipessoal por quotas, nos termos constantes dos artigos seguintes:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma Clínicas Médicas Associadas M. B., Unipessoal, L.^{da}, e tem a sua sede na Praça da República, 28, na freguesia de Alcáçova, do concelho de Elvas.

ARTIGO 2.º

1 — A sociedade tem por objecto: a medicina e prestação de serviços.

2 — A prestação dos serviços médicos só poderá ser feita por médicos ou pessoal qualificado para o efeito.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros, correspondente a uma quota com igual valor nominal pertencente ao sócio único.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, bem como a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, será exercida pela gerente Dr.^a Sandra Maria Ghilardi de Teles.

2 — A sociedade obriga-se com a assinatura do gerente nomeado.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá adquirir participações em sociedades com objecto diferente do seu ou reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

O sócio único fica desde já autorizado a celebrar com a sociedade quaisquer negócios jurídicos que sirvam a prossecução do objecto so-

cial, nos termos do artigo 270.º-F do Código das Sociedades Comerciais.

Está conforme o original.

7 de Novembro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria Catarina Virtuosa Mourato Coelho Pires Pernas*. 2001310536

PORTALEGRE

MANUFACTURA DE TAPEÇARIAS DE PORTALEGRE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Portalegre. Matrícula n.º 71; identificação de pessoa colectiva n.º 500181462; data do depósito: 20021030.

Certifico que foi feito o depósito na pasta respectiva, dos documentos de prestação de contas, referente ao ano de 2001.

30 de Outubro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Maria Henriqueta Damasceno Pereira Gomes Rota*. 1000161692

VICTOR & XANGAI, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Portalegre. Matrícula n.º 865; identificação de pessoa colectiva n.º 503893781; data do depósito: 20021028.

Certifico que foi feito o depósito na pasta respectiva, dos documentos de prestação de contas, referente ao ano de 2001.

29 de Outubro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Maria Henriqueta Damasceno Pereira Gomes Rota*. 1000161690

VELUDO AZUL — AUDIOVISUAIS E COMUNICAÇÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Portalegre. Matrícula n.º 529; identificação de pessoa colectiva n.º 502443766; data do depósito: 20021024.

Certifico que foi feito o depósito na pasta respectiva, dos documentos de prestação de contas, referente ao ano de 2001.

29 de Outubro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Maria Henriqueta Damasceno Pereira Gomes Rota*. 1000161687

REBOQUES PICADO — SERVIÇOS DE REBOQUE AUTO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Portalegre. Matrícula n.º 1164; identificação de pessoa colectiva n.º P-505279770; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 1/20021015.

Certifico que entre Maria Anabela de Fátima Genízio, divorciada, residente na Estrada de Portalegre, 8, Frangoneiro, Fortios, Portalegre; e, João Francisco Ramiro Picado, solteiro, maior, residente na dita morada, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

1.º

A sociedade adopta a firma REBOQUES PICADO — Serviços de Reboque Auto, L.^{da}

2.º

A sociedade estabelece a sede na Quinta das Laranjeiras, Frangoneiro, freguesia de Fortios, concelho de Portalegre.

3.º

A sociedade tem por objecto o comércio de peças e acessórios auto, reboques nacionais e estrangeiros e a manutenção, reparação e comércio de todo o tipo de viaturas.

4.º

O capital social é de 25 000 euros, e representa-se por duas quotas: uma do valor nominal de 18 750 euros, pertencente à sócia

Maria Anabela de Fátima Genízio; e uma do valor nominal de 6250 euros, pertencente ao sócio João Francisco Ramiro Picado e as respectivas entradas ficam, nesta data, realizadas em dinheiro.

5.º

1 — A gerência da sociedade, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, fica a cargo de ambos os sócios.

2 — A sociedade vincula-se com a intervenção de dois gerentes.

6.º

A sociedade poderá exigir dos sócios prestações suplementares até ao décuplo do capital social.

Conferida, está conforme.

23 de Outubro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Almerinda Fernanda do Carmo Ribeiro Almeida*. 1000161740

O PAPAGAIO — SOCIEDADE HOTELEIRA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Portalegre. Matrícula n.º 1166; identificação de pessoa colectiva n.º P-506300617; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 3/20021022.

Certifico que entre José António Brás Pereira e Olímpia da Conceição Martins Vivas Pereira, casados entre si, na comunhão de adquiridos, residentes em Barreiro das Varandas, Alagoa, Portalegre, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma O PAPAGAIO — Sociedade Hoteleira, L.^{da}

2 — A sociedade tem a sua sede em Barreiro das Varandas, freguesia Alagoa, concelho de Portalegre.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe e, serem criadas sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste na exploração de actividades hoteleiras e similares e exploração de máquinas de diversão.

ARTIGO 3.º

1 — O capital social é de 5000 euros, e encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde a duas quotas no valor nominal de 2500 euros cada, pertencentes a Olímpia da Conceição Martins Vivas Pereira e José António Brás Pereira.

2 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares de capital até ao montante global de 10 000 euros.

3 — Depende de deliberação dos sócios a celebração de contratos de suprimentos.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado por assembleia geral, compete aos sócios Olímpia da Conceição Martins Vivas Pereira e José António Brás Pereira que, desde já, ficam nomeados gerentes.

2 — Para a sociedade ficar obrigada em todos os seus actos e contratos, é suficiente a intervenção de um dos gerentes.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedade reguladas por leis especiais ou agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

1 — Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

2 — As normas dispositivas da lei podem ser derogadas por deliberações sociais regularmente tomadas.

Conferida, está conforme.

23 de Outubro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Almerinda Fernanda do Carmo Ribeiro Almeida*. 1000161738

CASA DE REPOUSO E LAZER PARA A TERCEIRA IDADE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Portalegre. Matrícula n.º 818; identificação de pessoa colectiva n.º 503745383; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 6/20021018.

Certifico que, a sociedade em epígrafe, de que são sócios António João dos Santos Ramalho Casqueira e Maria de Lurdes Ascensão da Cruz Ramalho Cerqueira, casados entre si, na comunhão de adquiridos, residentes na Rua do Coito, 12, Fortios, Portalegre; e, Filipe Ferreira Raimundo e Maria dos Anjos Assunção Cruz Raimundo, casados entre si, na comunhão de adquiridos, residentes na Rua do Coito, 10, Fortios, deslocou a sede para a Horta do Baldio, Fonte dos Fornos, São Lourenço, Portalegre, e alterou os artigos 1.º e 3.º do respectivo contrato, que ficam com a seguinte redacção:

1.º

A sociedade adopta a firma Casa de Repouso e Lazer para a Terceira Idade, L.^{da}, e estabelece a sua sede na Horta do Baldio, Fonte dos Fornos, freguesia de São Lourenço, concelho de Portalegre.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros, e representa-se por quatro quotas do valor nominal de 1250 euros, pertencentes uma a cada um dos sócios.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Conferida, está conforme.

23 de Outubro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Almerinda Fernanda do Carmo Ribeiro Almeida*. 1000161735

ANÍBAL TOURS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Portalegre. Matrícula n.º 1003; identificação de pessoa colectiva n.º 504536818; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 6/20021016.

Certifico que a sociedade em epígrafe, deslocou a sede para a Rua de D. Nuno Álvares Pereira, 33, cave, Portalegre, tendo em consequência sido alterado o artigo 2.º do respectivo contrato, que fica com a seguinte redacção:

2.º

A sociedade estabelece a sede na Rua de D. Nuno Álvares Pereira, 33, cave, Portalegre.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Conferida, está conforme.

23 de Outubro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Almerinda Fernanda do Carmo Ribeiro Almeida*. 1000161732

PASTELARIA DO MEGA, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Portalegre. Matrícula n.º 1165; identificação de pessoa colectiva n.º P-505677717; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 5/20021016.

Certifico que, Ricardo Filipe das Chagas Tavares, solteiro, maior, residente em Largo do Monte da Ordem, 1, Fortios, Portalegre, constituiu a sociedade unipessoal em epígrafe, que se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

1.º

A sociedade adopta a firma Pastelaria do Mega, Unipessoal, L.^{da}

2.º

A sociedade estabelece a sede na Rua dos Combatentes do Ultramar, lote 26, freguesia de Fortios, concelho de Portalegre.

3.º

A sociedade tem por objecto a exploração de pastelaria e confeitaria.

4.º

O capital social é de 7500 euros, integralmente realizado em dinheiro e corresponde a uma quota de igual valor nominal, pertencente ao sócio Ricardo Filipe das Chagas Tavares.

5.º

A gerência da sociedade, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, pertence ao único sócio, Ricardo Filipe das Chagas Tavares que, desde já, fica nomeado gerente, bastando a sua intervenção para vincular a sociedade.

6.º

1 — O sócio está autorizado a celebrar negócios jurídicos com a sociedade, desde que sirvam a prossecução do objecto da mesma.

2 — Poderão ser feitos pelo sócio os suprimentos de que a sociedade careça, nos termos e condições a estabelecer nos respectivos contratos de suprimentos.

3 — O sócio pode deliberar que lhe sejam exigidas prestações suplementares até ao montante global equivalente ao décuplo do capital social.

Conferida, está conforme.

23 de Outubro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Almerinda Fernanda do Carmo Ribeiro Almeida*. 1000161729

MONTE FLORA — EXPLORAÇÃO FLORESTAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Portalegre. Matrícula n.º 1107; identificação de pessoa colectiva n.º 505809770; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 13/20020328.

Certifico que, a sociedade em epígrafe, alterou os artigos 2.º e 5.º do respectivo contrato, que ficam com a seguinte redacção:

ARTIGO 2.º

O seu objecto consiste na exploração florestal, corte de árvores, transporte e comercialização de madeiras, serviços prestados e empreitadas.

ARTIGO 5.º

Para validamente obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos é suficiente a assinatura do sócio gerente Paulo Ricardo da Cruz Dias.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Conferida, está conforme.

23 de Outubro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Almerinda Fernanda do Carmo Ribeiro Almeida*. 1000161724

GER.TU.SA. — SAÚDE TOTAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Portalegre. Matrícula n.º 1167; identificação de pessoa colectiva n.º P-506280772; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 4/20021022.

Certifico que entre José Manuel Semedo Basso, casado com Catarina da Graça Paulo Cebola, na comunhão de adquiridos, residente na Praça de João Paulo II, lote 2, rés-do-chão, esquerdo, Portalegre; e, João Luís Frutuoso Rosa, casado com Edite Maria Cebolas Ribeirinho Rosa, na comunhão de adquiridos, residente na Rua do Mercado, 2, Santo António das Areias, Marvão, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma GER.TU.SA. — Saúde Total, L.^{da}, e tem a sua sede na Avenida do Brasil, edifício Navio, loja 20, na freguesia de São Lourenço, cidade e concelho de Portalegre.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto a exploração de clínica com prestação de serviços e cuidados médicos e de saúde em todas as áreas da medicina, incluindo as chamadas medicinas alternativas e ainda a

exploração e ou representação de termas e ou produtos termais, incluindo venda directa dos mesmos ao público, próprias ou não, incluindo estabelecimentos termais sediados no estrangeiro e, bem assim, a possibilidade de organização e realização de iniciativas ligadas à área da saúde na sua generalidade, tais como, conferências, palestras, seminários e formações.

ARTIGO 3.º

Por simples deliberação da gerência, a sociedade poderá transferir a sua sede social para qualquer outro local dentro do concelho de Portalegre ou concelho limítrofe, bem como, abrir, transferir ou encerrar sucursais, filiais, agências ou qualquer outra forma de representação social, em qualquer parte do território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 4.º

O capital social, integralmente realizado e subscrito em dinheiro, é de 5000 euros, e corresponde à soma de duas quotas iguais, com o valor nominal de 2500 euros cada uma, pertencendo uma ao sócio José Manuel Semedo Basso e a outra ao sócio João Luís Frutuoso Rosa.

ARTIGO 5.º

Não são exigíveis aos sócios prestações suplementares de capital, mas poderá, qualquer dos sócios, fazer suprimentos à sociedade, quando ela deles careça, nos termos, condições e prazos que vierem a ser deliberados, por unanimidade, em assembleia geral.

ARTIGO 6.º

1 — A administração e representação da sociedade, incumbem à gerência, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, cujos membros podem ser escolhidos de entre os sócios e estranhos à sociedade, ficando desde já designados gerentes, ambos os sócios.

2 — Para vincular a sociedade, é necessária a assinatura de dois gerentes, excepto nos actos de mero expediente, em que bastará a assinatura de um só.

3 — Em caso algum, os gerentes poderão obrigar a sociedade em actos ou documentos que não digam respeito aos negócios sociais, sobretudo em letras de favor, avais, fianças, abonações ou actos semelhantes.

ARTIGO 7.º

1 — A divisão e cessão, total ou parcial das quotas, é livremente permitida entre os sócios, dependendo de consentimento da sociedade, quando feita a terceiros.

2 — A sociedade e os sócios, com prioridade absoluta para aquela, têm direito de preferência, na cessão de quotas a terceiro.

3 — O sócio que pretender ceder a sua quota, no todo ou em parte, a terceiros, tem de o comunicar à sociedade e aos outros sócios, por carta registada com aviso de recepção, para que aquela a estes declarem, também por escrito, se pretendem preferir, entendendo-se que renunciam a esse direito se o não fizerem nos prazos de 20 dias para a sociedade e 30 dias para os outros sócios, prazos estes que correm simultaneamente e têm início na data da recepção da respectiva comunicação.

4 — Se o direito de preferência for exercido pela sociedade ou pelos outros sócios, o preço da cessão será o valor da quota alienada, resultante do último balanço aprovado, tendo em conta as reservas e fundos existentes, aumentando ou reduzindo em função do resultado do exercício em curso, calculado até ao último dia do mês, imediatamente anterior àquele em que a cessão for ajustada, valor esse ainda acrescido do montante de suprimentos pertencentes ao cedente.

5 — Se mais de um sócio pretender usar do direito de preferência, abrir-se-ão licitações entre os mesmos, com base no preço fixado nos termos do número anterior.

ARTIGO 8.º

Por deliberação dos sócios, as quotas sociais poderão ser amortizadas nos seguintes casos:

- a) Havendo acordo entre a sociedade e o sócio titular;
- b) Em caso de interdição ou inabilitação de qualquer sócio;
- c) Em caso de insolvência ou falência ou de instauração de processo especial de recuperação de empresas de algum dos sócios;
- d) Quando em qualquer processo, a quota de um sócio, seja incluída em massa falida ou objecto de arrolamento, arresto, penhora ou qualquer outro procedimento de que resulte a sua apreensão judicial ou de que possa resultar a sua alienação judicial;
- e) Cessão a estranhos sem o consentimento da sociedade.

§ único. No caso da alínea d) a sociedade reserva-se o direito de amortizar a quota ou quotas sociais pelo respectivo valor nominal, ficando o preço da amortização à guarda da sociedade e à ordem da respectiva autoridade judicial, salvo disposição legal em contrário.

ARTIGO 9.º

As assembleias gerais, quando a lei não exija outro prazo ou formalidade, serão convocadas com 20 dias de antecedência, por carta registada com aviso de recepção.

ARTIGO 10.º

Os lucros, anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para o fundo de reserva legal, poderão ser distribuídos aos sócios ou, no todo ou em parte, destinados à constituição, reintegração ou reforço de reservas ou provisões, conforme vier a ser deliberado, por unanimidade, em assembleia geral.

ARTIGO 11.º

A sociedade poderá participar em quaisquer tipos de sociedades, mesmo com objecto diferente do seu ou que sejam reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 12.º

1 — A liquidação e dissolução da sociedade, só pode verificar-se nos casos previstos na lei e conforme o deliberado em assembleia geral.

2 — Na falta de acordo entre sócios, o activo será adjudicado àquele que, obrigando-se pelo pagamento do passivo social oferecer o melhor preço, com obediência ao disposto no artigo 148.º do Código das Sociedades Comerciais.

ARTIGO 13.º

Quaisquer divergências ou dúvidas sobre a interpretação, aplicação e ou execução de qualquer dos dispositivos do presente contrato de sociedade e as deliberações tomadas ou a tomar em assembleia geral, quer entre sócios, quer entre qualquer deles e a sociedade, serão resolvidas com recurso à legislação em vigor.

Conferida, está conforme.

23 de Outubro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Almerinda Fernanda do Carmo Ribeiro Almeida*.
1000161721

COAL — CONSULTORES DE INFORMÁTICA, ASSOCIADOS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Portalegre. Matrícula n.º 319; identificação de pessoa colectiva n.º 501677828; averbamento n.º 3 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 5/20021023.

Certifico que, a sociedade em epígrafe, deslocou a sede para a Rua de D. João III, 47, rés-do-chão, direito, São Lourenço, Portalegre, e alterou o artigo 2.º do respectivo contrato, que fica com a seguinte redacção:

2.º

A sede social é na Rua de D. João III, 47, rés-do-chão, direito, freguesia de São Lourenço, concelho de Portalegre.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Conferida, está conforme.

28 de Outubro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Maria Henriqueta Damasceno Pereira Gomes Rota*.
1000161718

R. SERRANO — CONTABILIDADE E GESTÃO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Portalegre. Matrícula n.º 1168; identificação de pessoa colectiva n.º P-506057666; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 2/20021024.

Certifico que entre Cristina Maria Franco Efe Serrano Faustino, casado com Leonel dos Santos Faustino, na comunhão de adquiridos, residente na Quinta de Pires Marques, Castelo Branco; João Alberto Neto Milhinhos, casado com Célia Bernardino Gafanha Valadas, na

comunhão de adquiridos, residente na Avenida do Bonfim, 13, rés-do-chão, esquerdo, Portalegre; Rui Manuel Franco Efe Serrano, solteiro, maior, residente na Avenida do Bonfim, 9, 1.º, Portalegre; e Ana Isabel Farinha Fortunato Carvalho, casada com Henrique José Calhaço Carvalho, na comunhão de adquiridos, residente na Rua de Lúcia Maria Azevedo Enes de Oliveira, 9, Tolosa, Nisa, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

1.º

A sociedade adopta a firma R. SERRANO — Contabilidade e Gestão, L.ª

2.º

1 — A sociedade estabelece a sede na Rua de Diogo da Fonseca Achaioi, 13, rés-do-chão, em Portalegre.

2 — A gerência fica autorizada a deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como, a criar sucursais, agências ou quaisquer outras formas locais de representação social, no território nacional ou no estrangeiro.

3.º

A sociedade tem por objecto: actividades de contabilidade, auditoria e consultoria fiscal.

4.º

O capital social é de 5000 euros, e representa-se por quatro quotas: uma do valor nominal de 1500 euros, pertencente à sócia Cristina Maria Franco Efe Faustino; uma do valor nominal de 1000 euros, pertencente ao sócio João Alberto Neto Milhinhos; uma do valor nominal de 1500 euros, pertencente ao sócio, Rui Manuel Franco Efe Serrano; e uma do valor nominal de 1000 euros, pertencente à sócia Ana Isabel Ferinha Fortunato, e as respectivas entradas ficam, nesta data, realizadas em dinheiro.

5.º

1 — A gerência e administração da sociedade fica a cargo de todos os sócios.

2 — A sociedade vincula-se com a intervenção de dois gerentes.

3 — A gerência será ou não remunerada conforme for deliberado em assembleia geral, podendo a referida remuneração consistir total ou parcialmente em participação nos lucros da sociedade.

6.º

A sociedade poderá exigir dos sócios prestações suplementares até ao montante do capital social.

7.º

A cessão de quotas a estranhos depende sempre do consentimento da sociedade, à qual e aos sócios não cedentes é atribuído, sucessivamente, o direito de preferência.

8.º

1 — A amortização das quotas é permitida nos seguintes casos:

a) Por acordo com o respectivo titular;
b) Cessão de quotas sem o consentimento da sociedade;
c) Quando a quota for objecto de penhora, arresto ou arrolamento;
d) Quando em caso de partilha por divórcio ou separação de bens, a quota não for adjudicada ao respectivo titular.

2 — A amortização far-se-á pelo valor da quota segundo o último balanço aprovado, a pagar em duas prestações iguais, com vencimentos sucessivos a seis e doze meses, após a fixação definitiva da contrapartida.

9.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu, em sociedade reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas.

Conferida, está conforme.

28 de Outubro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Maria Henriqueta Damasceno Pereira Gomes Rota*. 1000161716

PINHALEGRE — COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Portalegre. Matrícula n.º 1144; identificação de pessoa colectiva n.º 506122700; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 4/20021025.

Certifico que, com referência à sociedade em epígrafe, Clotilde da Conceição Nunes Batista Pinho e Marta Batista Pinho, cessaram funções de gerentes, por renúncia.

Data: 31 de Julho de 2002.

Conferida, está conforme.

28 de Outubro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Maria Henriqueta Damasceno Pereira Gomes Rota*. 1000161713

RERPOLIM — RECICLAGEM EMBALAGENS RESIDUAIS POLIMÉRICAS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Portalegre. Matrícula n.º 1024; identificação de pessoa colectiva n.º 503739839; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 17 e inscrição n.º 21; números e data das apresentações: 4 e 5/20021028.

Certifico que, com referência à sociedade em epígrafe, Ludger Hegemann, cessou funções de gerente, por renúncia.

Data: 28 de Junho de 2002.

Foi designado gerente Mário Jorge Alves, casado, residente em Lagar do Morgado, Pouso, Castelo de Vide.

Prazo: um ano.

Data da deliberação: 28 de Junho de 2002.

Conferida, está conforme.

29 de Outubro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Maria Henriqueta Damasceno Pereira Gomes Rota*. 1000161711

JOHNSON CONTROLS II — ASSENTOS DE ESPUMA, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Portalegre. Matrícula n.º 659; identificação de pessoa colectiva n.º 502995270; inscrição n.º 14; número e data da apresentação: 7/20021014.

Certifico que, a sociedade em epígrafe, aditou o n.º 6 ao artigo 6.º e alterou o n.º 1 do artigo 7.º do respectivo contrato, que ficam com a seguinte redacção:

6.º

Deliberações dos accionistas

6 — Os accionistas poderão fazer-se representar nas reuniões da assembleia geral por quaisquer terceiros, emitindo para o efeito nos termos da lei a respectiva carta de representação.

7.º

Administração da sociedade

1 — A administração da sociedade compete ao conselho de administração, composto por três membros, podendo ser eleito um administrador suplente, todos sujeitos a reeleição, podendo os administradores fazerem-se representar por outros administradores através de mandato escrito emitido nos termos da lei e estando o conselho de administração dispensado de reunir mensalmente.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Conferida, está conforme.

23 de Outubro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Almerinda Fernanda do Carmo Ribeiro Almeida*. 1000161709

RESTAULEGRE — RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MOBILIÁRIO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Portalegre. Matrícula n.º 915; identificação de pessoa colectiva n.º 504159593; data do depósito: 20021023.

Certifico que foi feito o depósito na pasta respectiva, dos documentos de prestação de contas, referente ao ano de 2000.

29 de Outubro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Maria Henriqueta Damasceno Pereira Gomes Rota*. 1000161684

FILIFE, QUEZADA & NUNO MARTINS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Portalegre. Matrícula n.º 925; identificação de pessoa colectiva n.º 504241109; data do depósito: 20021022.

Certifico que foi feito o depósito na pasta respectiva, dos documentos de prestação de contas, referente ao ano de 2001.

23 de Outubro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Maria Henriqueta Damasceno Pereira Gomes Rota*. 1000161681

GINÁSIO +, MUSCULAÇÃO, RECUPERAÇÃO, BELEZA E ESTÉTICA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Portalegre. Matrícula n.º 934; identificação de pessoa colectiva n.º 504262262; data do depósito: 20021011.

Certifico que foi feito o depósito na pasta respectiva, dos documentos de prestação de contas, referente ao ano de 2001.

23 de Outubro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Maria Henriqueta Damasceno Pereira Gomes Rota*. 1000161678

PORTO DA BOUGA VINHOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Portalegre. Matrícula n.º 1074; identificação de pessoa colectiva n.º 505412713; data do depósito: 20021011.

Certifico que foi feito o depósito na pasta respectiva, dos documentos de prestação de contas, referente ao ano de 2001.

23 de Outubro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Maria Henriqueta Damasceno Pereira Gomes Rota*. 1000161676

GEOLEGRE — CONTROLE DE QUALIDADE DE CONSTRUÇÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Portalegre. Matrícula n.º 1169; identificação de pessoa colectiva n.º P-506340813; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 4/20021029.

Certifico que entre José Paulo Trindade Pathé, casado com Maria de Fátima Sequeira Baião Trindade Pathé, na comunhão de adquiridos, residente na Rua da Capela, 52, Portalegre; e, António Joaquim Alves Palmeiro, casado com Maria da Silva Nunes Gonçalves, na comunhão de adquiridos, residente na vivenda de Santo António, Arronches, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo contrato constante do seguinte contrato:

1.º

A sociedade adopta a firma GEOLEGRE — Controle de Qualidade de Construção, L.^{da}

2.º

A sociedade estabelece a sede na Rua de D. Nuno Álvares Pereira, 49, 2.º, em Portalegre, sem prejuízo de a gerência a poder deslocar dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

3.º

A sociedade tem por objecto o controle de qualidade de construções de obras públicas e particulares, a prospecção geotécnica e a fiscalização das mesmas.

4.º

O capital social é de 5000 euros, e representa-se por duas quotas iguais do valor nominal de 2500 euros, uma de cada sócio e as respectivas entradas ficam, nesta data, realizadas em dinheiro.

5.º

A gerência da sociedade, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, fica a cargo dos dois sócios, sendo necessá-

ria a intervenção de ambos para vincular a sociedade em todos os seus actos e contratos.

6.º

A sociedade poderá exigir dos sócios prestações suplementares até ao décuplo do capital social.

7.º

1 — A sociedade poderá amortizar a quota de qualquer sócio que venha a ser objecto de arresto, arrolamento ou penhora ou em caso de falência ou insolvência do sócio titular da mesma.

2 — A amortização far-se-á pelo valor da quota segundo o último balanço anual aprovado, corrigido com os débitos e créditos do sócio para com a sociedade.

8.º

A cessão de quotas dependerá sempre do consentimento prévio da sociedade.

9.º

Os lucros distribuíveis terão a aplicação que for deliberada, por unanimidade, em assembleia geral.

Conferida, está conforme.

30 de Outubro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Maria Henriqueta Damasceno Pereira Gomes Rota*. 1000161675

PORTO**AMARANTE****TÁXIS ALCÍDIO, L.^{DA}**

Sede: Fregim, Fregim, 4600 Amarante

Conservatória do Registo Comercial de Amarante. Matrícula n.º 1638/20010521; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 7/20010521.

Certifico que entre:

1.º Alcídio Cerqueira Ribeiro, portador do número de identificação fiscal 146515510, natural da freguesia da Lomba, deste concelho de Amarante, residente no lugar e freguesia de Fregim, deste mesmo concelho, casado no regime da comunhão de adquiridos com Maria da Graça Teixeira Carvalho; e

2.ª Maria da Graça Teixeira Carvalho, portadora do número de identificação fiscal 146515528, natural da freguesia da Chapa, deste mesmo concelho, com o marido convivente, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

1.º

A sociedade adopta a firma Táxis Alcídio, L.^{da}, e vai ter a sua sede no lugar e freguesia de Fregim, do concelho de Amarante.

2.º

A gerência poderá livremente, deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe sem necessidade de consentimento prévio de qualquer outro órgão social, bem como criar sucursais, filiais, agências ou qualquer outra forma de representação local.

3.º

O objecto da sociedade consiste na actividade de transporte ocasional de passageiros, táxi.

4.º

O capital social é do montante de 5000 euros, dividido em duas quotas dos valores nominais singulares iguais de 2500 euros.

5.º

A administração e a representação da sociedade incumbem ao sócio Alcídio Cerqueira Ribeiro, que desde já é nomeado gerente, vinculando-se a mesma pela sua única assinatura.

6.º

Na cessão de quotas a estranhos, e sem prejuízo do necessário consentimento da sociedade, esta e depois os sócios gozam, por esta ordem, do direito de preferência.

7.º

As assembleias gerais serão convocadas por cartas registadas dirigidas aos sócios, com a antecedência mínima de 15 dias.

Conferi, está conforme.

28 de Maio de 2001. — A Escriturária Superior, *Ana Nogueira Teixeira Martins*.
1000161643

FELGUEIRAS

PRF — TÊXTEIS LAR, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Felgueiras. Matrícula n.º 2128/20010207; data da apresentação: 20020930.

Certifico que foi efectuado o depósito dos documentos na pasta respectiva, respeitante à prestação de contas do ano de 2001.

Conferida, está conforme.

7 de Outubro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Emília Moreira de Magalhães*.
2001034784

GONDOMAR

NUELMOS — SOCIEDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DE VÁRIAS MERCADORIAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Gondomar. Matrícula n.º 4285/940316; identificação de pessoa colectiva n.º 503166456; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 10/20020607.

Certifico que foi alterada a sede social da sociedade em epígrafe, cujo extracto da inscrição é o seguinte:

Sede: Estrada Exterior da Circunvalação, 1326, Rio Tinto, Gondomar.

Está conforme.

16 de Outubro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria José Moura*.
1000154973

MAIA

JOAQUIM & AUGUSTO, CARPINTARIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 55 957/20010612; identificação de pessoa colectiva n.º 505433990.

Certifico que, em referência à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Inscrição n.º 2, apresentação n.º 3/20021008.

Alteração do contrato, com reforço do capital.

Capital: € 50 000, após o reforço de € 45 000, em dinheiro, subscrito da forma seguinte: pelo sócio Joaquim Augusto Santos Ferreira, com € 26 500, a acrescer à respectiva quota; pelo sócio Fernando Augusto Duarte Paulo, casado com Maria de Fátima Gomes Dias de Sá, na comunhão de adquiridos, com € 13 500, criando uma nova quota; e por Marta Sofia Araújo dos Santos Ferreira, com € 5000, admitida como nova sócia.

Artigos alterados: 2.º e 3.º, que ficam com a seguinte redacção:

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto: carpintaria da construção civil e obras públicas. Serralharia da construção civil.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 50 000 euros, e encontra-se dividido nas seguintes quatro quotas: uma

no valor nominal de 30 000 euros, pertencente ao sócio Joaquim Augusto Santos Ferreira; duas, sendo uma do valor nominal de 1500 euros, como quota própria, e outra do valor nominal de 13 500 euros, ambas pertencentes ao sócio Fernando Augusto Duarte Paulo; e outra do valor nominal de 5000 euros, pertencente à sócia Maria Sofia Araújo dos Santos Ferreira.

O texto completo e actualizado do pacto social foi depositado na pasta respectiva.

Conferida, está conforme o original.

9 de Outubro de 2002. — O Ajudante, (*Assinatura ilegível*)

2001213867

PAÇOS DE FERREIRA

CEREPAL — PRODUTOS ALIMENTARES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Paços de Ferreira. Matrícula n.º 885/931215; identificação de pessoa colectiva n.º 503103365; data: 20020625.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito da prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme.

5 de Novembro de 2002. — O Conservador, *Alexandre Leite Soares*.
1000161515

MOVIALEGRIA — INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Paços de Ferreira. Matrícula n.º 1021/960207; identificação de pessoa colectiva n.º 503574139; data: 20020625.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito da prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme.

5 de Novembro de 2002. — O Conservador, *Alexandre Leite Soares*.
1000161516

JOSÉ CARNEIRO LEAL & FILHOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Paços de Ferreira. Matrícula n.º 704/910430; identificação de pessoa colectiva n.º 502549165; data: 20020625.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito da prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme.

5 de Novembro de 2002. — O Conservador, *Alexandre Leite Soares*.
1000161517

MÓVEIS A. J. A. — DE IRMÃOS COSTA, L.^{DA}

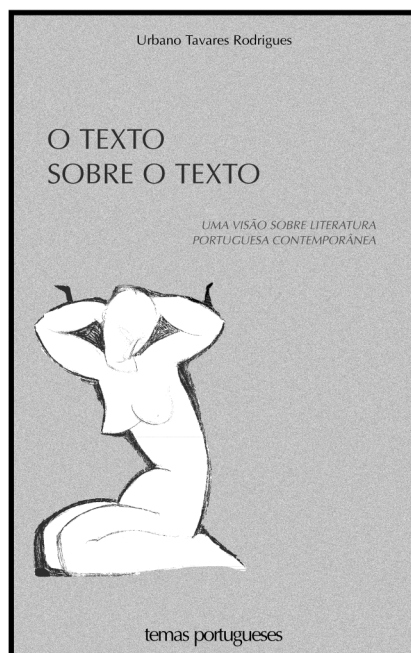
Conservatória do Registo Comercial de Paços de Ferreira. Matrícula n.º 734/911206; identificação de pessoa colectiva n.º 502660791; data: 20020625.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito da prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme.

5 de Novembro de 2002. — O Conservador, *Alexandre Leite Soares*.
1000161520

Colecção Temas Portugueses



O TEXTO SOBRE O TEXTO

Uma visão sobre literatura portuguesa contemporânea

URBANO TAVARES RODRIGUES

264 pp.



IMPRESA NACIONAL - CASA DA MOEDA, S. A.

Av. António José de Almeida
1000-042 Lisboa • Tel.: 21 781 07 00

www.incm.pt

E-mail: dco@incm.pt

E-mail Brasil: livraria.camoes@incm.com.br



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8816/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTA NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)

€ 5,59



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.dr.incm.pt>
Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50



IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

LIVRARIAS

- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 50 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa
Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra
Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto
Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Avenida Lusíada — 1500-392 Lisboa
(Centro Colombo, loja 0.503)
Telef. 21 711 11 25 Fax 21 711 11 21 Metro — C. Militar
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa
Telefs. 21 324 04 07/08 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro — Laranjeiras
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29
- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro
Força Vouga
Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa